

Anexo – 44ª Medição

MPI



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFR

Protocolo n.: 419404/2019 Data: 30/08/2019 15:35

Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Interessado(a): GEOSOLO ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSI
Assunto: MEDIÇÃO DE OBRAS
Resumo: ENCAMINHA 44 (QUADRAGESIMA QUARTA) MEDIÇÃO PRO
VISÓRIA, DO CONTRATO N 222/2013, DOS SERVIÇOS DE RESTA

Setor Origem: PROTOCOLO

Setor Destino: COGR - COORD. CONTROLE E QUALI. OBRAS RO

Volume: 1 de 1\$pre 1



000098 548040



SUBSTITUÍDO

SINFRA
SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E LOGÍSTICA



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

125 65 383 6600 / 3633 0600
3632 6603



MATO GROSSO - ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO.

WWW.MT.GOV.BR

Cuiabá/MT, 30 de agosto de 2019

44a. MEDIÇÃO PROVISÓRIA

Ilmo Sr.
Eng.º Zenildo Pinto de Castro Filho
M.D. Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras I - SUEF-I
Nesta


Sr. Superintendente,
Ref.: IC Nº 222/2013
Assunto: 44ª (Quadragésima Quarta) Medição Provisória

Venho, pelo presente encaminhar a 44ª Medição Provisória dos serviços de Restauração de Rodovia Pavimentada, executados pela Geosolo Engenharia, Planejamento e Consultoria Ltda., na Rodovia: MT-175/MT-248, Trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Jauru, Sub-trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Araputanga, objeto do I. C. Nº 222/2013/00/00 - SETPU.

44'

43ª (Quadragésima Quarta) Medição Provisória..... Período: 01/09/19 a 30/09/19

Atenciosamente


Eng.º. Antônio Carlos Tenuta
Fiscal Portaria nº. 026/2018/SAOB/SINFRA
RN nº. 121164774-9

SUBSTITUÍDO

SINFRA
SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E LOGÍSTICA



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

55 (51) 3613.6000 / 3613.6008 / 3613.8861

EDIFÍCIO ERG. SOCIAL PRADO ARZE - RUA J - QUADRA 1 - LOTE 5 - SETOR A

78049-900 - CUIABÁ - MATO GROSSO

Protocolo/SINFRA
Fis: 03
Ass:

ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

WWW.MT.GOV.BR

Obra: Restauração de Rodovia Pavimentada ✓
Rodovia: MT-175/MT-248 ✓
Trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Jauru ✓
Sub-trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Araputanga ✓
Referência: Referência: ✓
Ordem de Início de Serviço: 05/08/2013 ✓
Ordem de Paralisação: 30/05/2014 ✓
Ordem de Reinício de Serviço: 01/10/2014 ✓
Ordem de Paralisação: 31/10/2014 ✓
Ordem de Reinício de Serviço: 05/05/2015 ✓

DADOS DO CONTRATO

Rodovia: MT-175/MT-248
Trecho: Entroncamento Rod. BR-174 (Cacho) - Jauru
Sub-trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Araputanga
Extensão: 62,37 km
Firma: GEOSOLO ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA ✓
Instrumento Contratual: IC nº 222/2013/00/00-SETPU ✓
Processo Original: 275531/2013-SETPU ✓
Data da assinatura: 01/08/2013 ✓
Data da publicação: 01/08/2013 ✓
Término previsto: 26/03/2019
Natureza dos serviços: Restauração de Rodovia Pavimentada ✓
Prazo contratual: 1969 dias 233 - 34/12/19
Ordem de início de serviços: 05/08/2013 ✓
Prazo de corrido do contrato: dias
Valor contratual: 11.707.378,84 ✓
Valor termo aditivo: R\$ 3.973.794,52 ✓
Valor contratual + Aditivo: R\$ 15.681.173,36 ✓

PRazo
EXECUÇÃO

Cuiabá/MT, 30 de agosto de 2019

Atesto e confirmo os dados aqui apresentados e dou fé da veracidade, de acordo com os valores firmados em contrato;

Atenciosamente,

Eng. Antônio Carlos Tenuta
Fiscal Portaria nº. 026/2018/SAOB/SINFRA
RN nº. 121164774-9



RESUMO DE MEDIÇÃO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE 2ª ADITIVO		NESTA MEDIÇÃO	MEDIÇÃO ANTERIOR	MEDIÇÃO ACUMULADA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR DESTA MEDIÇÃO	VALOR ACUMULADO	% EXECUTADA
			CONTRATO NOVO	PREÇO UNITÁRIO NOVO							
Obra: Restauração de Rodovia Pavimentada Rodovia: MT-175/MT-248 Trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Jauru Sub-trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Araputanga Referência: 443 (Quadrágua Quarta) Medição Provisória Período medição: 01/09/19 a 30/09/19 acumulado: 05/08/13 a 30/09/19											
			1.969 dias		Valor acumulado até última medição: 11.527.383,24						
					Valor acumulado desta medição: 11.963.515,39						
1.0	PAVIMENTAÇÃO										
1.1	Fresagem descontinua de pavimento asfáltico (3cm)	m³	171,100	171,100				171,10	-	138.933,030	100,00%
1.2	Fresagem descontinua de pavimento asfáltico (10cm)	m³	812,00	171,100		812,00		171,10	-	224.802,180	84,02%
1.3	Remoção do revestimento existente em PMF ou CBUQ (5cm)	m³	24.300,00	11.010		20.418,00		11,01	-	1.520.324,280	84,02%
1.4	Reconstrução de base c/ adição de 20% de brita	m³	48.600,00	37,230		40.836,00		37,23	-	60.312,640	85,59%
1.5	Impressão (incluindo o transporte do material betuminoso no canteiro de obras)	m²	243.000,00	0,290		204.180,00		0,29	1.100,440	20.482,270	104,05%
1.6	Pintura de ligação (incluindo o transporte do material betuminoso no canteiro de obras), para caixa de fresagem	m²	93.740,47	0,210		93.740,00		0,21	796,870	612.540,000	87,49%
1.7	Tratamento superficial duplo c/ polímeros	m²	233.380,00	3,000		204.180,00		3,00	-	515.984,050	90,11%
1.8	Pré-Misturado a Frio - PMF	m³	3.666,00	156,200		3.003,86		156,20	46.781,110	236.575,680	66,12%
1.9	Transporte de agregados p/ TSD c/ polímero (DMT=111,84km)	tkm	967.051,19	0,370		639.393,75		0,37	-	187.275,040	92,99%
1.10	Transporte de brita p/ PMF até usina (DMT=82,75km)	tkm	573.353,24	0,370		470.616,79		0,37	23.146,830	7.238,710	100,00%
1.11	Transporte de areia p/ PMF (DMT=42,30km)	tkm	19.489,92	0,370		16.010,89		0,37	1.314,680	506.947,900	52,70%
1.12	Transporte de brita p/ reconf. Base (DMT=111,84km)	tkm	2.599.822,14	0,370		1.370.129,47		0,61	10.742,280	181.766,920	95,00%
1.13	Transporte de PMF da usina até a pista (DMT=38,89km)	tkm	313.650,00	0,610		280.368,27		0,61	-	9.906,400	90,91%
1.14	Transporte de material fresado (DMT=10km)	tkm	17.863,00	0,610		16.240,00		0,61	-	274.009,560	84,02%
1.15	Transporte de material removido (DMT=10km)	tkm	534.600,00	0,610		449.196,00		0,61	83.882,210	4.507.098,660	103,25%
Sub-total						5.646.202,92					
2.0	LIGANTES BETUMINOSOS										
2.1	Fornecimento de CM-30 p/ impressão	t	140,00	2.341,970		140,00		2.341,97	10.660,640	338.536,440	71,93%
2.2	Transporte de CM-30 p/ impressão (DMT=300,10km)	t	347,08	279,330		245,02		279,33	1.271,510	69.712,940	108,17%
2.3	Fornecimento de RL-1C p/ PMF	t	513,24	1.237,550		513,24		1.237,55	51.887,990	687.048,150	108,17%
2.4	Transporte de RL-1C p/ PMF (DMT=300,10km)	t	513,24	279,330		513,24		279,33	11.711,740	155.075,070	108,17%
2.5	Fornecimento de RR-1C, para caixa de fresagem	t	56,02	1.257,330		22,92		1.257,33	1.906,110	30.721,600	43,62%
2.6	Transporte de RR-1C (DMT=300,10km), para caixa de fresagem	t	56,02	279,330		50,49		279,33	423,460	14.526,270	92,83%
2.7	Fornecimento de RR-2C c/ polímeros	t	800,00	1.750,220		384,26		1.750,22	672.539,530	171.100,790	48,03%
2.8	Transporte de RR-2C c/ polímeros (DMT=300,10km)	t	800,00	279,330		612,54		279,33	77.861,450	2.139.260,790	76,57%
Sub-total						2.913.073,20					
3.0	CONSERVAÇÃO										
3.1	Limpeza de bueiro	m³	605,00	19,460		579,17		19,46	486,500	11.757,140	99,86%
3.2	Roçada pesada	hã	142,00	3.258,990		140,00		3.258,99	-	456.258,600	98,59%
3.3	Capina	m²	723.615,96	0,640		450.540,00		0,64	-	288.345,600	62,26%
3.4	Tapa buraco - Motoniveladora	h	1.020,43	189,080		988,00		189,08	6.050,560	192.861,600	99,96%
3.5	Tapa buraco com PMF - Execução incluindo transporte e fornecimento dos materiais	m³	2.510,87	519,310		2.510,87		519,31	197.058,930	1.500.977,270	115,11%
3.6	Transporte de PMF da usina até a pista (DMT=38,89km)	tkm	171.789,56	0,630		171.789,56		0,63	11.094,490	119.321,910	110,25%
Sub-total						2.542.754,30			214.690,480	2.569.522,120	
4.0	DRENAGEM										
4.1	Sarjeta triangular de concreto STC 04	m	830,00	42,080		41,080		42,08	-	-	-
4.2	Sarjeta triangular de concreto STC 07	m	1.330,00	54,636,40		41,080		41,08	-	-	-
4.3	Meio-fio de concreto MFC 05	m	580,00	40,420		23.443,60		40,42	-	-	-
4.4	Entrada p/ descida d'água EDA 01	unid	7,00	61,690		431,83		61,69	-	-	-
4.5	Entrada p/ descida d'água EDA 02	unid	9,00	74,870		673,83		74,87	-	-	-
4.6	Concreto Fck=15,0 Mpa	m³	62,00	504,760		31.295,12		504,76	-	-	-
4.7	Corpo BSTC D=0,80m CA-1	m	31,00	672,320		20.841,92		672,32	-	-	-
4.8	Boca BSTC d=0,80m normal	unid	1,00	1.877,320		1.877,32		1.877,32	-	-	-

Protocolo SINFRA
Ass:

Eng. Afrônio Cardoso Tenuto
Fiscal Portaria nº. 026/2018/SAO6/SINFRA
RN nº 120134407-7

Cristiano Swiderski C.P Branco
RN 1214294618



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA -
SINFRA

RESUMO DE MEDIÇÃO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE 2ª ADITIVO		NESTA MEDIÇÃO	MEDIÇÃO ANTERIOR	MEDIÇÃO ACUMULADA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR DESTA MEDIÇÃO	VALOR ACUMULADO	% EXECUTADA
			CONTRATO NOVO	PREÇO UNITÁRIO							
4.9	Caixa coletora BSTD D=0,80m H=1,80m Sub-total	unid	1,00	4.292,590			4.292,59				
5.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL Linhas com resina acrílica de 0,6mm de espessura - largura = 0,15m (Execução, inclusive pré-marcação, fornecimento e transporte de todos os materiais)	m2	38.319,00	15,070		7.673,76	15,07			115.643,560	20,03%
5.1	Linhas com resina acrílica de 0,6mm de espessura - largura = 0,30m (Execução, inclusive pré-marcação, fornecimento e transporte de todos os materiais)	m2	930,00	15,070			15,07				
5.2	Linhas com resina acrílica de 0,6mm de espessura - largura > 0,30m (Execução, inclusive pré-marcação, fornecimento e transporte de todos os materiais)	m2	135,00	22,910			22,91				
5.3	Opção 1 - Placa de aço carbono com película refletiva grau técnica tipo I da ABNT	m2	55,00	369,880			369,88				
5.4	Placa circular	m2	50,00	369,880			369,88			7.397,600	3,6%
5.5	Placa quadrada	m2	59,00	21,822,92			369,88			13.075,250	9,9%
5.6	Placa retangular	m2	6,00	369,880			369,88				
5.7	Placa octogonal	m2	31,00	369,880			369,88				
5.8	Marco quilométrico	unid	1.600,00	41,490			41,49				
5.9	Tachão reflexivo tipo SHTRG, com catadiótrico nas duas faces (execução, incluindo fornecimento, colocação e transporte de todos os materiais)	unid	13.728,00	14,380		1.488,00	14,38			21.397,440	10,84%
5.10	Tacha reflexiva tipo SHTRG, com catadiótrico nas duas faces (execução, incluindo fornecimento, colocação e transporte de todos os materiais)	unid	49,00	22,910			22,91				
5.11	Setas e dizeres	m2	1,40	378,160			378,16				
5.12	Escudo	m	640,00	224,620			224,62				
5.13	Defensa metálica	m								157.513,850	
	Sub-total										
	Mobilização e desmobilização	unid	6,00	107.455,625		6,00	107.455,63			644.733,750	100,00%
	Instalação de canteiro	mês	1,00	322.366,870		1,00	322.366,87			322.366,870	100,00%
	Administração local	mês	12,00	33.374,960		12,00	33.374,96			400.499,520	100,00%
	Sub-total									1.367.600,140	
	SERVIÇO ADITADO										
	TAPA BURACO										
	Diferença Transporte de brita p/ PMF até usina (DMT=37,05km) para Tapa buraco	tkm	127.875,85	0,370		127.875,85	0,37			47.314,060	100,00%
	PAVIMENTAÇÃO										
	Fornecimento de brita - Complemento para Reconfeção base	m³	5.400,00	71,490		5.166,58	71,49			369.358,800	95,68%
	Sub-total									416.672,860	
	RECAPAMENTO DA ESTRUTURA EXISTENTE COM MICRO REVESTIMENTO										
	Pintura de ligação	m2	262.640,00	0,210			0,21				
	Micro-revestimento a frio - Microflex 0,80 mm	m2	262.640,00	2,070			2,07				
	Transporte comercial c/ base. 10m³ rodov. pav. (brita - Micro revest.)	tkm	352.483,89	0,370			0,37				
	Sub-total									729.238,23	

SUBSTITUÍDO

Protocolo/Sr.
Fls: 05
Ass: ✓

Eng. Antônio Carlos Tenuta
Fiscal Portaria nº. 026/2018/SAOB/SINFRA
RN nº 120134407-7

Cristiano Swiderski C.P Branco
RN 1214294618



RESUMO DE MEDIÇÃO

Obra: Restauração de Rodovia Pavimentada	1.969 dias
Rodovia: MT-175/MT-248	11.527.383,24
Trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Jauru	11.963.515,39
Sub-trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Araputanga	
Referência: 44ª (Quadrágésima Quarta) Medição Provisória	
Período medição: 01/09/19 a 30/09/19 acumulado: 05/08/13 a 30/09/19	

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE 2ª ADITIVO			VALOR CONTRATUAL NOVO	NESTA MEDIÇÃO	MEDIÇÃO ANTERIOR	MEDIÇÃO ACUMULADA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR DESTA MEDIÇÃO	VALOR ACUMULADO	% EXECUTADA
			CONTRATO NOVO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR CONTRATUAL NOVO								
	Caixa coletora de sarjeta - CCS 03 AC/BC	unid.	1,00	1.732,060	1.732,06	1,00	1,00	1,00	1.732,06	1.732,06	1.732,060	100,00%	
	Descida d'água tipo rap canal retang - DADR 02 AC/BC	m	226,50	91,520	20.729,28	226,50	226,50	226,50	91,52	20.729,28	20.729,280	100,00%	
	Entrada d'água - EDA 02 AC/BC	unid.	14,00	56,180	786,52	14,00	14,00	14,00	56,18	786,520	786,520	100,00%	
	Dissipador de energia - DES 03 AC/PC	unid.	1,00	345,690	345,69	1,00	1,00	1,00	345,69	345,690	345,690	100,00%	
	Dissipador de energia - DEB 01 AC/BC/PC	unid.	2,00	288,670	577,34	2,00	2,00	2,00	288,67	577,340	577,340	100,00%	
	Dissipador de energia - DEB 04 AC/BC/PC	unid.	1,00	2.208,570	2.208,57	1,00	1,00	1,00	2.208,57	2.208,570	2.208,570	100,00%	
	Boca de lobo dupla greiha concr. BLD 02 AC/BC	unid.	5,00	1.543,990	7.719,95	5,00	5,00	5,00	1.543,99	7.719,950	7.719,950	100,00%	
	Tubulação de drenagem urbana-D=0,60m s/berço AC/BC	m	25,00	337,300	8.432,50	25,00	25,00	25,00	337,30	8.432,500	8.432,500	100,00%	
	Tubulação de drenagem urbana-D=0,80m s/berço AC/BC	m	50,00	457,930	22.896,50	50,00	50,00	50,00	457,93	22.896,500	22.896,500	100,00%	
	Tampa concr p/caixa coletora (4 nervuras)-TCC 01 AC/BC	unid.	4,00	184,520	738,08	4,00	4,00	4,00	184,52	738,080	738,080	100,00%	
	Arrancamento e remoção de meios-fios	m³	48,78	143,681	7.009,19	48,78	48,78	48,78	143,681	7.009,190	7.009,190	100,00%	
	Sub-total				153.736,08						99.444,880		
	OBRAS DE ARTE CORRENTES												
	Escavação mecânica de vala em material de 1a. Categoria	m³	461,42	6,160	2.842,34	461,42	461,42	461,42	6,16	2.842,340	2.842,340	97,82%	
	Reaterro e compactação	m³	397,22	33,310	13.231,39	397,22	397,22	397,22	33,31	13.231,390	13.074,170	98,81%	
	Corpo BSTC D=0,80 m AC/BC/PC	m	20,00	610,010	12.200,20	20,00	20,00	20,00	610,01	12.200,200	12.200,200	100,00%	
	Corpo BSTC D=1,00 m AC/BC/PC	m	70,00	857,150	60.000,50	70,00	70,00	70,00	857,15	60.000,500	60.000,500	100,00%	
	Boca BSTC D=0,80 m normal AC/BC/PC	unid.	1,00	1.581,690	1.581,69	1,00	1,00	1,00	1.581,69	1.581,690	1.581,690	100,00%	
	Boca BSTC D=1,00 m normal AC/BC/PC	unid.	1,00	2.405,930	2.405,93	1,00	1,00	1,00	2.405,93	2.405,930	2.405,930	100,00%	
	Boca BSTC D=1,00 m - esc=30 AC/BC/PC	unid.	2,00	2.803,770	5.607,54	2,00	2,00	2,00	2.803,77	5.607,540	5.607,540	100,00%	
	Remoção de bueiros existentes	m	25,00	90,020	2.250,50	25,00	25,00	25,00	90,02	2.250,500	2.250,500	100,00%	
	Sub-total				100.120,09						99.901,00		
	SINALIZAÇÃO												
	Pint. faixa-tinta base acril. e=0,6mm-NBR 11862/92	m²	289,92	15,070	4.369,09	289,92	289,92	289,92	15,07	4.369,090	4.064,370	93,03%	
	Pint.serias.zeb.-tinta b acril e=0,6mm-NBR 11862/92	m²	595,84	22,910	13.650,69	595,84	595,84	595,84	22,91	13.650,690	9.379,350	88,71%	
	Form. e colocação de tacha reflet. Bidirecional	unid.	509,00	14,380	7.319,42	509,00	509,00	509,00	14,38	7.319,420	3.149,220	40,33%	
	Form. e colocação de tábua reflet. Bidirecional	unid.	187,00	41,490	7.758,63	187,00	187,00	187,00	41,49	7.758,630	5.061,780	65,24%	
	Formec. e Implantação Placa Sinalização Totalmente Refletiva	m²	37,65	369,880	13.926,72	37,65	37,65	37,65	369,88	13.926,720	13.926,720	99,99%	
	Sub-total				47.024,55						35.580,700		
	CONTROLE E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL												
	Enlèvementto (áreas dos canteiros e bota-fora)	m²	13.427,12	8,340	111.982,18	13.427,12	13.427,12	13.427,12	8,34	111.982,180	111.756,000	99,80%	
	Regularização mecânica (áreas dos canteiros)	m²	9.877,12	0,260	2.568,05	9.877,12	9.877,12	9.877,12	0,26	2.568,050	2.562,560	99,79%	
	Sub-total				114.550,23						114.318,56		
	EXTRA CONTRATUAL												
	TAPA BURACO CONSERVAÇÃO												
	Tapa buraco com PMF-Execução incluindo transporte sem fornecimento dos materiais	m³	79,97	298,33	23.857,04	79,97	79,97	79,97	298,33	23.857,040	23.857,040	100,00%	
	Transporte de massa CBUQ	Tonxkm	62.758,89	0,57	35.840,97	62.758,89	62.758,89	62.758,89	0,57	35.840,970	35.840,970	100,00%	
	Sub-total				59.698,01						59.698,01		
	TOTAL ACUMULADO DESTA MEDIÇÃO												
	TOTAL MEDIDO ATE A 43ª MEDIÇÃO										11.963.515,39		
	A DEDUZIR DA MEDIÇÃO ANTERIOR										11.527.383,24		
	VALOR LÍQUIDO										436.132,15		

Importa o valor líquido desta medição de R\$ 436.132,15 (QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS MIL CENTO E TRINTA E DOIS REAIS E QUINZE CENTAVOS)

Cuiabá/MT, 30 de agosto de 2019

Protocolo/SINFRA
Fis: 07
Ass: ✓

Eng.º Antônio Carlos Teagata
Fiscal Portaria nº. 026/2018/SAOB/SINFRA
RN nº 120134407-7



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Obra: Restauração de Rodovia Pavimentada

Rodovia: MT-250 e Rodovia: MT-339

Trecho: Mirassol D'Oeste - Curvelândia e São José de Quatro Marcos - Gloria D'Oeste

Sub-trecho: MT-175 - Curvelândia e MT-175 - Gloria D'Oeste

Referência: Serviços executados Dez/2016

Ordem de execução dos serviços: 01/12/2016

Ordem de Serviço de Serviço

? Trecho divergente!

Firma: Geosolo Eng. Plan. e Cons. Ltda

TRECHO	Comprimento (m)	Largura (m)	Área (m²)	Esp. Média (m)	Volume (m³)	RL-1C		Imprimação		Pintura de Ligação			Obs
						Taxa de Aplicação (l/m³)	Volume RL-1C (t)	Taxa de Aplicação (l/m²)	Área (m²)	Volume CM-30 (t)	Área (m²) Pintura	Taxa de Aplicação (l/m²)	
Dezembro 2016 - Mirassol D'Oeste a Curvelândia													
	22.400,00	7,00	156.800,00	0,1000	148,960	0,140	20,854	1,200	1.489,60000	1,787	1.489,600	0,400	0,595
Dezembro 2016 - Mirassol D'Oeste a Curvelândia / São José Quatro Marcos a Gloria D'Oeste													
	22.400,00	7,00	156.800,00	0,1000	79,968	-	-	1,200	799,68000	0,959	799,680	0,400	0,319
Dezembro 2016 - São José Quatro Marcos a Gloria D'Oeste													
	25.300,00	7,00	177.100,00	0,1000	150,535	0,140	21,074	1,200	1.505,35000	1,806	1.505,350	0,400	0,602
			3.794,63		379,463		41,928		3.794,630	4,552	3.794,630		1,516
TAPA BURACO													
Tapa buraco com fornecimento de massa pela SINFRA													
			191,92	Ton			VOLUME t / m3	2,10	628,94	DMT	t x km		
			628,94	Ton			VOLUME t / m3			DMT	t x km		
			Total	Ton			VOLUME t / m3		191,92	DMT	t x km		
							(Massa de Cuiabá)			DMT	t x km		
										327,000	62.758,886		
											62.758,886		

SUBSTITUÍDO

Cuiabá - 30 setembro 2018
Comissão de fiscalização

Eng. Antonio Carlos Teuneta
Fiscal Portaria nº. 026/2018/SAOB/SINFRA
RN nº 120134407-7

Protocolo/SINFRA
Fis: 08
Ass: ✓

SUBSTITUÍDO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA		RESUMO DE REAJUSTAMENTO DE MEDIÇÃO					SINFRA	
Obra: Restauração de Rodovia Pavimentada Rodovia: MT-175/MT-248 Trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Jauru Sub-trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Araputanga Referência: 44ª (Quadrágésima Quarta) Medição Provisória Período medição: 01/09/19 a 30/09/19 acumulado: 05/08/13 a 30/09/19		Firma: Geosolo Eng. Plan. e Cons. Ltda		Nº Contrato: 222/2013 Data Assinatura: Publicação: Processo Original: setembro-12 Mês do IO: setembro-18 Mês do II:				
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MEDIÇÃO REFERÊNCIA ACUMULADA (R\$)	MEDIÇÃO ANTERIOR ACUMULADA (R\$)	VALOR REVISIVEL	FATOR	VALOR do REAJUSTE R\$	DADOS	
1.0	PAVIMENTAÇÃO	4.507.098,66	4.423.216,61	83.882,21	0,3860	32.378,53	$R = \frac{(II - IO) \times V}{IO}$ <p>R = Valor da parcela de reajuste IO = Índice de preço no mês da proposta II = Índice de preço ao mês da medição V = Valor a preços iniciais do contrato</p>	
2.0	ASFALTO DILUÍDO	338.536,44	327.875,80	10.660,64	1,2434	13.255,43		
2.0	EMULSÃO ASFÁLTICA	1.390.309,28	1.336.515,17	53.794,10	0,9719	52.282,48		
2.0	TRANSPORTE PARA PAVIMENTAÇÃO (LIGANTES)	410.415,07	397.008,35	13.406,71	0,3860	5.174,99		
3.0	CONSERVAÇÃO	2.569.522,12	2.354.831,63	214.690,48	0,2808	60.285,08		
4.0	DRENAGEM	137.041,00	137.041,00	-	0,2924	-		
5.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	20.472,85	20.472,85	-	0,3457	-		
6.0	TREVO SONHO AZUL	99.444,88	99.444,88	-	0,4543	-		
6.2	PAVIMENTAÇÃO	71.460,43	71.460,43	-	0,2379	-		
6.3	TERRAPLENAGEM	44.546,83	44.546,83	-	0,2972	-		
6.4	TRANSPORTE PARA PAVIMENTAÇÃO	27.732,84	27.732,84	-	0,3386	-		
6.5	OBRAS DE ARTES CORRENTES	99.901,00	99.901,00	-	0,3386	-		
6.6	CONTROLE E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	114.318,56	114.318,56	-	0,4543	-		
	SINALIZAÇÃO VERTICAL	13.925,98	13.925,98	-	0,3457	-		
	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	21.654,72	21.654,72	-	(0,5270)	-		
	MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO	644.733,75	644.733,75	-	(0,5567)	-		
	INSTALAÇÃO CANTEIRO	322.366,87	322.366,87	-	(0,5567)	-		
	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	400.499,52	400.499,52	-	(0,5567)	-		
7.0	Diferença Transporte de brita p/ PMF até usina (DMT=37,05km) par Fornecimento de brita - Complemento para Reconfeção base TAPA BURACO CONSERVAÇÃO EXTRA CONTRATUAL	47.314,06	47.314,06	-	0,3860	-		
	TAPA BURACO CONSERVAÇÃO EXTRA CONTRATUAL	369.358,80	369.358,80	-	0,3860	-		
	Transporte de massa CBUQ	23.857,04	23.857,04	23.857,04	0,2808	6.695,05		
		35.840,97	35.840,97	35.840,97	0,2808	10.064,14		
SOMA		11.963.515,39	11.527.383,24	436.132,15		180.139,70		
SOMA						180.139,70		
Área de cálculo				CR\$55.841				
	PAVIMENTAÇÃO = (336.490 - 242.769) + 242.769 = 0,3860							
	LIGANTES BETUMINOSOS = (537.257 - 263.472) + 263.472 = 1,0391							
	CONSERVAÇÃO = (294.588 - 229.996) + 229.996 = 0,2808							
	DRENAGEM = (301.317 - 233.131) + 233.131 = 0,2924							
	SINALIZAÇÃO VERTICAL = (185.004 - 127.211) + 127.211 = 0,4543							
	MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO = (114.807 - 242.769) + 242.769 = -0,5270							
INSTALAÇÃO CANTEIRO = (107.619 - 242.769) + 242.769 = -0,5567 ADMINISTRAÇÃO LOCAL = (107.619 - 242.769) + 242.769 = -0,5567 ASFALTO DILUÍDO = (673.142 - 300.047) + 300.047 = 1,2434 EMULSÃO ASFÁLTICA = (521.788 - 264.600) + 264.600 = 0,9719 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL = (303.328 - 225.392) + 225.392 = 0,3457 TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO = (336.490 - 242.769) + 242.769 = 0,3860								

CANCELADO

Importa o líquido a pagar referente ao reajuste desta medição em: R\$ 180.139,70 (CENTO E OITENTA MIL CENTOS, TRINTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS)

Eng. Antônio Carlos Teusua
 Fiscal Portaria nº. 026/2018/SAOB/SINFRA
 RN nº. 121164774-9

Substituído

Protocolo/SINFRA
Fis: [assinatura]
Ass: [assinatura]

CONTRATO		GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO		FIRMA:		VALOR CONTRATUAL		CONTROLE FINANCEIRO		TOTAL
C. Nº 2202/2016/000-SETRU		SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINTRA		Genesio Eng. Plani e Cont. Ltda		11.707.370,84		3.873.734,82		15.681.173,36
RODOVIA MT-175/MT-248		Sub-Trecho: Entre BR 174 (cathal) - Arapongas - Mst 1		Tronco: Entre BR-174 (cathal) - Juari		Restauração		Egr. Antônio Carlos Tavares		Ordem de Início de Serviço: 02/05/13
PROCESSO	IP DO	REFERÊNCIA	PERÍODO DA MEDIÇÃO	PERÍODO	MEDIÇÕES P.L.	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	TOTAL	TOTAL GERAL
338410/2016	1	01/09/13	31/03/13	27	1942	483.550,30		483.550,30	483.550,30	483.550,30
338423/2016	1	01/09/13	31/03/13	30	1912	570.865,70		1.054.416,00	1.537.966,30	1.537.966,30
338416/2016	1	01/09/13	31/03/13	31	1881	403.025,82		1.457.441,82	1.940.407,12	1.940.407,12
338420/2016	1	01/09/13	31/03/13	30	1851	406.242,96		1.863.744,78	2.350.197,78	2.350.197,78
338402/2016	1	01/09/13	31/03/13	31	1820	227.216,11		2.090.960,89	2.577.416,90	2.577.416,90
338404/2016	1	01/09/13	31/03/13	31	1789	205.135,78		2.296.126,67	2.501.258,45	2.501.258,45
338405/2016	1	01/09/13	31/03/13	31	1758	206.126,97		2.502.353,64	2.707.710,59	2.707.710,59
338406/2016	1	01/09/13	31/03/13	31	1727	184.116,75		2.686.468,39	2.891.827,34	2.891.827,34
338407/2016	1	01/09/13	31/03/13	31	1696	200.801,16		2.887.269,55	3.092.638,49	3.092.638,49
338408/2016	1	01/09/13	31/03/13	31	1665	208.625,42		3.095.894,97	3.301.463,91	3.301.463,91
338409/2016	1	01/09/13	31/03/13	31	1634	203.845,33		3.300.040,30	3.505.309,21	3.505.309,21
338410/2016	1	01/09/13	31/03/13	31	1603	203.273,81		3.503.314,11	3.708.583,02	3.708.583,02
338411/2016	1	01/09/13	31/03/13	31	1572	301.273,14		3.804.587,15	4.009.860,16	4.009.860,16
338412/2016	1	01/09/13	31/03/13	31	1541	409.161,37		4.213.748,52	4.423.021,53	4.423.021,53
338413/2016	1	01/09/13	31/03/13	31	1510	316.524,51		4.530.273,03	4.739.546,04	4.739.546,04
338414/2016	1	01/09/13	31/03/13	31	1479	316.524,51		4.846.797,54	5.066.070,55	5.066.070,55
338415/2016	1	01/09/13	31/03/13	31	1448	365.864,19		5.212.661,73	5.431.935,74	5.431.935,74
338416/2016	1	01/09/13	31/03/13	31	1417	365.864,19		5.578.525,92	5.807.800,93	5.807.800,93
338417/2016	1	01/09/13	31/03/13	31	1386	452.782,49		6.031.308,41	6.254.583,42	6.254.583,42
338418/2016	1	01/09/13	31/03/13	31	1355	406.921,40		6.438.229,81	6.661.504,82	6.661.504,82
338419/2016	1	01/09/13	31/03/13	31	1324	306.138,91		6.744.368,72	6.967.643,73	6.967.643,73
338420/2016	1	01/09/13	31/03/13	31	1293	311.430,56		7.055.809,28	7.279.034,24	7.279.034,24
338421/2016	1	01/09/13	31/03/13	31	1262	361.032,36		7.416.841,64	7.630.066,59	7.630.066,59
338422/2016	1	01/09/13	31/03/13	31	1231	524.988,34		7.941.830,00	8.155.054,83	8.155.054,83
338423/2016	1	01/09/13	31/03/13	31	1200	584.163,74		8.526.003,74	8.739.218,57	8.739.218,57
338424/2016	1	01/09/13	31/03/13	31	1169	704.611,11		9.230.614,85	9.443.829,68	9.443.829,68
338425/2016	1	01/09/13	31/03/13	31	1138	704.611,11		9.935.225,96	10.148.440,79	10.148.440,79
338426/2016	1	01/09/13	31/03/13	31	1107	860.313,30		10.795.539,26	11.008.754,09	11.008.754,09
338427/2016	1	01/09/13	31/03/13	31	1076	787.688,12		11.583.227,38	11.796.342,21	11.796.342,21
338428/2016	1	01/09/13	31/03/13	31	1045	787.688,12		12.370.915,50	12.584.030,33	12.584.030,33
338429/2016	1	01/09/13	31/03/13	31	1014	851.352,95		13.222.268,45	13.435.383,28	13.435.383,28
338430/2016	1	01/09/13	31/03/13	31	983	944.184,75		14.166.453,20	14.389.568,03	14.389.568,03
338431/2016	1	01/09/13	31/03/13	31	952	944.184,75		15.110.637,95	15.333.752,78	15.333.752,78
338432/2016	1	01/09/13	31/03/13	31	921	954.132,95		16.064.770,90	16.287.885,73	16.287.885,73
338433/2016	1	01/09/13	31/03/13	31	890	954.132,95		17.020.903,85	17.242.018,68	17.242.018,68
338434/2016	1	01/09/13	31/03/13	31	859	954.132,95		18.000.036,80	18.206.151,63	18.206.151,63
338435/2016	1	01/09/13	31/03/13	31	828	954.132,95		19.004.169,75	19.170.284,58	19.170.284,58
338436/2016	1	01/09/13	31/03/13	31	797	954.132,95		20.038.302,70	20.134.417,53	20.134.417,53
338437/2016	1	01/09/13	31/03/13	31	766	954.132,95		21.102.435,65	21.188.550,48	21.188.550,48
338438/2016	1	01/09/13	31/03/13	31	735	954.132,95		22.196.568,60	22.234.683,43	22.234.683,43
338439/2016	1	01/09/13	31/03/13	31	704	954.132,95		23.320.701,55	23.280.816,38	23.280.816,38
338440/2016	1	01/09/13	31/03/13	31	673	954.132,95		24.474.834,50	24.336.949,33	24.336.949,33
338441/2016	1	01/09/13	31/03/13	31	642	954.132,95		25.658.967,45	25.393.082,28	25.393.082,28
338442/2016	1	01/09/13	31/03/13	31	611	954.132,95		26.873.100,40	26.449.215,23	26.449.215,23
338443/2016	1	01/09/13	31/03/13	31	580	954.132,95		28.117.233,35	27.505.348,18	27.505.348,18
338444/2016	1	01/09/13	31/03/13	31	549	954.132,95		29.391.366,30	28.561.481,13	28.561.481,13
338445/2016	1	01/09/13	31/03/13	31	518	954.132,95		30.695.509,25	29.617.614,08	29.617.614,08
338446/2016	1	01/09/13	31/03/13	31	487	954.132,95		32.029.642,20	30.673.747,03	30.673.747,03
338447/2016	1	01/09/13	31/03/13	31	456	954.132,95		33.393.775,15	31.730.880,98	31.730.880,98
338448/2016	1	01/09/13	31/03/13	31	425	954.132,95		34.797.908,10	32.787.013,93	32.787.013,93
338449/2016	1	01/09/13	31/03/13	31	394	954.132,95		36.242.041,05	33.843.146,88	33.843.146,88
338450/2016	1	01/09/13	31/03/13	31	363	954.132,95		37.726.174,00	34.909.279,83	34.909.279,83
338451/2016	1	01/09/13	31/03/13	31	332	954.132,95		39.250.306,95	36.000.412,78	36.000.412,78
338452/2016	1	01/09/13	31/03/13	31	301	954.132,95		40.814.439,90	37.116.545,73	37.116.545,73
338453/2016	1	01/09/13	31/03/13	31	270	954.132,95		42.418.572,85	38.248.678,68	38.248.678,68
338454/2016	1	01/09/13	31/03/13	31	239	954.132,95		44.062.705,80	39.397.811,63	39.397.811,63
338455/2016	1	01/09/13	31/03/13	31	208	954.132,95		45.746.838,75	40.562.944,58	40.562.944,58
338456/2016	1	01/09/13	31/03/13	31	177	954.132,95		47.470.971,70	41.744.077,53	41.744.077,53
338457/2016	1	01/09/13	31/03/13	31	146	954.132,95		49.235.104,65	42.933.210,48	42.933.210,48
338458/2016	1	01/09/13	31/03/13	31	115	954.132,95		51.039.237,60	44.132.343,43	44.132.343,43
338459/2016	1	01/09/13	31/03/13	31	84	954.132,95		52.883.370,55	45.341.476,38	45.341.476,38
338460/2016	1	01/09/13	31/03/13	31	53	954.132,95		54.767.503,50	46.559.609,33	46.559.609,33
338461/2016	1	01/09/13	31/03/13	31	22	954.132,95		56.691.636,45	47.786.742,28	47.786.742,28
338462/2016	1	01/09/13	31/03/13	31	11	954.132,95		58.655.769,40	49.022.875,23	49.022.875,23
338463/2016	1	01/09/13	31/03/13	31	00	954.132,95		60.660.902,35	50.271.008,18	50.271.008,18
338464/2016	1	01/09/13	31/03/13	31	00	954.132,95		62.707.035,30	51.532.141,13	51.532.141,13
338465/2016	1	01/09/13	31/03/13	31	00	954.132,95		64.793.168,25	52.793.274,08	52.793.274,08
338466/2016	1	01/09/13	31/03/13	31	00	954.132,95		66.919.301,20	54.064.407,03	54.064.407,03
338467/2016	1	01/09/13	31/03/13	31	00	954.132,95		69.085.434,15	55.341.540,98	55.341.540,98
338468/2016	1	01/09/13	31/03/13	31	00	954.132,95		71.299.567,10	56.624.673,93	56.624.673,93
338469/2016	1	01/09/13	31/03/13	31	00	954.132,95		73.559.700,05	57.913.806,88	57.913.806,88
338470/2016	1	01/09/13	31/03/13	31	00	954.132,95		75.865.833,00	59.209.939,83	59.209.939,83
338471/2016	1	01/09/13	31/03/13	31	00	954.132,95		78.217.966,95	60.513.072,78	60.513.072,78
338472/2016	1	01/09/13	31/03/13	31	00	954.132,95		80.616.100,90	61.823.205,73	61.823.205,73
338473/2016	1	01/09/13	31/03/13	31	00	954.132,95		83.059.233,85	63.139.338,68	63.139.338,68
338474/2016	1	01/09/13	31/03/13	31	00	954.132,95		85.543.366,80	64.460.471,63	64.460.471,63
338475/2016	1	01/09/13	31/03/13	31						

RELAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS - OBRA: RESTAURAÇÃO EMERGENCIAL DE RODOVIA PAVIMENTADA

- Rodovia: MT-250
- Trecho: Mirassol D'Oeste – Curvelândia
- Sub trecho: MT-175 – Curvelândia

- Rodovia: MT-339
- Trecho: São José dos Quatros Marcos – Gloria D'Oeste
- Sub trecho: MT-175 – Gloria D'Oeste

1.0	CONSERVAÇÃO		
1.1	Pintura de ligação (Incluindo o transporte do material betuminoso no canteiro de obras), para caixa de fresagem	m ²	3.794,630
1.2	Tapa buraco com PMF-Execução incluindo transporte e fornecimento dos materiais	m ³	379,460
1.3	Transporte de PMF da usina até a pista (DMT=38,89km)	tkm	17.610,31
1.4	Tapa buraco com PMF-Execução incluindo transporte sem fornecimento dos materiais	m ³	79,968
1.5	Transporte de massa CBUQ	tonxkm	62.758,89
2.0	LIGANTES BETUMINOSOS		
2.1	Fornecimento de RL-1C	t	41,928
2.2	Transporte de RL-1C p/ PMF (DMT=300,10km)	t	41,928
2.3	Fornecimento de RR-1C	t	1,516
2.4	Transporte de RR-1C (DMT=300,10km)	t	1,516
2.5	Fornecimento de CM-30	t	4,552
2.6	Transporte de CM-30	t	4,552

Obs.1: Serviços autorizados pela Diretoria da SINFRA em 01/12/2016 em reunião realizada com prefeitos da região Oeste de Mato Grosso, onde o secretário Estadual de Infraestrutura e Logística, Marcelo Duarte, apresentou o Plano de Trabalho do governo para 2017 e Ordem de execução (Tapa buraco). Parte do material para efetuar os remendos (Tapa buraco) foi fornecido pela SINFRA em Cuiabá e transportado pela empresa Geosolo. O restante do material foi produzido pela empresa Geosolo, conforme relação acima que é de conhecimento da fiscalização do trecho a execução destes serviços.

Cuiabá, 30 de janeiro de 2017

ed

SUBSTITUÍDO

Protocolo/SINFRA
Fls: 13
Ass:

GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA												
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO												
RESTAURAÇÃO DE RODOVIA PAVIMENTADA												
Obras:		Nº Contrato		IC Nº 222/2013/00/00 - SETPU		Valor Contratual + Aditivo R\$:		15.681.173,36				
Rodovia:		MT - 175		Data Assinatura		01/08/2013		Prazo:		1969		
Trecho:		ENTR. BR 174 (CACHO) - JAUURU		Publicação		01/08/2013		O. I. Serviço:		02/08/2013		
Sub-trecho:		ENTR. BR - 174 (CACHO) - ARAPUTANGA, LOTE 01		Processo Orig.		275531/2013 - SETPU		Firmo:		Geosolo Eng. Plane e Cons. Ltda		
INÍCIO: 26/12/2013		05/08/13 a 31/04/2013		07/09/13 a 30/09/2013		01/11/13 a 30/11/2013		01/12/13 a 31/12/2013				
TERMINO: 26/12/2018		27 / 27		30 / 37		31 / 88		30 / 118		31 / 149		
DIAS CUBERTOS	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
1.0 - PAVIMENTAÇÃO	1,750%	20.991,12	1,119%	20.991,12	1,119%	20.991,12	1,198%	174.359,63	1,198%	181.868,74	0,6379%	100.027,81
2.0 - LIGANTES BETUMINOSOS	0,000%	0,000	0,000%	0,000	0,000%	0,000	0,000%	0,000	0,000%	0,000	0,000%	0,000
3.0 - CONSERVAÇÃO	1,373%	215.361,17	0,386%	215.361,17	0,386%	215.361,17	0,386%	6.656,50	0,265%	37.080,04	0,465%	71.460,49
4.0 - DRENAGEM												
5.0 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL												
6.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES	3,083%	483.550,30	0,346%	53.727,81	0,346%	53.727,81	0,346%	53.727,81	0,346%	53.727,81	0,346%	53.727,81
7.0 - TAPA BURACO												
8.0 - PAVIMENTAÇÃO												
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (R65)	3,08%		3,64%		2,57%		2,59%		1,45%		1,45%	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (R6A)	3,08%		6,72%		9,29%		11,89%		13,33%		13,33%	
FATURAMENTO SIMPLES	1*	483.550,30	2*	570.950,70	3*	403.025,82	4*	406.242,96	5*	406.242,96	5*	227.216,11
FATURAMENTO ACUMULADO		483.550,30		1.054.500,00		1.467.531,82		1.863.774,78		2.090.990,89		2.090.990,89
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (R65)	3,08%		3,64%		2,57%		2,59%		1,45%		1,45%	
FATURAMENTO SIMPLES	3,08%	483.550,30	6,72%	570.950,70	9,29%	403.025,82	11,89%	406.242,96	13,33%	406.242,96	13,33%	227.216,11
FATURAMENTO ACUMULADO (R6A)		483.550,30		1.054.500,00		1.467.531,82		1.863.774,78		2.090.990,89		2.090.990,89
FATURAMENTO ACUMULADO		483.550,30		1.054.500,00		1.467.531,82		1.863.774,78		2.090.990,89		2.090.990,89
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO												
RESTAURAÇÃO DE RODOVIA PAVIMENTADA												
Obras:		Nº Contrato		IC Nº 222/2013/00/00 - SETPU		Valor Contratual + Aditivo R\$:		15.681.173,36				
Rodovia:		MT - 175		Data Assinatura		01/08/2013		Prazo:		1969		
Trecho:		ENTR. BR 174 (CACHO) - JAUURU		Publicação		01/08/2013		Firmo:		Geosolo Eng. Plane e Cons. Ltda		
Sub-trecho:		ENTR. BR - 174 (CACHO) - ARAPUTANGA, LOTE 01		Processo Orig.		275531/2013 - SETPU		Firmo:		Geosolo Eng. Plane e Cons. Ltda		
INÍCIO: 05/08/2013		01/01/14 a 31/01/2014		01/02/14 a 30/02/2014		01/03/14 a 31/03/2014		01/04/14 a 30/04/2014		01/05/14 a 31/05/2014		
TERMINO: 26/12/2018		31 / 180		28 / 208		31 / 239		30 / 286		31 / 346		
DIAS CUBERTOS	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
1.0 - PAVIMENTAÇÃO	0,5667%	87.206,99	0,2795%	43.785,19	0,444%	66.543,17	0,7002%	109.797,05				
2.0 - LIGANTES BETUMINOSOS	0,4089%	64.110,96	0,3352%	52.556,01	0,5142%	80.630,17	0,8601%	135.100,55				
3.0 - CONSERVAÇÃO			0,1143%	17.923,07								
4.0 - DRENAGEM												
5.0 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL												
6.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES	0,3405%	53.727,81	0,3405%	53.727,81	0,3405%	53.727,81	0,3405%	53.727,81	0,3405%	53.727,81	0,3405%	53.727,81
7.0 - TAPA BURACO												
8.0 - PAVIMENTAÇÃO												
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (R65)	1,31%		1,07%		1,28%		1,90%		0,34%		0,34%	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (R6A)	14,64%		15,71%		17,00%		18,90%		19,24%		19,24%	
FATURAMENTO SIMPLES	6*	206.130,78	7*	167.992,08	8*	200.901,16	9*	206.625,42	10*	206.625,42	10*	53.727,81
FATURAMENTO ACUMULADO		2.296.126,67		2.296.126,67		2.665.019,91		2.963.645,33		3.017.373,14		3.017.373,14
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (R65)	1,31%		1,07%		1,28%		1,90%		0,34%		0,34%	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (R6A)	14,64%		15,71%		17,00%		18,90%		19,24%		19,24%	
FATURAMENTO SIMPLES		206.130,78		167.992,08		200.901,16		206.625,42		206.625,42		53.727,81
FATURAMENTO ACUMULADO (R6A)		2.296.126,67		2.296.126,67		2.665.019,91		2.963.645,33		3.017.373,14		3.017.373,14
FATURAMENTO ACUMULADO		2.296.126,67		2.296.126,67		2.665.019,91		2.963.645,33		3.017.373,14		3.017.373,14

NOTAS
01) PS - Percentual Mensal de serviços considerado o valor global
02) R65 - Soma a soma de PS
03) R6A - Soma a soma acumulada de R65

Notas Otraz:
R01 170459454
Geosolo Eng. Plane. Cons. Ltda
Eng. Jefferson Carlos Zanatta
Fiscal Portaria Nº 026/2018/SAC/08/SINFRA
BR nº 12164774-9

Substituído

Protocolo/SINFR:
Fis: 14
Ass: ✓

Table with 4 main sections: 1. GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA (Cronograma Físico-Financeiro); 2. RESTAURAÇÃO DE RODOVIA PAVIMENTADA (Cronograma Físico-Financeiro); 3. RESTAURAÇÃO DE RODOVIA PAVIMENTADA (Cronograma Físico-Financeiro); 4. RESTAURAÇÃO DE RODOVIA PAVIMENTADA (Cronograma Físico-Financeiro). Each section contains detailed financial and physical data for various construction items.

Notas:
01) PS - Percentual Mensal de serviços considerado o valor global
02) P65 - Serv e soma de PS
03) P6A - Serv e soma acumulada de P65

Nome: Orlan
CPF: Antônio Facção Paula
Local: Pernambuco Nº 006/2018/SAOR/SINFR
RN nº 12184774-9

SUBSTITUÍDO

Protocolo/SINFRA
Fls: 15
Ass: [assinatura]

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO												
GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA												
RESTAURAÇÃO DE RODOVIA PAVIMENTADA												
Obras:	Nº Contrato IC Nº 222/2013/00/00 - SETPU Valor Contratual + Aditivo R\$: 15.681.173,36											
Rodovia:	Data Assinatura: 01/08/2013 Prazo: 1969											
Trecho:	ENTR. BR 174 (CACHO) - JAURI											
Sub-trecho:	ENTR. BR - 174 (CACHO) - ARAPUTANGA LOTE 01											
INICIO:	05/08/2013											
TERMINO:	26/12/2018											
Faturamento Mensal de Serviço Considerado e Valor Global												
SERVIÇO	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
1.0 - PAVIMENTAÇÃO	1,0784%	169.107,27	1,0784%	169.107,27	1,0784%	169.107,27	1,0784%	169.107,27	1,0784%	169.107,27	1,0784%	169.107,27
2.0 - LIGANTES BETUMINOSOS	0,0776%	12.169,67	0,0776%	12.169,67	0,0776%	12.169,67	0,0776%	12.169,67	0,0776%	12.169,67	0,0776%	12.169,67
3.0 - CONSERVAÇÃO	4,8967%	767.863,06	4,8967%	767.863,06	4,8967%	767.863,06	4,8967%	767.863,06	4,8967%	767.863,06	4,8967%	767.863,06
4.0 - DRENAGEM												
5.0 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL												
6.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES	0,3426%	53.127,81	0,3426%	53.127,81	0,3426%	53.127,81	0,3426%	53.127,81	0,3426%	53.127,81	0,3426%	53.127,81
7.0 - TAPA BURACO												
8.0 - PAVIMENTAÇÃO												
Diferença Transportes de bitú a p/ PMF até usina (DMT-137,05km) para Tapa buraco												
Fornecimento de bitú - Complemento para Bico/escova base												
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (P65)	4,08%		4,08%		4,08%		4,08%		4,08%		4,08%	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (P64)	43,48%		43,48%		43,48%		43,48%		43,48%		43,48%	
FATURAMENTO SIMPLES	19*	640.313,93	20*	640.313,93	21*	640.313,93	22*	640.313,93	23*	640.313,93	23*	640.313,93
FATURAMENTO ACUMULADO		6.817.977,36		6.817.977,36		6.817.977,36		6.817.977,36		6.817.977,36		6.817.977,36
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (P65)	4,08%		4,08%		4,08%		4,08%		4,08%		4,08%	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (P64)	43,48%		43,48%		43,48%		43,48%		43,48%		43,48%	
FATURAMENTO SIMPLES		640.313,93		640.313,93		640.313,93		640.313,93		640.313,93		640.313,93
FATURAMENTO ACUMULADO		6.817.977,36		6.817.977,36		6.817.977,36		6.817.977,36		6.817.977,36		6.817.977,36
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO												
RESTAURAÇÃO DE RODOVIA PAVIMENTADA												
Obras:	Nº Contrato IC Nº 222/2013/00/00 - SETPU Valor Contratual + Aditivo R\$: 15.681.173,36											
Rodovia:	Data Assinatura: 01/08/2013 Prazo: 1969											
Trecho:	ENTR. BR 174 (CACHO) - JAURI											
Sub-trecho:	ENTR. BR - 174 (CACHO) - ARAPUTANGA LOTE 01											
INICIO:	05/08/2013											
TERMINO:	26/12/2018											
Faturamento Mensal de Serviço Considerado e Valor Global												
SERVIÇO	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
1.0 - PAVIMENTAÇÃO	0,6783%	106.358,76	0,6783%	106.358,76	0,6783%	106.358,76	0,6783%	106.358,76	0,6783%	106.358,76	0,6783%	106.358,76
2.0 - LIGANTES BETUMINOSOS												
3.0 - CONSERVAÇÃO												
4.0 - DRENAGEM												
5.0 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL												
6.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES												
7.0 - TAPA BURACO												
8.0 - PAVIMENTAÇÃO												
Diferença Transportes de bitú a p/ PMF até usina (DMT-137,05km) para												
Fornecimento de bitú - Complemento para Bico/escova base												
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (P65)	0,68%		0,68%		0,68%		0,68%		0,68%		0,68%	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (P64)	44,16%		44,16%		44,16%		44,16%		44,16%		44,16%	
FATURAMENTO SIMPLES	24*	106.358,76	25*	106.358,76	26*	106.358,76	27*	106.358,76	28*	106.358,76	28*	106.358,76
FATURAMENTO ACUMULADO		6.924.336,12		6.924.336,12		6.924.336,12		6.924.336,12		6.924.336,12		6.924.336,12
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (P65)	0,68%		0,68%		0,68%		0,68%		0,68%		0,68%	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (P64)	44,16%		44,16%		44,16%		44,16%		44,16%		44,16%	
FATURAMENTO SIMPLES		106.358,76		106.358,76		106.358,76		106.358,76		106.358,76		106.358,76
FATURAMENTO ACUMULADO		6.924.336,12		6.924.336,12		6.924.336,12		6.924.336,12		6.924.336,12		6.924.336,12

01) PS - Percentual Mensal de serviços considerado e valor global
02) P65 - Sertá a soma do PS
03) P64 - Sertá a soma acumulada do P65

Nota Ori
RN 1704394554
Geosolo Eng Plane e Cons Ltda
Rua E. 121144274-9
Engº Humberto Carlos Trabuco
Fiscal Parteira Nº 026/2018/SACB/SINFRA

SUBSTITUÍDO

Protocolo SINFRA
Fis: 16
Ass: C

GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA													
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO													
RESTAURAÇÃO DE RODOVIA PAVIMENTADA													
Obras:		Nº Contrato		IC Nº 222/2013/00/00 - SETPU		Valor Contratual + Aditivo R\$:		15.681.173,36					
Rodovia:		Data Assinatura		01/08/2013		Prazo:		1969					
Trecho:		Publicação		01/08/2013									
Sub-trecho:		Processo Orig.		275531/2013 - SETPU		Firma:		Geosolo Eng Plane e Cons Ltda					
INICIO: 05/08/2013		01/10/16 a 31/10/16		01/02/17 a 28/02/17		01/09/17 a 30/09/17		30 /		VALOR R\$			
TERMINO: 26/12/2018		31 /		1.276		1.304		31 /		1.335			
		PS		VALOR R\$		PS		28 /		VALOR R\$			
1.0 - PAVIMENTAÇÃO		2,0140%	315.815,33										
2.0 - LIGANTES BETUMINOSOS		1,7802%	276.018,19										
3.0 - CONSERVAÇÃO													
4.0 - DRENAGEM													
5.0 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL													
6.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES													
7.0 - TAPA BURACO													
8.0 - PAVIMENTAÇÃO		0,3338%	52.351,23										
Diferença Transporte de brita p/ PAF em usina (DMT-37,05km) p/													
Fornecimento de brita - Complemento para Bacoeficção base													
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (R\$)		4,11%											
FATURAMENTO ACUMULADO (R\$A)		55,30%	644.184,75										
FATURAMENTO SIMPLES		29*	8.671.832,19										
FATURAMENTO ACUMULADO		4,11%											
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (R\$S)		55,30%											
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (R\$A)													
FATURAMENTO SIMPLES													
FATURAMENTO ACUMULADO													
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO													
RESTAURAÇÃO DE RODOVIA PAVIMENTADA													
Obras:		Nº Contrato		IC Nº 222/2013/00/00 - SETPU		Valor Contratual + Aditivo R\$:		15.681.173,36					
Rodovia:		Data Assinatura		01/08/2013		Prazo:		1969					
Trecho:		Publicação		01/08/2013									
Sub-trecho:		Processo Orig.		275531/2013 - SETPU		Firma:		Geosolo Eng Plane e Cons Ltda					
INICIO: 05/08/2013		01/10/16 a 31/10/16		01/02/17 a 28/02/17		01/09/17 a 30/09/17		30 /		VALOR R\$			
TERMINO: 26/12/2018		31 /		1.457		1.488		31 /		1.518			
		PS		VALOR R\$		PS		28 /		VALOR R\$			
1.0 - PAVIMENTAÇÃO		1,0959%	166.149,02										
2.0 - LIGANTES BETUMINOSOS		0,0222%	11.338,00										
3.0 - CONSERVAÇÃO													
4.0 - DRENAGEM													
5.0 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL													
6.0 - TRINCO DE SONHO AZUL													
7.0 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO													
8.0 - PAVIMENTAÇÃO													
Diferença Transporte de brita p/ PAF em usina (DMT-37,05km) p/													
Fornecimento de brita - Complemento para Bacoeficção base													
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (R\$S)		1,13%											
FATURAMENTO ACUMULADO (R\$A)		55,30%	8.671.832,19										
FATURAMENTO SIMPLES		34*	8.671.832,19										
FATURAMENTO ACUMULADO		1,13%											
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (R\$S)		55,30%											
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (R\$A)													
FATURAMENTO SIMPLES													
FATURAMENTO ACUMULADO													

01) PS - Percentual Mensal de serviços considerado o valor global
02) R\$S - Será a soma de PS
03) R\$A - Será a soma acumulada de R\$S

Núcleo Oryon
Eng. Antônio Carlos Tenente
RN 17043/4054
Fiscal Portaria Nº 006/2018/SACB/SINFRA
Geosolo Eng Plane e Cons Ltda
RST Nº 121847749

SUBSTITUÍDO

Protocolo SINFRA
Fls: 17
Ass: _____

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO														
Obra:		Nº Contrato		IC Nº 222/2013/00/00 - SETPU		Valor Contratual + Aditivo R\$:		15.681.173,36						
Rodovia:		ENTR. BR 174 (CACHO) - JAURI		Data Assinatura		01/08/2013		1969						
Trecho:		ENTR. BR - 174 (CACHO) - ARAPUTANGA, LOTE 01		Publicação		01/08/2013								
Sub-trecho:		MES/ANO		Processo Orig.		275531/2013 - SETPU		Firma:						
TERMINO: 26/12/2018		01/10/12 a 31/10/12		01/10/12 a 30/06/12		01/07/12 a 31/07/12		01/08/12 a 31/08/12						
SERVICO	DIAS CORRIDOS	PS	30 /	VALOR R\$	PS	31 /	VALOR R\$	PS	31 /					
1.0 - PAVIMENTAÇÃO	1.2059%	189.092,06	1.610	1.791	0,5349%	1.832	1.832	0,5349%	1.832					
2.0 - LIGANTES BETUMINOSOS	0,0406%	-6.358,75		0,484%	76.034,96	0,5349%	83.882,21	1,3099%	219.517,91					
3.0 - CONSERVAÇÃO	0,0053%	13.448,57	0,532%	17.962,60	0,1146%	17.962,60	0,3185%	49.549,29	-3.263,25					
4.0 - DRENAGEM					83.462,73	0,1179%	18.494,00	0,0350%	5.492,54					
5.0 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL														
6.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES														
7.0 - RECAPAMENTO MÚLTIPO REVESTIMENTO														
8.0 - PAVIMENTAÇÃO														
Diferença Transporte de brita p/ PMF até usina (DMT=37,05km) p/														
Fornecimento de brita - Complemento para Recorrência base														
9.0 - TERMOVENAGEM														
10.0 - DRENAGEM														
11.0 - OBRAS DE ARTE CORRENTES														
12.0 - SINALIZAÇÃO														
13.0 - CONTROLE E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL														
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (P65)	1,25%		0,65%		0,60%		0,85%		0,12%					
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (P6A)	64,88%	62,53%	66,13%	66,13%	66,98%	66,98%	66,98%	66,98%	67,10%					
FATURAMENTO SIMPLES	39*	196.181,88	40*	101.956,73	41*	93.997,56	43*	133.831,50	43*					
FATURAMENTO ACUMULADO		10.173.221,51		10.275.178,24		11.238.094,48		11.372.527,98						
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (P65)	1,25%		0,65%		0,60%		0,85%		0,12%					
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (P6A)	64,88%	62,53%	66,13%	66,13%	66,98%	66,98%	66,98%	66,98%	67,10%					
FATURAMENTO SIMPLES		196.181,88		101.956,73		93.997,56		133.831,50						
FATURAMENTO ACUMULADO		10.173.221,51		10.275.178,24		10.369.175,80		10.903.007,30						
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO														
Obra:		Nº Contrato		IC Nº 222/2013/00/00 - SETPU		Valor Contratual + Aditivo R\$:		15.681.173,36						
Rodovia:		ENTR. BR 174 (CACHO) - JAURI		Data Assinatura		01/08/2013		1969						
Trecho:		ENTR. BR - 174 (CACHO) - ARAPUTANGA, LOTE 01		Publicação		01/08/2013								
Sub-trecho:		MES/ANO		Processo Orig.		275531/2013 - SETPU		Firma:						
TERMINO: 26/12/2018		01/10/12 a 31/10/12		01/10/12 a 30/09/12		01/11/12 a 30/11/12		01/12/12 a 26/12/12						
SERVICO	DIAS CORRIDOS	PS	30 /	VALOR R\$	PS	30 /	VALOR R\$	PS	26 /					
1.0 - PAVIMENTAÇÃO	0,5349%	83.882,21	1,6521%	259.071,98	2,4705%	352.456,00	30.597,91							
2.0 - LIGANTES BETUMINOSOS	0,484%	77.861,45	0,405%	64.176,64	0,1951%	30.597,91	123.943,08							
3.0 - CONSERVAÇÃO	1,3099%	214.006,48	0,5407%	85.732,84	0,7904%	85.732,84	317.696,45							
4.0 - DRENAGEM							107.465,63							
5.0 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL							254.258,00							
6.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES														
7.0 - RECAPAMENTO MÚLTIPO REVESTIMENTO														
8.0 - PAVIMENTAÇÃO														
Diferença Transporte de brita p/ PMF até usina (DMT=37,05km) p/														
Fornecimento de brita - Complemento para Recorrência base														
9.0 - TERMOVENAGEM														
10.0 - DRENAGEM														
11.0 - OBRAS DE ARTE CORRENTES														
12.0 - SINALIZAÇÃO														
13.0 - CONTROLE E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL														
14.0 - TAPA BURACO CONSERVAÇÃO EXTRA CONTRATUAL	0,3807%	59.698,01												
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (P65)	2,40%	75,09%	5,87%	80,94%	7,59%	88,54%								
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (P6A)	69,50%	72,09%	80,94%	88,54%	88,54%	88,54%								
FATURAMENTO SIMPLES	44*	436.132,15	46*	877.024,91	47*	920.129,16	1.190.910,89							
FATURAMENTO ACUMULADO		11.827.879,69		12.704.904,40		13.625.033,76	14.815.944,65							
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (P65)	2,40%	75,09%	5,87%	80,94%	7,59%	88,54%								
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (P6A)	69,50%	72,09%	80,94%	88,54%	88,54%	88,54%								
FATURAMENTO SIMPLES		436.132,15		877.024,91		920.129,16	1.190.910,89							
FATURAMENTO ACUMULADO		10.990.359,01		11.885.383,92		14.490.362,47	15.681.173,36							

NOTAS
01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global
02) P65 - Será a soma de PS
03) P6A - Será a soma acumulada do PS

Nossa Orelha
Engº Antônio Carlos Tomura
RN 170494854
Fiscal Portaria Nº 036/2018/SACB/SINFRA
DN nº 121164774-9
Geosolo Eng. Plan. e Cons. Ltda.

SUBSTITUÍDO

folha número 1 de 100

Protocolo/SINFRA
Fis: 18
Ass: [assinatura]



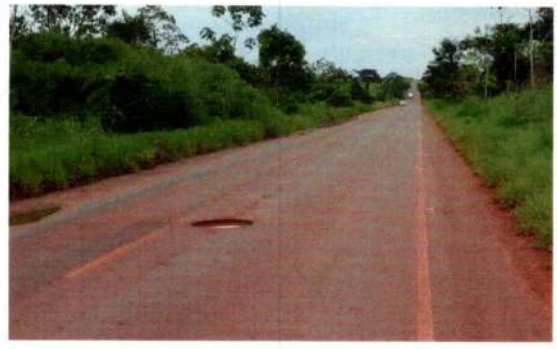
Folha N.º

1/2

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE SERVIÇOS EXECUTADOS

Rodovia:	Rodovia: MT-175/MT-248
Trechos:	Trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Jauru
Sub-trecho:	Sub-trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Araputanga

Contratada:	GEOSOLO - Eng. Plan. Consultoria Ltda.		
Contrato N.º	Instrumento Contratual: IC nº 222/2013/00/00-SETPU		
Extensão:	Extensão: 62,37 km	Lote:	1



Coordenada:	Localização:	Serviço:
15°37'47,97"S	MT-250	Taba buraco
58°13'37,04"O		



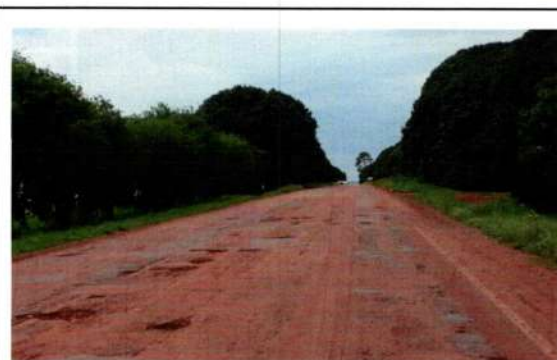
Coordenada:	Localização:	Serviço:
15°48'48,96"S	MT-250	Taba buraco
58°18'57,13"S		



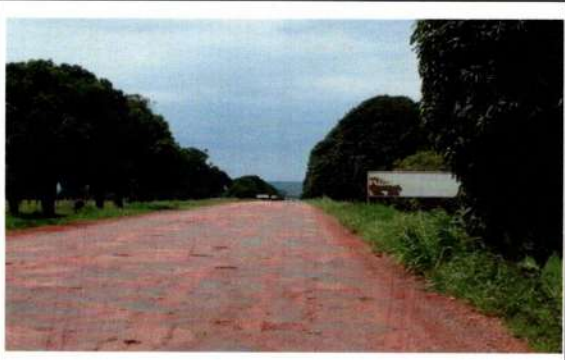
Coordenada:	Localização:	Serviço:
15°37'47,97"S	MT-250	Taba buraco
58°13'37,04"O		



Coordenada:	Localização:	Serviço:
15°48'48,96"S	MT-250	Taba buraco
58°18'57,13"S		



Coordenada:	Localização:	Serviço:
15°37'47,97"S	MT-250	Taba buraco
58°13'37,04"O		



Coordenada:	Localização:	Serviço:
15°48'48,96"S	MT-250	Taba buraco
58°18'57,13"S		

Local/Data: Cuiabá, 30 de Agosto de 2019.

Eng.º Antônio Carlos Tenuta
 Fiscal Portaria Nº 026/2018/SAOB/SINFRA
 RN nº 121164774-9

[assinatura]

SUBSTITUÍDO



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

Protocolo/SINFRA

Folha N.º

Fis: 19

Ass: C

2/2

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE SERVIÇOS EXECUTADOS

Rodovia:	Rodovia: MT-175/MT-248	Contratada:	GEOSOLO - Eng. Plan. Consultoria Ltda.		
Trechos:	Trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Jauru	Contrato N.º	Instrumento Contratual: IC nº 222/2013/00/00-SETPU		
Sub-trecho:	Sub-trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Araputanga	Extensão:	Extensão: 62,37 km	Lote:	1



Coordenada:	Localização:	Serviço:
15°41'25,86"S	MT-339	Taba buraco
58°5'12,80"O		



Coordenada:	Localização:	Serviço:
15°36'36,62"S	MT-339	Taba buraco
57°55'35,92"O		



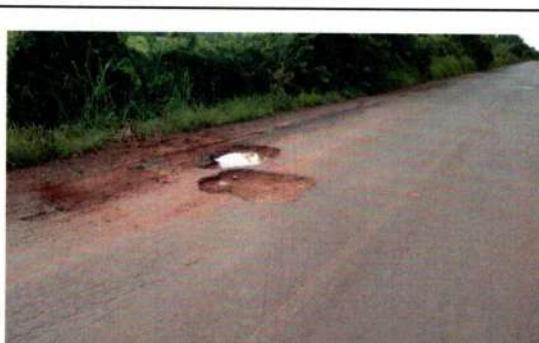
Coordenada:	Localização:	Serviço:
15°41'25,86"S	MT-339	Taba buraco
58°5'12,80"O		



Coordenada:	Localização:	Serviço:
15°36'36,62"S	MT-339	Taba buraco
57°55'35,92"O		



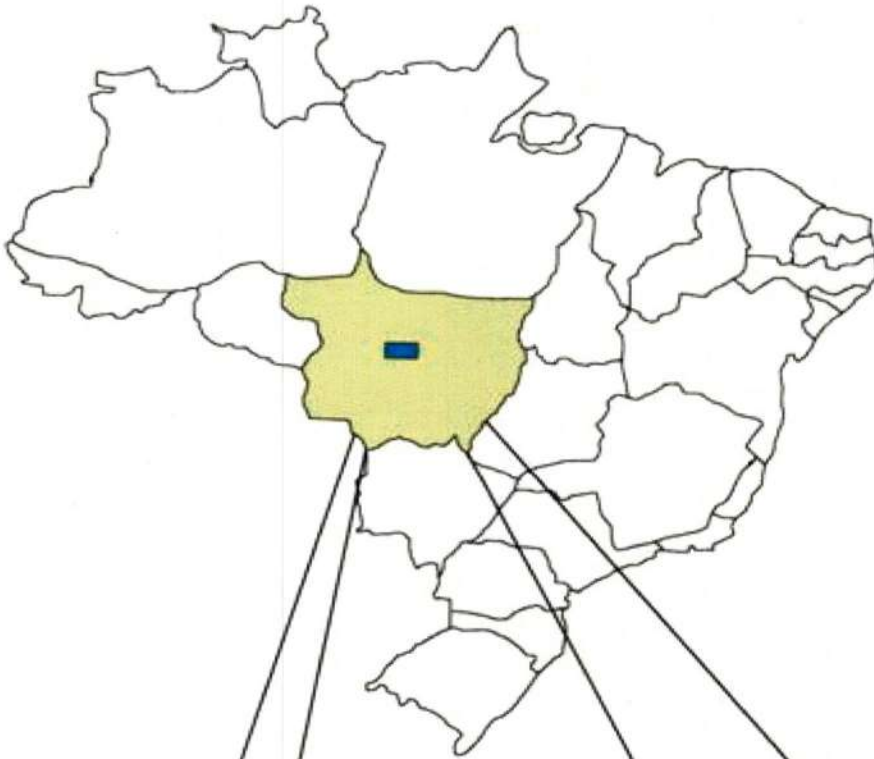
Coordenada:	Localização:	Serviço:
15°41'25,86"S	MT-339	Taba buraco
58°5'12,80"O		



Coordenada:	Localização:	Serviço:
15°36'36,62"S	MT-339	Taba buraco
57°55'35,92"O		

Local/Data: Cuiabá, 30 de Agosto de 2019.

Eng.º Antônio Carlos Tenuta
Fiscal Portaria Nº 026/2018/SAOB/SINFRA
RN nº 121164774-9

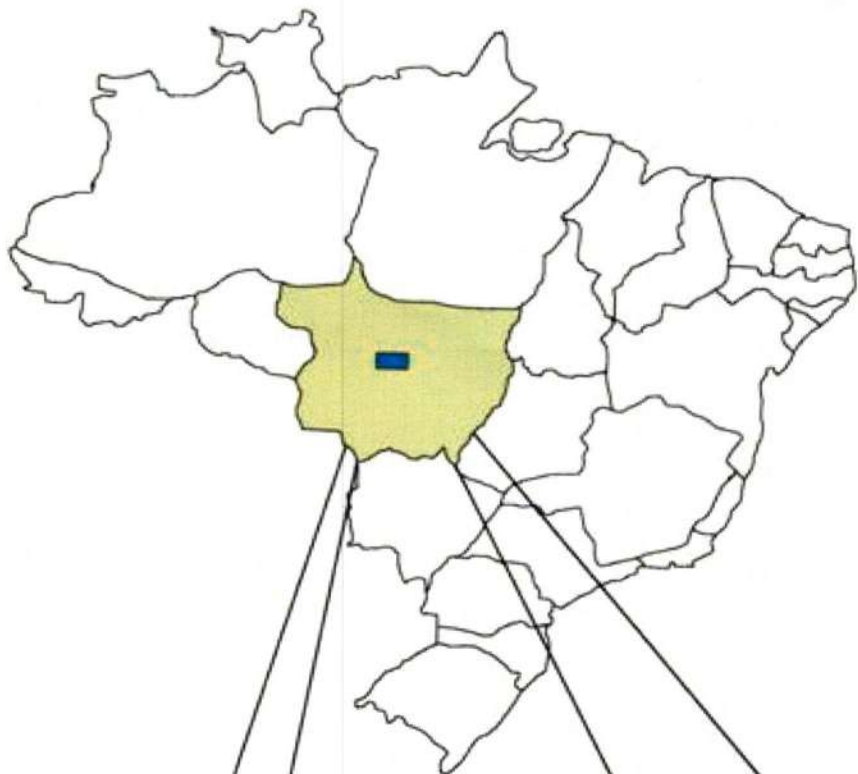


MAPA DE SITUAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 112
DE 2011

14/06/2011

uf



MAPA DE SITUAÇÃO

Atualizado em 2011
Escala: 1:100.000

BRASIL, 2011

uf

SUBSTITUÍDO



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo/SINFRA
Fls: 23
Ass: ✓

PROCESSO Nº:	419404/2019
FLS:	23
DATA:	30/08/2019

Encaminhamos o presente processo ao setor: COQR /SINFRA.
Este protocolo informa que, numerou o referido processo de folhas 01 a 23.
Por ser verdade, confirmo e assino.


Benny Caroliny G. dos S. Oliveira
Gerente de Protocolo
SINFRA/MT



MEDIÇÃO PROVISÓRIA

Ilmo. Sr.
Eng. Fernando Alberto Barbosa Müller
Superintendente de Controle Execução de Obras – SUCEO/SINFRA/CUIABÁ/MT

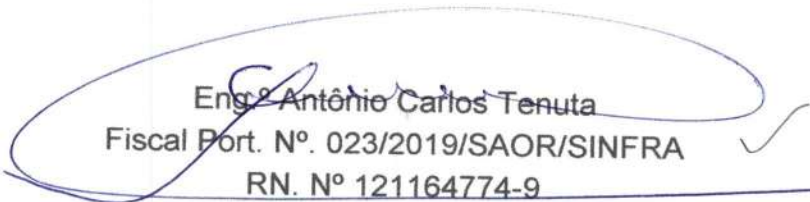
Assunto: 44° (Quadragésima Quarta) Medição Provisória
Ref. I.C. N° 222/2013/00/00

Através do presente, encaminho a V.S.^a a: 44° (Quadragésima Quarta) Medição Provisória, dos serviços de Restauração de Rodovia Pavimentada, na **Rodovia:** MT-175/248 **Trecho:** Entrº. BR-174 (Cacho) – Jauru, **Sub-trecho:** Entrº. BR-174 – (Cacho) – Araputanga, **extensão:** 62,370 km, após aferição em campo, estando apta para o procedimento de análise, de acordo com os valores firmados em contrato.

44° (Quadragésima Quarta) Medição Provisória Período: 01/09/2018 a 30/09/2018.

Cuiabá/MT, 23 de outubro de 2019.

Atenciosamente,


Eng.º Antônio Carlos Tenuta
Fiscal Port. N° 023/2019/SAOR/SINFRA
RN. N° 121164774-9



DADOS CONTRATUAIS

Rodovia: MT-175/248

Trecho: Entrº. BR-174 (Cacho) – Jauru,

Sub-trecho: Entrº. BR-174 – (Cacho) – Araputanga

Extensão: 62,370 Km

Empresa: Geosolo - Engenharia, Planejamento e Consultoria Ltda.

Instrumento Contratual: 222/2013/00/00 - SETPU

Processo Administrativo: 275531/2013-SETPU

Prazo Execução: 2339

Termino previsto: 31/12/2019

Ordem de Início de Serviços: SUEF I/OIS/Nº 102/2013 05/08/2013

Data de Assinatura: 01/08/2013

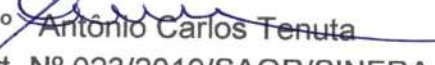
Data da Publicação: 01/08/2013

Natureza dos Serviços: Restauração de Rodovia Pavimentada

Valor Contratual: R\$ 15.681.173,36 +

Atesto e confirmo os dados aqui apresentados e dou fé da veracidade, de acordo com os valores firmados em contrato.

Atenciosamente,

Eng.º 
Fiscal Port. Nº 023/2019/SAOR/SINFRA
RN. Nº 120134407-7

BOLETIM DE DESEMPENHO PARCIAL

FISCALIZAÇÃO:		Firma: GEOSOLO - ENGENHARIA, PLANEJ. E CONSUL. LTDA.
Rodovia/Programa: MT-175/MT-248		Contrato Nº 222/2013/00/00 - SETPU
Trecho: Entrº BR-174 (Cacho) - Jauru, Sub-trecho: Entrº BR-174 (Cacho) - Arapuaia		Data de Assinatura: 01/08/2013
Extensão: 62,370 Km		Ordem Início Serviço Nº: SUEF I/OIS/Nº 102/2013
Serviços: Restauração de Rodovia Pavimentada		Prazo Execução: 2.339 dias consecutivos
Desempenho relativo aos serviços de Restauração de Rodovia Pavimentada.		
Serviços Executados entre 01/09/2018 à 30/09/2018 - 44ª Medição Provisória		

A) Conceito Atribuídos pela Comissão de Fiscalização

ITEM	CONCEITO				
	Excelente (0,9 à 1,0)	Bom (0,7 à 0,8)	Razoável (0,5 à 0,6)	Fraco (0,3 à 0,4)	Péssimo (0 à 0,2)
1) Equipamento	0,9				
2) Pessoal	1,0				
3) Instalações	0,9				
4) Cronograma Físico	1,0				
5) Qualidade dos Serviços	0,9				
6) Atend. À Fiscalização	1,0				
7) Administração da Obra	0,9				

Cuiabá/MT, 01 de outubro de 2018.


Eng.º Antônio Carlos Tenuta

Fiscal Port. Nº 023/2019/SAOR/SINFRA

B) Parecer do Coordenador de Obras de Transporte

ITEM	Nota N	Pesos P	Produt. NxP		
1) Equipamento	0,9	1,50	1,35	$\frac{9,45}{10} = 0,95$	DESEMP. PARCIAL = (NxP) 10
2) Pessoal	1,0	1,50	1,5		
3) Instalações	0,9	0,50	0,45		
4) Cronograma Físico	1,0	2,00	2		
5) Qualidade dos Serviços	0,9	3,00	2,7		
6) Atend. à Fiscalização	1,0	1,00	1	Conceito: EXCELENTE	
7) Administração da Obra	0,9	0,50	0,45		
TOTAL	6,6	10,00	9,45		

OBSERVAÇÕES:

Cuiabá/MT, 01 outubro de 2018.

Obra: Restauração de Rodovia Pavimentada
 Rodovia: MT-175/MT-246
 Trecho: Entfº BR-174 (Cacho) - Jauru, Sub-trecho: Entfº BR-174 (Cacho) - Araputanga
 Extensão: 62,370 Km
 Referência: 44ª Medição Provisória
 Ordem Início Serviço: 05/08/2013 - SUOT/O.I.S. Nº 102/2013
 Período de Medição: Simples: 01/09/2018 a 30/09/2018

Nº Contrato: I.C. Nº 222/204/3/00/00 - SETPU
 Data Assinatura: 01/08/2013
 Processo Orig.: 275531/2013-SETPU
 Valor Contrato Atual 14.258.614,72
 Termo Aditivo Nº 222/2013/01/06 - SINIFERA
 Valor Aditivo: -

Prazo de Execução: 2339
 Prazo Restante:
 Valor Contratual + Aditivo: 15.681.173,36
 Valor Destn Medição P.I.: 456.134,34
 Valor Acum. Programado P.I.: -
 Vr. Programado Prox. Mês P.I.: -

FIRMA: GEOSOLO - ENGENHARIA, PLANEJ. E CONSULTORIA LTDA.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE 2º ADITIVO		NESTA MEDIÇÃO	MEDIÇÃO ANTERIOR	MEDIÇÃO ACUMULADA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR CONTRATUAL NOVO	VALOR DESTA MEDIÇÃO	VALOR ACUMULADO	% EXECUTADA
			CONTRATO NOVO	PREÇO UNITÁRIO								
1.0	PAVIMENTAÇÃO											
1.1	Fresagem descontinua de pavimento asfáltico (3cm)	m3	812,00	171,10	3.680,50	812,000	812,000	171,10	138.933,20	-	138.933,200	100,00%
1.2	Fresagem descontinua de pavimento asfáltico (10cm)	m3	24.300,00	11,010	368,05	20.418,000	20.418,000	171,10	224.802,180	-	224.802,180	84,02%
1.3	Remoção do revestimento existente em PMF ou CBUQ (5cm)	m3	48.600,00	37,230	120.880,37	40.836,000	40.836,000	11,010	1.520.324,280	-	1.520.324,280	84,02%
1.4	Reconfeção de base c/ adição de 20% de brita Imprimação (incluindo o transporte do material betuminoso no canteiro de obras)	m2	243.000,00	0,290	3.680,50	204.180,000	207.860,50	0,29	70.470,00	1.067,340	80.279,540	85,54%
1.5	Pintura de ligação (incluindo o transporte do material betuminoso no canteiro de obras)	m2	93.740,47	0,210	3.680,50	93.740,000	97.420,50	0,21	19.685,49	772,900	20.458,300	103,93%
1.6	Tratamento superficial duplo c/ polímeros	m2	233.360,00	3,000	368,05	204.180,000	204.180,000	3,000	700.140,00	-	612.540,000	87,49%
1.7	Pré-Misturado a Frio - PMF	m3	3.666,00	156,200	368,05	3.003,860	3.371,91	156,200	572.629,20	57.489,410	526.682,340	91,96%
1.8	Transporte de agregados p/ TSD c/ polímero (DMT=111,84km)	tkm	967.051,19	0,370	51.527	639.393,754	639.393,754	0,37	357.808,94	-	236.575,680	66,12%
1.10	Transporte de brita p/ PMF (DMT=62,75km)	tkm	573.353,24	0,370	120.880,37	470.616,790	591.487,16	0,37	212.140,89	44.725,730	218.853,940	103,16%
1.11	Transporte de areia p/ PMF (DMT=42,30km)	tkm	19.489,92	0,370	6.865,71	16.070,693	22.876,61	0,37	7.211,27	2.540,310	8.464,340	100,00%
1.12	Transporte de brita p/ reconf. Base (DMT=111,84km)	tkm	2.599.822,14	0,370	961.934,19	1.370.129,47	1.370.129,47	0,37	191.326,50	-	506.947,900	52,70%
1.13	Transporte de PMF da usina até a pista (DMT=38,89km)	tkm	313.850,00	0,610	21.641,34	286.366,265	302.009,61	0,61	16.240,000	13.201,210	184.225,850	96,29%
1.14	Transporte de material fresado (DMT=10km)	tkm	17.863,00	0,610	16.240,000	16.240,000	16.240,000	0,61	326.106,00	-	9.906,400	90,91%
1.15	Transporte de material removido (DMT=10km)	tkm	534.600,00	0,610	449.196,00	449.196,00	449.196,00	0,61	5.646.202,92	119.796,900	274.009,560	84,02%
	Total Pavimentação										4.543.013,510	
2.0	LIGANTES BETUMINOSOS											
2.1	Fornecedor de CM-30 p/ imprimação	t	140,00	2.341,970	4.416	140,000	144,42	2.341,97	327.675,80	10.342,130	338.217,980	103,15%
2.2	Transporte de CM-30 p/ imprimação (DMT=300,10km)	t	347,08	279,330	4.416	245,020	249,44	279,33	96.950,24	1.233,520	69.674,960	71,87%
2.3	Fornecedor de RL-1C p/ PMF	t	513,24	1.237,560	51.527	513,240	564,77	1.237,56	635.160,16	63.767,230	698.927,400	110,04%
2.4	Transporte de RL-1C p/ PMF (DMT=300,10km)	t	513,24	279,330	51.527	513,240	564,77	279,33	143.365,32	14.363,030	157.756,360	110,04%
2.5	Fornecedor de RR-1C, para caixa de fresagem	t	56,02	1.257,330	1.472	22,918	24,39	1.257,33	70.435,62	1.850,760	30.666,270	43,54%
2.6	Transporte de RR-1C (DMT=300,10km), para caixa de fresagem	t	56,02	279,330	1.472	50,488	51,96	279,33	15.646,06	411,170	14.513,980	92,75%
2.7	Fornecedor de RR-2C c/ polímeros	t	800,00	1.750,220	1.472	384,260	384,26	1.750,22	1.400.176,00	-	672.539,530	48,03%
2.8	Transporte de RR-2C c/ polímeros (DMT=300,10km)	t	800,00	279,330	1.472	612,540	612,54	279,33	223.464,00	-	171.100,790	76,57%
	Total Ligantes Betuminosos								2.813.073,20	91.997,860	2.163.397,210	
3.0	CONSERVAÇÃO											
3.1	Limpeza de buero	m3	605,00	19,460	368,05	579,17	579,17	19,46	11.773,30	-	11.270,640	95,73%
3.2	Roçada pesada	ha	142,00	3.258,990	368,05	450.000,00	140,00	3.258,99	462.776,58	-	458.258,600	98,56%
3.3	Capina	m2	723.615,96	0,640	368,05	450.000,00	150.500,00	0,64	463.114,21	-	288.345,600	62,26%
3.4	Hora de máquina - Motoniveladora	h	1.020,43	189,080	368,05	968,00	968,00	189,08	192.942,90	-	186.811,040	96,82%
3.5	fornecimento dos materiais	m3	2.510,87	519,310	368,05	2.510,87	2.878,92	519,31	1.303.919,89	191.132,040	1.495.050,380	114,66%
3.6	Transporte de PMF da usina até a pista (DMT=38,89km)	tkm	171.789,56	0,630	21.641,34	171.789,56	193.430,90	0,63	108.227,42	13.634,040	121.861,460	112,60%
	Total Conservação								2.642.764,30	204.768,080	2.659.897,720	
4.0	DRENAGEM											
4.1	Sarjeta triangular de concreto STC 04	m	890,00	42,080				42,08	34.928,40	-	-	-
4.2	Sarjeta triangular de concreto STC 07	m	1.330,00	41,080				41,08	54.636,40	-	-	-
4.3	Meio-fio de concreto MFC 05	m	580,00	40,420				40,42	23.443,60	-	-	-
4.4	Entrada p/ descida d' água EDA 01	unid	7,00	61,690				61,69	431,83	-	-	-
4.5	Entrada p/ descida d' água EDA 02	unid	9,00	74,870				74,87	673,83	-	-	-
4.6	Concreto Fck=15,0 Mpa	m3	62,00	504,760				504,76	31.295,12	-	-	-
4.7	Corpo BSTC D=0,80m CA-1	m3	31,00	672,320				672,32	20.841,92	-	-	-
4.8	Boca BSTC d=0,80m normal	unid	1,00	1.877,320				1.877,32	1.877,32	-	-	-

SUB
450.540,00
150.500,00
1.000,00

Engº Antônio Carlos Feslud
Fiscal Port. Nº 023/2019/SAOB/SINIFRA
RN. Nº 120134407-7

RESUMO DE MEDIÇÃO

Obra: Restauração de Rodovia Pavimentada
Rodovia: MT-175/MT-248
Trecho: Ent# BR-174 (Cacho) - Jauru, Sub-trecho: Ent# BR-174 (Cacho) - Araputanga
Extensão: 62,370 Km
Referência: 44ª Medição Provisória
Ordem Início Serviço: 05/08/2013 - SUOT/O.I.S. Nº 102/2013
Período de Medição: Simples: 01/09/2018 a 30/09/2018

Nº Contrato: I.C. Nº 222/2013/000/00 - SETPU
Data Assinatura: 01/08/2013
Processo Orig.: 275531/2013-SETPU
Valor Contrato Atual 14.258.614,72
Termo Aditivo Nº 222/2013/001/06 - SINFRA
Valor Aditivo: -
Acumulado: 05/08/2013 a 30/09/2018

Prazo de Execução: 2339
Prazo Restante:
Valor Contratual + Aditivo: 15.681.173,36
Valor Desta Medição P.I.: 436.134,34
Valor Acum. Programado P.I.: -
Vr. Programado Próx. Mês P.I.: -

FIRMA: GEOSOLO - ENGENHARIA, PLANEJ. E CONSULTORIA LTDA.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE 2º ADITIVO			VALOR CONTRATUAL NOVO	NESTA MEDIÇÃO	MEDIÇÃO ANTERIOR	MEDIÇÃO ACUMULADA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR DESTA MEDIÇÃO	VALOR ACUMULADO	% EXECUTADA
			CONTRATO NOVO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR CONTRATUAL NOVO								
4.9	Caixa coletora BSTC D=0,80m H=1,80m	unid	1,00	4.292,590	4.292,59	172.419,01			4.292,59	-	-	-	-
5.0	Total Drenagem SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL Linhas com resina acrílica de 0,6mm de espessura - largura = 0,15m (Execução, inclusive pré-marcação, fornecimento e transporte de todos os materiais)	m2	38.319,00	15,070	577.467,33		7.673,76	7.673,76	15,07	-	115.643,560	-	20,03%
5.1	Linhas com resina acrílica de 0,6mm de espessura - largura = 0,30m (Execução, inclusive pré-marcação, fornecimento e transporte de todos os materiais)	m2	930,00	15,070	14.015,10				15,07	-	-	-	-
5.2	Linhas com resina acrílica de 0,6mm de espessura - largura > 0,30m (Execução, inclusive pré-marcação, fornecimento e transporte de todos os materiais)	m2	135,00	22,910	3.092,85				22,91	-	-	-	-
5.3	Opção 1 - Placa de aço carbono com película refletiva grau técnica tipo I de ABNT	m2	55,00	369,880	20.343,40		20,00	20,00	369,88	-	7.397,600	-	36,36%
5.4	Placa quadrada	m2	50,00	369,880	18.494,00				369,88	-	-	-	-
5.6	Placa retangular	m2	59,00	369,880	21.822,92		35,35	35,35	369,88	-	13.075,250	-	59,92%
5.8	Marco quilométrico	m2	6,00	369,880	2.219,28				369,88	-	-	-	-
5.9	Tachão refletivo tipo SHTRG, com catadióptrico nas duas faces (execução, incluindo fornecimento, colocação e transporte de todos os materiais)	unid	1.600,00	41,490	66.384,00				41,49	-	-	-	-
5.10	Fachas refletivas tipo SHTRG, com catadióptrico nas duas faces (execução, incluindo fornecimento, colocação e transporte de todos os materiais)	unid	13.728,00	14,380	197.408,64				14,38	-	21.397,440	-	10,84%
5.11	Seias e díscos	m2	49,00	22,910	1.122,59				22,91	-	-	-	-
5.12	Escudo	m2	1,40	378,160	529,42				378,16	-	-	-	-
5.13	Defensa metálica	m	640,00	224,620	143.756,80				224,62	-	-	-	-
6.0	Total Sinalização Horizontal e Vertical				1.078.122,61						157.613,850		
6.1	SERVIÇOS PRELIMINARES												
6.2	Mobilização e desmobilização	unid	6,00	107.455,630	644.733,78		6,00	6,00	107.455,63	-	644.733,780	-	100,00%
6.3	Instalação de canteiro	mês	1,00	322.366,870	322.366,87		1,00	1,00	322.366,87	-	322.366,870	-	100,00%
	Administração local	mês	12,00	33.374,960	400.499,52		12,00	12,00	33.374,96	-	400.499,520	-	100,00%
	Total Serviços Preliminares				1.367.600,17						1.367.600,170		
7.0	SERVIÇO ADITADO												
7.1	TAPA BURACO												
7.1	Uterença I transporte de brita p/ PKF até usina (DMT=37,05km) para Tapa buraco	tkm	127.875,85	0,370	47.314,06		127.875,85	127.875,85	0,37	-	47.314,060	-	100,00%
8.0	PAVIMENTAÇÃO												
8.1	Fornecimento de brita - Complemento para Reconstrução base Total Tapa Buraco e Pavimentação	m³	5.400,00	71,490	386.046,00		5.166,58	5.166,58	71,49	-	369.368,800	-	95,68%
9.0	RECAPEAMENTO DA ESTRUTURA EXISTENTE COM MICRO REVESTIMENTO												
9.1	Pintura de ligação	m2	262.640,00	0,210	55.154,40				0,21	-	-	-	-
9.2	Micro-revestimento a frio - Microflex, 0,80 mm	m2	262.640,00	2,070	543.664,80				2,07	-	-	-	-
9.3	Transporte comercial c/ base. 10m² rodov. pav. (brita - Micro / Total	tkm	362.483,89	0,370	130.419,03				0,37	-	-	-	-
	Total				729.238,23								

SUBSTITUÍDO


 Eng. Antônio Carlos Terribil
 Fiscal Port. Nº 023/2019/SAOB/SINFRA
 RN. Nº 120134407-7

José Mura Junior
 CREA SP00012354
 RN. Nº 2601705043

RESUMO DE MEDIÇÃO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	CONTRATO NOVO		VALOR CONTRATUAL NOVO	NESTA MEDIÇÃO	MEDIÇÃO ANTERIOR	MEDIÇÃO ACUMULADA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR DESTA MEDIÇÃO	VALOR ACUMULADO	% EXECUTADA
			CONTRATO NOVO	PREÇO UNITÁRIO								
Obra: Restauração de Rodovia Pavimentada MT-175/MT-248 Trecho: Enfº BR-174 (Cacho) - Jauru, Sub-trecho: Enfº BR-174 (Cacho) - Araputanga Extensão: 62,370 Km Referência: 44ª Medição Provisória Ordem Início Serviço: 05/08/2013 - SUOT/O.I.S/Nº 102/2013 Período de Medição: Simples: 01/09/2018 a 30/09/2018												
			Nº Contrato:	I.C. Nº 222/2013/0000 - SETPU	Prazo de Execução: 2339							
			Data Assinatura:	01/08/2013	Valor Contratual + Aditivo: 15.681.173,36							
			Processo Orig.:	275531/2013-SETPU	Valor Desta Medição P.I.: 436.134,34							
			Valor Contrato Atual	14.258.614,72	Valor Acum. Programado P.I.							
			Termo Aditivo	Nº 222/2013/01/06 - SINFRA	Vi-Programado Prox. Mês P.I.							
			Valor Aditivo:	-	FIRMA: GEOSOLO - ENGENHARIA, PLANEJ. E CONSULTORIA LTDA.							
			Acumulado:	05/08/2013 a 30/09/2018	QUANTIDADE 2º ADITIVO							
10.0	Material Betuminoso para Recapeamento da Estrutura existente com Micro Revestimento	t		1.257.330	29.343,61				1.257,33			
10.1	Fornecimento de Emulsão Asfáltica RR-1C	t		279.330					279,33			
10.2	Transporte de Emulsão Asfáltica RR-1C	t	105,05	1.746,260					1.746,26			
10.3	Fornecimento de emulsão polímero p/ micro revest. a frio	t		367,69	102.706,84				279,33			
10.4	Transporte de emulsão polímero p/ micro revest. a frio	t			132.050,45							
	Total											
11.0	Material Betuminoso para Recapeamento da Estrutura existente com Micro Revestimento	t		1.325.060	105.888,41				1.325,06			
11.1	Fornecimento de RR-2C s/ polímeros	t		279.330	106.888,41				279,33			
11.2	Transporte de RR-2C s/ polímeros (DMT=300,10km)	t	379,08									
	Total											
SONHO AZUL												
12.0	TERRAPLENAGEM											
12.1	Desmatamento desboc. Limpeza Areas c/ árvores diâmetro até	m²	9.877,12	0,360	3.555,76				0,36		3.548,160	99,79%
12.2	Esc. carga transp. mat. 1" cat. DMT 50 m	m³	2.084,08	1,880	3.938,93				1,89		3.927,170	99,70%
12.3	Esc. carga e transp. mat. 1" cat. DMT 50 a 200 m, c/ e	m³	4.369,71	6,030	26.349,32				6,03		26.308,890	99,85%
12.4	Compactação de material de "bota-fora"	m³	5.163,04	2,130	10.997,26				2,13		10.782,610	97,87%
	Total				44.841,27						44.546,830	
PAVIMENTAÇÃO												
13.0	Reconfeção de Base c/ adição de 20% de brita	m³	1.307,53	37,230	48.679,48				37,23		48.679,340	100,00%
13.1	Impacção (execução)	m³	6.537,67	0,290	1.895,92				0,29		1.884,420	99,39%
13.2	Tratamento Superficial Duplo c/ polímeros	m³	6.537,67	3,000	19.613,01				3,00		19.494,000	99,39%
13.3	Remoção mecanizada de revestimento betuminoso	m³	136,00	11,010	1.497,36				11,01		1.402,670	93,68%
13.4					71.686,78						71.460,450	
	Total											
AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO												
14.0	Fornecimento de Asfalto Diluído CM-30	t		2.341,970					2.341,97			
14.1	Fornecimento de Emulsão Asfáltica RR-2C c/ polímeros	t		1.325,060					1.325,06			
	Total											
TRANSPORTE P/ PAVIMENTAÇÃO												
15.0	Transporte comercial c/ base. 10m3 rod. pav. (brita p/ reconf.	bikm	34.346,30	0,370	12.708,13				0,37		12.708,020	100,00%
15.1	Transporte comercial c/ base. 10m3 rod. não pav. (brita p/ rec	bikm	254,67	0,370	142,78				0,56			
15.2	Transporte comercial c/ base. 10m3 rod. pav. (brita p/ TSD)	bikm	21.237,46	0,370	7.857,86				0,37		7.528,980	95,81%
15.3	Transporte comercial c/ base. 10m3 rod. não pav. (brita p/ TS	bikm	157,66	0,630	88,28				0,63			
15.4	Transporte local em rodov. pavim. (Material Removido)	bikm	59,84	0,630	37,69				0,63			
15.5	Transporte de Asfalto Diluído CM-30	t	7,84	279,330	2.191,06				279,33		2.141,340	97,75%
15.6	Transporte de Emulsão Asfáltica RR-2C c/ polímeros	t	19,61	279,330	5.478,49				279,33		5.354,500	97,74%
15.7					28.604,290						27.752,840	
	Total											
DRENAGEM												
16.0	Escavação mecânica de vala em material de 1a. Categoria	m³	192,50	6,180	1.185,60				6,16		1.062,600	89,61%
16.1	Reletero e compactação	m³	156,02	33,310	5.196,82				33,31		4.996,500	96,14%
16.2	Valeia prof. de alastro c/ revest. concre. VPA 04 AC/BC	m	150,00	95,950	14.392,50				95,95		14.362,500	100,00%
16.3	Sarjeta canteiro central concreto - SCC 01 AC/BC	m	120,00	37,100	4.452,00				37,10		4.452,000	100,00%
16.4	Sarjeta canteiro central concreto - SCC 04 AC/BC	m	40,00	76,700	3.068,00				76,70		3.068,000	100,00%
16.5	Melo-flo de concreto - MFC 03 AC/BC	m	1.087,00	32,330	35.142,71				32,33			
16.6	Melo-flo de concreto - MFC 05 AC/BC	m	362,00	32,640	11.815,68				32,64			
16.7	Calha coletera de sarjeta - CCS 02 AC/BC	unid.	3,00	1.768,930	5.306,79				1.768,93		5.306,790	100,00%
16.8												

SUBSTITUÍDO

Eng.º Antônio Carlos Tenedas
Fiscal Port. Nº 023/2019/SACBS/SINFRA
RN. Nº 120134407-7

Jose Mura Junior
CREA SP00012354
RN. Nº 2601705043

SUEF I
Fis.: 29
Ass.: E

RESUMO DE MEDIÇÃO

Obra:	Restauração de Rodovia Pavimentada	Nº Contrato:	I.C. Nº 222/2013/0000 - SETPU	Prazo de Execução:	2339
Rodovia:	MT-175/MT-248	Data Assinatura:	01/08/2013	Prazo Resiliente:	
Trecho:	Entrª BR-174 (Cacho) - Jauru, Sub-trecho: Entrª BR-174 (Cacho) - Araputanga	Processo Orig.:	275531/2013-SETPU	Valor Contratual + Aditivo:	15.681.173,36
Extensão:	62,370 Km	Valor Contrato Atual	14.258.614,72	Valor Desta Medição P.I.:	436.134,34
Referência:	44ª Medição Provisória	Termo Aditivo	Nº 222/2013/01/06 - SINFRA	Valor Acum. Programado P.I.:	-
Ordem Início Serviço	05/08/2013 - SUOT/O.I.S. Nº 102/2013	Valor Aditivo:	-	Valor Acum. Programado Próx. Mês P.I.:	-
Período de Medição:	Simplex: 01/09/2018 a 30/09/2018	Acumulado:	05/08/2013 a 30/09/2018	FIRMA: GEOSOLO - ENGENHARIA, PLANEJ. E CONSULTORIA LTDA.	

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	CONTRATO NOVO		VALOR CONTRATUAL NOVO	NESTA MEDIÇÃO	MEDIÇÃO ANTERIOR	MEDIÇÃO ACUMULADA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR DESTA MEDIÇÃO	VALOR ACUMULADO	% EXECUTADA
			PREÇO UNITÁRIO	QUANTIDADE 2º AOTIVO								
16.9	Caixa coletora de sajeta - CCS 03 AC/BC	unid.	1,00	1.732,06	1.732,06	1,00	1,00	1,00	1.732,06	-	1.732,060	100,00%
16.10	Descida d'água tipo rap canal retang -DAR 02 AC/BC	m	226,50	20.729,28	20.729,28	226,50	226,50	226,50	91,52	-	20.729,280	100,00%
16.11	Entrada d'água - EDA 02 AC/BC	unid.	14,00	56.180	786,32	14,00	14,00	14,00	56,18	-	786,320	100,00%
16.12	Dissipador de energia - DES 03 AC/BC	unid.	1,00	345,69	345,69	1,00	1,00	1,00	345,69	-	345,690	100,00%
16.13	Dissipador de energia - DES 01 AC/BC/PC	unid.	2,00	288,670	577,34	2,00	2,00	2,00	288,67	-	577,340	100,00%
16.14	Boca de lobo dupla grelha concr. BLD 02 AC/BC	unid.	1,00	2.208,57	2.208,57	1,00	1,00	1,00	2.208,57	-	2.208,570	100,00%
16.15	Tubulação de drenagem urbana-D=0,60m síberco AC/BC	m	5,00	1.543,990	7.719,95	5,00	5,00	5,00	1.543,99	-	7.719,950	100,00%
16.16	Tubulação de drenagem urbana-D=0,80m síberco AC/BC	m	25,00	337,300	8.432,50	25,00	25,00	25,00	337,30	-	8.432,500	100,00%
16.17	Tampa concr./caixa colorida (4 nervuras)-TCC 01 AC/BC	unid.	50,00	457,930	22.896,50	50,00	50,00	50,00	457,93	-	22.896,500	100,00%
16.18	Arrançamento e remoção de meios-fios	m²	4,00	184,520	738,08	4,00	4,00	4,00	184,52	-	738,080	100,00%
16.19			48,78	143,681	7.009,19				143,69	-	99.444,880	
	Total			153.735,98								
17.0	OBRAS DE ARTE CORRENTES											
17.1	Escavação mecânica de vala em material de 1a. Categoria	m³	461,42	6.160	2.842,34	461,42	461,42	461,42	6,16	-	2.780,470	97,82%
17.2	Relevo e compactação	m³	397,22	33.310	13.231,39	397,22	397,22	397,22	33,31	-	13.074,170	98,81%
17.3	Corpo BSTC D=0,80 m AC/BC/PC	m	20,00	610,010	12.200,20	20,00	20,00	20,00	610,01	-	12.200,200	100,00%
17.4	Boca BSTC D=1,00 m AC/BC/PC	unid.	70,00	857,150	60.000,50	70,00	70,00	70,00	857,15	-	60.000,500	100,00%
17.5	Boca BSTC D=0,80 m normal AC/BC/PC	unid.	1,00	1.581,690	1.581,69	1,00	1,00	1,00	1.581,69	-	1.581,690	100,00%
17.6	Boca BSTC D=1,00 m normal AC/BC/PC	unid.	1,00	2.405,930	2.405,93	1,00	1,00	1,00	2.405,93	-	2.405,930	100,00%
17.7	Boca BSTC D=1,00 m - esc=30 AC/BC/PC	unid.	2,00	2.803,770	5.607,54	2,00	2,00	2,00	2.803,77	-	5.607,540	100,00%
17.8	Remoção de buleiros existentes	m	25,00	90,020	2.250,50	25,00	25,00	25,00	90,02	-	2.250,500	100,00%
	Total			100.120,09							99.901,000	
18.0	SINALIZAÇÃO											
18.1	Pint. faixa-linha base acríl. e=0,6mm-NBR 11862/92	m²	289,92	15.070	4.369,09	289,92	289,92	289,92	15,07	-	4.064,370	93,03%
18.2	Pint. setas zeb-linha b acríl e=0,6mm-NBR 11862/92	m²	595,84	22.910	13.650,69	409,40	409,40	409,40	22,91	-	9.379,350	68,71%
18.3	Forn. e colocação de tacho reflet. Bidirecional	unid.	509,00	14.380	7.319,42	219,00	219,00	219,00	14,38	-	3.149,220	43,03%
18.4	Forn. e colocação de tacho reflet. Bidirecional	unid.	187,00	41.490	7.758,63	122,00	122,00	122,00	41,49	-	5.061,780	65,24%
18.5	Fornec. e Implantação Placa Sinalização Totalmente Refletiva	m²	37,65	369,890	13.928,72	37,65	37,65	37,65	369,89	-	13.925,980	99,89%
	Total			47.024,55							35.880,700	
19.0	CONTROLE E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL											
19.1	Entulhamento (áreas dos canteiros e boca-fora)	m²	13.427,12	8.340	111.982,18	13.400,00	13.400,00	13.400,00	8,34	-	111.756,000	99,80%
19.2	Regularização mecânica (áreas dos canteiros)	m²	9.877,12	0,260	2.568,05	9.856,00	9.856,00	9.856,00	0,26	-	2.562,560	98,79%
	Total				114.550,23						114.318,560	
20.0	EXTRA CONTRATUAL											
20.1	TAPA BURACO CONSERVAÇÃO											
20.1	Tapa buraco com PMF-Execução incluindo transporte sem fornecimento dos materiais	m³	79,97	298,33	23.857,04	23.857,04	23.857,04	23.857,04	298,33	-	23.857,040	
20.2	Transporte de massa CBLUO	Tonxkm	62.758,89	0,57	35.840,97	62.758,89	62.758,89	62.758,89	0,57	-	35.840,970	
	Total				69.698,01						35.840,970	
	TOTAL ACUMULADO DESTA MEDIÇÃO A DEDUZIR DA MEDIÇÃO ANTERIOR										35.840,970	
	VALOR LÍQUIDO A RECEBER										11.979.786,05	
											11.527.383,24	
											452.401,81	

SUBSTITUÍDO

Importo o líquido a pagar referente aos serviços executados nesta medição em R\$ 452.401,81 (Quatrocentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e um reais e um centavos)

Eng.º Antônio Carlos Tenente
Fiscal Port. Nº 023/2019/SAOBSINFRA
RN. Nº 120134407-7



SINIFRA
SINDICATO DOS ENGENHEIROS
DE MATO GROSSO
E LOGÍSTICA

FIRMA:
GEOSSOLO - ENGENHARIA, PLANEJ. E CONSULTORIA LTDA.

VALOR CONTRATUAL
11.707.378,84

ADITAMENTO
3.973.794,52

TOTAL
15.681.173,36

CONTRATO I.C. Nº 222/2013/000/00 RODOVIA MT-175/MT-248	Nº DO PROCESSO	DOC.	PERÍODO DA MEDIÇÃO		PRazo das CORREÇÕES	MEDIÇÕES P.I.		SERVIÇO Resisauração	MEDIÇÕES REALIJS.		Total Acumulado	Total Acumulado	TOTAL O. I. SERVIÇO 05/08/2013 15.681.173,36
			PERÍODO DA MEDIÇÃO	PERÍODO DA MEDIÇÃO		PERÍODO	ACUMULADO		PERÍODO	ACUMULADO			
		1ª Medição	05/08/13	a	31/08/13	26	2313	483.550,30	483.550,30	483.550,30	483.550,30	483.550,30	15.197.623,06
		2ª Medição	01/09/13	a	30/09/13	30	2283	1.054.506,00	1.054.506,00	570.955,70	1.054.506,00	1.054.506,00	14.626.667,36
		3ª Medição	01/10/13	a	31/10/13	31	2252	4.457.531,92	4.457.531,92	21.638,25	424.664,07	1.479.170,07	14.223.641,54
		4ª Medição	01/11/13	a	30/11/13	30	2222	1.863.774,78	1.863.774,78	23.262,43	44.900,68	429.505,39	13.817.398,58
		5ª Medição	01/12/13	a	31/12/13	31	2191	2.090.990,89	2.090.990,89	13.506,32	58.407,00	240.722,43	13.590.182,47
		6ª Medição	01/01/14	a	31/01/14	31	2160	2.296.126,67	2.296.126,67	12.300,19	70.707,19	217.435,97	13.385.046,69
		7ª Medição	01/02/14	a	28/02/14	28	2132	1.464.118,75	1.464.118,75	10.121,87	80.829,06	2.544.947,81	13.217.054,61
		8ª Medição	01/03/14	a	31/03/14	31	2101	2.665.019,91	2.665.019,91	11.853,77	92.682,83	212.754,93	13.016.153,45
		9ª Medição	01/04/14	a	30/04/14	30	2071	2.963.645,33	2.963.645,33	17.038,05	109.720,88	315.663,47	12.717.528,03
		10ª Medição	01/05/14	a	31/05/14	31	2040	3.017.373,14	3.017.373,14	4.029,58	113.750,46	57.757,39	12.663.800,22
		Paralisação	01/06/14	a	30/09/14	122	1918	3.017.373,14	3.017.373,14	-	0,00	3.131.123,60	12.663.800,22
		11ª Medição	01/10/14	a	31/10/14	31	1887	3.516.534,51	3.516.534,51	26.923,91	140.674,37	3.657.208,88	12.164.638,85
		Paralisação	01/11/14	a	04/05/15	186	1702	3.516.534,51	3.516.534,51	-	0,00	3.657.208,88	12.164.638,85
		12ª Medição	05/05/15	a	31/05/15	27	1675	3.685.684,19	3.685.684,19	17.410,64	158.085,01	186.560,32	11.995.489,17
		13ª Medição	01/06/15	a	30/06/15	30	1645	4.532.782,49	4.532.782,49	80.235,22	238.320,23	927.333,52	11.148.390,87
		14ª Medição	01/07/15	a	31/07/15	31	1614	4.890.921,40	4.890.921,40	36.610,51	274.930,74	394.749,42	10.790.251,96
		15ª Medição	01/08/15	a	31/08/15	31	1583	5.212.351,90	5.212.351,90	30.771,65	305.702,39	352.202,23	10.468.821,38
		16ª Medição	01/09/15	a	30/09/15	30	1553	5.242.399,34	5.242.399,34	4.099,84	309.796,23	40.131,20	10.432.784,02
		17ª Medição	01/10/15	a	31/10/15	31	1522	5.842.983,88	5.842.983,88	446.760,11	730.147,82	6.288.333,19	9.838.600,28
		18ª Medição	01/11/15	a	30/11/15	30	1492	7.047.184,19	7.047.184,19	674.841,09	1.433.792,09	7.722.125,28	8.633.989,17
		19ª Medição	01/12/15	a	31/12/15	31	1461	7.687.498,12	7.687.498,12	88.025,54	728.339,38	8.450.464,66	7.993.675,24
		20ª Medição	01/01/16	a	31/01/16	31	1430	7.687.498,12	7.687.498,12	16.966,54	0,00	8.450.464,66	7.993.675,24
		3394/23/2016	21ª Medição	a	29/02/16	29	1401	7.687.498,12	7.687.498,12	762.966,54	0,00	8.450.464,66	7.993.675,24
		3394/16/2016	22ª Medição	a	31/03/16	31	1370	7.687.498,12	7.687.498,12	762.966,54	0,00	8.450.464,66	7.993.675,24
		3394/02/2016	23ª Medição	a	30/04/16	30	1340	7.687.498,12	7.687.498,12	762.966,54	0,00	8.450.464,66	7.993.675,24
		5457/63/2016	24ª Medição	a	31/05/16	31	1309	7.793.856,88	7.793.856,88	15.507,10	121.865,86	8.572.330,52	7.887.316,48
		5457/72/2016	25ª Medição	a	30/06/16	30	1279	7.793.856,88	7.793.856,88	778.473,64	0,00	8.572.330,52	7.887.316,48
		5457/70/2016	26ª Medição	a	31/07/16	31	1248	7.793.856,88	7.793.856,88	778.473,64	0,00	8.572.330,52	7.887.316,48
		641014/2016	27ª Medição	a	31/08/16	31	1217	8.462.177,34	8.462.177,34	234.059,76	1.012.533,40	9.020.380,22	7.218.996,02
		613666/2016	28ª Medição	a	30/09/16	30	1187	8.897.168,20	8.897.168,20	97.633,11	1.110.166,51	532.623,97	6.784.005,16
		39757/02/2017	29ª Medição	a	31/10/16	31	1156	9.541.352,95	9.541.352,95	252.619,73	896.804,48	10.904.139,19	6.139.820,41
		496172/2017	30ª Medição	a	31/01/17	92	1064	9.541.352,95	9.541.352,95	1.362.786,24	0,00	10.904.139,19	6.139.820,41
		496178/2017	31ª Medição	a	28/02/17	28	1036	9.541.352,95	9.541.352,95	1.362.786,24	0,00	10.904.139,19	6.139.820,41
		496195/2017	32ª Medição	a	31/03/17	31	1005	9.541.352,95	9.541.352,95	1.362.786,24	0,00	10.904.139,19	6.139.820,41
		496198/2017	33ª Medição	a	30/04/17	30	975	9.541.352,95	9.541.352,95	1.362.786,24	0,00	10.904.139,19	6.139.820,41
		487777/2017	34ª Medição	a	31/05/17	31	944	9.541.352,95	9.541.352,95	1.362.786,24	0,00	10.904.139,19	6.139.820,41
		498419/2017	35ª Medição	a	31/07/17	61	883	9.541.352,95	9.541.352,95	1.362.786,24	0,00	10.904.139,19	6.139.820,41
		635564/2017	36ª Medição	a	31/08/17	31	852	177.487,02	9.718.839,97	44.655,73	1.407.441,97	222.142,75	5.962.333,39
		97562/2018	37ª Medição	a	30/09/17	30	822	1.097.794,07	10.816.634,04	299.421,82	1.706.863,79	1.397.215,89	4.864.539,32
		97607/2018	38ª Medição	a	31/10/17	31	791	29.927,31	10.846.560,31	7.128,68	1.713.992,47	37.055,99	4.834.612,01
		333949/2018	39ª Medição	a	30/11/17	30	761	196.181,88	11.042.742,19	56.139,62	1.770.132,09	252.321,50	4.638.430,13
		616366/2018	40ª Medição	a	31/12/17	31	730	101.956,73	11.144.698,92	27.119,37	1.797.251,46	129.076,10	4.536.473,40
		29257/2019	41ª Medição	a	30/06/18	181	549	93.997,56	11.238.696,48	44.379,30	1.841.630,76	138.376,86	4.442.475,84
			42ª Medição	a	31/07/18	31	518	269.467,20	11.508.163,68	81.228,86	1.922.859,64	13.431.024,36	4.173.008,64
			43ª Medição	a	31/08/18	31	487	19.219,56	11.527.383,24	(156.400,58)	1.766.459,06	-137.181,02	4.163.789,08
			44ª Medição	a	30/09/18	30	457	452.401,81	11.979.785,05	196.628,14	1.963.087,20	649.029,95	3.701.387,27

ABSORVIDO

SUEFI
Fls.: 31
Ass: E

Eng.º Antônio Carlos Tenuta
Fiscal Port. Nº 023/2019/SAOR/SINFRA
RN Nº 120134407-7

Jose Mira Junior
CREA SPO0012354
RN Nº 2601705043

Obra: Restauração de Rodovia Pavimentada

Rodovia: MT-175/MT-248

Trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Jauru

Sub-trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Araputanga

Referência: 44ª (Quadrágima Quarta) Medição Provisória

Período Medição: 01/09/18 a 30/09/18 Acumulado: 05/08/13 a 30/09/18

TAPA BURACO

TRECHO	Comprimento (m)	Largura (m)	Área (m²)	Área (m²) c/Tapa Buraco	Esp. Média (m)	Volume (m³)	RL-1C		Imprimação		Pintura de Ligação			Obs
							Taxa de Aplicação (lx/m³)	Volume (t)	Taxa de Aplicação (lx/m²)	Área (m²) Imprimação	Volume CM-30 (t)	Área (m²) Pintura	Taxa de Aplicação (lx/m²)	
	51.200,00	7,00	358.400,00	3.680,50	0,1000	368,050	0,140	51,527	1,200	3.680,50028	4,416	3.680,500	0,400	1,472
				3.680,50		368,050		51,527		3.680,500	4,416	3.680,500		1,472
TAPA BURACO														
Tapa buraco com fornecimento de massa pela SINIFRA														
			191,92		Ton.			VOLUME t / m3	2,10	772,91	DMT	t x km		
			772,91		Ton.						28,000	21.641,340		
Tapa buraco com fornecimento de massa pela GEOSOLO														
			964,83		Ton			VOLUME t / m3	191,92	ton	DMT	t x km		
			Total					(Massa de Cuiabá)			327,000	62.758,886		

José Muis Junio
C.R.E.A SP000012354
R.N. Nº 26017056/43

Eng. Antônio Carlos Tenuta
Fiscal Port. Nº 023/2019/SAOB/SINFRA
R.N. Nº 120134407-7

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Obra: Restauração de Rodovia Pavimentada
 Rodovia: MT-175/MT-248
 Trecho: Entrº BR-174 (Cacho) - Jauru
 Sub-trecho: Entrº BR-174 (Cacho) - Araputanga
 Nº Contrato: I.C. Nº 222/2013/00/00 - SETPU
 Valor Contratual + Aditivo R\$: 15.681.173,36
 Data Assinatura: 01/08/2013
 Prazo: 2339
 Publicação: 01/08/2013
 O. I. Serviço: Geosolo Eng.Plane Cons. Ltda
 Processo Orig. 275531/2013 - SETPU
 Firma: 01/12/13 a 31/12/2013

SERVIÇO	01/09/13 a 30/09/2013		01/10/13 a 31/10/2013		01/11/13 a 30/11/2013		01/12/13 a 31/12/2013	
	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
1.0 - PAVIMENTAÇÃO								
2.0 - LIGANTES BETUMINOSOS	1,7243%	270.381,12	1,1119%	174.359,62	1,1598%	181.868,74	0,6379%	100.027,81
3.0 - CONSERVAÇÃO	0,2006%	31.455,60	1,0770%	168.887,83	0,8518%	133.564,56	0,4685%	73.460,49
4.0 - DRENAGEM	1,3735%	215.381,17	0,0388%	6.050,56	0,2365%	37.081,84		
5.0 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL								
6.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES	3,0636%	483.550,30	0,3426%	53.727,81	0,3426%	53.727,82	0,3426%	53.727,81
7.0 - TAPA BURACO								
8.0 - PAVIMENTAÇÃO								
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)	3,08%		2,57%		2,59%		1,45%	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	3,08%		9,29%		11,89%		13,33%	
FATURAMENTO SIMPLES	1*	483.550,30	3*	570.955,70	4*	403.025,82	5*	408.242,96
FATURAMENTO ACUMULADO		483.550,30		1.054.506,00		1.457.531,82		1.863.774,78
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)	3,08%		2,57%		2,59%		1,45%	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	3,08%		9,29%		11,89%		13,33%	
FATURAMENTO SIMPLES	1*	483.550,30	3*	570.955,70	4*	403.025,82	5*	408.242,96
FATURAMENTO ACUMULADO		483.550,30		1.054.506,00		1.457.531,82		1.863.774,78



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Obra: Restauração de Rodovia Pavimentada
 Rodovia: MT-175/MT-248
 Trecho: Entrº BR-174 (Cacho) - Jauru
 Sub-trecho: Entrº BR-174 (Cacho) - Araputanga
 Nº Contrato: I.C. Nº 222/2013/00/00 - SETPU
 Valor Contratual + Aditivo R\$: 15.681.173,36
 Data Assinatura: 01/08/2013
 Prazo: 2339
 Publicação: 01/08/2013
 O. I. Serviço: Geosolo Eng.Plane Cons. Ltda
 Processo Orig. 275531/2013 - SETPU
 Firma: 01/12/13 a 31/12/2013

SERVIÇO	01/02/14 a 28/02/2014		01/03/14 a 30/04/2014		01/04/14 a 30/04/2014		01/05/14 a 31/05/2014	
	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
1.0 - PAVIMENTAÇÃO								
2.0 - LIGANTES BETUMINOSOS	0,5567%	87.296,99	0,4244%	43.785,19	0,7002%	109.797,06		
3.0 - CONSERVAÇÃO	0,4088%	64.110,98	0,3352%	52.556,01	0,5142%	80.630,17	0,8615%	135.100,55
4.0 - DRENAGEM			0,1143%	17.923,07				
5.0 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL								
6.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES	0,3426%	53.727,81	0,3426%	53.727,82	0,3426%	53.727,81	0,3426%	53.727,81
7.0 - TAPA BURACO								
8.0 - PAVIMENTAÇÃO								
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)	1,31%		1,07%		1,28%		0,34%	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	14,64%		15,71%		17,00%		18,90%	
FATURAMENTO SIMPLES	6*	205.135,78	7*	167.992,08	8*	200.901,16	9*	298.625,42
FATURAMENTO ACUMULADO		2.296.126,67		2.464.118,75		2.665.019,91		2.963.645,33
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)	1,31%		1,07%		1,28%		0,34%	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	14,64%		15,71%		17,00%		18,90%	
FATURAMENTO SIMPLES	6*	205.135,78	7*	167.992,08	8*	200.901,16	9*	298.625,42
FATURAMENTO ACUMULADO		2.296.126,67		2.464.118,75		2.665.019,91		2.963.645,33

Eng.º José Mura Júnior
 CREA SP00012354
 RN. Nº 2601705043

Eng.º Antônio Carlos Tenuta
 Fiscal Port. Nº 023/2018/SAOB/SINIFRA
 RN. Nº 121164774-9

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Obra: Restauração de Rodovia Pavimentada
Rodovia: MT-175/MT-248
Trecho: Entrº BR-174 (Cacho) - Jauru
Sub-trecho: Entrº BR-174 (Cacho) - Araputanga
INICIO: 05/08/2013
TÉRMINO: 31/12/2019
Nº Contrato: I.C. Nº 222/2013/00/00 - SETPU
Data Assinatur: 01/08/2013
Publicação: 01/08/2013
Processo Orig.: 275531/2013 - SETPU
Valor Contratual + Aditivo R\$: 15.681.173,36
Prazo: 2339
O. I. Serviço: 05/08/2013
Firma: Geosolo Eng. Plan. e Cons. Ltda

SERVIÇO	01/06/14 a 30/09/2014		01/10/14 a 31/10/2014		01/11/14 a 04/05/2015		05/05/15 a 31/05/2015		01/06/15 a 30/06/2015	
	DIAS	CORRIDOS	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
1.0 - PAVIMENTAÇÃO	122	422	0,9581%	150.404,73			0,4865%	76.296,25		583.437,37
2.0 - LIGANTES BETUMINOSOS			1,1962%	187.573,20			0,2436%	38.229,61		283.660,93
3.0 - CONSERVAÇÃO							0,0057%	896,00		
4.0 - DRENAGEM										
5.0 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL			1,0279%	161.163,44			0,3426%	53.727,82		
6.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES										
7.0 - TAPA BURACO										
8.0 - PAVIMENTAÇÃO										
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)			3,18%				1,08%			5,40%
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)			22,43%				23,50%			28,91%
FATURAMENTO SIMPLES			11*				12*			13*
FATURAMENTO ACUMULADO				3.017.373,14				3.516.534,51		847.098,30
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)			3,18%				1,08%			5,40%
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)			22,43%				23,50%			28,91%
FATURAMENTO SIMPLES			11*				12*			13*
FATURAMENTO ACUMULADO				3.017.373,14				3.516.534,51		4.532.782,49

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Obra: Restauração de Rodovia Pavimentada
Rodovia: MT-175/MT-248
Trecho: Entrº BR-174 (Cacho) - Jauru
Sub-trecho: Entrº BR-174 (Cacho) - Araputanga
INICIO: 05/08/2013
TÉRMINO: 31/12/2019
Nº Contrato: I.C. Nº 222/2013/00/00 - SETPU
Data Assinatur: 01/08/2013
Publicação: 01/08/2013
Processo Orig.: 275531/2013 - SETPU
Valor Contratual + Aditivo R\$: 15.681.173,36
Prazo: 2339
O. I. Serviço: 05/08/2013
Firma: Geosolo Eng. Plan. e Cons. Ltda

SERVIÇO	01/07/15 a 31/07/2015		01/08/15 a 31/08/2015		01/09/15 a 30/09/2015		01/10/15 a 31/10/2015		01/11/15 a 30/11/2015	
	DIAS	CORRIDOS	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
1.0 - PAVIMENTAÇÃO	31	726	1,7892%	280.559,41			0,8658%	292.574,51		273.336,95
2.0 - LIGANTES BETUMINOSOS			0,4947%	77.569,50			1,0079%	296.176,72		87.713,93
3.0 - CONSERVAÇÃO							0,0155%	2.432,51		369.338,15
4.0 - DRENAGEM										
5.0 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL							0,2296%	36.037,36		70.464,30
6.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES										214.911,25
7.0 - TAPA BURACO										
8.0 - PAVIMENTAÇÃO										
Diferença Transporte de brita p/ PMF até usina (DMT=37,05km) para Tapa buraco										10.293,37
Fornecimento de brita - Complemento para Reconfeção base										176.563,16
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)			2,28%				0,23%			7,68%
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)			31,19%				33,47%			44,94%
FATURAMENTO SIMPLES			14*				16*			18*
FATURAMENTO ACUMULADO				358.135,91				36.037,36		1.204.611,11
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)			2,28%				0,23%			7,68%
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)			31,19%				33,47%			44,94%
FATURAMENTO SIMPLES			14*				17*			18*
FATURAMENTO ACUMULADO				4.890.921,40				5.248.389,34		7.047.184,19

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Obra: Restauração de Rodovia Pavimentada
Rodovia: MT-175/MT-248
Trecho: Entrº BR-174 (Cacho) - Jauru
Sub-trecho: Entrº BR-174 (Cacho) - Araputanga
INICIO: 05/08/2013
TÉRMINO: 31/12/2019
Nº Contrato: I.C. Nº 222/2013/00/00 - SETPU
Data Assinatur: 01/08/2013
Publicação: 01/08/2013
Processo Orig.: 275531/2013 - SETPU
Valor Contratual + Aditivo R\$: 15.681.173,36
Prazo: 2339
O. I. Serviço: 05/08/2013
Firma: Geosolo Eng. Plan. e Cons. Ltda

SERVIÇO	01/06/15 a 31/06/2015		01/07/15 a 30/07/2015		01/08/15 a 31/08/2015		01/09/15 a 30/09/2015		01/10/15 a 31/10/2015	
	DIAS	CORRIDOS	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)			0,23%				3,79%			7,68%
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)			33,24%				37,26%			44,94%
FATURAMENTO SIMPLES			14*				17*			18*
FATURAMENTO ACUMULADO				321.430,58				36.037,36		1.204.611,11
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)			2,28%				0,23%			7,68%
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)			31,19%				33,47%			44,94%
FATURAMENTO SIMPLES			14*				17*			18*
FATURAMENTO ACUMULADO				321.430,58				36.037,36		1.204.611,11

Eng.º José Mura Júnior
 CREA SP00012354
 RN. Nº 2601705043

Eng.º Antônio Carlos Tonha
 Fiscal Port. Nº 023/2019/SAOBSINFRA
 RN. Nº 121164774-9

SUEFI
 Fis.: 35
 Ass.: Ee

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Obra: Restauração de Rodovia Pavimentada
Rodovia: MT-175/MT-248
Trecho: Entrº BR-174 (Cacho) - Jauru
Sub-trecho: Entrº BR-174 (Cacho) - Araputanga
INÍCIO: 05/08/2013
TÉRMINO: 31/12/2019
Mês/Ano: 01/12/15 a 31/12/2015
DIAS CORRIDOS: 31 / 879
PS VALOR R\$
 1.0 - PAVIMENTAÇÃO -1,0784% -195.107,21
 2.0 - LIGANTES BETUMINOSOS -0,0776% -12.169,67
 3.0 - CONSERVAÇÃO 4,8667% 767.863,06
 4.0 - DRENAGEM
 5.0 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL 0,3426% 53.727,81
 6.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES
 7.0 - TAPA BURACO
 8.0 - PAVIMENTAÇÃO
 Diferença Transporte de brita p/ PMF até usina (DMT=37,05km) para Tapa buraco
 Fornecimento de brita - Complemento para Reconfecção base

SERVIÇO	PS	VALOR R\$	31 / 910	29 / 939	31 / 970	30 / 1.000
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)	4,08%					
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	49,02%		49,02%	21*	49,02%	23*
FATURAMENTO SIMPLES	19*	640.313,93	20*	21*	22*	23*
FATURAMENTO ACUMULADO		7.687.498,12		7.687.498,12		7.687.498,12
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)	4,08%					
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	49,02%		49,02%	21*	49,02%	23*
FATURAMENTO SIMPLES	19*	640.313,93	20*	21*	22*	23*
FATURAMENTO ACUMULADO		7.687.498,12		7.687.498,12		7.687.498,12

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Obra: Restauração de Rodovia Pavimentada
Rodovia: MT-175/MT-248
Trecho: Entrº BR-174 (Cacho) - Jauru
Sub-trecho: Entrº BR-174 (Cacho) - Araputanga
INÍCIO: 05/08/2013
TÉRMINO: 31/12/2019
Mês/Ano: 01/05/16 a 31/05/2016
DIAS CORRIDOS: 31 / 1.031
PS VALOR R\$
 1.0 - PAVIMENTAÇÃO
 2.0 - LIGANTES BETUMINOSOS
 3.0 - CONSERVAÇÃO 0,6763% 106.358,76
 4.0 - DRENAGEM
 5.0 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL
 6.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES
 7.0 - TAPA BURACO
 8.0 - PAVIMENTAÇÃO
 Diferença Transporte de brita p/ PMF até usina (DMT=37,05km) para Tap
 Fornecimento de brita - Complemento para Reconfecção base

SERVIÇO	PS	VALOR R\$	31 / 1.031	30 / 1.061	31 / 1.092	30 / 1.153
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)	0,68%					
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	49,70%		49,70%	26*	49,70%	27*
FATURAMENTO SIMPLES	24*	106.358,76	25*	26*	27*	28*
FATURAMENTO ACUMULADO		7.793.856,88		7.793.856,88		8.462.177,34
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)	0,68%					
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	49,70%		49,70%	26*	49,70%	27*
FATURAMENTO SIMPLES	24*	106.358,76	25*	26*	27*	28*
FATURAMENTO ACUMULADO		7.793.856,88		7.793.856,88		8.462.177,34

Eng.º José Mura Júnior
 CREA SP00012354
 RN. Nº 2801705043

Eng.º Antônio Carlos Tenuta
 Fiscal Port. Nº 023/2019/SAOB/SINFRA
 RN. Nº 121164774-9



Obra: Restauração de Rodovia Pavimentada
Rodovia: MT-175/MT-248
Trecho: Entrº BR-174 (Cacho) - Jauru
Sub-trecho: Entrº BR-174 (Cacho) - Araputanga
INICIO: 05/08/2013
TÉRMINO: 31/12/2019

Nº Contrato: I.C. Nº 222/2013/00/00 - SETPU
Data Assinatur: 01/08/2013
Publicação: 01/08/2013
Processo Orig.: 275531/2013 - SETPU

Valor Contratual + Aditivo R\$: 15.681.173,36
Prazo: 2339
O. I. Serviço: 05/08/2013
Firma: Geosolo Eng. Plan. e Cons. Ltda

SERVIÇO	PS	VALOR R\$	01/10/16 a 31/10/16			01/02/17 a 31/03/17			01/03/17 a 31/03/17			VALOR R\$
			31	184	92	1.276	28	1.304	31	1.335	30	
1.0 - PAVIMENTAÇÃO												
2.0 - LIGANTES BETUMINOSOS	2,0140%	315.815,33										
3.0 - CONSERVAÇÃO	1,7602%	276.018,19										
4.0 - DRENAGEM												
5.0 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL												
6.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES												
7.0 - TAPA BURACO												
8.0 - PAVIMENTAÇÃO	0,3338%	52.351,23										
Diferença Transporte de brita p/ PMF até usina (DMT=37,05km) para Tat												
Fornecimento de brita - Complemento para Reconfecção base												
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)	4,11%											
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	60,85%											
FATURAMENTO SIMPLES	29*	644.184,75										
FATURAMENTO ACUMULADO		9.541.352,95										9.541.352,95
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)	4,11%											
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	60,85%											
FATURAMENTO SIMPLES	29*	644.184,75										
FATURAMENTO ACUMULADO		9.541.352,95										9.541.352,95

Obra: Restauração de Rodovia Pavimentada
Rodovia: MT-175/MT-248
Trecho: Entrº BR-174 (Cacho) - Jauru
Sub-trecho: Entrº BR-174 (Cacho) - Araputanga
INICIO: 05/08/2013
TÉRMINO: 31/12/2019

Nº Contrato: I.C. Nº 222/2013/00/00 - SETPU
Data Assinatur: 01/08/2013
Publicação: 01/08/2013
Processo Orig.: 275531/2013 - SETPU

Valor Contratual + Aditivo R\$: 15.681.173,36
Prazo: 2339
O. I. Serviço: 05/08/2013
Firma: Geosolo Eng. Plan. e Cons. Ltda

SERVIÇO	PS	VALOR R\$	01/05/17 a 31/05/17			01/06/17 a 31/07/17			01/08/17 a 31/08/17			01/09/17 a 30/09/17			VALOR R\$
			31	1.396	61	1.457	31	1.488	30	1.518	31	1.549	31	1.549	
1.0 - PAVIMENTAÇÃO															
2.0 - LIGANTES BETUMINOSOS															
3.0 - CONSERVAÇÃO															
4.0 - DRENAGEM															
5.0 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL															
6.0 - TREVO DE SONHO AZUL															
7.0 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO															
8.0 - PAVIMENTAÇÃO															
Diferença Transporte de brita p/ PMF até usina (DMT=37,05km) para Tat															
Fornecimento de brita - Complemento para Reconfecção base															
9.0 - TERRAPLENAGEM															
10.0 - DRENAGEM															
11.0 - OBRAS DE ARTE CORRENTES															
12.0 - SINALIZAÇÃO															
13.0 - CONTROLE E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL															
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)	60,85%														
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	34*														
FATURAMENTO SIMPLES	34*	9.541.352,95													
FATURAMENTO ACUMULADO		9.541.352,95												9.541.352,95	
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)	60,85%														
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	34*														
FATURAMENTO SIMPLES	34*	9.541.352,95													
FATURAMENTO ACUMULADO		9.541.352,95												9.541.352,95	

Eng. José Mura Júnior
CREA SP00012354
RN. Nº 2601705043

Eng. Antônio Carlos Tenuta
Fiscal Port. Nº 023/2019/SAOB/SINFRA
RN. Nº 121164774-9

SUEFI
Fls.: 37
Ass. E

SUBSTITUÍDO

CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

Obra: Restauração de Rodovia Pavimentada
Rodovia: MT-175/MT-248
Trecho: Entrº BR-174 (Cacho) - Jauru
Sub-trecho: Entrº BR-174 (Cacho) - Araputanga
INICIO: 05/08/2013
TÉRMINO: 31/12/2019
Nº Contrato: I.C. Nº 222/2013/00000 - SETPU
Data Assinatura: 01/08/2013
Publicação: 01/08/2013
Processo Orig.: 275531/2013 - SETPU
Valor Contratual + Aditivo R\$: 15.691.173,36
Prazo: 2339
O. I. Serviço: 05/08/2013
Firma: Geosolo Eng.Plan.e Cons. Ltda
 01/07/18 a 31/07/18 01/08/18 a 31/08/18

SERVIÇO	30 /		31 /		31 /		31 /		31 /	
	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
1.0 - PAVIMENTAÇÃO	1,2059%	189.092,06			0,5489%	86.069,22			1,3569%	219.517,91
2.0 - LIGANTES BETUMINOSOS	-0,0406%	-6.359,75			0,4849%	76.034,96			-0,5065%	(79.418,780)
3.0 - CONSERVAÇÃO	0,0856%	13.448,57			0,1145%	17.962,60			2,3333%	365.890,31
4.0 - DRENAGEM										
5.0 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL					0,0500%	7.833,52				
6.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES					0,6653%	107.455,63				
7.0 - RECAPAMENTO MICRO REVESTIMENTO					0,1948%	30.549,28				
8.0 - PAVIMENTAÇÃO					0,0126%	1.978,85			0,0350%	5.452,54
Diferença Transporte de brita p/ PMF até usina (DMT=37,05km) para Tot										
Fornecimento de brita - Complemento para Reconstituição base										
9.0 - TERRAPLENAGEM										
10.0 - DRENAGEM										
11.0 - OBRAS DE ARTE CORRENTES										
12.0 - SINALIZAÇÃO										
13.0 - CONTROLE E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL										
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)	1,25%		0,65%		0,60%				1,72%	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	70,42%		71,07%		71,67%				73,39%	
FATURAMENTO SIMPLES	39º	196.181,88	40º	101.956,73	41º	93.997,56	42º	269.467,20	43º	19.219,56
FATURAMENTO ACUMULADO		11.042.742,19		11.144.698,92		11.238.696,48		11.508.163,68		11.527.383,24
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)	1,25%		0,65%		0,60%				1,72%	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	70,42%		71,07%		71,67%				73,39%	
FATURAMENTO SIMPLES	39º	196.181,88	40º	101.956,73	41º	93.997,56	42º	269.467,20	43º	19.219,56
FATURAMENTO ACUMULADO		11.042.742,27		11.144.699,00		11.238.696,56		11.508.163,76		11.527.383,32

Eng.º José Mura Júnior
 CREA SP00012354
 RN. Nº 2601705043

Eng.º Antônio Carlos Mendes
 Fiscal Port. Nº 023/2019/SAOB/SINFRA
 RN. Nº 124164774-9

SUBSTITUÍDO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Obra: Restauração de Rodovia Pavimentada
Rodovia: MT-175/MT-248
Trecho: Entrº BR-174 (Cacho) - Jauru
Sub-trecho: Entrº BR-174 (Cacho) - Araputanga
INÍCIO: 05/08/2013
TERMINO: 31/12/2019
Nº Contrato: I.C. Nº 222/2013/000/00 - SETPU
Data Assinatura: 01/08/2013
Publicação: 01/08/2013
Processo Orig.: 275531/2013 - SETPU
Valor Contratual + Aditivo R\$: 15.681.173,36
Prazo: 2339
O. I. Serviço: 05/08/2013
Firma: Geosolo Eng. Plan. e Cons. Ltda
01/01/19 a 31/01/19

SERVIÇO	01/09/18 a 30/09/18		01/10/18 a 31/10/18		01/11/18 a 30/11/18		01/12/18 a 30/12/18		01/01/19 a 31/01/19	
	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
1.0 - PAVIMENTAÇÃO	0,7640%	119.796,90	0,3428%	53.756,55	0,3428%	53.756,55	0,3428%	53.756,55	0,3428%	53.756,55
2.0 - LIGANTES BETUMINOSOS	0,5987%	91.997,86	0,3428%	53.756,55	0,3428%	53.756,55	0,3428%	53.756,55	0,3428%	53.756,55
3.0 - CONSERVAÇÃO	1,3058%	204.766,08	0,3428%	53.756,55	0,3428%	53.756,55	0,3428%	53.756,55	0,3428%	53.756,55
4.0 - DRENAGEM			0,3428%	53.756,55						
5.0 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL			0,3428%	53.756,55						
6.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES			0,3428%	53.756,55						
7.0 - RECAPEAMENTO MICRO REVESTIMENTO			0,3428%	53.756,55						
8.0 - PAVIMENTAÇÃO			0,3428%	53.756,55						
Diferença Transporte de brita p/ PMF até usina (DMT=37,05km) para Tap										
Fornecimento de brita - Complemento para Reconfecção base										
Transporte de massa CBUQ		35.840,97								
9.0 - TERRAPLENAGEM										
10.0 - DRENAGEM										
11.0 - OBRAS DE ARTE CORRENTES										
12.0 - SINALIZAÇÃO										
13.0 - CONTROLE E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL										
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)	2,66%		1,37%		1,37%		0,3428%		0,3428%	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	79,31%		80,68%		82,05%		83,42%		84,79%	
FATURAMENTO SIMPLES	44º	452.401,81	45º	215.026,20	46º	250.867,17	47º	215.026,20	48º	215.026,20
FATURAMENTO ACUMULADO		11.979.785,05		12.194.811,25		12.445.678,42		12.660.704,62		12.875.730,82
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)	2,66%		1,37%		1,37%		0,3428%		0,3428%	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	79,31%		80,68%		82,05%		83,42%		84,79%	
FATURAMENTO SIMPLES	44º	452.401,81	45º	215.026,20	46º	250.867,17	47º	215.026,20	48º	215.026,20
FATURAMENTO ACUMULADO		11.979.785,05		12.194.811,25		12.445.678,42		12.660.704,62		12.875.730,82

Eng.º José Mira Júnior
 CREA SP00012354
 RN. Nº 2601705043

Eng.º Antônio Carlos Tenuta
 Fiscal Port. Nº 023/2019/SAOB/SINFRA
 RN. Nº 121164774-9

SUBSTITUÍDO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Obra: Restauração de Rodovia Pavimentada
Rodovia: MT-175/MT-248
Trecho: Entrº BR-174 (Cacho) - Jauru
Sub-trecho: Entrº BR-174 (Cacho) - Araputanga
INÍCIO: 05/08/2013
TERMINO: 31/12/2019
Nº Contrato: I.C. Nº 222/2013/00/00 - SETPU
Data Assinatura: 01/08/2013
Publicação: 01/08/2013
Processo Orig.: 275531/2013 - SETPU
Valor Contratual + Aditivo R\$: 15.881.173,36
Prazo: 2339
O. I. Serviço: 05/08/2013
Firma: Geosolo Eng.Plan.e Cons. Ltda
01/10/19 a 31/10/19

SERVIÇO	31 /		31 /		31 /		31 /		30 /		30 /	
	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
1.0 - PAVIMENTAÇÃO												
2.0 - LIGANTES BETUMINOSOS												
3.0 - CONSERVAÇÃO												
4.0 - DRENAGEM												
5.0 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL												
6.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES												
7.0 - RECAPEAMENTO MICRO REVESTIMENTO												
8.0 - PAVIMENTAÇÃO	0,2519%	39.500,00										
Diferença Transporte de brita p/ PMF até usina (DMT=37,05km) para Tac			0,1913%	30.000,00								
Fornecimento de brita - Complemento para Reconfeção base												
Tapas buraco com PMF - Execução incluindo transporte sem fornecimento dos materiais												
Transporte de massa CBUQ												
9.0 - TERRAPLENAGEM												
10.0 - DRENAGEM												
11.0 - OBRAS DE ARTE CORRENTES												
12.0 - SINALIZAÇÃO												
13.0 - CONTROLE E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL												
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)	0,25%		0,19%									
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	91,56%		91,75%									
FATURAMENTO SIMPLES	54º	39.500,00	55º	30.000,00	56º	30.000,00	57º	30.000,00	58º	54.000,00	59º	25.000,00
FATURAMENTO ACUMULADO		13.936.605,27		13.966.605,27		13.966.605,27		14.050.605,27		14.050.605,27		14.075.605,27
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)	0,25%		0,19%									
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	91,56%		91,75%									
FATURAMENTO SIMPLES	54º	39.500,00	55º	30.000,00	56º	30.000,00	57º	30.000,00	58º	54.000,00	59º	25.000,00
FATURAMENTO ACUMULADO		13.936.605,27		13.966.605,27		13.966.605,27		14.050.605,27		14.050.605,27		14.075.605,27

Eng.º José Mura Júnior
 CREA SP00012354
 RN. Nº 2801705043

Eng.º Antônio Carlos Tenuta
 Fiscal Port. Nº 023/2019/SACB/SINFRA
 RN. Nº 121164774-9

SUBSTITUÍDO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Obra.: **Restauração de Rodovia Pavimentada**
 Rodovia: **MT-175/MT-248**
 Trecho: **Entrº BR-174 (Cacho) - Jauru**
Entrº BR-174 (Cacho) - Araputanga
 INICIO: 05/08/2013
 Mês/Ano: 01/12/19 a 31/12/19
 TERMINO: 31/12/2019
 Nº Contrato: I.C. Nº 222/2013/00/00 - SETPU
 Valor Contratual + Aditivo R\$: 15.681.173,36
 Data Assinatura: 01/08/2013
 Prazo: 2339
 Publicação: 01/08/2013
 O. I. Serviço: 05/08/2013
 Processo Orig. 275531/2013 - SETPU
 Firma: Geosolo Eng. Plan. e Cons. Ltda

SERVIÇO	PS	VALOR R\$
1.0 - PAVIMENTAÇÃO		2.339
2.0 - LIGANTES BETUMINOSOS	0,3638%	57.053,49
3.0 - CONSERVAÇÃO	2,9196%	457.822,05
4.0 - DRENAGEM	0,3428%	53.756,55
5.0 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	0,3428%	53.756,55
6.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES	0,3323%	52.108,08
7.0 - RECAPEAMENTO MICRO REVESTIMENTO	2,6406%	414.076,60
8.0 - PAVIMENTAÇÃO	0,3428%	53.756,55
Diferença Transporte de brita p/ PMF até usina (DMT=37,05km) para Tapa buraco		186.000,00
Fornecimento de brita - Complemento para Reconfecção base	0,3380%	53.756,55
Tapa buraco com PMF-Execução incluindo transporte sem fornecimento dos materiais		53.756,55
Transporte de massa CBUQ		169.723,12
9.0 - TERRAPLENAGEM	0,0030%	
10.0 - DRENAGEM		
11.0 - OBRAS DE ARTE CORRENTES		
12.0 - SINALIZAÇÃO		
13.0 - CONTROLE E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL		
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)	7,56%	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	100,00%	
FATURAMENTO SIMPLES	59º	1.605.568,09
FATURAMENTO ACUMULADO		15.681.173,36
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)	7,56%	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	100,00%	
FATURAMENTO SIMPLES	59º	1.605.568,09
FATURAMENTO ACUMULADO		15.681.173,36

Engº José Mura Júnior
 CREA SP00012354
 RN. Nº 2601705043

Engº Antônio Carlos Têntita
 Fiscal Port. Nº 023/2019/SAOB/SINFRA
 RN. Nº 121164774-9

SUBSTITUÍDO

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Obra:	Restauração de Rodovia Pavimentada	Nº Contrato:	I.C. Nº 222/2013/00/00 - SETPU	Prazo de Execução:	2339
Rodovia:	MT-175/MT-248	Data Assinatura:	01/08/2013	Prazo Restante:	457
Trecho:	Entrº BR-174 (Cacho) - Jauru	Publicação:	01/08/2013	Vr. Contratual PI:	R\$ 15.681.173,36
Sub-Trecho:	Entrº BR-174 (Cacho) - Araputanga	Processo Orig.:	275531/2013-SETPU	Vr. Acum. Medido PI:	R\$ 12.455.780,00
Referência:	44ª Medição Provisória	Edital:	C.P. Nº 020/2013	Vr. Termo Aditivo:	-
Ordem Início Serviço:	05/08/2013 - SUOT/O.I.S./Nº 102/2013	Termo Aditivo:	Nº 222/2013/01/06 - SINFRA	Vr. Contratual + T. Aditiº:	R\$ 15.681.173,36
Período Simples:	01/09/2018 à 30/09/2018	Período Acumulado:	05/08/2013 à 30/09/2018		



SERVIÇO: IMPRIMAÇÃO
COORDENADAS: 15°46'52,9"S 58°06'10,2"W



SERVIÇO: PINTURA DE LIGAÇÃO
COORDENADAS: 15°46'58,6"S 58°06'06,5"W



SERVIÇO: CBUQ
COORDENADAS: 15°46'58,6"S 58°06'06,5"W



SERVIÇO: PRÉ-MISTURADO A FRIO - PMF
COORDENADAS: 15°46'52,9"S 58°06'10,2"W

Cuiabá/MT, 01 de outubro de 2018

Eng.º Antônio Carlos Tenuta
Port. Nº 023/2019/SAO/SINFRA
RN. Nº 120134407-7

Supervisão

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Obra:	Restauração de Rodovia Pavimentada	Nº Contrato:	I.C. Nº 222/2013/00/00 - SETPU	Prazo de Execução:	2339
Rodovia:	MT-175/MT-248	Data Assinatura:	01/08/2013	Prazo Restante:	457
Trecho:	Entrº BR-174 (Cacho) - Jauru	Publicação:	01/08/2013	Vr. Contratual PI:	R\$ 15.681.173,36
Sub-Trecho:	Entrº BR-174 (Cacho) - Araputanga	Processo Orig.:	275531/2013-SETPU	Vr. Acum. Medido PI:	R\$ 12.455.780,00
Referência:	44ª Medição Provisória	Edital:	C.P. Nº 020/2013	Vr. Termo Aditivo:	-
Ordem Início Serviço:	05/08/2013 - SUOT/O.I.S./Nº 102/2013	Termo Aditivo:	Nº 222/2013/01/06 - SINFRA	Vr. Contratual + T. Aditiº:	R\$ 15.681.173,36
Período Simples:	01/09/2018 à 30/09/2018	Período Acumulado:	05/08/2013 à 30/09/2018		



SERVIÇO: TRANSPORTE DE BRITA PARA PMF
COORDENADAS: 15°46'52,9"S 58°06'10,2"W



SERVIÇO: TAPA BURACO
COORDENADAS: 15°46'58,6"S 58°06'06,5"W



SERVIÇO: TAPA BURACO
COORDENADAS: 15°46'58,6"S 58°06'06,5"W



SERVIÇO: TAPA BURACO
COORDENADAS: 15°46'58,6"S 58°06'06,5"W

Cuiabá/MT, 01 de outubro de 2018

Eng.º Antônio Carlos Tenuta
Port. Nº 023/2019/SAOR/SINFRA
RN. Nº 120134-07-7

Supervisão

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Obra:	Restauração de Rodovia Pavimentada	Nº Contrato:	I.C. Nº 222/2013/00/00 - SETPU	Prazo de Execução:	2339
Rodovia:	MT-175/MT-248	Data Assinatura:	01/08/2013	Prazo Restante:	457
Trecho:	Entrº BR-174 (Cacho) - Jauru	Publicação:	01/08/2013	Vr. Contratual PI:	R\$ 15.681.173,36
Sub-Trecho:	Entrº BR-174 (Cacho) - Araputanga	Processo Orig.:	275531/2013-SETPU	Vr. Acum. Medido PI:	R\$ 12.455.780,00
Referência:	44ª Medição Provisória	Edital:	C.P. Nº 020/2013	Vr. Termo Aditivo:	-
Ordem Início Serviço:	05/08/2013 - SUOT/O.I.S./Nº 102/2013	Termo Aditivo:	Nº 222/2013/01/06 - SINFRA	Vr. Contratual + T. Aditiv:	R\$ 15.681.173,36
Período Simples:	01/09/2018 à 30/09/2018	Período Acumulado:	05/08/2013 à 30/09/2018		



SERVIÇO: TAPA BURACO
COORDENADAS: 15°46'58,6"S 58°06'06,5"W



SERVIÇO: PINTURA DE LIGAÇÃO
COORDENADAS: 15°46'52,9"S 58°06'10,2"W



SERVIÇO: CBUQ
COORDENADAS: 15°46'58,6"S 58°06'06,5"W



SERVIÇO: TAPA BURACO
COORDENADAS: 15°46'52,9"S 58°06'10,2"W

Cuiabá/MT, 01 de outubro de 2018

Eng.º Antônio Carlos Tenuta
Port. Nº 023/2019/SAOR/SINFRA
RN. Nº 12013440-7

Supervisão

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Obra:	Restauração de Rodovia Pavimentada	Nº Contrato:	I.C. Nº 222/2013/00/00 - SETPU	Prazo de Execução:	2339
Rodovia:	MT-175/MT-248	Data Assinatura:	01/08/2013	Prazo Restante:	457
Trecho:	Entrº BR-174 (Cacho) - Jauru	Publicação:	01/08/2013	Vr. Contratual PI:	R\$ 15.681.173,36
Sub-Trecho:	Entrº BR-174 (Cacho) - Araputanga	Processo Orig.:	275531/2013-SETPU	Vr. Acum. Medido PI:	R\$ 12.455.780,00
Referência:	44ª Medição Provisória	Editais:	C.P. Nº 020/2013	Vr. Termo Aditivo:	-
Ordem Início Serviço:	05/08/2013 - SUOT/O.I.S./Nº 102/2013	Termo Aditivo:	Nº 222/2013/01/06 - SINFRA	Vr. Contratual + T. Aditº:	R\$ 15.681.173,36
Período Simples:	01/09/2018 à 30/09/2018	Período Acumul:	05/08/2013 à 30/09/2018		

FORAM EXECUTADOS OS SEGUINTE SERVIÇOS NO PERÍODO

Pintura de ligação	Transporte de brita para PMF	Transporte de massa CBUQ
CBUQ	Transporte de areia para PMF	
Pré-Misturado a Frio - PMF	Transporte de PMF	
Imprimação	Tapa buraco	

PARECER TÉCNICO E REGISTRO FOTOGRÁFICO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS



SERVIÇO: IMPRIMAÇÃO
COORDENADAS: 15°46'52,9"S 58°06'10,2"W



SERVIÇO: PINTURA DE LIGAÇÃO
COORDENADAS: 15°46'58,6"S 58°06'06,5"W



SERVIÇO: CBUQ
COORDENADAS: 15°46'58,6"S 58°06'06,5"W



SERVIÇO: PRÉ-MISTURADO A FRIO - PMF
COORDENADAS: 15°46'52,9"S 58°06'10,2"W

Cuiabá/MT, 01 de outubro de 2018

Eng. Antônio Carlos Tenuta
Port. Nº 023/2019/SAOR/SINFRA

Eng. Zenildo Pires de Castro Filho
Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras I

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Obra: 01/09/2018 à 30/09/2018	Nº Contrato: I.C. Nº 222/2013/00/00 - SETPU	Prazo de Execução: 2339
Rodovia: MT-175/MT-248	Data Assinatura: 01/08/2013	Prazo Restante: 457
Trecho: Entrº BR-174 (Cacho) - Jauru	Publicação: 01/08/2013	Vr. Contratual PI: R\$ 15.681.173,36
Sub-Trecho: Entrº BR-174 (Cacho) - Araputanga	Processo Orig.: 275531/2013-SETPU	Vr. Acum. Medido PI: R\$ 12.455.780,00
Referência: 44ª Medição Provisória	Editais: C.P. Nº 020/2013	Vr. Termo Aditivo: -
Ordem Início Serviço: 05/08/2013 - SUOT/O.I.S./Nº 102/2013	Termo Aditivo: Nº 222/2013/01/06 - SINFRA	Vr. Contratual + T. Aditiv: R\$ 15.681.173,36
Período Simples: 01/09/2018 à 30/09/2018	Período Acumul: 05/08/2013 à 30/09/2018	

FORAM EXECUTADOS OS SEGUINTES SERVIÇOS NO PERÍODO

Pintura de ligação	Transporte de brita para PMF	Transporte de massa CBUQ
CBUQ	Transporte de areia para PMF	
Pré-Misturado a Frio - PMF	Transporte de PMF	
Imprimação	Tapa buraco	

PARECER TÉCNICO E REGISTRO FOTOGRÁFICO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS



SERVIÇO: TRANSPORTE DE BRITA PARA PMF
 COORDENADAS: 15°46'52,9"S 58°06'10,2"W



SERVIÇO: TAPA BURACO
 COORDENADAS: 15°46'58,6"S 58°06'06,5"W



SERVIÇO: TAPA BURACO
 COORDENADAS: 15°46'58,6"S 58°06'06,5"W



SERVIÇO: TAPA BURACO
 COORDENADAS: 15°46'58,6"S 58°06'06,5"W

Cuiabá/MT, 01 de outubro de 2018

Eng.º Antônio Carlos Tenuta
 Port. Nº 023/2019 SAOR/SINFRA

Eng.º Zenildo Pinto de Castro Filho
 Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras I

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Obra: 01/09/2018 à 30/09/2018	Nº Contrato: I.C. Nº 222/2013/00/00 - SETPU	Prazo de Execução: 2339
Rodovia: MT-175/MT-248	Data Assinatura: 01/08/2013	Prazo Restante: 457
Trecho: Entrº BR-174 (Cacho) - Jauru	Publicação: 01/08/2013	Vr. Contratual PI: R\$ 15.681.173,36
Sub-Trecho: Entrº BR-174 (Cacho) - Araputanga	Processo Orig.: 275531/2013-SETPU	Vr. Acum. Medido PI: R\$ 12.455.780,00
Referência: 44ª Medição Provisória	Edital: C.P. Nº 020/2013	Vr. Termo Aditivo: -
Ordem Início Serviço: 05/08/2013 - SUOT/O.I.S./Nº 102/2013	Termo Aditivo: Nº 222/2013/01/06 - SINFRA	Vr. Contratual + T. Aditiº: R\$ 15.681.173,36
Período Simples: 01/09/2018 à 30/09/2018	Período Acumul: 05/08/2013 à 30/09/2018	

FORAM EXECUTADOS OS SEGUINTE SERVIÇOS NO PERÍODO

Pintura de ligação	Transporte de brita para PMF	Transporte de massa CBUQ
CBUQ	Transporte de areia para PMF	
Pre-Misturado a Frio - PMF	Transporte de PMF	
Imprimação	Tapa buraco	

PARECER TÉCNICO E REGISTRO FOTOGRÁFICO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS



SERVIÇO: TAPA BURACO
 COORDENADAS: 15°46'58,6"S 58°06'06,5"W



SERVIÇO: PINTURA DE LIGAÇÃO
 COORDENADAS: 15°46'52,9"S 58°06'10,2"W



SERVIÇO: CBUQ
 COORDENADAS: 15°46'58,6"S 58°06'06,5"W



SERVIÇO: TAPA BURACO
 COORDENADAS: 15°46'52,9"S 58°06'10,2"W

Cuiabá/MT, 01 de outubro de 2018

Eng. Antônio Carlos Tenuta
 Port. Nº 023/2019/SAOP/SINFRA
 RN. Nº 120134407-1

Eng. Zehildo Pinto da Castro Filho
 Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras I

DIÁRIO DE OBRAS

OBRA: IC-222/2013/00/00-SETPU – RESTAURAÇÃO DE RODOVIA PAVIMENTADA DA RODOVIA MT-175/248, TRECHO: ENTR° BR-174 (CACHO) – JAURU, SUB-TRECHO: ENTR° BR-174 (CACHO) – ARAPUTANGA, NUMA EXTENSÃO DE 62,370 KM.

Mês: Setembro/2018

Referência: 44ª Medição Provisória

DIÁRIO DE OBRAS



DATA: sáb 01/09/2018
 NUMERO DO DIÁRIO 44

IC-222/2013/00/00-SETPU - RESTAURAÇÃO DE RODOVIA PAVIMENTADA DA RODOVIA MT-175/248, TRECHO: ENTR° BR-174 (CACHO) – JAURU, SUB-TRECHO: ENTR° BR-174 (CACHO) – ARAPUTANGA, NUMA EXTENSÃO DE 62,370 KM.

CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS

SOL		NUBLADO		CHUVA	
Manhã	X	Manhã		Manhã	
Tarde	X	Tarde		Tarde	
Noite		Noite		Noite	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

NÃO HOUVE ATIVIDADES - SÁBADO

Assinatura Contratada

José Mura Júnior
 CREA SP00012354
 RN. Nº 2601705043

Assinatura Fiscalização/Supervisão

Eng.º Antônio Carlos Tenuta
 Fiscal Port. nº. 023/2019/SAOR/SINFRA
 RN. Nº 120134407-7




DIÁRIO DE OBRAS



DATA: dom 02/09/2018
 NUMERO DO DIÁRIO 44

IC-222/2013/00/00-SETPU - RESTAURAÇÃO DE RODOVIA PAVIMENTADA DA RODOVIA MT-175/248, TRECHO: ENTR° BR-174 (CACHO) - JAURU, SUB-TRECHO: ENTR° BR-174 (CACHO) - ARAPUTANGA, NUMA EXTENSÃO DE 62,370 KM.

CONDIÇÕES METEOROLOGICAS

SOL 		NUBLADO 		CHUVA 	
Manhã	X	Manhã		Manhã	
Tarde	X	Tarde		Tarde	
Noite		Noite		Noite	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

NÃO HOUVE ATIVIDADES - DOMINGO

Assinatura Contratada

Assinatura Fiscalização/Supervisão

José Mura Junior
 CREA SP00012354

Eng.º Antônio Carlos Tenuta
 Fiscal Port. nº. 023/2019/SAOR/SINFRA

DIÁRIO DE OBRAS



DATA: seg 03/09/2018
 NUMERO DO DIÁRIO 44

IC-222/2013/00/00-SETPU - RESTAURAÇÃO DE RODOVIA PAVIMENTADA DA RODOVIA MT-175/248, TRECHO: ENTRª BR-174 (CACHO) – JAURU, SUB-TRECHO: ENTRª BR-174 (CACHO) – ARAPUTANGA, NUMA EXTENSÃO DE 62,370 KM.

CONDIÇÕES METEOROLOGICAS

SOL		NUBLADO		CHUVA	
Manhã	X	Manhã		Manhã	
Tarde	X	Tarde		Tarde	
Noite		Noite		Noite	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

- Execução dos serviços de imprimação
- Execução dos serviços de pintura de ligação
- Execução dos serviços de transporte de massa CBUQ
- Execução dos serviços de transporte de brita para PMF até usina
- Execução dos serviços de transporte de areia para PMF
- Execução dos serviços de transporte de PMF da usina até a pista
- Execução dos serviços de limpeza de bueiro
- Execução dos serviços de tapa buraco com PMF

Assinatura Contratada

José Muta Junior
 CREA SP00012354

Assinatura Fiscalização/Supervisão

Eng.º Antônio Carlos Tenuta
 Fiscal Port. nº. 023/2019/SAOR/SINFRA

DIÁRIO DE OBRAS



DATA: ter 04/09/2018
 NUMERO DO DIÁRIO 44

IC-222/2013/00/00-SETPU - RESTAURAÇÃO DE RODOVIA PAVIMENTADA DA RODOVIA MT-175/248, TRECHO: ENTR° BR-174 (CACHO) – JAURU, SUB-TRECHO: ENTR° BR-174 (CACHO) – ARAPUTANGA, NUMA EXTENSÃO DE 62,370 KM.

CONDIÇÕES METEOROLOGICAS

SOL		NUBLADO		CHUVA	
Manhã	X	Manhã		Manhã	
Tarde	X	Tarde		Tarde	
Noite		Noite		Noite	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

- Execução dos serviços de imprimação
- Execução dos serviços de pintura de ligação
- Execução dos serviços de transporte de massa CBUQ
- Execução dos serviços de transporte de brita para PMF até usina
- Execução dos serviços de transporte de areia para PMF
- Execução dos serviços de transporte de PMF da usina até a pista
- Execução dos serviços de limpeza de bueiro
- Execução dos serviços de tapa buraco com PMF

Assinatura Contratada

José Mura Junior
 CREA SP00012354

Assinatura Fiscalização/Supervisão

Eng.º Antônio Carlos Tenuta
 Fiscal Port. nº. 023/2019/SAOR/SINFRA

DIÁRIO DE OBRAS



DATA: **qua** 05/09/2018
NUMERO DO DIÁRIO: 44

IC-222/2013/00/00-SETPU - RESTAURAÇÃO DE RODOVIA PAVIMENTADA DA RODOVIA MT-175/248, TRECHO: ENTR° BR-174 (CACHO) – JAURU, SUB-TRECHO: ENTR° BR-174 (CACHO) – ARAPUTANGA, NUMA EXTENSÃO DE 62,370 KM.

CONDIÇÕES METEOROLOGICAS

SOL		NUBLADO		CHUVA	
Manhã	X	Manhã		Manhã	
Tarde	X	Tarde		Tarde	
Noite		Noite		Noite	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

- Execução dos serviços de imprimação
- Execução dos serviços de pintura de ligação
- Execução dos serviços de transporte de massa CBUQ
- Execução dos serviços de transporte de brita para PMF até usina
- Execução dos serviços de transporte de areia para PMF
- Execução dos serviços de transporte de PMF da usina até a pista
- Execução dos serviços de limpeza de bueiro
- Execução dos serviços de tapa buraco com PMF

Assinatura Contratada

José Mura Junior
CREA SP00012354

Assinatura Fiscalização/Supervisão

Eng.º Antônio Carlos Tenuta
Fiscal Port. nº. 023/2019/SAOR/SINFRA

DIÁRIO DE OBRAS



DATA: qui 06/09/2018
 NUMERO DO DIÁRIO 44

IC-222/2013/00/00-SETPU - RESTAURAÇÃO DE RODOVIA PAVIMENTADA DA RODOVIA MT-175/248, TRECHO: ENTR° BR-174 (CACHO) – JAURU, SUB-TRECHO: ENTR° BR-174 (CACHO) – ARAPUTANGA, NUMA EXTENSÃO DE 62,370 KM.

CONDIÇÕES METEOROLOGICAS

SOL		NUBLADO		CHUVA	
Manhã	X	Manhã		Manhã	
Tarde	X	Tarde		Tarde	
Noite		Noite		Noite	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

- Execução dos serviços de imprimação
- Execução dos serviços de pintura de ligação
- Execução dos serviços de transporte de massa CBUQ
- Execução dos serviços de transporte de brita para PMF até usina
- Execução dos serviços de transporte de areia para PMF
- Execução dos serviços de transporte de PMF da usina até a pista
- Execução dos serviços de limpeza de bueiro
- Execução dos serviços de tapa buraco com PMF

Assinatura Contratada

José Mura Junior
 CREA SP00012354

Assinatura Fiscalização/Supervisão

Eng.º Antônio Carlos Tenuta
 Fiscal Port. nº. 023/2019/SAOR/SINFRA

DIÁRIO DE OBRAS



DATA: 07/09/2018
 sex
 NUMERO DO DIÁRIO: 44

IC-222/2013/00/00-SETPU - RESTAURAÇÃO DE RODOVIA PAVIMENTADA DA RODOVIA MT-175/248, TRECHO: ENTR° BR-174 (CACHO) - JAURU, SUB-TRECHO: ENTR° BR-174 (CACHO) - ARAPUTANGA, NUMA EXTENSÃO DE 62,370 KM.

CONDIÇÕES METEOROLOGICAS

SOL		NUBLADO		CHUVA	
Manhã	X	Manhã		Manhã	
Tarde	X	Tarde		Tarde	
Noite		Noite		Noite	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

NÃO HOUVE ATIVIDADES - FERIADO

Assinatura Contratada

José Mura Junior
 CREA/SP00012354

Assinatura Fiscalização/Supervisão




Eng.º Antônio Carlos Tenuta
 Fiscal Port. nº. 023/2019/SAOR/SINFRA

DIÁRIO DE OBRAS

	DATA:	sáb	08/09/2018
	NUMERO DO DIÁRIO	44	

IC-222/2013/00/00-SETPU - RESTAURAÇÃO DE RODOVIA PAVIMENTADA DA RODOVIA MT-175/248, TRECHO: ENTR° BR-174 (CACHO) – JAURU, SUB-TRECHO: ENTR° BR-174 (CACHO) – ARAPUTANGA, NUMA EXTENSÃO DE 62,370 KM.

CONDIÇÕES METEOROLOGICAS

SOL 		NUBLADO 		CHUVA 	
Manhã	X	Manhã		Manhã	
Tarde	X	Tarde		Tarde	
Noite		Noite		Noite	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

NÃO HOUVE ATIVIDADES - SÁBADO

Assinatura Contratada

José Mura Junior
 CREA SP00012354

Assinatura Fiscalização/Supervisão

Eng.º Antônio Carlos Tenuta
 Fiscal Port. nº. 023/2019/SAOR/SINFRA




DIÁRIO DE OBRAS



DATA: **dom** 09/09/2018
 NUMERO DO DIÁRIO 44

IC-222/2013/00/00-SETPU - RESTAURAÇÃO DE RODOVIA PAVIMENTADA DA RODOVIA MT-175/248, TRECHO: ENTR° BR-174 (CACHO) - JAURU, SUB-TRECHO: ENTR° BR-174 (CACHO) - ARAPUTANGA, NUMA EXTENSÃO DE 62,370 KM.


CONDIÇÕES METEOROLOGICAS

SOL 		NUBLADO 		CHUVA 	
Manhã	X	Manhã		Manhã	
Tarde	X	Tarde		Tarde	
Noite		Noite		Noite	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

NÃO HOUVE ATIVIDADES - DOMINGO

Assinatura Contratada


 José Mura Junior
 CREA SP00012354

Assinatura Fiscalização/Supervisão





 Eng.º Antônio Carlos Tenuta
 Fiscal Port. nº. 023/2019/SAOR/SINFRA

DIÁRIO DE OBRAS

 	DATA:	seg	10/09/2018
	NUMERO DO DIÁRIO		44

IC-222/2013/00/00-SETPU - RESTAURAÇÃO DE RODOVIA PAVIMENTADA DA RODOVIA MT-175/248, TRECHO: ENTRª BR-174 (CACHO) – JAURU, SUB-TRECHO: ENTRª BR-174 (CACHO) – ARAPUTANGA, NUMA EXTENSÃO DE 62,370 KM.

CONDIÇÕES METEOROLOGICAS

SOL 		NUBLADO 		CHUVA 	
Manhã	X	Manhã		Manhã	
Tarde	X	Tarde		Tarde	
Noite		Noite		Noite	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

- Execução dos serviços de imprimação
- Execução dos serviços de pintura de ligação
- Execução dos serviços de transporte de massa CBUQ
- Execução dos serviços de transporte de brita para PMF até usina
- Execução dos serviços de transporte de areia para PMF
- Execução dos serviços de transporte de PMF da usina até a pista
- Execução dos serviços de limpeza de bueiro
- Execução dos serviços de tapa buraco com PMF

Assinatura Contratada

José Mura Junior
 CREA SP00012354

Assinatura Fiscalização/Supervisão

Eng.º Antônio Carlos Tenuta
 Fiscal Port. nº. 023/2019/SAOR/SINFRA

DIÁRIO DE OBRAS



DATA: ter 11/09/2018
 NUMERO DO DIÁRIO 44

IC-222/2013/00/00-SETPU - RESTAURAÇÃO DE RODOVIA PAVIMENTADA DA RODOVIA MT-175/248, TRECHO: ENTRº BR-174 (CACHO) – JAURO, SUB-TRECHO: ENTRº BR-174 (CACHO) – ARAPUTANGA, NUMA EXTENSÃO DE 62,370 KM.

CONDIÇÕES METEOROLOGICAS

SOL		NUBLADO		CHUVA	
Manhã	X	Manhã		Manhã	
Tarde	X	Tarde		Tarde	
Noite		Noite		Noite	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

- Execução dos serviços de imprimação
- Execução dos serviços de pintura de ligação
- Execução dos serviços de transporte de massa CBUQ
- Execução dos serviços de transporte de brita para PMF até usina
- Execução dos serviços de transporte de areia para PMF
- Execução dos serviços de transporte de PMF da usina até a pista
- Execução dos serviços de limpeza de bueiro
- Execução dos serviços de tapa buraco com PMF

Assinatura Contratada

José Mbra Junior
 CREA SP00012854

Assinatura Fiscalização/Supervisão

Eng.º Antônio Carlos Tenuta
 Fiscal Port. nº. 023/2019/SAOR/SINFRA

DIÁRIO DE OBRAS



DATA: qua 12/09/2018
 NUMERO DO DIÁRIO 44

IC-222/2013/00/00-SETPU - RESTAURAÇÃO DE RODOVIA PAVIMENTADA DA RODOVIA MT-175/248, TRECHO: ENTR° BR-174 (CACHO) – JAURU, SUB-TRECHO: ENTR° BR-174 (CACHO) – ARAPUTANGA, NUMA EXTENSÃO DE 62,370 KM.

CONDIÇÕES METEOROLOGICAS

SOL		NUBLADO		CHUVA	
Manhã	X	Manhã		Manhã	
Tarde	X	Tarde		Tarde	
Noite		Noite		Noite	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

- Execução dos serviços de imprimação
- Execução dos serviços de pintura de ligação
- Execução dos serviços de transporte de massa CBUQ
- Execução dos serviços de transporte de brita para PMF até usina
- Execução dos serviços de transporte de areia para PMF
- Execução dos serviços de transporte de PMF da usina até a pista
- Execução dos serviços de limpeza de bueiro
- Execução dos serviços de tapa buraco com PMF

Assinatura Contratada

José Mura Junior
 CREA SP00012354

Assinatura Fiscalização/Supervisão

Eng.º Antônio Carlos Tenuta
 Fiscal Port. nº. 023/2019/SAOR/SINFRA

DIÁRIO DE OBRAS



DATA: qui 13/09/2018

NUMERO DO DIÁRIO 44

IC-222/2013/00/00-SETPU - RESTAURAÇÃO DE RODOVIA PAVIMENTADA DA RODOVIA MT-175/248, TRECHO: ENTRª BR-174 (CACHO) – JAURU, SUB-TRECHO: ENTRª BR-174 (CACHO) – ARAPUTANGA, NUMA EXTENSÃO DE 62,370 KM.

CONDIÇÕES METEOROLOGICAS

SOL		NUBLADO		CHUVA	
Manhã	X	Manhã		Manhã	
Tarde	X	Tarde		Tarde	
Noite		Noite		Noite	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

- Execução dos serviços de imprimação
- Execução dos serviços de pintura de ligação
- Execução dos serviços de transporte de massa CBUQ
- Execução dos serviços de transporte de brita para PMF até usina
- Execução dos serviços de transporte de areia para PMF
- Execução dos serviços de transporte de PMF da usina até a pista
- Execução dos serviços de limpeza de bueiro
- Execução dos serviços de tapa buraco com PMF

Assinatura Contratada

Assinatura Fiscalização/Supervisão

José Mura Junior
CREA SP00012354

Eng.º Antônio Carlos Tenuta
Fiscal Port. nº. 023/2019/SAOR/SINFRA

DIÁRIO DE OBRAS



DATA: sex 14/09/2018
NUMERO DO DIÁRIO 44

IC-222/2013/00/00-SETPU - RESTAURAÇÃO DE RODOVIA PAVIMENTADA DA RODOVIA MT-175/248, TRECHO: ENTRª BR-174 (CACHO) – JAURU, SUB-TRECHO: ENTRª BR-174 (CACHO) – ARAPUTANGA, NUMA EXTENSÃO DE 62,370 KM.

CONDIÇÕES METEOROLOGICAS

SOL		NUBLADO		CHUVA	
Manhã	X	Manhã		Manhã	
Tarde	X	Tarde		Tarde	
Noite		Noite		Noite	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

- Execução dos serviços de imprimação
- Execução dos serviços de pintura de ligação
- Execução dos serviços de transporte de massa CBUQ
- Execução dos serviços de transporte de brita para PMF até usina
- Execução dos serviços de transporte de areia para PMF
- Execução dos serviços de transporte de PMF da usina até a pista
- Execução dos serviços de limpeza de bueiro

Assinatura Contratada

José Mura Júnior
CREA SP00012354

Assinatura Fiscalização/Supervisão

Eng.º Antônio Carlos Tenuta
Fiscal Port. nº. 023/2019/SAOR/SINFRA

DIÁRIO DE OBRAS

SUEF 1
Fls.: 64
Ass. E0



DATA: sáb 15/09/2018

NUMERO DO DIÁRIO 44

IC-222/2013/00/00-SETPU - RESTAURAÇÃO DE RODOVIA PAVIMENTADA DA RODOVIA MT-175/248, TRECHO: ENTR° BR-174 (CACHO) – JAURU, SUB-TRECHO: ENTR° BR-174 (CACHO) – ARAPUTANGA, NUMA EXTENSÃO DE 62,370 KM.

CONDIÇÕES METEOROLOGICAS

	SOL	NUBLADO	CHUVA
Manhã	X		
Tarde	X		
Noite			

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

NÃO HOUVE ATIVIDADES - SÁBADO

Assinatura Contratada

José Mura Junior
CREA SP00012854

Assinatura Fiscalização/Supervisão

Eng.º Antônio Carlos Tenuta
Fiscal Port. nº. 023/2019/SAOR/SINFRA

DIÁRIO DE OBRAS



DATA: **dom** 16/09/2018

NUMERO DO DIÁRIO 44

IC-222/2013/00/00-SETPU - RESTAURAÇÃO DE RODOVIA PAVIMENTADA DA RODOVIA MT-175/248, TRECHO: ENTR° BR-174 (CACHO) – JAURU, SUB-TRECHO: ENTR° BR-174 (CACHO) – ARAPUTANGA, NUMA EXTENSÃO DE 62,370 KM.

CONDIÇÕES METEOROLOGICAS

	SOL	NUBLADO	CHUVA
Manhã	X		
Tarde	X		
Noite			

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

NÃO HOUVE ATIVIDADES - DOMINGO

Assinatura Contratada

Assinatura Fiscalização/Supervisão

José Mura Junior
 CREA SP00012354

Eng.º Antônio Carlos Tenuta
 Fiscal Port. nº. 023/2019/SAOR/SINFRA

DIÁRIO DE OBRAS



DATA: seg 17/09/2018
NUMERO DO DIÁRIO 44

IC-222/2013/00/00-SETPU - RESTAURAÇÃO DE RODOVIA PAVIMENTADA DA RODOVIA MT-175/248, TRECHO: ENTRª BR-174 (CACHO) – JAURU, SUB-TRECHO: ENTRª BR-174 (CACHO) – ARAPUTANGA, NUMA EXTENSÃO DE 62,370 KM.

CONDIÇÕES METEOROLOGICAS

SOL		NUBLADO		CHUVA	
Manhã	X	Manhã		Manhã	
Tarde	X	Tarde		Tarde	
Noite		Noite		Noite	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

- Execução dos serviços de imprimação
- Execução dos serviços de pintura de ligação
- Execução dos serviços de transporte de massa CBUQ
- Execução dos serviços de transporte de brita para PMF até usina
- Execução dos serviços de transporte de areia para PMF
- Execução dos serviços de transporte de PMF da usina até a pista
- Execução dos serviços de limpeza de bueiro

Assinatura Contratada

Assinatura Fiscalização/Supervisão

José Murá Junior
CREA SP00012354

Eng.º Antônio Carlos Tenuta
Fiscal Port. nº. 023/2019/SINOR/SINFRA

DIÁRIO DE OBRAS



DATA: ter 18/09/2018

NUMERO DO DIÁRIO 44

IC-222/2013/00/00-SETPU - RESTAURAÇÃO DE RODOVIA PAVIMENTADA DA RODOVIA MT-175/248, TRECHO: ENTRª BR-174 (CACHO) – JAUURU, SUB-TRECHO: ENTRª BR-174 (CACHO) – ARAPUTANGA, NUMA EXTENSÃO DE 62,370 KM.

CONDIÇÕES METEOROLOGICAS

	SOL	NUBLADO	CHUVA
Manhã	X		
Tarde	X		
Noite			

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

- Execução dos serviços de imprimação
- Execução dos serviços de pintura de ligação
- Execução dos serviços de transporte de massa CBUQ
- Execução dos serviços de transporte de brita para PMF até usina
- Execução dos serviços de transporte de areia para PMF
- Execução dos serviços de transporte de PMF da usina até a pista
- Execução dos serviços de limpeza de bueiro


Assinatura Contratada

José Mura Junior
 CREA SP00012354

Assinatura Fiscalização/Supervisão




Eng.º Antônio Carlos Tenuta
 Fiscal Port. nº. 023/2019/SAOR/SINFRA

DIÁRIO DE OBRAS

	DATA:	qua	19/09/2018
	NUMERO DO DIÁRIO		44

IC-222/2013/00/00-SETPU - RESTAURAÇÃO DE RODOVIA PAVIMENTADA DA RODOVIA MT-175/248, TRECHO: ENTR° BR-174 (CACHO) – JAURU, SUB-TRECHO: ENTR° BR-174 (CACHO) – ARAPUTANGA, NUMA EXTENSÃO DE 62,370 KM.

CONDIÇÕES METEOROLOGICAS

SOL 		NUBLADO 		CHUVA 	
Manhã	X	Manhã		Manhã	
Tarde	X	Tarde		Tarde	
Noite		Noite		Noite	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

- Execução dos serviços de imprimação
- Execução dos serviços de pintura de ligação
- Execução dos serviços de transporte de massa CBUQ
- Execução dos serviços de transporte de brita para PMF até usina
- Execução dos serviços de transporte de areia para PMF
- Execução dos serviços de transporte de PMF da usina até a pista
- Execução dos serviços de limpeza de bueiro
- Execução dos serviços de tapa buraco com PMF

Assinatura Contratada

José Mura Junior
 CREA SP00012354

Assinatura Fiscalização/Supervisão

Eng.º Antônio Carlos Tenuta
 Fiscal Port. nº. 023/2019/SAOR/SINFRA

DIÁRIO DE OBRAS



DATA: qui 20/09/2018
 NUMERO DO DIÁRIO 44

IC-222/2013/00/00-SETPU - RESTAURAÇÃO DE RODOVIA PAVIMENTADA DA RODOVIA MT-175/248, TRECHO: ENTR° BR-174 (CACHO) – JAURU, SUB-TRECHO: ENTR° BR-174 (CACHO) – ARAPUTANGA, NUMA EXTENSÃO DE 62,370 KM.

CONDIÇÕES METEOROLOGICAS

SOL		NUBLADO		CHUVA	
Manhã	X	Manhã		Manhã	
Tarde	X	Tarde		Tarde	
Noite		Noite		Noite	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

- Execução dos serviços de imprimação
- Execução dos serviços de pintura de ligação
- Execução dos serviços de transporte de massa CBUQ
- Execução dos serviços de transporte de brita para PMF até usina
- Execução dos serviços de transporte de areia para PMF
- Execução dos serviços de transporte de PMF da usina até a pista
- Execução dos serviços de limpeza de bueiro
- Execução dos serviços de tapa buraco com PMF

Assinatura Contratada

José Mura Junior
 CREA SP00012354

Assinatura Fiscalização/Supervisão

Eng.º Antônio Carlos Tenuta
 Fiscal Port. nº. 023/2019/SAOR/SINFRA

SUEFI
 Fis.: 70
 Ass. E

DIÁRIO DE OBRAS



DATA: sex 21/09/2018
 NUMERO DO DIÁRIO 44

IC-222/2013/00/00-SETPU - RESTAURAÇÃO DE RODOVIA PAVIMENTADA DA RODOVIA MT-175/248, TRECHO: ENTR° BR-174 (CACHO) – JAURU, SUB-TRECHO: ENTR° BR-174 (CACHO) – ARAPUTANGA, NUMA EXTENSÃO DE 62,370 KM.

CONDIÇÕES METEOROLOGICAS

	SOL	NUBLADO	CHUVA
Manhã	X		
Tarde	X		
Noite			

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

- Execução dos serviços de imprimação
- Execução dos serviços de pintura de ligação
- Execução dos serviços de transporte de massa CBUQ
- Execução dos serviços de transporte de brita para PMF até usina
- Execução dos serviços de transporte de areia para PMF
- Execução dos serviços de transporte de PMF da usina até a pista
- Execução dos serviços de limpeza de bueiro
- Execução dos serviços de tapa buraco com PMF

Assinatura Contratada

José Mura Junior
 CREA SP00012354

Assinatura Fiscalização/Supervisão

Eng.º Antônio Carlos Tenuta
 Fiscal Port. nº. 023/2019/SAOR/SINFRA

DIÁRIO DE OBRAS



DATA: sáb 22/09/2018

NUMERO DO DIÁRIO 44

IC-222/2013/00/00-SETPU - RESTAURAÇÃO DE RODOVIA PAVIMENTADA DA RODOVIA MT-175/248, TRECHO: ENTR* BR-174 (CACHO) - JAURU, SUB-TRECHO: ENTR* BR-174 (CACHO) - ARAPUTANGA, NUMA EXTENSÃO DE 62,370 KM.

CONDIÇÕES METEOROLOGICAS

SOL		NUBLADO		CHUVA	
Manhã	X	Manhã		Manhã	
Tarde	X	Tarde		Tarde	
Noite		Noite		Noite	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

NÃO HOUVE ATIVIDADES - SÁBADO

SUBSTITUÍDO

Assinatura Contratada

José Mura Junior
 CREA SP00012354

Assinatura Fiscalização/Supervisão

Eng.º Antônio Carlos Tenuta
 Fiscal Port. nº. 023/2019/SAOR/SINFRA

DIÁRIO DE OBRAS



DATA: **dom** 23/09/2018
NUMERO DO DIÁRIO 44

IC-222/2013/00/00-SETPU - RESTAURAÇÃO DE RODOVIA PAVIMENTADA DA RODOVIA MT-175/248, TRECHO: ENTRª BR-174 (CACHO) - JAURU, SUB-TRECHO: ENTRª BR-174 (CACHO) - ARAPUTANGA, NUMA EXTENSÃO DE 62,370 KM.

CONDIÇÕES METEOROLOGICAS

	SOL	NUBLADO	CHUVA
Manhã	X	Manhã	Manhã
Tarde	X	Tarde	Tarde
Noite		Noite	Noite

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

NÃO HOUVE ATIVIDADES - DOMINGO

SUBSTITUÍDO

Assinatura Contratada

José Mura Junior
CREA SP00012354

Assinatura Fiscalização/Supervisão

Eng.º Antônio Carlos Tenuta
Fiscal Port. nº. 023/2019/SAOR/SINFRA

DIÁRIO DE OBRAS



DATA: seg 24/09/2018
 NUMERO DO DIÁRIO 44

IC-222/2013/00/00-SETPU - RESTAURAÇÃO DE RODOVIA PAVIMENTADA DA RODOVIA MT-175/248, TRECHO: ENTR° BR-174 (CACHO) – JAURU, SUB-TRECHO: ENTR° BR-174 (CACHO) – ARAPUTANGA, NUMA EXTENSÃO DE 62,370 KM.

CONDIÇÕES METEOROLOGICAS

SOL		NUBLADO		CHUVA	
Manhã	X	Manhã		Manhã	
Tarde	X	Tarde		Tarde	
Noite		Noite		Noite	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

- Execução dos serviços de imprimação
- Execução dos serviços de pintura de ligação
- Execução dos serviços de transporte de massa CBUQ
- Execução dos serviços de transporte de brita para PMF até usina
- Execução dos serviços de transporte de areia para PMF
- Execução dos serviços de transporte de PMF da usina até a pista
- Execução dos serviços de limpeza de bueiro
- Execução dos serviços de tapa buraco com PMF

Assinatura Contratada

José Mura Junior
 CREA SP00012354

Assinatura Fiscalização/Supervisão

Eng.º Antônio Carlos Tenuta
 Fiscal Port. nº. 023/2019/SAPR/SINFRA

DIÁRIO DE OBRAS



DATA: ter 25/09/2018
 NUMERO DO DIÁRIO 44

IC-222/2013/00/00-SETPU - RESTAURAÇÃO DE RODOVIA PAVIMENTADA DA RODOVIA MT-175/248, TRECHO: ENTR° BR-174 (CACHO) - JAURU, SUB-TRECHO: ENTR° BR-174 (CACHO) - ARAPUTANGA, NUMA EXTENSÃO DE 62,370 KM.

CONDIÇÕES METEOROLOGICAS

SOL		NUBLADO		CHUVA	
Manhã	X	Manhã		Manhã	
Tarde	X	Tarde		Tarde	
Noite		Noite		Noite	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

- Execução dos serviços de imprimação
- Execução dos serviços de pintura de ligação
- Execução dos serviços de transporte de massa CBUQ
- Execução dos serviços de transporte de brita para PMF até usina
- Execução dos serviços de transporte de areia para PMF
- Execução dos serviços de transporte de PMF da usina até a pista
- Execução dos serviços de limpeza de bueiro
- Execução dos serviços de tapa buraco com PMF

Assinatura Contratada

José Mura Junior
 CREA SP00012354

Assinatura Fiscalização/Supervisão

Eng.º Antônio Carlos Tenuta
 Fiscal Port. nº. 023/2019/SROR/SINFRA

SUEFI
 Fls.: 75
 Ass. 80

DIÁRIO DE OBRAS



DATA: qua 26/09/2018
 NUMERO DO DIÁRIO 44

IC-222/2013/00/00-SETPU - RESTAURAÇÃO DE RODOVIA PAVIMENTADA DA RODOVIA MT-175/248, TRECHO: ENTR° BR-174 (CACHO) – JAURU, SUB-TRECHO: ENTR° BR-174 (CACHO) – ARAPUTANGA, NUMA EXTENSÃO DE 62,370 KM.

CONDIÇÕES METEOROLOGICAS

SOL		NUBLADO		CHUVA	
Manhã	X	Manhã		Manhã	
Tarde	X	Tarde		Tarde	
Noite		Noite		Noite	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

- Execução dos serviços de imprimação
- Execução dos serviços de pintura de ligação
- Execução dos serviços de transporte de massa CBUQ
- Execução dos serviços de transporte de brita para PMF até usina
- Execução dos serviços de transporte de areia para PMF
- Execução dos serviços de transporte de PMF da usina até a pista
- Execução dos serviços de limpeza de bueiro
- Execução dos serviços de tapa buraco com PMF

Assinatura Contratada

José Moura Junior
 CREA SP00012354

Assinatura Fiscalização/Supervisão

Eng.º. Antônio Carlos Tenuta
 Fiscal Port. nº. 023/2019/SAOR/SINFRA

DIÁRIO DE OBRAS



DATA: qui 27/09/2018
NUMERO DO DIÁRIO 44

IC-222/2013/00/00-SETPU - RESTAURAÇÃO DE RODOVIA PAVIMENTADA DA RODOVIA MT-175/248, TRECHO: ENTR° BR-174 (CACHO) – JAURU, SUB-TRECHO: ENTR° BR-174 (CACHO) – ARAPUTANGA, NUMA EXTENSÃO DE 62,370 KM.

CONDIÇÕES METEOROLOGICAS

	SOL	NUBLADO	CHUVA
Manhã	X		
Tarde	X		
Noite			

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

- Execução dos serviços de imprimação
- Execução dos serviços de pintura de ligação
- Execução dos serviços de transporte de massa CBUQ
- Execução dos serviços de transporte de brita para PMF até usina
- Execução dos serviços de transporte de areia para PMF
- Execução dos serviços de transporte de PMF da usina até a pista
- Execução dos serviços de limpeza de bueiro
- Execução dos serviços de tapa buraco com PMF

Assinatura Contratada

José Muza Junior
CREA SP00012354

Assinatura Fiscalização/Supervisão

Eng.º Antônio Carlos Tenuta
Fiscal Port. nº. 023/2019/SAOR/SINFRA

DIÁRIO DE OBRAS



DATA: sex 28/09/2018
 NUMERO DO DIÁRIO 44

IC-222/2013/00/00-SETPU - RESTAURAÇÃO DE RODOVIA PAVIMENTADA DA RODOVIA MT-175/248, TRECHO: ENTR° BR-174 (CACHO) – JAURU, SUB-TRECHO: ENTR° BR-174 (CACHO) – ARAPUTANGA, NUMA EXTENSÃO DE 62,370 KM.

CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS

	SOL	NUBLADO	CHUVA
Manhã	X	Manhã	Manhã
Tarde	X	Tarde	Tarde
Noite		Noite	Noite

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

- Execução dos serviços de imprimação
- Execução dos serviços de pintura de ligação
- Execução dos serviços de transporte de massa CBUQ
- Execução dos serviços de transporte de brita para PMF até usina
- Execução dos serviços de transporte de areia para PMF
- Execução dos serviços de transporte de PMF da usina até a pista
- Execução dos serviços de limpeza de bueiro
- Execução dos serviços de tapa buraco com PMF

Assinatura Contratada

José Mura Junior
 José Mura Junior
 CREA SP00012354

Assinatura Fiscalização/Supervisão

Eng.º Antônio Carlos Tenuta
 Eng.º Antônio Carlos Tenuta
 Fiscal Port. nº. 023/2019/SAOR/SINFRA




DIÁRIO DE OBRAS



DATA: sáb 29/09/2018
 NUMERO DO DIÁRIO 44

IC-222/2013/00/00-SETPU - RESTAURAÇÃO DE RODOVIA PAVIMENTADA DA RODOVIA MT-175/248, TRECHO: ENTR° BR-174 (CACHO) - JAURU, SUB-TRECHO: ENTR° BR-174 (CACHO) - ARAPUTANGA, NUMA EXTENSÃO DE 62,370 KM.

CONDIÇÕES METEOROLOGICAS

	SOL 	NUBLADO 	CHUVA 
Manhã	X	Manhã	Manhã
Tarde	X	Tarde	Tarde
Noite		Noite	Noite

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

NÃO HOUVE ATIVIDADES - SÁBADO

Assinatura Contratada

José Mura Junior
 CREA SP00012354

Assinatura Fiscalização/Supervisão

Eng.º Antônio Carlos Tenuta
 Fiscal Port. nº. 023/2019/SAOR/SINFRA




DIÁRIO DE OBRAS



DATA: **dom** 30/09/2018
 NUMERO DO DIÁRIO 44

IC-222/2013/00/00-SETPU - RESTAURAÇÃO DE RODOVIA PAVIMENTADA DA RODOVIA MT-175/248, TRECHO: ENTR° BR-174 (CACHO) - JAURU, SUB-TRECHO: ENTR° BR-174 (CACHO) - ARAPUTANGA, NUMA EXTENSÃO DE 62,370 KM.

CONDIÇÕES METEOROLOGICAS

SOL 		NUBLADO 		CHUVA 	
Manhã	X	Manhã		Manhã	
Tarde	X	Tarde		Tarde	
Noite		Noite		Noite	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

NÃO HOUVE ATIVIDADES - DOMINGO

Assinatura Contratada

José Mura Junior
 CREA SP00012354

Assinatura Fiscalização/Supervisão

Eng.º Antônio Carlos Tenuta
 Fiscal Port. nº. 023/2019/SAOR/SINFRA



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de Dezembro de 1977

CREA-MT

SUEFI
Fls.: 80
Ass. 60

ART de
EXECUÇÃO

1723875

Motivo: SUBSTITUIÇÃO DE ART
Substitui a ART: 1711491
ART Individual/Principal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MT

1. Responsável Técnico

JOSÉ MURA JÚNIOR

Título Profissional: * Engenheiro Civil

RNP:2601705043

Registro: SP00012354

Registro: 1810

Empresa: GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA

2. Dados do Contrato

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSP E PAVIMENT URBANA

CPF/CNPJ: 03.507.415/0022-79

Endereço: EDIFÍCIO ENGº EDGAR PRAZO ARZE, CENTRO POLÍTICO ADMIN

Nº

Cidade: CUIABA

Bairro: CPA

UF: MT

CEP:78049906

Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Valor: 11.707.378,84

Honorários: 0,00

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSP E PAVIMENT URBANA

CPF/CNPJ: 03.507.415/0022-79

Endereço: RODOVIA MT-175/MT248,

Nº

Cidade: CUIABA

Bairro:

UF: MT

CEP: 0

Data de Início: 06/08/2013 Previsão de término: 01/12/2014

Custo da Obra: 11707378,84

Dimensão: 62,37

4. Atividade Técnica

1 Execução

RESTAURAÇÃO DE RODOVIA PAVIMENTADA

62,37 KM

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART.

SUBSTITUÍDO

5. Observações

Para inclusão da ART no Acervo Técnico, é necessário que seja entregue no CREA-MT uma via original assinada da mesma.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS CIVIS DE MATO GROSSO - ABENC-MT

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de *23* de *Agosto* de *2013*

JOSE MURA JUNIOR

Apresentou contrato

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSP E PAVIMENT URBANA

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br atendimento@crea-mt.org.br
tel: (65) 3315-3000 fax: (65) 3315-3000



Valor ART R\$60,00

Paga em / /

Valor pago: R\$60,00

Nosso Número: 24/181000001723875-7



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de Dezembro de 1977

CREA-MT

ART de
EXECUÇÃO

1723875

Substitui a ART: 1711491
ART Individual/Principal

SUEF I
Fls.: 81
Ass. Eo

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MT

1. Responsável Técnico

JOSÉ MURA JÚNIOR

Título Profissional: * Engenheiro Civil

RNP: 2601705043

Registro: SP00012354

Registro: 1810

Empresa: GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA

2. Dados do Contrato

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSP E PAVIMENT URBANA

CPF/CNPJ: 03.507.415/0022-79

Endereço: EDIFÍCIO ENGº EDGAR PRAZO ARZE, CENTRO POLÍTICO ADMIN

Nº

Cidade: CUIABA

Bairro: CPA

UF: MT

CEP: 78049906

Valor: 11.707.378,84

3. Resumo do Contrato

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 222/2013/00/00 - SETPU

Execução dos Serviços de Restauração de Rodovia Pavimentada, divididos em 2 lotes: LOTE 01

Rodovia MT-175/MT-248, Trecho: Entr BR-174 (Cacho) - Jauru, Sub-Trecho: Entr BR-174 (Cacho) - Araputanga, nos municípios de Mirassol D'Oeste, Quatro Marcos e Araputanga-MT, numa extensão de 62,370km.

1.0 - PAVIMENTAÇÃO

2.0 - LIGANTES BETUMINOSOS

3.0 - CONSERVAÇÃO

4.0 - DRENAGEM

5.0 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

6.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES

SUBSTITUÍDO

Luiz 23 de agosto de 2013

Local e Data

Declaro serem verdadeiras as informações acima

x

Profissional

De acordo

presentou contrato

Ass. do Profissional CREA/MT



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de Dezembro de 1977

CREA-MT

Obras e Serviço
ART de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

3153156

Motivo: NORMAL



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MT

ART Individual/Principal

1. Responsável Técnico

ANTONIO CARLOS TENUTA
Título Profissional: * Engenheiro Civil

RNP: 1211647749

Registro: MT05910/D

Empresa: NENHUMA EMPRESA

Registro: 0

2. Dados do Contrato

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

CPF/CNPJ: 03507415002279

Endereço: AVENIDA DOUTOR HELIO RIBEIRO

Nº

Cidade: CUIABÁ

Bairro: CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO

UF: MT

CEP: 78048250

Tipo de Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Valor: 0,01

Honorários: 0,01

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

CPF/CNPJ: 03507415002279

Endereço: RODOVIA MT-175/MT-248,

Nº

Cidade: CUIABÁ

Bairro:

UF: MT

CEP: 0

Data de Início: 01/08/2013 Previsão de término: 31/12/2019

Custo da Obra: 0,01

Dimensão: 62,37

4. Atividade Técnica

1 Fiscalização

Estradas - Infra-Estrutura

62,37

KM

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART.

5. Observações

Para inclusão da ART no Acervo Técnico, é necessário que seja entregue no CREA-MT uma via original assinada da mesma.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

1-NAO INFORMADO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local de Data de

ANTONIO CARLOS TENUTA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA Eng.º Nilson de Brito

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br atendimento@crea-mt.org.br

tel: (65) 3315-3000 fax: (65) 3315-3000



Valor ART R\$ 85,96

Paga em 18/04/2013

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias

Nosso Número: 14/181000003153156-5



ART emitida pela Internet. Para confirmar a veracidade das informações nela constantes, entre no site www.crea-mt.org.br - Profissional - ou - pelo APP do CREA-MT, disponível na Play Store.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
 Lei nº 6.496, de 7 de Dezembro de 1977

CREA-MT

ART de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

3153156



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MT

ART Individual/Principal

1. Responsável Técnico

ANTONIO CARLOS TENUTA

Título Profissional: * Engenheiro Civil

RNP: 1211647749

Registro: MT05910/D

Registro0

Empresa: NENHUMA EMPRESA

2. Dados do Contrato

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

CPF/CNPJ: 03507415002279

Endereço: AVENIDA DOUTOR HELIO RIBEIRO

Nº

Cidade: CUIABÁ

Bairro: CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO

UF: MT

CEP: 78048250

Valor: 0,01

3. Resumo do Contrato

Fiscalização dos serviços de Restauração de Rodovia Pavimentada, divididos em 02 lotes:

Lote 01 - Rodovia MT-175/MT-248, Trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Jauru,

Subtrecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Araputanga, no municípios de Mirassol D'Oeste,

São José dos Quatro Marcos e Araputanga-MT, numa extensão de 62,370 km.

Instrumento Contratual nº 222/2013.

Declaro serem verdadeiras as informações acima

De acordo

Local e Data

Profissional

Contratante



ART emitida pela Internet. Para confirmar a veracidade das informações nela contidas, consulte o site www.crea-mt.org.br - Profissional - ou - pelo APP do CREA-MT, disponível na Play Store.

Eng.º Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
 SAOR/SINFRA/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística



NOTA TÉCNICA

Nota Técnica	135/2019
Processo nº	419404/2019
Objeto	Restauração da Rodovia MT-175/248 - Trecho: Entr.º BR 174 (Cacho) - Jauru; Sub-trecho: Entr.º BR-174 (Cacho) - Araputanga

ASSUNTO: 44ª Medição

Localização: Estado de Mato Grosso

Rodovia: MT-175/248

Trecho: Entr.º BR-174 (Cacho) - Jauru

Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Logística - SINFRA

Contratada: Geosolo Engenharia Planejamento e Consultoria Ltda

Justificativa Itens Medidos Acima do Quantitativo de Contrato

As execuções dos serviços do Contrato IC nº 222/2013/00/00-SEPTU, não acompanham a regularidade.

A uma, em virtude do tempo de execução, cujo prazo inicial era de 450 dias e, atualmente, 2433 dias, com prazo de vigência até 30/03/2020.

A duas, pela intervenção dos demais poderes públicos visando à segurança da comunidade.

O Inquérito Civil nº 14/2013 – SIMP nº 001346-041/2013, do Ministério Público Estadual, transformada na Ação Civil Pública 1001129-80.2018.8.11.0011, tramitando pela 1ª. Vara Cível de Mirassol D'Oeste, com decisão liminar de conclusão dos serviços até 26/12/2018, com multa diária de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), impulsionou os serviços.

Além deste, existe ainda, o Inquérito Civil – SIMP nº 000261-062/2017, do Ministério Público Estadual, da Promotoria de Justiça de Jauru, referente ao contrato de manutenção da rodovia MT-175/MT-248, trecho entre BR-174 (CACHO) – Jauru, subtrecho: Araputanga-Jauru, coberto pelo Contrato nº 005/2015/00/0-SINFRA da Construtora Camposatto Ltda.

Ressalve-se que a manutenção da rodovia MT-175, está sob os cuidados das duas Promotorias, a de Mirassol D'Oeste e a de Jauru, fato que obriga a SINFRA nas execuções.



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

Em conjunto, estes dois fatores, prazo de execução dos serviços e intervenção dos demais poderes públicos (MPE), acabaram forçando as ocorrências de acréscimos de serviços, principalmente, de materiais betuminosos, chegando a ultrapassar quantidades previstas na planilha vigente do contrato.

Ocorre que, em determinado momento a empresa contratada, mesmo sem o fornecimento dos materiais betuminosos pelo Estado, mesmo assim, executou os serviços cumprindo determinação judicial e ministerial.

É o que se comprova com os documentos anexos.

Mais especificamente: **DEFIRO liminarmente a concessão da tutela provisória de urgência para DETERMINAR ao Estado de Mato Grosso que adote as medidas necessárias para efetiva conclusão das obras de recuperação da MT-175, entre o entroncamento do "Cacho" e o município de São José de Quatro Marcos, até o dia 26/12/2018, impreterivelmente, sob pena de multa diária de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais),** como está assente na decisão da r. Magistrada (os destaques são do original).

Visando a determinação da MP e segurança da população, a SINFRA prometeu utilizar recursos paliativos, obrigando a emissão de nova ordem de serviço para a empresa contratada, **mesmo na existência de extrapolação dos limites de serviços.**

É o que consta da Ata de Audiência de Auto composição, realizada em março do corrente ano.


Eng.º Antônio Carlos Tenuta

Fiscal Port. 023/2019/SAOR/SINFRA-MT


Eng.º Zenildo Pinto de Castro Filho

Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras I

SUEF, I
Fis.: 86
Ass. 80



M. J. P. / 2013
M. J. P. / 2013



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

SUEF I
Fis. 87
Ass. E

Encaminhamento de Medição Provisória

À Coordenadoria de Controle e Qualidade de Obras Rodoviárias. (COQR).
CUIABÁ/MT

Assunto: 44ª (Quadragésima Quarta) Medição Provisória.
Ref. I.C. Nº 222/2013/00/00 - SINFRA

Firma: Geosolo Engenharia, Planejamento e Consultoria Ltda.

Através do presente, encaminho a V.S.ª a 44ª (Quadragésima Quarta) Medição Provisória após análise técnica.

CONFORMIDADE

Atestado de Conformidade dos documentos folhas 02 a 86.

Em 07 de novembro de 2019.


Eng.º Zenildo Pinto de Castro Filho
Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras I
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA



DADOS CONTRATUAIS

Rodovia: MT-175/248

Trecho: Entrº. BR-174 (Cacho) – Jauru,

Sub-trecho: Entrº. BR-174 – (Cacho) – Araputanga

Extensão: 62,370 Km

Empresa: Geosolo - Engenharia, Planejamento e Consultoria Ltda.

Instrumento Contratual: 222/2013/00/00 - SETPU

Processo Administrativo: 275531/2013-SETPU

Prazo Execução: 2339

Termino previsto: 31/12/2019

Ordem de Início de Serviços: SUEF I/OIS/Nº 102/2013 – 05/08/2013 ✓

Data de Assinatura: 01/08/2013

Data da Publicação: 01/08/2013

Natureza dos Serviços: Restauração de Rodovia Pavimentada

Valor Contratual: R\$ 15.681.173,36

Atesto e confirmo os dados aqui apresentados e dou fé da veracidade, de acordo com os valores firmados em contrato.

Atenciosamente,

Eng.º Antonio Carlos Tenuta
Fiscal Port. Nº 023/2019/SAOR/SINFRA
RN. Nº 120134407-7

RESUMO DE MEDIÇÃO

Obra: Restauração de Rodovia Pavimentada
Rodovia: MT-175/MT-248
Trecho: Enl. BR-174 (Cacho) - Jaunu, Sub-trecho: Enl. BR-174 (Cacho) - Arapuitanga
Extensão: 62,370 Km
Referência: 4ª Medição Provisória
Ordem Início Serviço: 05/08/2013 - SUOTO/1.3/Nº 102/2013 - 05/08/2013
Período de Medição: Simples: 01/09/2018 à 30/09/2018

Nº Contrato: I.C. Nº 222/2013/00.00 - SETPU
Data Assinatura: 01/08/2013
Processo Orig.: 276531/2013-SETPU
Valor Contratual Atual: Nº 222/2013/01/06 - SINFRA
Valor Aditivo: Nº 222/2013/01/06 - SINFRA

Preço de Execução: 2339
Preço Resiliente: 457 dias
Valor Contratual + Aditivo: 15.681.173,36
Valor Desta Medição P.L.: 416.560,84
Valor Acum. Programado P.L.: -
VI Programado Próx. Mês Pl: -

FIRMA: GEOSOLO - ENGENHARIA, PLANEJ. E CONSULTORIA LTDA.

CODIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE 2º ADITIVO		VALOR CONTRATUAL NOVO	NESTA MEDIÇÃO	MEDIÇÃO ANTERIOR	MEDIÇÃO ACUMULADA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR DESTA MEDIÇÃO	VALOR ACUMULADO	% EXECUTADA
			CONTRATO NOVO	PREÇO UNITÁRIO								
1.0	PAVIMENTAÇÃO											
1.1	Fresagem descontínua de pavimento asfáltico (3cm)	m3	812,00	171,10	138.933,20	3.680,50	812,00	812,00	171,10	-	138.933,20	100,00%
1.2	Fresagem descontínua de pavimento asfáltico (10cm)	m3	24.300,00	11,01	267.543,00	3.680,50	20.418,00	20.418,00	11,01	-	224.802,170	84,02%
1.3	Remoção do revestimento existente em PMF ou CBUQ (5cm)	m3	48.600,00	37,23	1.809.378,00	3.680,50	40.836,00	40.836,00	37,23	-	1.520.324,280	84,02%
1.4	Impressação (incluindo o transporte do material betuminoso no canteiro de obras)	m2	243.000,00	0,29	70.470,00	3.680,50	204.180,00	207.860,50	0,29	1.067,34	60.279,530	85,54%
1.5	Pintura de ligação (incluindo o transporte do material betuminoso no canteiro de obras), para caixa de fresaagem	m2	93.740,47	0,21	19.685,49	3.680,50	87.205,15	90.885,65	0,21	772,90	19.085,960	96,95%
1.6	Tratamento superficial duplo c/ polímeros	m2	233.380,00	3,00	700.140,00	3.680,50	204.180,00	204.180,00	3,00	-	795.595,600	87,49%
1.7	Pré-Misturado a Frio - PMF	m3	3.666,00	156,20	572.629,20	3.680,50	2.189,80	2.566,85	156,20	57.489,41	399.360,990	69,74%
1.9	Transporte de agregados p/ TSD c/ polímero (DMT=111,84km)	tkm	967.051,19	0,37	367.808,94	120.880,37	639.393,76	639.393,76	0,37	44.725,73	236.575,640	68,12%
1.10	Transporte de brita p/ PMF até usina (DMT=62,75km)	tkm	573.353,24	0,37	212.140,69	120.880,37	343.144,47	464.024,84	0,37	2.540,31	171.689,150	80,83%
1.11	Transporte de areia p/ PMF (DMT=42,30km)	tkm	19.489,92	0,37	7.211,27	6.865,71	16.010,70	22.876,41	0,37	2.540,31	8.464,240	100,00%
1.12	Transporte de brita p/ resconf. Base (DMT=111,84km)	tkm	2.589.822,14	0,37	961.934,19	21.641,34	1.370.129,47	1.370.129,47	0,37	13.201,21	506.947,830	52,70%
1.13	Transporte de PMF da usina até a pista (DMT=38,69km)	tkm	313.650,00	0,61	191.326,50	21.641,34	263.049,00	284.690,34	0,61	13.201,21	173.661,040	50,77%
1.14	Transporte de material fresado (DMT=10km)	tkm	17.863,00	0,61	10.886,43	21.641,34	16.240,00	16.240,00	0,61	-	9.906,400	50,91%
1.15	Transporte de material removido (DMT=10km)	tkm	534.600,00	0,61	326.106,00	21.641,34	449.196,00	449.196,00	0,61	119.796,90	274.009,640	84,02%
	Total Pavimentação				5.646.202,91						4.539.665,170	
2.0	LIGANTES BETUMINOSOS											
2.1	Fornecimento de CM-30 p/ impressação	t	140,00	2.341,97	327.875,60	4.416	140,00	144,42	2.341,97	10.342,13	338.215,540	103,15%
2.2	Transporte de CM-30 p/ impressação (DMT=300,10km)	t	347,08	279,33	96.990,24	4.416	245,02	249,44	279,33	1.233,52	69.675,740	71,87%
2.3	Fornecimento de RL-1C p/ PMF	t	513,24	1.237,55	635.180,16	51,527	517,43	568,96	1.237,55	63.767,23	704.111,940	110,66%
2.4	Transporte de RL-1C p/ PMF (DMT=300,10km)	t	513,24	279,33	143.363,32	51,527	517,43	568,96	279,33	14.363,03	158.926,540	110,86%
2.5	Fornecimento de RR-1C, para caixa de fresaagem	t	56,02	1.257,33	70.435,62	1.472	22,91	24,38	1.257,33	1.850,78	30.659,830	49,52%
2.6	Transporte de RR-1C (DMT=300,10km), para caixa de fresaagem	t	56,02	279,33	15.648,06	1.472	50,46	51,95	279,33	411,17	14.512,530	92,74%
2.7	Fornecimento de RR-2C c/ polímeros	t	800,00	1.750,22	1.400.176,00	1.472	384,27	384,27	1.750,22	-	872.555,240	48,03%
2.8	Transporte de RR-2C c/ polímeros (DMT=300,10km)	t	800,00	279,33	223.464,00	1.472	612,54	612,54	279,33	-	171.100,190	76,57%
	Total Ligantes Betuminosos				2.913.073,20					91.997,86	2.169.757,650	
3.0	CONSERVAÇÃO											
3.1	Limpeza de burelo	m3	605,00	19,46	11.773,30	19,46	579,17	579,17	19,46	-	11.270,640	98,73%
3.2	Rocada pesada	há	142,00	3.256,99	462.776,58	140,00	140,00	140,00	3.256,99	-	456.265,090	98,59%
3.3	Capina	m2	723.615,96	0,64	463.114,21	0,64	460.540,00	450.540,00	0,64	-	288.345,600	62,26%
3.4	Hora de máquina - Motoniveladora	h	1.020,43	189,08	192.942,90	189,08	988,00	988,00	189,08	-	186.811,030	96,82%
3.5	Tapa buraco com PMF - Execução incluindo transporte e fornecimento dos materiais	m3	2.510,87	519,31	1.303.919,89	368,05	2.510,87	2.878,92	519,31	191.132,04	1.495.051,400	114,68%
3.6	Transporte de PMF da usina até a pista (DMT=38,69km)	tkm	171.789,56	0,63	108.227,42	21.641,34	171.789,56	193.430,90	0,63	13.634,04	121.861,490	112,60%
	Total Conservação				2.542.754,30					204.766,08	2.569.605,190	
4.0	DRENAGEM											
4.1	Sareia triangular de concreto STC 04	m	830,00	42,08	34.926,40	42,08	42,08	42,08	42,08	-	-	-
4.2	Sareia triangular de concreto STC 07	m	1.330,00	41,08	54.636,40	41,08	41,08	41,08	41,08	-	-	-
4.3	Melo de concreto MFC 05	m	590,00	40,42	23.443,60	40,42	40,42	40,42	40,42	-	-	-
4.4	Entrada p/ descarga d'água EDA 01	unid	7,00	61,69	431,83	61,69	61,69	61,69	61,69	-	-	-
4.5	Entrada p/ descarga d'água EDA 02	unid	9,00	74,87	673,83	74,87	74,87	74,87	74,87	-	-	-
4.6	Concreto Fck=13,0 Mpa	m3	62,00	504,76	31.295,12	504,76	504,76	504,76	504,76	-	-	-
4.7	Grupo B5TC D=0,80m CA-1	m3	31,00	672,32	20.841,92	672,32	672,32	672,32	672,32	-	-	-
4.8	Boca B5TC q=0,80m normal	unid	1,00	1.877,32	1.877,32	1.877,32	1.877,32	1.877,32	1.877,32	-	-	-

José Mura Junior
CREA SP/04/2354
RN. Nº 2601705043

Silvia Antônia Chaves Tenaglia
Fiscal Part. Nº 023/2019/SAB/SINFRA
RN. Nº 120134407-7

RESUMO DE MEDIÇÃO

Nº Contrato: I.C. Nº 222/2013/00.00 - SETPU Data Assinatura: 01/08/2013 Processo Orig.: 275531/2013-SETPU Valor Contrato Atual: 14.258.614,72 Termo Aditivo: Nº 222/2013/01/06 - SINIFRA Valor Aditivo: - Acumulado: 05/08/2013 a 30/09/2018 FIRMADA: GEOSOLO - ENGENHARIA, PLANEJ. E CONSULTORIA LTDA.												
Nº Contrato: 2339 Prazo de Execução: 457 dias Valor Restante: 15.681.173,36 Valor Contratual + Aditivo: 418.560,84 Valor Desta Medição P.L.: - Valor Acum. Programado P.L.: - Valor Aditivo: - Vi. Programado Prox. Mês P.L.: -												
CODIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	CONTRATO NOVO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR CONTRATUAL NOVO	NESTA MEDIÇÃO	MEDIÇÃO ANTERIOR	MEDIÇÃO ACUMULADA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR DESTA MEDIÇÃO	VALOR ACUMULADO	% EXECUTADA
4.9	Caixa coletores BSTC D=0,80m H=1,80m	unid	1,00	4.292,59	4.292,59				4.292,59			
5.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL Total Drenagem Linha com resina acrílica de 0,6mm de espessura - largura = 0,15m (Execução, inclusive pré-marcação, fornecimento e transporte de todos os materiais)				172.419,01							
5.1	Linha com resina acrílica de 0,6mm de espessura - largura = 0,30m (Execução, inclusive pré-marcação, fornecimento e transporte de todos os materiais)	m2	38.319,00	15,07	577.467,33		7.673,76	7.673,76	15,07		115.643,510	20,03%
5.2	Linha com resina acrílica de 0,6mm de espessura - largura > 0,30m (Execução, inclusive pré-marcação, fornecimento e transporte de todos os materiais)	m2	930,00	15,07	14.015,10				15,07			
5.3	Opção 1 - Placa de aço carbono com película reflexiva grau técnica tipo I da ABNT	m2	135,00	22,91	3.092,85				22,91			
5.4	Placa circular	m2	55,00	369,88	20.343,40		20,00	20,00	369,88		7.397,600	36,36%
5.5	Placa quadrada	m2	50,00	369,88	18.494,00				369,88			
5.6	Placa retangular	m2	59,00	369,88	21.822,92		35,35	35,35	369,88		13.075,250	59,92%
5.7	Placa octogonal	m2	6,00	369,88	2.219,28				369,88			
5.8	Marco quilonométrico	m2	31,00	369,88	11.466,28				369,88			
5.9	Tachão reflexivo tipo SHTRG, com catadióptrico nas duas faces (execução, incluindo fornecimento, colocação e transporte de todos os materiais)	unid	1.600,00	41,49	66.384,00				41,49			
5.10	Tachão reflexivo tipo SHTRG, com catadióptrico nas duas faces (execução, incluindo fornecimento, colocação e transporte de todos os materiais)	unid	13.728,00	14,38	197.408,64		1.488,00	1.488,00	14,38		21.397,440	10,84%
5.11	Solda e alzetes	m2	49,00	1.122,59	55.017,01				1.122,59			
5.12	Escudo	m2	1,40	378,16	529,42				378,16			
5.13	Defensa metálica	m	640,00	224,62	143.756,80				224,62			
6.0	SERVIÇOS PRELIMINARES Total Sinalização Horizontal e Vertical				1.078.122,61						157.513,800	
6.1	Mobilização e desmobilização	unid	6,00	107.455,63	644.733,78		4,02	4,02	107.455,63		644.733,740	67,00%
6.2	Instalação de canteiro	mês	1,00	322.366,87	322.366,87		0,03	0,03	322.366,87		322.366,870	3,00%
6.3	Administração local	mês	12,00	33.374,96	400.499,52		0,06	0,06	33.374,96		444.733,720	0,50%
	Total Serviços Preliminares				1.367.600,17						1.911.834,330	
7.0	SERVIÇO ADITADO TAPA BURACO											
7.1	Diferença Transporte de brita p/ PMF até usina (DMT=37,05km) para Tapa buraco	ltm	127.875,85	0,37	47.314,06		127.831,00	127.831,00	0,37		47.297,470	99,96%
8.0	PAVIMENTAÇÃO											
8.1	Fornecimento de brita - Complemento para Reconfeccão base Total Tapa Buraco e Pavimentação	m³	5.400,00	71,49	386.046,00		5.166,57	5.166,57	71,49		389.352,460	95,68%
9.0	RECAPEAMENTO DA ESTRUTURA EXISTENTE COM MICRO REVESTIMENTO											
9.1	Pintura de lixidão	m2	262.640,00	0,21	55.154,40				0,21			
9.2	Micro-revestimento a frio - Microflex 0,80 mm	m2	262.640,00	2,07	543.664,80				2,07			
9.3	Transporte comercial c/ base: 10m² rodov. pav. (brita - Micro revest.)	txkm	352.483,89	0,37	130.419,03				0,37			
	Total				729.238,23							

Eng.º Antônio Carlos Tenaglia
Fiscal Port. Nº 023/2019/SAOB/SINIFRA
RN. Nº 120134407-7



RESUMO DE MEDIÇÃO

Obra: Restauração da Rodovia Pavimentada
 Rodovias: MT-175/MT-248
 Trecho: Entrº BR-174 (Cacho) - Jauru, Sub-trecho: Entrº BR-174 (Cacho) - Arapulanga
 Extensão: 62,370 Km
 Referência: 4ª Medição Provisória
 Ordem Início Serviço: 05/08/2013 - SUOT/O.1.3/Nº 102/2013 - 05/08/2013
 Período de Medição: Simples: 01/09/2018 à 30/09/2018

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	CONTRATO NOVO		VALOR CONTRATUAL NOVO	NESTA MEDIÇÃO	MEDIÇÃO ANTERIOR	MEDIÇÃO ACUMULADA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR DESTA MEDIÇÃO	VALOR ACUMULADO	% EXECUTADA
			PREÇO UNITÁRIO	QUANTIDADE								
Nº Contrato: I.C. Nº 222/2013/00/00 - SETPU Data Assinatura: 01/08/2013 Processo Orig.: 2/6531/2013-SETPU Valor Contrato Atual: 14.258.614,72 Termo Aditivo: Nº 222/2013/01/06 - SINIFRA Valor Aditivo: - Acumulado: 05/08/2013 à 30/09/2018 FIRMAS: GEOSOLO - ENGENHARIA, PLANEJ. E CONSULTORIA LTDA.												
QUANTIDADE 2º ADITIVO												
10.0	Material Betuminoso para Recapeamento da Estrutura existente com Micro Revestimento											
10.1	Fornecimento de Emulsão Asfáltica RR-1C	t	1.257,33		29.343,61				1.257,33			
10.2	Transporte de Emulsão Asfáltica RR-1C	t	279,33		29.343,61				279,33			
10.3	Fornecimento de emulsão polímero p/ micro revest. a frio	t	1.746,26		102.706,84				1.746,26			
10.4	Transporte de emulsão polímero p/ micro revest. a frio	t	367,69		132.060,45				367,69			
	Total											
11.0	Material Betuminoso para Recapeamento da Estrutura existente com Micro Revestimento											
11.1	Fornecimento de RR-2C s/ polímeros	t	1.325,06		105.888,41				1.325,06			
11.2	Transporte de RR-2C s/ polímeros (DMT=300,10km)	t	279,33		105.888,41				279,33			
	Total											
12.0	SONHO AZUL											
12.1	TERRAPLENAGEM											
12.2	Desmatamento destoc. Limpeza Areas c/ âncoras diâmetro até 0,15 m	m²	9.877,12	0,36	3.555,76		9.856,00	9.856,00	0,36		3.548,160	99,79%
12.3	Esc. carga transp. mat. 1ª cat. DMT 50 m	m³	2.084,09	1,89	3.938,93		2.077,87	2.077,87	1,89		3.927,170	99,70%
12.4	Esc. carga e transp. mat. 1ª cat. DMT 50 a 200 m, c/ e	m³	4.369,71	6,03	26.349,32		4.363,00	4.363,00	6,03		26.308,890	99,85%
	Compactação de material de "bota-fora"	m³	5.163,04	2,13	10.997,26		5.052,87	5.052,87	2,13		10.762,610	97,87%
	Total											
13.0	PAVIMENTAÇÃO											
13.1	Reconfeção de Base c/ adição de 20% de brita	m²	1.307,53	37,23	48.679,49		1.307,53	1.307,53	37,23		48.679,340	100,00%
13.2	Imprimação (execução)	m²	6.537,67	0,29	1.895,92		6.498,00	6.498,00	0,29		1.884,420	99,39%
13.3	Tratamento Superficial Duplo c/ polímeros	m²	6.537,67	3,00	19.813,01		6.498,00	6.498,00	3,00		25.407,190	99,39%
13.4	Remoção mecanizada de revestimento betuminoso	m²	136,00	11,01	1.497,36		127,40	127,40	11,01		1.402,670	93,68%
	Total											
14.0	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO											
14.1	Fornecimento de Asfalto Diluído CM-30	t	2.341,97						2.341,97			
14.2	Fornecimento de Emulsão Asfáltica RR-2C c/ polímeros	t	1.325,06						1.325,06			
	Total											
15.0	TRANSPORTE P/ PAVIMENTAÇÃO											
15.1	Transporte comercial c/ base, 10m³ rod. pav. (brita p/ reconf. base)	txkm	34.346,30	0,37	12.708,13		34.346,00	34.346,00	0,37		12.708,020	100,00%
15.2	Transporte comercial c/ base, 10m³ rod. não pav. (brita p/ reconf. base)	txkm	254,87	0,56	142,76				0,56			
15.3	Transporte comercial c/ base, 10m³ rod. pav. (brita p/ TSD)	txkm	21.237,46	0,37	7.857,86		20.348,62	20.348,62	0,37		7.528,980	95,81%
15.4	Transporte comercial c/ base, 10m³ rod. não pav. (brita p/ TSD)	txkm	157,66	0,56	68,28				0,56			
15.5	Transporte local em rodov. pavim. (Material Removido)	txkm	59,84	0,63	37,69				0,63			
15.6	Transporte de Asfalto Diluído CM-30	t	7,84	279,33	2.191,06		7,67	7,67	279,33		2.141,340	97,73%
15.7	Transporte de Emulsão Asfáltica RR-2C c/ polímeros	t	19,61	279,33	5.478,49		19,17	19,17	279,33		5.354,500	97,74%
	Total											
16.0	DRENAGEM											
16.1	Escavação mecânica de vala em material de 1ª Categoria	m³	192,50	6,16	1.185,80		172,50	172,50	6,16		1.062,600	89,61%
16.2	Reaterro e compactação	m³	156,02	33,31	5.196,92		150,00	150,00	33,31		4.996,500	96,14%
16.3	Valeteira p/ aterro c/ revest. concre. VPA 04 AC/BC	m	150,00	95,95	14.382,50		150,00	150,00	95,95		14.392,500	100,00%
16.4	Sarjeta calceiro central concreto - SCC 01 AC/BC	m	120,00	37,10	4.452,00		120,00	120,00	37,10		4.452,000	100,00%
16.5	Sarjeta calceiro central concreto - SCC 04 AC/BC	m	40,00	76,70	3.068,00		40,00	40,00	76,70		3.068,000	100,00%
16.6	Mep-flo de concreto - MFC 03 AC/BC	m	1.087,00	32,33	35.142,71				32,33			
16.7	Mep-flo de concreto - MFC 05 AC/BC	m	362,00	32,64	11.815,68				32,64			
16.8	Caixa coletores de sarjeta - CCS 02 AC/BC	unid.	3,00	1.768,93	5.306,79		3,00	3,00	1.768,93		5.306,790	100,00%

Ass.

José Moura Junior
 CREA 5º/60012364
 RN. Nº 2801705043

Eng.º Antônio Carlos Teófilo
 Fiscal Port. Nº 023/2019/SAOB/SINIFRA
 RN. Nº 120134407-7

COQR
 SINIFRA
 Fis. nº 91
 Ass. K

RESUMO DE MEDIÇÃO

Obra: Restauração de Rodovia Pavimentada
Rodovia: MT-175/MT-248
Trecho: Entfº BR-174 (Cacho) - Jauru, Sub-trecho: Entfº BR-174 (Cacho) - Araputanga
Extensão: 62,370 Km
Referência: 4ª Medição Provisória
Ordem Início Serviço: 05/08/2013 - SUOTO/O.S. Nº 102/2013 - 05/08/2013
Período de Medição: Simples: 01/09/2018 à 30/09/2018

Nº Contrato: I.C. Nº 222/2013/00.00 - SETPU
Data Assinatura: 01/08/2013
Processo Chg.: 2765312013-SETPU
Valor Contrato Atual: 14.258.614,72
Termo Aditivo: Nº 222/2013/01/06 - SINFRA
Valor Aditivo: -
Acumulado: 05/08/2013 à 30/09/2018

Firma: GEOSOLO - ENGENHARIA, PLANEJ. E CONSULTORIA LTDA.

CODIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	CONTRATO NOVO		PREÇO UNITÁRIO	VALOR CONTRATUAL NOVO	NESTA MEDIÇÃO	MEDIÇÃO ANTERIOR	MEDIÇÃO ACUMULADA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR DESTA MEDIÇÃO	VALOR ACUMULADO	% EXECUTADA
			CONTRATO NOVO	PREÇO UNITÁRIO									
16.9	Caixa coletores de sarjeta - CCS 03 AC/BC	unid.	1,00	1.732,06	1.732,06	1.732,06	1,00	1,00	1,00	1.732,06	-	1.732,060	100,00%
16.10	Descida d'água tipo raio canal retang.-DAR 02 AC/BC	m	226,50	91,52	20.729,28	226,50	226,50	14,00	14,00	91,52	-	20.729,280	100,00%
16.11	Entrada d'água - EDA 02 AC/BC	unid.	14,00	96,18	786,52	14,00	14,00	14,00	14,00	96,18	-	786,520	100,00%
16.12	Dissipador de energia - DES 03 AC/PC	unid.	1,00	345,69	345,69	1,00	1,00	1,00	1,00	345,69	-	345,690	100,00%
16.13	Dissipador de energia - DEB 01 AC/BC/PC	unid.	2,00	238,67	477,34	2,00	2,00	2,00	2,00	238,67	-	477,340	100,00%
16.14	Boca de lobo dupla grelha conor. BLD 02 AC/BC	unid.	1,00	2.208,57	2.208,57	1,00	1,00	1,00	1,00	2.208,57	-	2.208,570	100,00%
16.15	Tubulação de drenagem urbana-D=0,60m s/banco AC/BC	m	5,00	1.543,98	7.719,95	5,00	5,00	5,00	5,00	1.543,98	-	7.719,950	100,00%
16.16	Tubulação de drenagem urbana-D=0,80m s/banco AC/BC	m	25,00	337,30	8.432,50	25,00	25,00	25,00	25,00	337,30	-	8.432,500	100,00%
16.17	Tampa conor.p/caixa coletores (4 nervuras)-TCC 01 AC/BC	unid.	50,00	457,93	22.896,50	50,00	50,00	50,00	50,00	457,93	-	22.896,500	100,00%
16.18	Arrançamento e remoção de meios-fios	m²	4,00	184,52	738,08	4,00	4,00	4,00	4,00	184,52	-	738,080	100,00%
	Total		48,78	143,68	153.736,08					143,68		99.444,680	
17.0	OBRAS DE ARTE CORRENTES												
17.1	Escarpação mecânica de vau em material de 1a. Categoria	m²	481,42	6,16	2.842,34	481,42	451,38	451,38	451,38	6,16	-	2.780,470	97,82%
17.2	Relevo e compactação	m³	387,22	33,31	13.231,39	387,22	382,50	382,50	382,50	33,31	-	13.074,170	98,81%
17.3	Corpo BSTC D=0,80 m AC/BC/PC	m	20,00	610,01	12.200,20	20,00	20,00	20,00	20,00	610,01	-	12.200,200	100,00%
17.4	Corpo BSTC D=1,00 m AC/BC/PC	m	70,00	857,15	60.000,50	70,00	70,00	70,00	70,00	857,15	-	60.000,500	100,00%
17.5	Boca BSTC D=0,80 m normal AC/BC/PC	unid.	1,00	1.581,69	1.581,69	1,00	1,00	1,00	1,00	1.581,69	-	1.581,690	100,00%
17.6	Boca BSTC D=1,00 m normal AC/BC/PC	unid.	1,00	2.405,93	2.405,93	1,00	1,00	1,00	1,00	2.405,93	-	2.405,930	100,00%
17.7	Boca BSTC D=1,00 m - eca=30 AC/BC/PC	unid.	2,00	2.803,77	5.607,54	2,00	2,00	2,00	2,00	2.803,77	-	5.607,540	100,00%
17.8	Remoção de bueiros existentes	m	25,00	90,02	2.250,50	25,00	25,00	25,00	25,00	90,02	-	2.250,500	100,00%
	Total		25,00	90,02	100.120,09					90,02		99.901,000	
18.0	SINALIZAÇÃO												
18.1	Plm. faixa-linha base acril. e=0,6mm-NBR 11862/92	m²	289,92	15,07	4.369,09	289,92	269,70	269,70	269,70	15,07	-	4.064,370	93,03%
18.2	Plm. setas.zeb.-linha b.acril e=0,6mm-NBR 11862/92	m²	595,84	22,91	13.650,69	595,84	409,40	409,40	409,40	22,91	-	9.379,360	88,71%
18.3	Form. e colocação de laçoa reflet. Bidirecional	unid.	509,00	14,38	7.319,42	509,00	219,00	219,00	219,00	14,38	-	3.149,220	43,03%
18.4	Form. e colocação de laçoa reflet. Bidirecional	unid.	187,00	41,49	7.758,63	187,00	122,00	122,00	122,00	41,49	-	5.061,760	65,24%
18.5	Forme. e implantação Placa Sinalização Totalmente Refletiva	m²	37,65	389,88	13.926,72	37,65	37,65	37,65	37,65	389,88	-	13.925,980	99,99%
	Total		37,65	389,88	47.024,55					389,88		35.690,700	
19.0	CONTROLE E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL												
19.1	Enlèvement (áreas dos canteiros e bote-fora)	m²	13.427,12	8,34	111.982,18	13.427,12	13.400,00	13.400,00	13.400,00	8,34	-	111.756,000	99,80%
19.2	Regularização mecânica (áreas dos canteiros)	m²	9.877,12	0,26	2.568,05	9.877,12	9.856,00	9.856,00	9.856,00	0,26	-	2.562,960	99,79%
	Total		9.877,12	0,26	114.550,23					0,26		114.318,960	

Importa o líquido a pagar referente aos serviços executados nesta medição em
Cuiabá/MT, 01 de outubro de 2018.

José Miura Junior
CREA SP00012364
RN. Nº 2601705643

Eng. Antônio Carlos Tonati
Fiscal Port. Nº 023/2019/SAOB/SINFRA
RN. Nº 120134407-7

COQR
SINFRA
Fls. nº 92
Ass. K

CONTRATO I.C. Nº 222/2013/00000 RODOVIA MT-175/MT-248	FIRMA: GEOSOLO - ENGENHARIA, PLANEJ. E CONSULTORIA LTDA.		VALOR CONTRATUAL 11.707.378,84		ADITAMENTO 3.973.794,52		TOTAL 15.681.173,36
	Doc. Nº DO		SERVIÇO Restauração		FISCAL Eng.º Antônio Carlos Tenuta		O. I. SERVIÇO 05/08/2013
	REFERÊNCIA	PERÍODO DA MEDIÇÃO	PERÍODO	MEDIÇÕES P.L.	MEDIÇÕES REALIZ.	ACUMULADO	Total Mediçõ (PHR)
1ª Medição	05/08/13 a 31/08/13	26	2313	483.550,30	483.550,30	483.550,30	15.197.623,06
2ª Medição	01/09/13 a 30/09/13	30	2283	570.955,70	1.054.506,00	570.955,70	14.626.667,36
3ª Medição	01/10/13 a 31/10/13	31	2252	403.025,82	1.457.531,82	424.664,07	14.223.641,54
4ª Medição	01/11/13 a 30/11/13	30	2222	406.242,96	1.863.774,78	44.900,68	13.817.398,68
5ª Medição	01/12/13 a 31/12/13	31	2191	227.216,11	2.090.990,89	58.407,00	13.590.182,47
6ª Medição	01/01/14 a 31/01/14	31	2160	205.135,78	2.296.126,67	70.707,19	13.385.046,69
7ª Medição	01/02/14 a 28/02/14	28	2132	167.992,08	2.464.118,75	80.829,06	13.217.054,61
8ª Medição	01/03/14 a 31/03/14	31	2101	200.901,16	2.665.019,91	11.853,77	13.016.163,45
9ª Medição	01/04/14 a 30/04/14	30	2071	298.625,42	2.963.645,33	17.038,05	12.717.528,03
10ª medição	01/05/14 a 31/05/14	31	2040	53.727,81	3.017.373,14	4.029,58	12.663.800,22
Paralisação	01/06/14 a 30/09/14	122	1918	-	3.017.373,14	-	12.663.800,22
11ª Medição	01/10/14 a 31/10/14	31	1887	498.161,37	3.516.534,51	26.923,91	12.164.638,95
Paralisação	01/11/14 a 04/05/15	185	1702	-	3.516.534,51	-	12.164.638,95
12ª Medição	05/05/15 a 31/05/15	27	1675	169.149,68	3.685.684,19	17.410,64	11.995.489,17
13ª Medição	01/06/15 a 30/06/15	30	1645	847.098,30	4.532.782,49	80.235,22	11.148.390,87
14ª Medição	01/07/15 a 31/07/15	31	1614	368.138,91	4.900.921,40	36.670,51	10.790.261,96
15ª Medição	01/08/15 a 31/08/15	31	1583	321.430,58	5.212.351,98	305.702,39	10.488.821,38
16ª Medição	01/09/15 a 30/09/15	30	1553	36.037,36	5.248.389,34	4.093,84	10.432.784,02
17ª Medição	01/10/15 a 31/10/15	31	1522	584.183,74	5.842.573,08	135.963,88	9.838.600,28
18ª Medição	01/11/15 a 30/11/15	30	1492	1.204.611,11	7.047.184,19	229.180,98	8.633.989,17
19ª Medição	01/12/15 a 31/12/15	31	1461	640.313,93	7.687.498,12	88.025,45	7.993.875,24
339410/2016	01/01/16 a 31/01/16	31	1430	-	7.687.498,12	-	7.993.875,24
339423/2016	01/02/16 a 29/02/16	29	1401	-	7.687.498,12	-	7.993.875,24
339416/2016	01/03/16 a 31/03/16	31	1370	-	7.687.498,12	-	7.993.875,24
339420/2016	01/04/16 a 30/04/16	30	1340	-	7.687.498,12	-	7.993.875,24
339402/2016	01/05/16 a 31/05/16	31	1309	106.368,76	7.793.856,88	15.507,10	7.887.316,48
545763/2016	01/06/16 a 30/06/16	30	1279	-	7.793.856,88	-	7.887.316,48
545764/2016	01/07/16 a 31/07/16	31	1248	-	7.793.856,88	-	7.887.316,48
545772/2016	01/08/16 a 31/08/16	31	1217	668.320,46	8.462.177,34	234.059,76	7.218.996,02
545770/2016	01/09/16 a 30/09/16	30	1187	434.990,86	8.897.168,20	97.633,11	6.784.006,16
641014/2016	01/10/16 a 31/10/16	31	1156	644.184,75	9.541.352,95	252.619,73	6.139.820,41
397570/2017	01/11/16 a 31/01/17	92	1064	-	9.541.352,95	-	6.139.820,41
496172/2017	01/02/17 a 28/02/17	28	1036	-	9.541.352,95	-	6.139.820,41
496178/2017	01/03/17 a 31/03/17	31	1005	-	9.541.352,95	-	6.139.820,41
496195/2017	01/04/17 a 30/04/17	30	975	-	9.541.352,95	-	6.139.820,41
496198/2017	01/05/17 a 31/05/17	31	944	-	9.541.352,95	-	6.139.820,41
487777/2017	01/06/17 a 31/07/17	61	883	-	9.541.352,95	-	6.139.820,41
496419/2017	01/08/17 a 31/08/17	31	852	177.487,02	9.718.839,97	44.655,73	6.139.820,41
635564/2017	01/09/17 a 30/09/17	30	822	1.097.794,07	10.816.634,04	299.421,82	5.962.333,39
97562/2018	01/10/17 a 31/10/17	31	791	29.927,31	10.846.560,31	7.128,68	4.834.612,01
97591/2018	01/11/17 a 30/11/17	30	761	196.181,88	11.042.742,19	56.139,62	4.638.430,13
97607/2018	01/12/17 a 31/12/17	31	730	101.956,73	11.144.698,92	27.119,37	4.442.475,84
333848/2018	01/01/18 a 30/06/18	181	549	93.997,56	11.238.696,48	44.379,30	4.173.009,64
616366/2018	01/07/18 a 31/07/18	31	518	269.487,20	11.508.183,68	81.228,88	4.153.789,08
29257/2019	01/08/18 a 31/08/18	31	487	19.219,56	11.527.393,67	-	4.153.789,08
44ª Medição	01/09/18 a 30/09/18	30	457	416.580,84	11.943.974,51	186.564,00	3.737.228,24

COQR
SINFRA
Fls. nº 93
Ass. K

Eng.º Antônio Carlos Tenuta
 Fiscal Port. Nº 023/2019/ISAOR/SINFRA
 RN. Nº 120134407-7

José Nura Junior
 CREA SP/0012354
 RN. Nº 2801705043

OBRAS	05/08/13 a 31/08/2013		01/09/13 a 30/09/2013		01/10/13 a 31/10/2013		01/11/13 a 30/11/2013		01/12/13 a 31/12/2013	
	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
1.0 - PAVIMENTAÇÃO										
2.0 - LIGANTES BETUMINOSOS										
3.0 - CONSERVAÇÃO										
4.0 - DRENAGEM										
5.0 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL										
6.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES										
7.0 - TAPA BURACO										
8.0 - PAVIMENTAÇÃO										
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)	3,08%	483.550,30	3,64%	570.955,70	2,57%	403.025,82	2,50%	406.242,96	1,45%	227.216,11
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	3,08%	483.550,30	6,72%	1.054.506,00	9,29%	1.457.531,82	11,85%	1.863.774,78	13,33%	2.090.990,89
FATURAMENTO SIMPLES	1*	483.550,30	2*	570.955,70	3*	403.025,82	4*	406.242,96	5*	227.216,11
FATURAMENTO ACUMULADO		483.550,30		1.054.506,00		1.457.531,82		1.863.774,78		2.090.990,89
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)	3,08%	483.550,30	3,64%	570.955,70	2,57%	403.025,82	2,50%	406.242,96	1,45%	227.216,11
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	3,08%	483.550,30	6,72%	1.054.506,00	9,29%	1.457.531,82	11,85%	1.863.774,78	13,33%	2.090.990,89
FATURAMENTO SIMPLES	1*	483.550,30	2*	570.955,70	3*	403.025,82	4*	406.242,96	5*	227.216,11
FATURAMENTO ACUMULADO		483.550,30		1.054.506,00		1.457.531,82		1.863.774,78		2.090.990,89

OBRAS	01/01/14 a 31/01/2014		01/02/14 a 28/02/2014		01/03/14 a 31/03/2014		01/04/14 a 30/04/2014		01/05/14 a 31/05/2014	
	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
1.0 - PAVIMENTAÇÃO										
2.0 - LIGANTES BETUMINOSOS										
3.0 - CONSERVAÇÃO										
4.0 - DRENAGEM										
5.0 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL										
6.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES										
7.0 - TAPA BURACO										
8.0 - PAVIMENTAÇÃO										
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)	0,5687%	87.296,99	0,2792%	43.785,19	0,4244%	66.543,17	0,7002%	109.797,06		
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	0,4088%	64.110,98	0,3352%	52.556,01	0,5142%	80.630,17	0,6615%	135.100,55		
FATURAMENTO SIMPLES		87.296,99		43.785,19		66.543,17		109.797,06		
FATURAMENTO ACUMULADO		205.135,78		167.992,08		200.901,16		296.625,42		
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)	1,31%	2.296.126,67	1,07%	2.464.118,75	1,28%	2.665.019,91	1,50%	2.963.845,33	0,34%	53.727,81
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	14,64%	205.135,78	15,71%	2.296.126,67	17,00%	2.665.019,91	18,90%	2.963.845,33	19,24%	3.017.373,14
FATURAMENTO SIMPLES	6*	205.135,78	7*	2.296.126,67	8*	2.665.019,91	9*	2.963.845,33	10*	53.727,81
FATURAMENTO ACUMULADO		205.135,78		2.296.126,67		2.665.019,91		2.963.845,33		3.017.373,14

Eng.º José Mura Junior
CREA SP/0012354
RN. Nº 260705043

Eng.º Antônio Carlos Tenuta
Fiscal Port. Nº 023/2019/SAOB/SINFRA
RN. Nº 121164774-9

COOR
SINFRA
Fls. nº 94
Ass. K

Obras:		Restauração de Rodovia Pavimentada		Nº Contrato: I.C. Nº 222/2013/00/00 - SETPU		Valor Contratual + Aditivo R\$: 15.681.173,36	
Rodovia:		MT-175/MT-248		Data Assinatura: 01/08/2013		Prazo: 2339	
Trecho:		Entrº BR-174 (Cacho) - Jauru		O. I. Serviço: 01/08/2013		05/08/2013	
Sub-trecho:		Entrº BR-174 (Cacho) - Araputanga		Processo Orig. 275531/2013 - SETPU		Firma: Geosolo Eng.Plane e Cons. Ltda	
INICIO: 05/08/2013		01/06/14 a 30/09/2014		01/10/14 a 31/10/2014		05/05/15 a 31/05/2015	
TERMINO: 31/12/2019		122 / 422		31 / 453		27 / 665	
DIAS CORRIDOS		185 / 638		30 / 695			
SERVIÇO		OBRA PARALIZADA		OBRA PARALIZADA			
1.0 - PAVIMENTAÇÃO		VALOR R\$		VALOR R\$		VALOR R\$	
2.0 - LIGANTES BETUMINOSOS		150.404,73		76.296,25		3.720,6%	
3.0 - CONSERVAÇÃO		187.573,20		38.229,61		1,6614%	
4.0 - DRENAGEM				866,00			
5.0 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL				161.163,44		0,3426%	
6.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES							
7.0 - TAPA BURACO							
8.0 - PAVIMENTAÇÃO							
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)		3,18%		1,06%		5,40%	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)		22,43%		23,50%		28,91%	
FATURAMENTO SIMPLES		11º		12º		13º	
FATURAMENTO ACUMULADO		499.161,37		3.516.534,51		169.149,68	
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)		3,18%		1,08%		5,40%	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)		22,43%		23,50%		28,91%	
FATURAMENTO SIMPLES		11º		12º		13º	
FATURAMENTO ACUMULADO		3.017.373,14		3.516.534,51		169.149,68	
		3.017.373,14		3.516.534,51		169.149,68	
						847.088,30	
						4.532.782,49	
						847.088,30	
						4.532.782,49	

Obras:		Restauração de Rodovia Pavimentada		Nº Contrato: I.C. Nº 222/2013/00/00 - SETPU		Valor Contratual + Aditivo R\$: 15.681.173,36	
Rodovia:		MT-175/MT-248		Data Assinatura: 01/08/2013		Prazo: 2339	
Trecho:		Entrº BR-174 (Cacho) - Jauru		O. I. Serviço: 01/08/2013		05/08/2013	
Sub-trecho:		Entrº BR-174 (Cacho) - Araputanga		Processo Orig. 275531/2013 - SETPU		Firma: Geosolo Eng.Plane e Cons. Ltda	
INICIO: 05/08/2013		01/07/15 a 31/07/2015		01/10/15 a 31/10/2015		01/11/15 a 30/11/2015	
TERMINO: 31/12/2019		31 / 726		31 / 816		30 / 848	
DIAS CORRIDOS		30 / 767		31 / 816		30 / 848	
SERVIÇO		OBRA PARALIZADA		OBRA PARALIZADA			
1.0 - PAVIMENTAÇÃO		VALOR R\$		VALOR R\$		VALOR R\$	
2.0 - LIGANTES BETUMINOSOS		1.7892%		1,4360%		1,7558%	
3.0 - CONSERVAÇÃO		0,4947%		77.569,50		289.176,72	
4.0 - DRENAGEM				358.138,91		2.432,51	
5.0 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL				4.890.921,40		2.355,53%	
6.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES						36.037,36	
7.0 - TAPA BURACO						1,3705%	
8.0 - PAVIMENTAÇÃO							
Diferença Transporte de brita por PMF até usina (DMT=37,05km) para Tapa buraco						0,0655%	
Fornecimento de brita - Complemento para Reconfeção base						1,2600%	
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)		2,28%		0,23%		7,66%	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)		31,19%		33,47%		44,94%	
FATURAMENTO SIMPLES		14º		15º		18º	
FATURAMENTO ACUMULADO		358.138,91		5.212.351,98		594.183,74	
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)		2,28%		0,23%		7,66%	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)		31,19%		33,47%		44,94%	
FATURAMENTO SIMPLES		14º		15º		18º	
FATURAMENTO ACUMULADO		358.138,91		5.212.351,98		594.183,74	
		4.890.921,40		5.212.351,98		594.183,74	
						7.047.184,19	
						1.204.611,11	
						7.047.184,19	



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Obra: Restauração de Rodovia Pavimentada
Rodovia: MT-175/MT-248
Trecho: Entrº BR-174 (Cacho) - Jauru
Sub-trecho: Entrº BR-174 (Cacho) - Araputanga
INICIO: 05/08/2013
TERMINO: 31/12/2019
Nº Contrato: I.C. Nº 222/2013/00/00 - SETPU
Data Assinatur: 01/08/2013
Publicação: 01/08/2013
Processo Orig.: 275531/2013 - SETPU
Valor Contratual + Aditivo R\$: 15.681.173,36
Prazo: 2339
O. I. Serviço: 05/08/2013
Firma: Geosolo Eng. Plan. e Cons. Ltda
01/01/16 a 31/01/2016 / **01/02/16 a 29/02/2016** / **01/03/16 a 31/03/2016** / **01/04/16 a 30/04/2016**
31 / 910 / **29 / 939** / **31 / 970** / **30 / 1.000**

SERVIÇO	31 / 879		29 / 939		31 / 970		30 / 1.000	
	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
1.0 - PAVIMENTAÇÃO	-1,0784%	-169.107,27						
2.0 - LIGANTES BETUMINOSOS	-0,0716%	-12.189,67						
3.0 - CONSERVAÇÃO	4,8867%	767.863,06						
4.0 - DRENAGEM								
5.0 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	0,3426%	53.727,81						
6.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES								
7.0 - TAPA BURACO								
8.0 - PAVIMENTAÇÃO								
Diferença Transporte de brita p/ PMF até usina (DMT=37,05km) para Tapa buraco								
Fornecimento de brita - Complemento para Reconfeção base								
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)	4,08%							
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	49,02%							
FATURAMENTO SIMPLES	19*	640.313,93	21*					
FATURAMENTO ACUMULADO		7.687.498,12						7.687.498,12
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)	4,08%							
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	49,02%							
FATURAMENTO SIMPLES	19*	640.313,93	21*					
FATURAMENTO ACUMULADO		7.687.498,12						7.687.498,12



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Obra: Restauração de Rodovia Pavimentada
Rodovia: MT-175/MT-248
Trecho: Entrº BR-174 (Cacho) - Jauru
Sub-trecho: Entrº BR-174 (Cacho) - Araputanga
INICIO: 05/08/2013
TERMINO: 31/12/2019
Nº Contrato: I.C. Nº 222/2013/00/00 - SETPU
Data Assinatur: 01/08/2013
Publicação: 01/08/2013
Processo Orig.: 275531/2013 - SETPU
Valor Contratual + Aditivo R\$: 15.681.173,36
Prazo: 2339
O. I. Serviço: 05/08/2013
Firma: Geosolo Eng. Plan. e Cons. Ltda
01/05/16 a 31/05/2016 / **01/06/16 a 30/06/2016** / **01/07/16 a 31/07/2016** / **01/08/16 a 31/08/2016** / **01/09/16 a 30/09/2016**
31 / 1.031 / **30 / 1.061** / **31 / 1.092** / **31 / 1.123** / **30 / 1.153**

SERVIÇO	31 / 1.031		30 / 1.061		31 / 1.092		31 / 1.123		30 / 1.153	
	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
1.0 - PAVIMENTAÇÃO										
2.0 - LIGANTES BETUMINOSOS										
3.0 - CONSERVAÇÃO	0,6783%	106.358,76								
4.0 - DRENAGEM										
5.0 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL										
6.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES										
7.0 - TAPA BURACO										
8.0 - PAVIMENTAÇÃO										
Diferença Transporte de brita p/ PMF até usina (DMT=37,05km) para Tapa buraco										
Fornecimento de brita - Complemento para Reconfeção base										
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)	0,68%									
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	49,70%									
FATURAMENTO SIMPLES	24*	106.358,76	25*							
FATURAMENTO ACUMULADO		7.793.856,88								
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)	0,68%									
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	49,70%									
FATURAMENTO SIMPLES	24*	106.358,76	25*							
FATURAMENTO ACUMULADO		7.793.856,88								8.897.168,20

Eng.º José Mura, Júnior
 CREA SP000113554
 RN. Nº 2801705943
Eng.º Antônio Carlos Tenuta
 Fiscal Port. Nº 023/2019/SACBISINFRA
 RN. Nº 121164774-9

COQR SINFRA
 Fls. nº 26
 Ass. K

Obra: Restauração de Rodovia Pavimentada
Rodovia: MT-175/MT-248
Trecho: Entrº BR-174 (Cacho) - Jauru
Sub-trecho: Entrº BR-174 (Cacho) - Araputanga

Nº Contrato: I.C. Nº 222/2013/00/00 - SETPU
Data Assinatur: 01/08/2013
Publicação: 01/08/2013
Processo Orig.: 275531/2013 - SETPU

Valor Contratual + Aditivo R\$: 15.681.173,36
Prazo: 2339
O. I. Serviço: 05/08/2013
Firma: Geosolo Eng. Plan. e Cons. Ltda

INICIO: 05/08/2013
TÉRMINO: 31/12/2019

Mês/Ano	01/10/16 a 31/10/16	01/11/16 a 31/01/17	01/02/17 a 28/02/17	01/03/17 a 31/03/17	01/04/17 a 30/04/17
DIAS CORRIDOS	31 / 1184	92 / 1.276	28 / 1.304	31 / 1.335	30 / 1.365
1.0 - PAVIMENTAÇÃO	PS	VALOR R\$			
2.0 - LIGANTES BETUMINOSOS	2,0140%	315.615,33			
3.0 - CONSERVAÇÃO	1,7602%	276.018,19			
4.0 - DRENAGEM					
5.0 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL					
6.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES					
7.0 - TAPA BURACO					
8.0 - PAVIMENTAÇÃO					
Diferença Transporte de brita p/ PMF até usina (DMT=37,05km) para Tapa buraco					
Fornecimento de brita - Complemento para Reconfeição base					
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)	4,11%				
FATURAMENTO ACUMULADO	60,85%	644.184,75			
FATURAMENTO ACUMULADO	29º	9.541.352,95	9.541.352,95		9.541.352,95
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)					
FATURAMENTO SIMPLES					
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)	4,11%				
FATURAMENTO ACUMULADO	60,85%	644.184,75			
FATURAMENTO ACUMULADO	29º	9.541.352,95	9.541.352,95		9.541.352,95

Obra: Restauração de Rodovia Pavimentada
Rodovia: MT-175/MT-248
Trecho: Entrº BR-174 (Cacho) - Jauru
Sub-trecho: Entrº BR-174 (Cacho) - Araputanga

Nº Contrato: I.C. Nº 222/2013/00/00 - SETPU
Data Assinatur: 01/08/2013
Publicação: 01/08/2013
Processo Orig.: 275531/2013 - SETPU

Valor Contratual + Aditivo R\$: 15.681.173,36
Prazo: 2339
O. I. Serviço: 05/08/2013
Firma: Geosolo Eng. Plan. e Cons. Ltda

INICIO: 05/08/2013
TÉRMINO: 31/12/2019

Mês/Ano	01/05/17 a 31/05/17	01/06/17 a 31/07/17	01/08/17 a 31/08/17	01/09/17 a 30/09/17	01/10/17 a 31/10/17
DIAS CORRIDOS	31 / 1.396	61 / 1.457	31 / 1.488	30 / 1.518	31 / 1.549
1.0 - PAVIMENTAÇÃO					
2.0 - LIGANTES BETUMINOSOS					
3.0 - CONSERVAÇÃO					
4.0 - DRENAGEM					
5.0 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL					
6.0 - TREVO DE SONHO AZUL					
7.0 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO					
8.0 - PAVIMENTAÇÃO					
Diferença Transporte de brita p/ PMF até usina (DMT=37,05km) para Tapa buraco					
Fornecimento de brita - Complemento para Reconfeição base					
9.0 - TERRAPLENAGEM					
10.0 - DRENAGEM					
11.0 - OBRAS DE ARTE CORRENTES					
12.0 - SINALIZAÇÃO					
13.0 - CONTROLE E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL					
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)	60,85%				
FATURAMENTO ACUMULADO	34º	9.541.352,95	177.487,02	1.097.794,07	29.927,31
FATURAMENTO ACUMULADO			9.718.839,97	10.816.634,04	10.846.561,35
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)					
FATURAMENTO SIMPLES					
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)	60,85%				
FATURAMENTO ACUMULADO	34º	9.541.352,95	177.487,02	1.097.794,07	29.927,31

Obras:	Rodovia:	Sub-trecho:	Mês/Ano	30 /		31 /		31 /		31 /		Valor Contratual + Aditivo R\$:
				PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	
Restauração de Rodovia Pavimentada												15.681.173,36
MT-175/MT-248												2339
Entrº BR-174 (Cacho) - Jauru												05/08/2013
Entrº BR-174 (Cacho) - Araputanga												Geosolo Eng.Plane Cons. Ltda
INICIO: 05/08/2013												01/08/18 a 31/08/18
TERMINO: 31/12/2019												01/07/18 a 31/07/18
1.0.- PAVIMENTAÇÃO			1,2059%	189.092,06	0,4849%	76.034,96	0,5489%	86.069,22	1,3069%	219.517,91		219.517,91
2.0.- LIGANTES BETUMINOSOS			-0,0406%	-5.358,75	0,1145%	17.962,60	0,0500%	7.633,52		(79.418,760)		(79.418,760)
3.0.- CONSERVAÇÃO			0,0658%	13.448,57						365.850,31		365.850,31
4.0.- DRENAGEM												
5.0.- SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL			0,1179%	18.494,00								
6.0.- SERVIÇOS PRELIMINARES												
7.0.- RECAPEAMENTO MICRO REVESTIMENTO												
8.0.- PAVIMENTAÇÃO												
Diferença Transporte de brita p/ PMF até usina (DMT=37,05km) para Tapá buraco												
Fornecimento de brita - Complemento para Reconfeção base												
9.0.- TERRAPIENAGEM												
10.0.- DRENAGEM												
11.0.- OBRAS DE ARTE CORRENTES												
12.0.- SINALIZAÇÃO												
13.0.- CONTROLE E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL												
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)			1,25%		0,65%		0,60%		1,72%			3,26%
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)			70,42%		71,07%		71,67%		73,39%			76,65%
FATURAMENTO SIMPLES			39ª	196.181,88	40ª	101.956,73	41ª	93.997,56	42ª	289.467,20		19.219,56
FATURAMENTO ACUMULADO				11.042.742,19		11.144.698,92		11.238.696,48		11.508.163,68		11.527.383,97
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)			1,25%		0,65%		0,60%		1,72%			3,26%
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)			70,42%		71,07%		71,67%		73,39%			76,65%
FATURAMENTO SIMPLES			39ª	196.181,88	40ª	101.956,73	41ª	93.997,56	42ª	289.467,20		19.219,56
FATURAMENTO ACUMULADO				11.042.742,27		11.144.699,00		11.238.696,56		11.508.163,76		11.527.383,75

Eng. José Mura Júnior
 CREA SP00012354
 RN. Nº 280170504

Eng. Antônio Carlos Tenuta
 Fiscal Port. Nº 023/2019/SAOB/SINFRA
 RN. Nº 121164774-9

Obra: Restauração de Rodovia Pavimentada
Rodovia: MT-175/MT-248
Trecho: Entº BR-174 (Cacho) - Jauru
Sub-trecho: Entº BR-174 (Cacho) - Araputanga
INICIO: 05/08/2013
TERMINO: 31/12/2019

SERVIÇO	01/09/18 a 30/09/18		01/10/18 a 31/10/18		01/11/18 a 30/11/18		01/12/18 a 30/12/18		01/01/19 a 31/01/19	
	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
DIAS CORRIDOS		1.883		1.914		1.944		1.974		2.005
1.0 - PAVIMENTAÇÃO	0,7840%	119.796,90	0,3428%	53.756,55						
2.0 - LIGANTES BETUMINOSOS	0,5867%	91.997,86	0,3428%	53.756,55			0,3428%	53.756,55		
3.0 - CONSERVAÇÃO	1,3059%	204.766,08	0,3428%	53.756,55					0,3428%	53.756,55
4.0 - DRENAGEM			0,3428%	53.756,55						
5.0 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL			0,3428%	53.756,55						
6.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES			0,3428%	53.756,55						
7.0 - RECAPEAMENTO MICRO REVESTIMENTO			0,3428%	53.756,55						
8.0 - PAVIMENTAÇÃO			0,3428%	53.756,55						
Diferença Transporte de brita p/ PMF até usina (DMT=37,05km) para Tapa buraco										
Fornecimento de brita - Complemento para Recrificação base										
9.0 - TERRAPLENAGEM										
10.0 - DRENAGEM										
11.0 - OBRAS DE ARTE CORRENTES										
12.0 - SINALIZAÇÃO										
13.0 - CONTROLE E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL										
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)	2,86%		1,37%		1,37%		1,37%		0,3428%	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	79,31%		80,68%		82,05%		83,42%		84,79%	
FATURAMENTO SIMPLES	44*	416.560,84	45*	215.026,20	46*	215.026,20	47*	215.026,20	48*	215.026,20
FATURAMENTO ACUMULADO		11.943.944,51		12.158.970,71		12.373.996,91		12.589.023,11		12.804.049,31
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)	2,86%		1,37%		1,37%		1,37%		1,37%	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	79,31%		80,68%		82,05%		83,42%		84,79%	
FATURAMENTO SIMPLES	44*	416.560,84	45*	215.026,20	46*	215.026,20	47*	215.026,20	48*	215.026,20
FATURAMENTO ACUMULADO		11.943.944,51		12.158.970,71		12.373.996,91		12.589.023,11		12.804.049,31

Eng. José Mura Junior
 CREA SP00012364
 RN. Nº 28017050-43

Eng. Antônio Carlos Tenuta
 Fiscal Port. Nº 023/2019/SAOB/SINFRA
 RN. Nº 121164774-9

COQR
 SINFRA
 Fis. nº 99
 Ass. K

Obra: Restauração de Rodovia Pavimentada
Rodovia: MT-175/MT-248
Trecho: Entrº BR-174 (Cacho) - Jauru
Sub-trecho: Entrº BR-174 (Cacho) - Araputanga
INICIO: 05/08/2013
TERMINO: 31/12/2019
Mês/Ano
DIAS CORRIDOS

SERVIÇO	28 /		31 /		30 /		31 /		01/05/19 a 31/05/19		01/06/19 a 30/06/19	
	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
1.0 - PAVIMENTAÇÃO	0,3428%	53.756,55							0,3428%	53.756,55		
2.0 - LIGANTES BETUMINOSOS	0,3428%	53.756,55			0,3428%	53.756,55			0,3428%	53.756,55		
3.0 - CONSERVAÇÃO	0,3428%	53.756,55										
4.0 - DRENAGEM			0,3428%	53.756,55					0,3428%	53.756,55		
5.0 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL												
6.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES												
7.0 - RECAPEAMENTO MICRO REVESTIMENTO	0,3428%	53.756,55							0,3428%	53.756,55		
8.0 - PAVIMENTAÇÃO			0,3428%	53.756,55					0,3428%	53.756,55		
Diferença Transporte de brita p/ PMF até usina (DMT=37,05km) para Tapa buraco					0,3428%	53.756,55						
Fornecimento de brita - Complemento para Reconfecção base			0,3428%	53.756,55					0,3428%	53.756,55		
Tapa buraco com PMF-Execução incluindo Transporte sem fornecimento dos materiais					0,3428%	53.756,55						
Transporte de massa CBUQ			0,3428%	53.756,55					0,3428%	53.756,55		
9.0 - TERRAPLENAGEM												
10.0 - DRENAGEM												
11.0 - OBRAS DE ARTE CORRENTES					0,3428%	53.756,55						
12.0 - SINALIZAÇÃO												
13.0 - CONTROLE E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL												
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)	1,37%		1,37%		1,37%		1,37%		1,37%		1,03%	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	86,16%		87,53%		86,91%		90,28%		90,28%		91,30%	
FATURAMENTO SIMPLES	49*		50*		51*		52*		52*		53*	
FATURAMENTO ACUMULADO		215.026,20		215.026,20		215.026,20		215.026,20		215.026,20		215.026,20
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)	1,37%		1,37%		1,37%		1,37%		1,37%		1,03%	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	86,16%		87,53%		86,91%		90,28%		90,28%		91,30%	
FATURAMENTO SIMPLES	49*		50*		51*		52*		52*		53*	
FATURAMENTO ACUMULADO		13.019.075,51		13.019.075,51		13.234.101,71		13.449.127,91		13.664.154,11		13.825.425,76
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)	1,37%		1,37%		1,37%		1,37%		1,37%		1,03%	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	86,16%		87,53%		86,91%		90,28%		90,28%		91,30%	
FATURAMENTO SIMPLES	49*		50*		51*		52*		52*		53*	
FATURAMENTO ACUMULADO		13.019.075,51		13.019.075,51		13.234.101,71		13.449.127,91		13.664.154,11		13.825.425,76

Eng.º José Myra Júnior
 CREA SP00072354
 RN. Nº 2601765043

Eng.º Antônio Carlos Terúta
 Fiscal Port. Nº 023/2019/SAOB/SINFRA
 RN. Nº 1211647749

Obras:	Restauração de Rodovia Pavimentada	Nº Contrato:		I.C. Nº 222/2013/00/00 - SETPU		Valor Contratual + Aditivo R\$: 15.681.173,36	
		MT-175/MT-248	01/08/2019	31 /	2.186	01/07/19 a 31/07/19	31 /
Tronco:	Entrº BR-174 (Cacho) - Jauru	Data Assinatur: 01/08/2013		Publicação: 01/08/2013		Prazo: 2339	
Sub-tronco:	Entrº BR-174 (Cacho) - Araputanga	Processo Orig. 275531/2013 - SETPU		01/09/19 a 30/09/19		01/10/19 a 31/10/19	
INICIO: 05/08/2013	Mês/Ano	VALOR R\$		VALOR R\$		VALOR R\$	
TERMINO: 31/12/2019	DIAS CORRIDOS	PS	PS	PS	PS	PS	PS
1.0 - PAVIMENTAÇÃO							
2.0 - LIGANTES BETUMINOSOS							
3.0 - CONSERVAÇÃO							
4.0 - DRENAÇÃO							
5.0 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL							
6.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES							
7.0 - RECAPEAMENTO MICRO REVESTIMENTO							
8.0 - PAVIMENTAÇÃO							
Diferença Transporte de brita p/ PMF até usina (DMT=37,05km) para Tapa buraco	0,2519%						
Fornecimento de brita - Complemento para Reconfecção base							
Tapa buraco com PMF-Execução incluindo transporte sem fornecimento dos materiais							
Transporte de massa CBUQ							
9.0 - TERRAPLENAGEM							
10.0 - DRENAGEM							
11.0 - OBRAS DE ARTE CORRENTES							
12.0 - SINALIZAÇÃO							
13.0 - CONTROLE E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL							
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)		0,19%		0,19%		0,16%	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)		91,75%		91,94%		92,44%	
FATURAMENTO SIMPLES		54*		56*		58*	
FATURAMENTO ACUMULADO		39.500,00		30.000,00		54.000,00	25.000,00
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)		13.864.923,76		13.894.923,76		13.978.923,76	14.003.923,76
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)		0,25%		0,19%		0,34%	
FATURAMENTO SIMPLES		54*		56*		58*	
FATURAMENTO ACUMULADO		39.500,00		30.000,00		54.000,00	25.000,00
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)		91,75%		91,94%		92,28%	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)		55*		56*		57*	
FATURAMENTO ACUMULADO		13.864.923,76		13.894.923,76		13.978.923,76	14.003.923,76

Engº José Murilo Junior
 CREA-SP00012364
 RN. Nº 2601705043

Engº Antônio Carlos Tenuta
 Fiscal Port. Nº 023/2019/SAOB/SINFRA
 RN. Nº 121164774-9

COQR
 SINFRA
 Fis. nº 202
 Ass. K

Obra: Restauração de Rodovia Pavimentada
Rodovia: MT-175/MT-248
Trecho: Entº BR-174 (Cacho) - Jauru
Sub-trecho: Entº BR-174 (Cacho) - Araputanga
INICIO: 05/08/2013 **Mês/Ano** 01/12/19 a 31/12/19
TERMINO: 31/12/2019 **DIAS CORRIDOS** 31 / **VALOR R\$** 2.339

Nº Contrato: I.C. Nº 222/2013/00/00 - SETPU **Valor Contratual + Aditivo R\$:** 15.681.173,36
Data Assinatura: 01/08/2013 **Prazo:** 2339
Publicação: 01/08/2013 **O. I. Serviço:** 05/08/2013
Processo Orig.: 275531/2013 - SETPU **Firma:** Geosolo Eng. Plan. e Cons. Ltda

PS	VALOR R\$
0,3636%	57.053,49
2,9196%	457.822,05
0,3428%	53.756,55
0,3428%	53.756,55
0,3323%	52.108,08
2,6406%	414.078,60
0,7595%	125.438,12
0,3380%	186.000,06
53,756,55	53.756,55
169.723,00	169.723,00
7,56%	1.677.249,60
100,00%	15.681.173,36
59*	
7,56%	1.677.249,60
100,00%	15.681.173,36
59*	

Eng. José Maira Júnior
 CREA SP00012354
 RN. Nº 2601705043

Eng. Antônio Carlos Temida
 Fiscal Prot. Nº 023/2019/SACOB/SINFRA
 RN. Nº 121164774-9

COOR
SINFRA
Fls. nº 102
Ass.

DIÁRIO DE OBRAS



DATA: sáb 22/09/2018

NUMERO DO DIÁRIO 44

COQR
SINFRA
Fis. 204
Ass.: K

IC-222/2013/00/00-SETPU - RESTAURAÇÃO DE RODOVIA PAVIMENTADA DA RODOVIA MT-175/248, TRECHO: ENTR° BR-174 (CACHO) – JAURU, SUB-TRECHO: ENTR° BR-174 (CACHO) – ARAPUTANGA, NUMA EXTENSÃO DE 62,370 KM.

CONDIÇÕES METEOROLOGICAS

SOL	☀	NUBLADO	☁	CHUVA	☔
Manhã	X	Manhã		Manhã	
Tarde		Tarde		Tarde	X
Noite		Noite		Noite	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

NÃO HOUVE ATIVIDADES - SÁBADO

Assinatura Contratada

José Mura Junior
CREA SP00012354

Assinatura Fiscalização/Supervisão

Eng.º Antônio Carlos Tenuta
Fiscal Port. nº. 023/2019/SAOR/SINFRA

DIÁRIO DE OBRAS



DATA: **dom** 23/09/2018

NUMERO DO DIÁRIO 44

COQR
SINFRA
Fis. 105
Ass: K

IC-222/2013/00/00-SETPU - RESTAURAÇÃO DE RODOVIA PAVIMENTADA DA RODOVIA MT-175/248, TRECHO: ENTR° BR-174 (CACHO) – JAURU, SUB-TRECHO: ENTR° BR-174 (CACHO) – ARAPUTANGA, NUMA EXTENSÃO DE 62,370 KM.

CONDIÇÕES METEOROLOGICAS

SOL	NUBLADO	CHUVA	
Manhã	X	Manhã	Manhã
Tarde		Tarde	Tarde
Noite		Noite	Noite

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

NÃO HOUVE ATIVIDADES - DOMINGO

Assinatura Contratada

José Mura Junior
 CREA SP00012354

Assinatura Fiscalização/Supervisão

Eng.º Antonio Carlos Tenuta
 Fiscal Port. nº. 023/2019/SAOR/SINFRA



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de Dezembro de 1977

CREA-MT

Obras e Serviço

ART de EXECUÇÃO

3305284

Motivo: COMPLEMENTAR

Complementar à 1723875

ART Individual/Principal

Página 1/1
SINFRA
Fls. 306
Ass.:

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MT

1. Responsável Técnico

JOSÉ MURA JÚNIOR

Título Profissional: * Engenheiro Civil

RNP: 2601705043

Registro: SP00012354

Empresa: GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA

Registro: 1810

2. Dados do Contrato

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

CPF/CNPJ: 03.507.415/0022-79

Endereço: RUA HÉLIO HERMÍNIO RIBEIRO TORQUATO DA SILVA

Nº

Cidade: CUIABÁ

Bairro: CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO

UF: MT

CEP: 78048250

Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Valor: 0,01

Honorários: 0,00

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

CPF/CNPJ: 03.507.415/0022-79

Endereço: RODOVIA MT-175/MT-248,

Nº

Cidade: MIRASSOL D'OESTE

Bairro:

UF: MT

CEP: 0

Data de Início: 06/08/2013 Previsão de término: 30/03/2020

Número do Contrato: 222/2013/01/08 - SINFRA

Custo da Obra: 0,01

Dimensão: 62,37

Data do Contrato: 06/08/13

4. Atividade Técnica

1 Execução

RESTAURAÇÃO DE RODOVIA PAVIMENTADA

62,37

KM

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART.

5. Observações

Para inclusão da ART no Acervo Técnico, é necessário que seja entregue no CREA-MT uma via original assinada da mesma.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

1-NAO INFORMADO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

de

Data

de

28 de 11 de 2019
GEOSOLO ENG. LTDA.
José Mura Júnior
Diretor - CREA nº 2601705043

JOSE MURA JÚNIOR - CPF: 08207592832

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - CPF/CNPJ: 03.507.415/0022-79

Valor ART R\$ 85,96

Paga em 27/10/2019

Valor pago: R\$85,96

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do CREA.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br atendimento@crea-mt.org.br

tel: (65) 3315-3000 fax: (65) 3315-3000



Nosso Número: 14/18100003305284-2



ART emitida pela Internet. Para confirmar a veracidade das informações nela constantes, entre no site www.crea-mt.org.br - Profissional - ou - pelo APP do CREA-MT, disponível na Play Store.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
 Lei nº 6.496, de 7 de Dezembro de 1977

CREA-MT

ART de EXECUÇÃO

3305284

Complementar à 1723875
 ART Individual/Principal

Página: 2/2
 COQR
 SINFRA
 Fls. 107
 Ass.: K

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MT

1. Responsável Técnico

JOSÉ MURA JÚNIOR

Título Profissional: * Engenheiro Civil

RNP: 2601705043

Registro SP00012354

Registro: 1810

Empresa: GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA

2. Dados do Contrato

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

CPF/CNPJ: 03.507.415/0022-79

Endereço: RUA HÉLIO HERMÍNIO RIBEIRO TORQUATO DA SILVA

Nº

Cidade: CUIABÁ

Bairro: CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO

UF: MT

CEP: 78048250

Valor: 0,01

3. Resumo do Contrato

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 222/2013/00/00 - SETPU. ART DE ADITIVO DE PRAZO

Execução dos Serviços de Restauração de Rodovia Pavimentada, divididos em 2 lotes: LOTE 01

Rodovia MT-175/MT-248, Trecho: Entr BR-174 (Cacho) - Jauru, Sub-Trecho: Entr BR-174 (Cacho) - Araputanga, nos municípios de Mirassol D'Oeste, Quatro Marcos e Araputanga-MT, numa extensão de 62,370km.

1.0 - PAVIMENTAÇÃO

2.0 - LIGANTES BETUMINOSOS

3.0 - CONSERVAÇÃO

4.0 - DRENAGEM

5.0 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

6.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES

28/11/15

Declaro serem verdadeiras as informações acima

De acordo

Local e Data

GEOSOLO ENGENHARIA LTDA
 José Mura Júnior
 Diretor - Profissional 5043

Eng.º Nilton de Brito
 Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
 SAOR/SINFRA/MT



ART emitida pela Internet. Para confirmar a veracidade das informações nela constantes, entre no site www.crea-mt.org.br - Profissional - ou - pelo APP do CREA-MT, disponível na Play Store.

Cuiabá, 26 de novembro de 2019.

À:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO-SINFRA-MT**Engº. Zenildo Pinto de Castro Filho – Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras I SUEF I/SAOR/ SINFRA/MT.****Referência: Contrato nº 222/2013/00/00 SINFRA**

ETIQUETA NO VERSO

Assunto: 44ª Medição Provisória

Prezado Superintendente,

A STRATA ENGENHARIA LTDA, responsável Supervisão Regional e de Obras na Malha Rodoviária (Pavimentada e Não Pavimentada), do Estado de Mato Grosso – Lote 02; Município-Sede: Cáceres, de Forma Continuada, vem através desta apresentar o que segue.

Através do presente, encaminho a V.S.ª o esclarecimento em referência aos serviços e valores apresentados pela empresa GEOSOLO - ENGENHARIA, PLANEJ. E CONSULTORIA LTDA., na 44ª Medição Provisória.

Os serviços executados no período da medição em questão de acordo com o Memorial de Cálculo foram realizados em dezembro de 2016, como é de conhecimento desta Secretaria esta Supervisora teve sua Ordem de Início para Supervisão Regional e de Obras na Malha Rodoviária (Pavimentada e Não Pavimentada), do Estado de Mato Grosso – Lote 02 no dia 06/01/2017.

Por este motivo, esta Supervisora não se encontra apta no seu refere a atestação dos serviços medidos pela Executora anterior à Ordem de Serviço desta Supervisão, uma vez que não foi realizado pela Supervisora o Controle Tecnológico dos matérias empregados nesta Rodovia, a real distância de transporte dos agregados utilizados na confecção do Pré- Misturado à frio e as taxas de aplicação dos Materiais Betuminosos na Execução dos serviços de Tapa Buraco.

Por fim nos colocamos à disposição para o esclarecimento quaisquer dúvidas por parte desta Superintendência.

Atenciosamente,

Engº. Cristiano Swiderski C. P. Branco

CREA-MT033188 - RN 1214294618

STRATA ENGENHARIA LTDA

MG Rua Castelo de Sintra, 24
Castelo - Belo Horizonte/MG - CEP: 31330-200
Tel. +55 31 2129-1400 - Fax: +55 31 2129-1401
email: strata@strata.com.br

DF SHIS - QI 11 - Bloco M, sl. 202
Lago Sul - Brasília/DF - CEP.: 71625-500
Telefax: +55 61 3248-1055
email: strata-bsb@strata.com.br

Protocolo n.: 584451/2019 Data:26/11/2019 15:44

Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Interessado(a): STRATA ENGENHARIA

Assunto: 321 PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO DE VI

Resumo: ENCAMINHA ESCLARECIMENTOS EM REFERENCIA AOS SE
RVIÇOS E VALORES APRESENTADOS PELA EMPRESA GEOSOLO, NA

Setor Origem: PROTOCOLO

Setor Destino: COQR - COORD. CONTROLE E QUALI. OBRAS RO

Volume: 1 de 1



0 000010 019856



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

NOTA TÉCNICA 148/2019/SUEF I/SAOR

Processo Original: 29257/2019

Instrumento Contratual: 222/2013/00/00 – SINFRA

Contratante: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SINFRA

Contratada: Geosolo Engenharia Planejamento e Consultoria Ltda

Objeto: trecho: Restauração da Rodovia MT-175/248 - Trecho: Entr^o. BR- 174 (Cacho) - Jauru;
Sub-trecho: Entr^o. BR-174 (Cacho) - Araputanga

Assunto: 44ª Medição

As execuções dos serviços do Contrato IC n^o 222/2013/00/00-SETPU, não acompanham a regularidade.

A uma, em virtude do tempo de execução, cujo prazo inicial era de 450 dias e, atualmente, 2433 dias, com prazo de vigência até 30/03/2020.

A duas, pela intervenção dos demais poderes públicos visando à segurança da comunidade.

O Inquérito Civil n^o 14/2013 – SIMP n^o 001346-041/2013, do Ministério Público Estadual, transformada na Ação Civil Pública 1001129-80.2018.8.11.0011, tramitando pela 1ª. Vara Cível de Mirassol D'Oeste, com decisão liminar de conclusão dos serviços até 26/12/2018, com multa diária de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), impulsionou os serviços.

Além deste, existe ainda, o Inquérito Civil – SIMP n^o 000261-062/2017, do Ministério Público Estadual, da Promotoria de Justiça de Jauru, referente ao contrato de manutenção da rodovia MT-175/MT-248, trecho entre BR-174 (CACHO) – Jauru, subtrecho: Araputanga-Jauru, coberto pelo Contrato n^o 005/2015/00/0-SINFRA da Construtora Campesato Ltda.

Ressalve-se que a manutenção da rodovia MT-175, está sob os cuidados das duas Promotorias, a de Mirassol D'Oeste e a de Jauru, fato que obriga a SINFRA nas execuções.

Com relação ao Contrato IC n^o 222/2013/00/00-SEPTU, inicialmente o serviço de Tapa Buracos seria suficiente para atender o contrato quando o projeto foi elaborado, mas as seguidas prorrogações de prazo do contrato contribuíram para o surgimento de novas necessidades de intervenções de serviços de tapa buracos ao longo do trecho da Rodovia, principalmente devido à idade e condição do pavimento asfáltico, muito antigo.

Posteriormente, em virtude da ausência de quantitativos nestes serviços (tapa-buracos), também da escassez do material betuminoso, sendo que o Estado assumiu a responsabilidade de fornecê-los, abatendo das planilhas, sem ao menos atentar para a inclusão de novas quantidades

Página 1 de 2



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

deste serviço de tapa-buracos para atender às necessidades. Importante salientar que este tipo de serviço é de caráter paliativo e quase sempre de forma emergencial afim de assegurar o mínimo de trafegabilidade e segurança, de modo que mesmo sem previsão contratual, acaba-se atendendo às solicitações da fiscalização e no caso, também às determinações judiciais do MP local.

Nos aditivos confeccionados, em nenhum destes foi incluído o “tapa-buracos”, nem mesmo material betuminoso, que medido separadamente, compõem o serviço de tapa-buracos.

Em conjunto, estes dois fatores, prazo de execução dos serviços e intervenção dos demais poderes públicos (MPE), acabaram forçando as ocorrências de acréscimos de serviços, principalmente, de materiais betuminosos, chegando a ultrapassar quantidades previstas na planilha vigente do contrato.

Ocorre que, em determinado momento a empresa contratada, mesmo sem o fornecimento dos materiais betuminosos pelo Estado, mesmo assim, executou os serviços cumprindo determinação judicial e ministerial.

É o que se comprova com os documentos anexos.

Mais especificamente: DEFIRO liminarmente a concessão da tutela provisória de urgência para DETERMINAR ao Estado de Mato Grosso que adote as medidas necessárias para efetiva conclusão das obras de recuperação da MT-175, entre o entroncamento do “Cacho” e o município de São José de Quatro Marcos, até o dia 26/12/2018, impreterivelmente, sob pena de multa diária de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), como está assente na decisão da r. Magistrada (os destaques são do original).

Visando a determinação da MP e segurança da população, a SINFRA prometeu utilizar recursos paliativos, obrigando a emissão de nova ordem de serviço para a empresa contratada, mesmo na existência de extrapolação dos limites de serviços.

É o que consta da Ata de Audiência de Autocomposição, realizada em março do corrente ano.

Cuiabá-MT, 23 de dezembro de 2019.

Eng.º Antônio Carlos Tenuta

Fiscal do Contrato

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA

Página 2 de 2



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

Encaminhamento de Medição

Ilmo. Sr.

Eng.º Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias - SAOR

CUIABÁ/MT

Assunto: 44ª (Quadragesima Quarta) Medição Provisória
Ref. I.C. Nº 222/2013

Com fulcro no art. 49 do decreto nº 870 de 08 de março de 2017 que aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística e estabelece as competências desta Superintendência de Controle e Execução de Obras.

Vimos por meio deste, encaminhar a V.S. a 44ª (Quadragesima Quarta) Medição Provisória, com conferência do arquivo em mídia digital (CD em Anexo) com as cópias impressas, **sendo exclusivamente a elaboração da medição de responsabilidade do Fiscal designado em portaria, aprovado tecnicamente pela superintendência da região e manifestação da supervisora na folha nº 108**, estando apta para o procedimento de pagamento, de acordo com o valor abaixo firmado em:

44ª (Quadragesima Quarta) Medição Provisória.....R\$ 416.560,84

OBS: Após análise do processo de medição, foram verificadas as seguintes inconsistências: As porcentagens demonstradas no Resumo da medição ultrapassam o proposto em contrato e adequações, sendo assim foi apresentada uma nota técnica justificando os percentuais extrapolados nas páginas 111 e 112, o processo não apresenta ainda o controle tecnológico exigido para tal medição. Desta forma, fica a critério do Secretário Adjunto a aprovação do mesmo.

CONFORMIDADE

Atestado de Conformidade dos documentos fls. 02 a 112.
Cuiabá, 23 de dezembro de 2019.

Engª Lorhainy Sophia Taveira Santos

Coordenadora de Controle e Qualidade de Obras Rodoviárias
COQR/SUCEO/SAOR /SINFRA-MT

Salto: SCEO/SINFRA
Fl. Nº. 114
Ass.: 5



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MATO GROSSO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Av. Hist. Rubens de Mendonça, 491 - Araés - Cuiabá-MT - 78.008-000 - 0800-647-3033
www.crea-mt.org.br - atendimento@crea-mt.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE CONTRATO

Número: 92689

CERTIFICO QUE A OBRA/SERVIÇO OBJETO DO CONTRATO, 222/2013/00/00-SETPU ENCONTRA-SE REGISTRADO NESTE CONSELHO COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS:

Nº DA ART : 1723875 DATA: 23/08/2013
RESPONSÁVEL TÉCNICO:

JOSÉ MURA JÚNIOR
TITULAÇÃO:
Engenheiro Civil

Nº CARTEIRA : SP00012354 RNP: 2601705043
EMPRESA CONTRATADA: 1810-GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA
EMPRESA CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSP E PAVIMENT URBANA

DESCRICAÇÃO DA ATIVIDADE:
INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 222/2013/00/00 - SETPU
Execução dos Serviços de Restauração de Rodovia Pavimentada, divididos em 2 lotes: LOTE 01
Rodovia MT-175/MT-248, Trecho: Entr BR-174 (Cacho) - Jauru, Sub-Trecho: Entr BR-174 (Cacho) - Araputanga,
nos municípios de Mirassol D'Oeste, Quatro Marcos e Araputanga-MT, numa extensão de 62,370km.

- 1.0 - PAVIMENTAÇÃO
- 2.0 - LIGANTES BETUMINOSOS
- 3.0 - CONSERVAÇÃO
- 4.0 - DRENAGEM
- 5.0 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL
- 6.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES

Atividades
1: Execução DE RESTAURAÇÃO DE RODOVIA PAVIMENTADA - 62,37 KM

ENDEREÇO OBRA/SERVIÇO:
RODOVIA MT-175/MT248 Nro:0 BAIRRO:
CUIABA - MT
VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.707.378,84

CERTIFICO que a execução dos serviços, e obras contratados, deverão ser atestados pelo contratante, após a efetiva conclusão dos mesmos.

Cuiabá-MT, 27 de Agosto 2013

JONILSON SANTOS DA SILVA
Coordenador
Portaria de Delegação No. 035/2005

A Presente CERTIDÃO é válida somente com a chancela do Crea-MT em todas as suas folhas

Cbs: Esta certidão perderá sua validade no caso de substituição ou retificação de alguma ART que a contém.

Selo: SGEOS/SINFRA
Fl. N° 119
Ass: J

Contribuinte: GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA

Matrícula CEI

Tipo de Matrícula: Obra de Pessoa Jurídica - Edificação

Número da Matrícula: 51.221.18164/73

Preencha os campos abaixo para cadastrar uma nova matrícula CEI:

Nome *	GEOSOLO ENG PLANEJ CONSULTORIA LTDA
Endereço	
Logradouro (Av, Rua, etc) *	MT 175/MT 248 CACHO ARAPUTANGA
Bairro	ZONA RURAL
CEP *	78285000
Telefone	(65) 36276811
Fax	(65) 36276811
E-mail	GEOSOLO@GEOSOLO.COM.BR
Endereço de correspondência	
Logradouro (Av, Rua, etc)	RUA GOV JATI GOMES 10
Bairro	BOA ESPERANCA
CEP	78068410
Vínculo do Responsável *	Construtora
Vínculo com o Governo *	Federal
FPAS *	507 - INDUSTRIAS,INDUSTRIA DA CONSTRUCAO CIVIL
CNAE *	45225 - OBRAS VIARIAS - INCLUSIVE MANUTENCAO
Natureza Jurídica *	2046 - SOCIEDADE ANONIMA ABERTA
Dados da Obra	
A.R.T./C.R.E.A.	001723875
Local	Imóvel em área Rural
Alvará	
Data do Início da Obra *	06/08/2013 (dd/mm/aaaa)

CS
 CONSTRUTORA SCS S.A.
 SANEAMENTO SCS S.A.

FOLHA PAGAMENTO
 01/08/2018 A 31/08/2018

LEGENDA: ATIVO ANEXO MATIVO PATIVIT INSS TRANSFERIDO 25 4

ITEM	NOME	FUNÇÃO	DATA ADMISSÃO	SALARIO REGISTRO	DIARIAS	TOTAL DIARIAS	PERICULOSIDADE	INSALUBRIDADE	H.E. 50%	V.50%	T.50%	DSR	BANCO HORAS EXTRAS			TOTAL GERAL	ADIANTE MENTO	INSS	REFEÇÃO	DESCONTO S	LIQUIDO A RECEBER	
													FÉRIAS	1/3 FÉRIAS	DECIMO TERCEIRO							
1	ROZIVALDO NUÑES DA SILVA	AJUDANTE/PINTOR	04/05/2018	32,42	21,00	680,92	0	320,544	21	R\$ 6,08	R\$ 127,65	20,42	R\$ 95,79	R\$ 31,93	R\$ 95,79	R\$ 228,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 109,84	2,00	R\$ 111,84	R\$ 1.261,11
2	FRANCISCO MANOEL SAMPAIO	PEDEREIRO	04/05/2018	47,36	21,00	994,56	0	320,544	21	R\$ 6,88	R\$ 186,48	29,84	R\$ 127,62	R\$ 42,54	R\$ 127,62	R\$ 297,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 146,34	2,00	R\$ 148,34	R\$ 1.690,86
3	JANSON WILLIAM DIAS SANTOS	PEDEREIRO	15/07/2016	7,74	0,00	0	0	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 127,42	2,00	R\$ 129,42	R\$ 1.463,39	
21																						
22	TOTAL DE PROVENTOS																					
23	TOTAL DE DESCONTOS																					
24	TOTAL A PAGAR																					
25																						
26																						
27																						
28	FGTS																					
29	INSS EMPREGADO																					
30	INSS EMPREGADOR 28.8%																					
31																						

Natureza das Modificações: Incluído Coluna DSR no campo quantidade

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 31.0 (25/01/2012) MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 18/10/2018
 HORA: 09:36:42
 PÁG : 0001/0006

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000000046 257901801816 019620203804 189829500012

EMPRESA: GEOSOLO ENG PLANEJ CONSULTORIA LTDA
 COMP: 08/2018 COD REC: 155 COD GPS: 2208
 TOMADOR/OBRA: GEOSOLO ENG PLANEJAMENTO E CONSULTORIA L
 NOME TRABALHADOR
 REM SEM 13° SAL
 REM 13° SAL
 BASE CÁL 13° SAL PREV SOC
 BASE CÁL PREV SOCIAL
 FIS/PASEP/CI
 CONTRIB SEG DEVIDA
 ADMISSÃO CAT OCOR DATA/COD MOVIMENTAÇÃO
 DEPÓSITO
 INSCRIÇÃO: 01.898.295/0001-28
 FAP: 1,40 RAT AJUSTADO: 4,20
 INSCRIÇÃO: 5124/0915178
 RAT: 3,0
 SIMPLES: 1
 OUTRAS ENT: 0079
 FPAR: 507
 COD GPS: 2208
 FPM: 507
 COD GPS: 2208
 FPM: 507
 COD GPS: 2208

EMPRESA	COMP	TOMADOR/OBRA	NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL PREV SOC	BASE CÁL PREV SOCIAL	FIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO CAT OCOR DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO
FRANCISCO MANOEL SAMPAIO	1.829,20			0,00		120.98334.72-0			04/05/2018 01		146,24	07152
JASON WILLIAM DIAS SANTOS	1.592,81			0,00		267.33631.49-9			15/01/2016 01		127,42	0,36
ROIVALDO NUNES DA SILVA	1.372,95			0,00		166.32732.24-1			04/05/2018 01		109,83	07170
												0,31
												07102
												0,27

TOTALS DA EMPRESA/TOMADOR
 4.794,96

0,00

0,00

431,53

363,59

0,94

Sector: SGEOSINFRA
 Fl. Nº 117
 Ass: J

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

8380000000046 257901801816 019620203804 189829500012

Nº ARQUIVO: NHccmQqfg7C0000-6
 INSCRIÇÃO: 01.898.295/0001-28
 FAF: 1,40 RAT AJUSTADO: 4,20
 INSCRIÇÃO: 31420315178
 CNAE PREPONDERANTE 4211101
 CNAE: 4211101

EMPRESA: GEOSOLO ENG PLANEJ CONSULTORIA LTDA
 COMP: 08/2018 COD REC: 155 COD GPS: 2208 FRAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3,0
 TOMADOR/OBRA: GEOSOLO ENG PLANEJAMENTO E CONSULTORIA L N° DE CONTROLE: I2s3QbMMI30000-3
 LOGRADOURO: RUA GOV JARI GOMES 10
 CIDADE: CUIABA

UF: MT CEP: 78069-480
 BAIRRO: BOA ESPERANCA

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	3	4.794,96	0,00	4.794,96	0,00
TOTAIS:	3	4.794,96	0,00	4.794,96	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 31.0 (25/01/2012)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 18/10/2018
 HORA: 09:36:42
 PÁG: 0003/0006

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: GEOSOLO ENG PLANEJ CONSULTORIA LTDA
 COMP: 08/2018 COD REC: 155 COD GPS: 2208
 TOMADOR/OBRA: GEOSOLO ENG PLANEJAMENTO E CONSULTORIA L N° DE CONTROLE: I2s3QbMM130000-3
 LOGRADOURO: RUA GOV JARI GOMES 10
 CIDADE: CUIABA

UF: MT CEP: 78068-480 TELEFONE: 0065 3627 6811
 BAIRRO: BOA ESPERANCA CNAE PREPONDERANTE 4211101
 CNAE: 4211101

N° ARQUIVO: NHccmQqfg7C0000-6
 INSCRIÇÃO: 01.898.295/0001-28
 FAP: 1,40 RAT AJUSTADO: 4,20
 INSCRIÇÃO: 314420V15178

OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3,0

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 1.870,00 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 431,53

SALÁRIO FAMÍLIA: 0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00
 SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13º SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO
 PERÍODO INICIAL: VALOR SOLICITADO: 0,00
 VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
 VALOR INFORMADO: 0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
 15 ANOS: 0,00 20 ANOS: 0,00
 QUANTIDADE: 0 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

	0 I1:	0 I2:	0 I3:	0 I4:	0 J:	0 K:	0 L:	0 M:	0 N1:
H:	0	0	0	0	0	0	0	0	0
N2:	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Q3:	0	0	0	0	0	0	0	0	0
V3:	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	0 W:	0 X:	0 Y:	0 Z1:	0 Z2:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5:	0 Z6:
	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Arquivo: SECO/SINFRA
 FILM: 118
 Ass: 5

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 31.0 (25/01/2012)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 18/10/2018
HORA: 09:36:42
PÁG: 0004/0006

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

858000000046 257901801816 019620203804 189825500012

Nº ARQUIVO: NHcctmQfg7C0000-6
INSCRIÇÃO: 01.896.295/0001-28
EAP: 1,40 RAT AJUSTADO: 4,20
INSCRIÇÃO:

Nº DE CONTROLE: Ja2wC2dAUNW0000-5

EMPRESA: GECSOLO ENG PLANEJ CONSULTORIA LTDA

COMP: 08/2018 COD REC: 155 COD GPS:

FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3,0

TOMADOR/OBRA:

LOGRADOURO: RUA GOV JARI GOMES 10

CIDADE: CUIABA

UF: MT CEP: 75069-480

BAIRRO: BOA ESPERANCA

CNAE PREPONDERANTE 4211101

CNAE: 4211101

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	3	4.794,96	0,00	4.794,96	0,00
TOTAIS:	3	4.794,96	0,00	4.794,96	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 31.0 (25/01/2012)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 18/10/2018
HORA: 09:36:42
PÁG: 0005/0006

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

853000000046 257901801816 019620203904 189829500012

EMPRESA: GEOSOLO ENG PLANEJ CONSULTORIA LTDA
COMP: 08/2018 COD REC: 155 COD GPS:
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: JAZN02DAWN0000-5
FRAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1

Nº ARQUIVO: NHccmQfig7c0000-6
INSCRIÇÃO: 01.898.295/0001-28
FAP: 1,40 RAT AJUSTADO: 4,20
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA GOV JARI GOMES 10
CIDADE: CUIABA

UF: MT CEP: 78068-480
BAIRRO: BOA ESPERANCA

CNAE PREFONDERANTE 4211101
CNAE: 4211101

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8% (TX 3%)

REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO 4.794,96
REMUNERAÇÃO 13º SALÁRIO 0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES 3

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO 19/10/2018

DEPÓSITO FGTS 383,55

ENCARGOS FGTS 42,20

CONTRIB SOCIAL 0,00

ENCARGOS CONTRIB SOCIAL 0,00

TOTAL RECOLHER 425,79

Saldor: SCEO/SINFRA
Fl. Nº 119
Ass: 5

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 31.0 (25/01/2012)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 18/10/2018
HORA: 09:36:42
PÁG: 0006/0006

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: GEOSOLO ENG PLANEJ CONSULTORIA LTDA N° DE CONTROLE: Ja2M02JAMN0000-5 N° ARQUIVO: NHccmQfig7C0000-6
COMP: 08/2018 COD REC: 155 COD GPS: 567 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3,0 INSCRIÇÃO: 01.898.295/0001-28
TOMADOR/OBRA: UF: MT CEP: 78069-480 BAIRRO: BOA ESPERANCA CNAE PREFONDERANTE 4211101
CIDADE: CUIABÁ TELEFONE: 0065 3627 6811 CNAE: 4211101

LOGRADOURO: RUA GOV JARI GOMES 10 VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 1.870,00 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 431,53
SALÁRIO FAMÍLIA: 0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00
SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: VALOR SOLICITADO: 0,00
VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO: 0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSA/RESTITUIR: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCCORRÊNCIA
15 ANOS: 0,00 20 ANOS: 0,00 25 ANOS: 0,00
QUANTIDADE: 0 0 0 QUANTIDADE: 0 0 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858000000046 257901801816 019620203804 189829500012

EMPRESA: GEOSOLO ENG PLANEJ CONSULTORIA LTDA INSCRIÇÃO: 01.898.295/0001-28 N° ARQUIVO: NHccmMQfg7C0000-6
FPAS: 507 OUTRAS ENTIDADES: 0079 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 FAP: 1,40 RAT AJUSTADO: 4,20 COD REC: 155 COMP: 08/2018 N° CONTROLE: JaZN02dAUN0000-5
TOMADOR/OBRA : GEOSOLO ENG PLANEJAMENTO E CONSULTORIA INSCRIÇÃO: 512420915178 N° CONTROLE: I2s3QbMM130000-3
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF MT
RUA DIVERSAS VILA PIRINEU VARZEA GRANDE 78150000

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA

REM SEM 13° SALÁRIO 4.794,96
REM BASE CALC 13° SAL 0,00
TOTAL TRABALHADORES 3

VALORES FGTS - 8%

REM SEM 13° SALÁRIO 4.794,96
REM 13° SALÁRIO 0,00
DEPÓSITO 383,59
ENCARGOS FGTS 42,20
CONTRIB SOCIAL 0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00
TOTAL TRABALHADORES 3

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA
REM SEM 13° SALÁRIO 4.794,96
REM BASE CALC 13° SAL 0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA 431,53
VAL DEVIDO PREV SOC 1.870,00
TOTAL TRABALHADORES 3

VALORES FGTS - 8%

REM SEM 13° SALÁRIO 4.794,96
REM 13° SALÁRIO 0,00
DEPÓSITO 383,59
ENCARGOS FGTS 42,20
CONTRIB SOCIAL 0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00
TOTAL TRABALHADORES 3

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 31.0 (25/01/2012)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - ME

DATA: 18/10/2018
HORA: 09:36:42
PÁG : 0002/0002

RESUMO - RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858000000046 257901801816 019620203804 189829500012

EMPRESA: GEOSOLO ENG PLANEJ CONSULTORIA LTDA INSCRIÇÃO: 01.898.295/0001-28 N° ARQUIVO: NHccmMQfg7C0000-6
FPAS: 507 OUTRAS ENTIDADES: 0079 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 FAP: 1,40 RAT AJUSTADO: 4,20 COD REC: 155 COMP: 08/2018 N° CONTROLE: JaZN02gAaRN0000-5

TOTAIS DA EMPRESA

VALORES PREVIDÊNCIA
REM SEM 13° SALÁRIO 4.794,96
REM BASE CALC 13° SAL 0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA 431,53
VAL DEVIDO PREV SOC 1.870,00
TOTAL TRABALHADORES 3

VALORES FGTS - 8%

REM SEM 13° SALÁRIO 4.794,96
REM 13° SALÁRIO 0,00
DEPÓSITO 383,59
ENCARGOS FGTS 42,20
CONTRIB SOCIAL 0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00
TOTAL TRABALHADORES 3

TOTAL A RECOLHER

425,79

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
 GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 31.0 (25/01/2012)

DATA: 18/10/2018
 HORA: 09:36:42
 PÁG: 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS TOMADOR

EMPRESA: GEOSOLO ENG PLANEJ CONSULTORIA LTDA Nº ARQUIVO: NHCCMOF07C0000-6
 COMP: 08/2018 COD REC: 155 COD GPS: 2208 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLIS: 1 ALIQ RAT: 3,0 INSCRIÇÃO: 01.898.295/0001-28
 TOMADOR/ORA: GEOSOLO ENG PLANEJAMENTO E CONSULTORIA L N° CONTROLE: I2s3QbMRW130000-3 FAP: 1,40 RAT AJUSTADO: 4,20
 LOGRADOURO: RUA GOV JARI GOMES 10 INSCRIÇÃO: 512420915178
 CIDADE: CUIABA UF: MT BAIRRO: BOA ESPERANCA CNAE PREPONDERANTE: 42111101
 APUAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: CEP: 78068-480 TELEFONE: 0065-36276811 CNAE: 4211101
 507 744 779
 TOTAL

SEGURADO		EMPRESA	
Empregados/Avulsos	431,53	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00
Empregados/Avulsos			
Contribuintes Individuais	958,99	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	201,38	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/96	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.591,90	0,00	0,00
OUTRAS ENTIDADES			
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	278,10	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	278,10	0,00	0,00
TOTAL			
	1.870,00	0,00	0,00
	278,10	0,00	0,00
	278,10	0,00	0,00
	1.870,00	0,00	0,00

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.
 A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE
 DÍVIDA DOS VALORES DA DECORRENTES E CONSTITUI (EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(S) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORITUNO DE
 RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA,
 ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA
 FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO,
 ALIADA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR
 DOCUMENTO COMPROBATORIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 256 E 259 DO REGULAMENTO DA
 PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
 GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 31.0 (25/01/2012)

DATA: 18/10/2018
 HORA: 09:36:42
 PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 08/2018

EMPRESA	EMPRESA	OUTRAS ENT	INSCRIÇÃO	OUTRAS ENTIDADES	COD PAGTO	FPAS
VALORES: SEGURADOS	EMPRESA	OUTRAS ENT	DED FPAS	JUROS/MULTA	TOTAL	REEMBOLSO
GEOSOLO ENG PLANEJ CONSULTORIA LTDA	1.160,37	278,10	512420915178	0079	2208	507
431,53	1.160,37	278,10	0,00	0,00	1.870,00	0,00

OBSERVAÇÃO : CONSTRUTORA : GEOSOLO ENG PLANEJ CONSULTORIA LTDA - 014.898.295/0001-28

Protocolo de Envio de Arquivos Conectividade Social



Prezado Cliente GEOSOLO ENG PLANEJ E CONS LTDA - 010189829500012800,

Seu arquivo nhccmmqfg7c00006.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 18/10/2018 às 09:51.

O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é E5896188.F9874E18.942775F2.71531FC7.

Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.

Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento, nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

Informações Complementares:

NRA:NHccmMQfg7C00006

Base de Processamento: MT

Município de apresentação da RE: Cuiaba/MT

Competência : 08/2018

Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 18/10/2018 - 09:36:42

Sator: SCD/SINFRA
Fl. Nº: 123
Ass.: J

01-RAZÃO SOCIAL/NOME GEOSOLO ENG PLANEJ CONSULTORIA LTDA				02-DDD/TELEFONE (0065)36276811
03-FPAS 507	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 4.794,96	06-QTDE TRABALHADORES 3	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 155	09-ID RECOLHIMENTO 018083-4	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 01.898.295/0001-28	11-COMPETÊNCIA 08/2018	12-DATA DE VALIDADE 19/10/2018

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 383,59	14-ENCARGOS 42,20	15-TOTAL A RECOLHER 425,79
--	----------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER EM 19/10/2018

858000000046 257901801816 019620203804 189829500012

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 18/10/2018 - 09:36:42

01-RAZÃO SOCIAL/NOME GEOSOLO ENG PLANEJ CONSULTORIA LTDA				02-DDD/TELEFONE (0065)36276811
03-FPAS 507	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 4.794,96	06-QTDE TRABALHADORES 3	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 155	09-ID RECOLHIMENTO 018083-4	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 01.898.295/0001-28	11-COMPETÊNCIA 08/2018	12-DATA DE VALIDADE 19/10/2018

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 383,59	14-ENCARGOS 42,20	15-TOTAL A RECOLHER 425,79
--	----------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER EM 19/10/2018

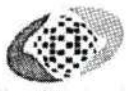
858000000046 257901801816 019620203804 189829500012

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

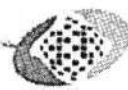


Selo: SCEL/SINTRA
 Fl. N.º 125
 Ass.: J

1ª Via INSS - 2ª Via CONTRIBUINTE

 PREVIDÊNCIA SOCIAL	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2208		
	GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		4 - COMPETÊNCIA	08/2018		
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CEI 51.242.09151/7.8 GEOSOLO ENG PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA RUAS DIVERSAS AEROPORTO MARECHAL RONDON BOA ESPERANCA CUIABA MT CEP 78068-720		5 - IDENTIFICADOR	51.242.09151/7.8	6 - VALOR DO INSS	1.591,90	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		19/10/2018	7 -	8 -	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	278,10
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM/MULTA E JUROS	197,65	11 - TOTAL	2.067,65	
AUTENTICAÇÃO BANCARIA						

1ª Via INSS - 2ª Via CONTRIBUINTE

 PREVIDÊNCIA SOCIAL	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2208		
	GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		4 - COMPETÊNCIA	08/2018		
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CEI 51.242.09151/7.8 GEOSOLO ENG PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA RUAS DIVERSAS AEROPORTO MARECHAL RONDON BOA ESPERANCA CUIABA MT CEP 78068-720		5 - IDENTIFICADOR	51.242.09151/7.8	6 - VALOR DO INSS	1.591,90	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		19/10/2018	7 -	8 -	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	278,10
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM/MULTA E JUROS	197,65	11 - TOTAL	2.067,65	
AUTENTICAÇÃO BANCARIA						

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
18/10/2018 - AUTOATENDIMENTO - 10.55.25
3325103325 SEGUNDA VIA 0010
COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: LARISSA ZARK DE CAMPOS

AGENCIA: 3325-1 CONTA: 33.821-4

=====

CODIGO DO PAGAMENTO	2208
COMPETENCIA	08/2018
IDENTIFICADOR	512420915178
DATA DO PAGAMENTO	18/10/2018
VALOR DO INSS	1.591,90
VALOR OUTRAS ENTIDADES	278,10
VALOR ATM/JUROS/MULTA	197,65
VALOR TOTAL	2.067,65

=====

DOCUMENTO: 101802

AUTENTICACAO SISBB: D.B9E.98F.943.8BE.357

Cuiabá, 20 de dezembro de 2019.

À
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SINFRA
Nesta

Prezados Senhores,
Ref.: DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO DE
VALE-TRANSPORTE

Geosolo Engenharia, Planejamento e Consultoria Ltda., CNPJ 01898295/0001-28, com sede à Rua Gov. Jari Gomes, 10, Boa Esperança, Cuiabá-MT, executora do contrato IC-222/2013/00/00-SINFRA para Restauração da Rodovia MT-175/248, trecho: Entr.BR-174 (Cacho) - Jauru, sub-trecho: Entr.BR-174 (Cacho) - Araputanga, extensão de 62,37 km, vem por meio deste **DECLARAR** que disponibiliza transporte próprio gratuito para os colaboradores da obra.

Sem mais, firma o presente.

GEO SOLO ENG. PLAN. CONSULT. LTDA.
CNPJ: 01.898.295/0001-28

José Almir Junior
CREA Nº. 2201708043

GS Geosolo
ENGENHARIA PLANEJAMENTO
E CONSULTORIA LTDA
Desde 1980



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Salor: SCEO/SINFRA
Fl. Nº: 127
Ass.: 3

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA**
CNPJ: **01.898.295/0001-28**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:44:17 do dia 29/11/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/05/2020.

Código de controle da certidão: **EE34.0994.8109.54D0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CPEND Nº 0027198634**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **05/12/2019** Hora da emissão: **07:26:27**

Nome/denominação do sujeito passivo: **GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA
LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL**
CNPJ: **01.898.295/0001-28**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE
DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**

13.035.084-2 - GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidão válida até: **03/01/2020**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **2TM9A9M2BM7L92KL**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 2

Subst. SCEO/SINFRA
Fl. Nº 130
Ass.: 5

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.898.295/0001-28

Certidão nº: 185446355/2019

Expedição: 04/10/2019, às 08:36:24

Validade: 31/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.898.295/0001-28**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0000259-08.2012.5.23.0002 - TRT 23ª Região *

0001272-85.2016.5.23.0007 - TRT 23ª Região **

0154500-55.2008.5.23.0009 - TRT 23ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 3.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 01.898.295/0001-28

Razão Social: GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA

Endereço: RUA GOVERNADOR JARI GOMES 10 / BOA ESPERANCA / CUIABA / MT /
78068-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/12/2019 a 10/01/2020

Certificação Número: 2019121217200418355027

Informação obtida em 12/12/2019 17:44:52

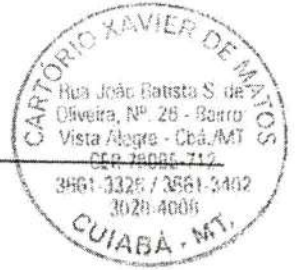
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Unid. SCE/CPINFRA
Fl. Nº 132
Ass.: J



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ
JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL

Especializada em falência e recuperação judicial.



CERTIDÃO

CERTIFICO, a requerimento do patrono da Empresa Recuperanda, que, revendo os registros de feitos desta Vara Especializada de Falência e Recuperação Judicial, constatei a existência de uma **Recuperação Judicial** registrada sob PJE nº **1042294-17.2018.8.11.0041** distribuída em **04/12/2018**, em que é autora a empresa **GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA** CNPJ nº **01.898.295/0001-28** e tendo como Administrador Judicial nomeado, **Dr. Ricardo Ferreira de Andrade**.

CERTIFICO mais que, em 07/12/2018, pelo ID 16952024, foi proferida decisão pela MM. Dra. Anglizey Solivan de Oliveira, disponibilizada no DJE Nº 10393 do dia 11/12/2018 autorizando a Empresa Recuperanda participar de licitações públicas, firmar contratos de prestação de serviços com entes públicos e receber pagamentos pelos serviços regularmente executados, sem a apresentação de Certidões Negativas de Falência e de Recuperação Judicial, bem como das Certidões Negativas de Débitos Tributários e Trabalhistas.

Cuiabá/MT, 08 de Fevereiro de 2019.

César Adriane Leôncio
Gestor Judiciário

**Válida somente
com selo de
autenticação.**



Sector: SCEO/SINFRA
Fl. Nº 133
Ass.: J

CÓPIA



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL
1ª Vara Cível da Capital**

Ofício n.º 26/2018

Cuiabá, 7 de fevereiro de 2019.

Referência: 1042294-17.2018.8.11.0041

Espécie: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129)

AUTOR: GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA

Assunto: recebimento de valores por serviços prestados

Prezado(a) Senhor(a):

Por determinação da MMª. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da comarca de Cuiabá/MT, Dra. Anglizey Solivan de Oliveira, solicito que esse órgão/entidade não apresente embaraços ao recebimento pelos serviços já prestados pela recuperanda GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 01.898.295/0001-28, em razão do simples fato de ela estar em recuperação judicial, podendo, contudo, deixar de efetuar os pagamentos por quaisquer outras razões, de acordo com sua discricionariedade e conveniência.

Atenciosamente,

Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGIS
Data 08/02/2019 - 15:33

Protocolo n.º: 57633/2019



Assinado eletronicamente por: DANILO OLIVEIRA CARILLI
<https://m.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAKXRLH2SJ>

César Adriane Leôncio

Gestor Judiciário

À (AO)

**SINFRA – SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, SEDEC –
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INFRAERO – EMPRESA
DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE/MT E
PREFEITURA DE CUIABÁ/MT**

**Endereço do Fórum: Rua Des. Milton Figueiredo Ferreira Mendes, Sn - D., Bairro: Centro Político Administrativo,
Cidade: Cuiabá-MT, CEP: 78.049-905, Telefone(s):(65)3648-6001/6002,(65)3648-6006**



Assinado eletronicamente por: DANILO OLIVEIRA CARILLI - 07/02/2019 09:25:56
<https://m.fjmt.jus.br/codigo/PJEDAKXRLH2SJ>

Num. 17861076 - Pág. 2



07/02/2019

Número: 1042294-17.2018.8.11.0041

Classe: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Órgão julgador: 1ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ

Última distribuição : 04/12/2018

Valor da causa: R\$ 8.949.933,98

Assuntos: Recuperação extrajudicial

Segredo de justiça? NÃO

Justiça gratuita? NÃO

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? SIM

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
GEO SOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA (AUTOR(A))		JESSICA HELLEN OLIVEIRA UMBELINO (ADVOGADO(A)) VITTOR ARTHUR GALDINO (ADVOGADO(A)) AUGUSTO MARIO VIEIRA NETO (ADVOGADO(A)) CLOVIS SGUAREZI MUSSA DE MORAES (ADVOGADO(A)) JOAO TITO SCHENINI CADEMARTORI NETO (ADVOGADO(A))	
Credores (RÉU)			
AJ1 Administração Judicial (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)		RICARDO FERREIRA DE ANDRADE (ADVOGADO(A))	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
17861076	07/02/2019 09:25	Secretarias, INFRAERO e Prefeituras - recebimento por serviços prestados	Ofício



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ
JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL

Especializada em falência e recuperação judicial.

CERTIDÃO

CERTIFICO, a requerimento do patrono da Empresa Recuperanda, que, revendo os registros de feitos desta Vara Especializada de Falência e Recuperação Judicial, constatei a existência de uma **Recuperação Judicial** registrada sob PJE nº **1042294-17.2018.8.11.0041** distribuída em **04/12/2018**, em que é autora a empresa **GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA** CNPJ nº **01.898.295/0001-28** e tendo como Administrador Judicial nomeado, **Dr. Ricardo Ferreira de Andrade**.

CERTIFICO mais que, em 07/12/2018, pelo ID 16952024, foi proferida decisão pela MM. Dra. Anglizey Solivan de Oliveira, disponibilizada no DJE Nº 10393 do dia 11/12/2018 autorizando a Empresa Recuperanda participar de licitações públicas, firmar contratos de prestação de serviços com entes públicos e receber pagamentos pelos serviços regularmente executados, sem a apresentação de Certidões Negativas de Falência e de Recuperação Judicial, bem como das Certidões Negativas de Débitos Tributários e Trabalhistas.

Cuiabá/MT, 08 de Fevereiro de 2019.

César Adriane Leôncio
Gestor Judiciário

**Válida somente
com selo de
autenticação.**



César Adriane Leôncio
Gestor Judiciário

Visto.

Pugna a recuperanda para que seja autorizada a participar de processos licitatórios sem a apresentação de certidões negativas de débitos, determinando sua habilitação sem a necessidade da apresentação de tais certidões bem como a comprovação da aprovação ou homologação do plano de recuperação judicial.

É o relatório. Fundamento e decido.

Com efeito, conforme mencionado pela devedora, de fato este Juízo já autorizou a empresa recuperanda a participar de licitações públicas, independente da apresentação de certidão negativa de débito tributário, trabalhista e de distribuição de recuperação judicial (id 16952024).

Desse modo, ante as razões já expostas na decisão exarada no id 16952024, não vislumbro qualquer empecilho quanto a sua participação em novos processos licitatórios, haja vista que a devedora persiste na mesma condição quando do deferimento do pedido anterior.

Além disso, vale ressaltar que a recuperanda poderá ser eliminada do processo licitatório por outras justificativas, de modo que a exibição das exigências legais, não implica em sucesso automático, mas apenas a possibilidade da empresa em Recuperação Judicial tentar manter sua permanência no mercado.

Face ao exposto:

1) AUTORIZO A RECUPERANDA GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA a participar da "CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019", da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SINFRA, "CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2019 – PROCESSO Nº 1043/2019", DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE/MT, e "CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 5/2019/PMBG-MT", da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS/MT, e a proceder sua habilitação nos certames, **independente da apresentação de certidão negativa de débito tributário, trabalhista, certidão de regularidade de FGTS,**



certidão negativa de distribuição de recuperação judicial bem como sem a comprovação da aprovação ou homologação do plano de recuperação judicial, até ulterior deliberação deste Juízo.

1.1) Ante a urgência que o caso requer, sirva a presente decisão como Ofício, que deverá ser entregue ao advogado da recuperada para seu efetivo cumprimento, e posterior comprovação nos autos do devido protocolo.

2) Autorizo, ainda, a participação da recuperanda GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA, em processos licitatórios sem a apresentação das certidões discriminadas no item "1", também até ulterior deliberação deste Juízo.

3) Determino que o Gestor Judiciário proceda a intimação dos subscritores das habilitações/impugnações de crédito juntadas equivocadamente nestes autos para que procedam a devida distribuição.

Expeça-se o necessário.

Intimem-se. Cumpra-se.





Prefeitura Municipal de Cuiabá
Secretaria Municipal de Fazenda
Fone: () - http://www.cuiaba.mt.gov.br/



Série do Documento
Nota Fiscal de Serviço
Eletrônica - NFS-e

Selador SCEE/SINTE
Fl. Nº. 136
J

GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"

Rua Governador Jari Gomes, 10 - Boa Esperança
CEP 78000-000 - Fone (65) 3627-6811 - Cuiabá - MT
geosolo@geosolo.com.br
Inscrição Municipal 25356 - CPF/CNPJ 01.898.295/0001-28

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação Tributado fora do município		Data de Emissão da NFS-e 23/12/2019 16:06:22	Código de Verificação de Autenticidade B6 43 25	Número da Nota Fiscal 998
Número do RPS	Serie do RPS	Data de Emissão do RPS		

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://onlinecba.issnetonline.com.br/cuiaba/login/login.aspx>

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF 03.507.415/0022-79	Inscrição Municipal 62557	Razão Social Mato Grosso Governo do Estado
Endereço Edgard Prado Arze, Eng	Número 0	Complemento BLOCO DVOP
CEP 78050-970	Cidade / UF Cuiabá / MT	Bairro Centro Político Administrativo
		Telefone (65)3613-0533
		e-mail brunarodrigues@sinfra.mt.gov.br

Local dos Serviços

Mirassol D'Oeste - Mato Grosso

Descrição dos Serviços

Referente a 44ª Medição Provisória dos Serviços de Restauração de Rodovia Pavimentada da Rodovia MT-175

Trecho Entr.BR-174 - Jauru, Sub-Trecho Entr.BR-174 - Araputanga - Lote 1
Conforme IC nº 222/2013/00/00-SETPU
Serviços executados no Município de Mirassol do Oeste-MT

CEL.: 51.221.18164/73

BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA 1216-5
CONTA CORRENTE: 8136-1
CNPJ: 01.898.295/0001-28

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN

Atividade do Município 4211101 - [4211-1/01] Construção de rodovias e ferrovias	Aliquota 4,00	Item da LC116/2003 702	Cód. Nacional Atividade Econômica 4211101
Valor Total dos Serviços R\$ 416.560,84	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 249.936,50	Base de Cálculo R\$ 166.624,34
		Total do ISSQN R\$ 6.664,97	ISSQN Retido Não
			Desconto Condicionado R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS R\$ 2.707,64	COFINS R\$ 12.496,82	INSS R\$ 4.582,16	IRRF R\$ 6.248,00	CSLL R\$ 4.165,60	Outras Retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 0,00
----------------------------	--------------------------------	-----------------------------	-----------------------------	-----------------------------	-------------------------------------	--------------------------

Valor Líquido da Nota Fiscal

R\$ 386.360,62

Informações Complementares

PROCON/MT- Rua Baltazar Navarros, 567 – Bairro Bandeirantes CEP: 78010-020 Fone:151 e (65)3613-8500- PROCON MUNICIPAL-FONE:3641-8325

Os Serviços descritos
nesta nota fiscal, foram
executados.

23/12/2019

Eng. Antônio Carlos Tenuta
RNP N.º 121164774-9
Port. N.º *023/2019* SINFRA

ATESTADO DE APROVAÇÃO DE SERVIÇOS E BENS
Declaro que os quantitativos e valores dos serviços/bens constantes
nesta NOTA FISCAL/FATURA foram executados/entregues conforme
está previsto no respectivo contrato/projeto e na legislação vigente.

ATESTADO E APROVADO EM: *23/12/2019*
PORTARIAM *023/19* PUBLICADA NO D.O DE *23/04/19*

CARIMBO E ASSINATURA DO FISCAL RESPONSÁVEL

Valor: R\$ 416.560,84
Fl. Nº 137
Ass. J

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

REMETENTE	Secretaria Adjunta de Obras Rodoviárias	Nº da Solicitação	805/2019
------------------	---	--------------------------	----------

DESTINATÁRIO	Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAAS	Data	23/12/2019
---------------------	--	-------------	------------

Nome do credor	GEOSOLO ENG PLANEJ E CONSULTORIA LTDA
Processo nº	419404/2019
Contrato/Convênio	222/2013
Referência	44ª Medição
Programa	PRÓ-CONCRETO

Código	Elemento	INDENIZACOES E RESTITUICOES
93-014	Subelemento	Indenização de desapropriação

Valor do Contrato / Convênio	R\$	15.681.173,36
Pago até esta data	R\$	11.527.383,67
Saldo do Contrato / Convênio	R\$	4.153.789,69

Nota de Empenho	Fonte	CBA	Valor desta programação
19.000738-4	351	3289 - PRÓ-CONCRETO	R\$ 416.560,84
			R\$ 416.560,84

Saldo atualizado do Contrato / Convênio	R\$	3.737.228,85
--	-----	--------------

Observações	Referente à execução dos serviços de Restauração de Rodovia Pavimentada, na rodovia MT-175/MT-248, trecho: Entrª Br-174 (Cacho) - Jauru.
--------------------	--


SILVIO PEREIRA ROSA
COCOB/SAOR/SINFRA


ENGº NILTON DE BRITTO
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT


MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

Sector: SCEO/SINFRA
Fl. Nº: 138
Ass.: J

CONFORMIDADE DE ENGENHARIA

Protocolo: 439404/2019
Credor: Gessele Engenharia; Planejamento e Consult.
Contrato: IC 222/2013
Objeto Contratual: 44º Medição.
Período Medição: 01/09/2019 à 30/09/2019.

Fls. _____
Visto: _____

Valor aprovado pela fiscalização:

Verificar elementos elucidativo das medições, conforme as Orientações Técnicas Nº 064/2010- CGE e 006/2014-CGE.

Nº	FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO	SIM	NÃO	Não se Aplica	FLS.	OBSERVAÇÃO
1	Ofício de Encaminhamento	x				fl. 02.
2	Portaria de nomeação do Fiscal de Obras/Serviços de Engenharia e Substituto (Na primeira Medição ou quando houver alterações)			x		
3	Folha de Identificação com os dados do Contrato	x				fl. 03 / 88
4	Resumo de Medição (ficha de medição e ficha de medição acumulada)	x				fl. 89 e 92 / 151 e 155
5	Controle Financeiro	x				fl. 93 / 156 e 157
6	Cronograma Físico-Financeiro de Evolução Mensal	x				fl. 94 e 102 / 152 e 166
7	Memória de Cálculo Geral de Medição (folha de medição, ficha de medição de canteiro e ficha para medição de mobilização de equipamentos.)	x				fl. 32 / 109 e 110.
8	Ficha dos Índices Pluviométrico	x				fl. 103.
9	Croqui de Localização	x				fl. 20 e 21 / 43 e 47
10	Registro fotográfico/coordenadas de acompanhamento dos serviços executados no período	x				fl. 18.
11	Parecer Técnico de acompanhamento dos serviços executados no período	x				fl. 48
12	Diário de Obras - Conforme Orientação Técnica 007/2015 CGE/MT e Acórdão TCU 1731/2009 Plenário.	x				fl. 49 e 79 / 104 e 105
13	Habilitação do Fiscal junto ao CREA/MT - Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).	x				fl. 82 e 83.
14	Certidão de Regularidade Ambiental Emitida pela Superintendência Ambiental					

Verificar certidões e documentações exigidas no Decreto 8.199/06 (revogada alínea "b" do art. 1º, com fulcro no Decreto 8.426/06), Orientação Técnica 007/2015 e Cláusula Contratual do pagamento;
(As exigências contidas no itens 26 a 45, deverão constar em todos os processos de pagamentos de medições, devidamente paginadas pelo respectivo fiscal)

Nº	FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO	SIM	NÃO	Não se Aplica	FLS.	OBSERVAÇÃO
19	Certidão Registro de Contrato dos Serviços ou Obras no CREA	x				fl. 106 e 107 / 114.
20	No contrato há previsão de garantia contratual e consta informação sobre o seu recolhimento/apresentação pelo contratado?	x				
21	Emissão da Ordem de Início dos Serviços/Paralisação ou Reinício (quando houver)			x		
22	Matrícula Especifico da Obra no INSS (CEI - Verificar o CNPJ da Contratada), Conforme a IN RFB nº 971.	x				fl. 115
23	Apresentação da folha de pagamento relativo aos funcionários executores das atividades estabelecida no Contrato, relativo a mês anterior da Medição. Conforme Inciso I, Art. 3º do Decreto 8.199/2006 - Art. 47 da IN 971/2009. (Somente para contrato de serviços continuados).	x				fl. 116
24	Apresentação da GFIP, relativo aos funcionários executores das atividades estabelecida no Contrato, relativo a mês anterior da Medição. Art. 3 do Decreto 8.199/2006 - Art. 47 da IN 971/2009. (Impresso ou Digital CD identificado com o numero do processo e a sigla GFIP)	x				fl. 117 e 122.
25	Apresenta o recolhimento individual, relativo ao mês anterior da medição, do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, referente aos funcionários executores das atividades estabelecidas no contrato. Art. 3 do Decreto 8.199/2006 - Art. 3 do Decreto 8.199/2006 - Art. 47 da IN 971/2009?	x				fl. 123 e 124
26	Há comprovação do recolhimento, relativo ao mês anterior a medição, da previdência social - INSS, referente aos funcionários executores das atividades estabelecidas no contrato. Art. 3 do Decreto 8.199/2006?	x				fl. 125



CONFORMIDADE DE ENGENHARIA

27	Há comprovação de entrega dos vales-transportes, caso couber, relativos aos funcionários executores das atividades estabelecidas no contrato, relativo ao mês anterior da medição. Art. 3 do Decreto 8.199/2006. (Somente quando houver previsão na planilha de composição de preços)?	x					fl. 126.
28	Certidão Conjunta quanto a Dívida Ativa da União - Procuradoria da Fazenda Nacional - PGFN e INSS	x					fl. 127.
29	Certidão Conjunta de Regularidade junto a Secretaria de Fazenda e Procuradoria Geral do Estado - PGE- Sede ou Domicílio do Credor.	x					fl. 128
30	Certidão Expedida pela Prefeitura Municipal	x					fl. 129
31	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	x					fl. 130
32	Certidão Negativa de Débitos FGTS	x					fl. 131.
33	A nota fiscal está atestada pelo fiscal ou pela comissão de fiscalização designada (assinatura, carimbo e data)?	x					fl. 136
34	Solicitação de Pagamento - Elaboração do Termo Circunstanciado pelo Fiscal do Contrato. (a origem, período, nº contrato, o objeto do pagamento, a importância a pagar e a quem se deve pagar).	x					fl. 137/168
35	Mídia digital (CD/Pendrive) com planilhas de medição/fotos para registro no Geo-Obras	x					fl. 86
36	Comprovação de Lançamento no Geo-Obras (TCE) - Conforme Resolução Normativa nº 006/2008/TCE e Resolução Normativa nº 006/2011/TCE.						
37	Nota de Empenho / Dotação Orçamentária para cobertura da despesa	x					fl. 137
38	Para a obra, existe empresa supervisora e ou gerenciadora?	x					
39	Se existe empresa supervisora e ou gerenciadora, foi juntado o relatório de avaliação e acompanhamento da obra?	x					fl. 108
40	Há indicação de valores a serem acatados, retidos ou glosados da medição em referência?				x		
41	Baixa da CEI (última medição)				x		
42	Elaboração do relatório ou termo circunstanciado de recebimento definitivo do objeto ou serviços contratados (última medição)				x		
43	Comprovação de Lançamento no Sistema FIPLAN-GFO						

Data:

OBSERVAÇÕES E RESSALVAS:

Ass. Fiscal de Contrato


Silvano Pereira Rosa
Coord. De Controle de Obras.
SUCEO/SAOR/SINFRA



Govorno do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

SAOR/SINFRA

Fls. 150

Rub. mv

TRÂMITE DE PROCESSO

PROTOCOLO Nº	419404
EXERCÍCIO	2019
PARTE INTERESSADA	GEOSOLO ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
CONTRATO	222/2013
ASSUNTO	MEDIÇÃO DE OBRAS
UNIDADE DE DESTINO	CGEO – COORDENADORIA DE GESTÃO DO GEOBRAS
INFORMAÇÃO	ENCAMINHAMENTO DE PROCESSO PARA INSERÇÃO NO SISTEMA GEO-OBAS E POSTERIOR ENCAMINHAMENTO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA CONHECIMENTO, AUTORIZAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO DA MEDIÇÃO.

Cuiabá, 26 de dezembro de 2019

Eng.º Nilton de Britto
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT

Total de Obras/Serviços: 1

Filtros: - Contrato Nº: 222 - Ano: 2013



Obras/Serviço

Contrato Nº/Ano-Obra: 222/2013-1 Valor Inicial: R\$ 11.707.378,84

Tipo de Contratação: Vinculada a uma licitação

BEM PÚBLICO; Rodovia: MT-175/MT-248, Trecho: Entr BR-174 (Cacho) - Araputanga, Subtrecho: Entr BR-174 (Cacho) Araputanga

Objeto

Quantidade: 62,37 Unidade de Medida: km - Quilômetro

Permite registro fotográfico: Sim

Objeto: Restauração de rodovia pavimentada, divididos em dois lotes, sendo: LOTE 01: Rodovia MT-175 / MT-248, Trecho: Entº BR-174 (Cacho) - Jauru; Subtrecho: Entº BR-174 (Cacho) - Araputanga, extensão de 62,37 Km.

Contratada

Razão Social: GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA

Detalhes

Endereço da Obra:

Endereço: Rodovia: MT-175 / MT-248

Bairro: Trecho: Entº BR - 174 (Cacho) - Araputanga Sub-Trecho: Entº BR - 174 (Cacho) - Araputanga

Cidade: ARAPUTANGA

CEP: 78-260-000

Inclusão: 18/09/2013

Dados Gerais:

Tipo de Serviço: Conservação

Tipo de Obra: Rodovia Pavimentada

Sector Beneficiado: Infra-estrutura e Transporte

Bem Público: Rodovia: MT-175/MT-248, Trecho: Entr BR-174 (Cacho) - Araputanga, Subtrecho: Entr BR-174 (Cacho) Araputanga

Origem de Recursos

Origem: Federal

Origem: Federal

Valor Estimado: R\$ 12.898.026,43

Valor Estimado: R\$ 12.065.989,37

Total Valor Estimado: R\$ 24.964.015,80

Nº/Ano do Convênio: 20-011-1/2012

Nº/Ano do Convênio: 20-010-3/2013

Órgão Concedente: BNDES-BANCO DO BRASIL

Órgão Concedente: BNDES-BANCO DO BRASIL

Inclusão: 11/06/2013

Inclusão: 11/06/2013

Localização

Latitude: S 15° 27' 36,76" Longitude: W 58° 21' 05,75"

Latitude: S 15° 49' 04,59" Longitude: W 58° 05' 14,58"

Descrição do ponto Geo-referenciado: Firm

Descrição do ponto Geo-referenciado: Início

Inclusão: 24/09/2013

Inclusão: 24/09/2013

Engenheiro de Fiscalização

Engenheiro: Air Montechi Vitorio

Documentos de Engenheiro Fiscalização

Tipo: ART do fiscal da Obra / Serviço

Vínculo Profissional/Administração: Servidor(a) Efetivo(a) Início Atividade: 05/08/2013

Inclusão: 24/09/2013

Tipo: ART do fiscal da Obra / Serviço

Nome: ART FISC 2.pdf

Descrição: ART FISC 2

Nome: ART FISC 1.pdf

Descrição: ART FISC 1

Tamanho: 576.1 KB

Tamanho: 889.2 KB



Inclusão: 24/09/2013

Inclusão: 24/09/2013

Engenheiro de Fiscalização**Documentos de Engenheiro Fiscalização**

Tipo: Portaria de nomeação do fiscal da Obra / Serviço

Nome: PORTARIA.pdf
Descrição: PORTARIA

Tamanho: 111.6 KB

Inclusão: 24/09/2013

Engenheiro de Execução

Engenheiro: JOSE MURA JUNIOR

Início Atividade: 05/08/2013

Inclusão: 24/09/2013

Documentos de Engenheiro Execução

Tipo: ART do responsável pela execução da Obra / Serviço

Nome: ART CONT 2.pdf
Descrição: ART CONT 2
Nome: ART CONT 1.pdf
Descrição: ART CONT 1

Tamanho: 679.3 KB

Inclusão: 24/09/2013

Tipo: ART do responsável pela execução da Obra / Serviço

Tamanho: 921.7 KB

Inclusão: 24/09/2013

Situação da Obra/Serviço

Situação: Reiniciada

Publicação: Não houve publicação

Inclusão: 06/11/2014

Data Situação: 01/10/2014

Descrição:

Documentos da Situação

Tipo: Ordem de Reinício da Obra / Serviço

Nome: O.R. 222_2.013.pdf
Descrição: O.R.

Tamanho: 137.1 KB

Inclusão: 06/11/2014

Data Situação: 30/05/2014

Descrição: O.P.

Situação: Paralisada

Publicação: Diário Oficial do Estado

Inclusão: 06/11/2014

Documentos da Situação

Tipo: Ordem de Paralisação da Obra / Serviço

Nome: O.P.pdf
Descrição: O.P.

Tamanho: 600.5 KB

Inclusão: 06/11/2014

Data Situação: 05/08/2013

Descrição: OIS

Situação: Iniciada

Publicação: Diário Oficial do Estado

Inclusão: 24/09/2013

Documentos da Situação

Tipo: Ordem de Início de Execução da Obra / Serviço

Nome: OIS.pdf
Descrição: OIS

Tamanho: 152.1 KB

Inclusão: 24/09/2013

Medição da Obra/Serviço

Nº Medição: MR / Vinc.: 66219 (Cód: 66220)

Tipo de Medição: Medição de reajuste

Período: 01/10/2015 a 31/10/2015

Inclusão: 25/11/2015

Data da Medição: 03/11/2015

Observação: 1º Medição Reajustamento

Valor: R\$ 135.963,88

Documentos da Medição

Tipo: Medição de reajuste

Nome: MT-175 Lote 1 - Reajustamento 17º Medição.xlsx
Descrição: Reajustamento 17º Medição Provisória

Tamanho: 1.2 MB

Inclusão: 25/11/2015

Nº Medição: MR / Vinc.: 58101 (Cód: 58103)

Tipo de Medição: Medição de reajuste

Período: 01/10/2014 a 31/10/2014

Inclusão: 06/11/2014

Data da Medição: 03/11/2014

Observação: 1º Medição Reajustamento

Valor: R\$ 26.923,91

Documentos da Medição

Tipo: Medição de reajuste

Nome: MT-175 Lote 1 - Reajustamento da 11º Medição.xlsx
Descrição: 11º MEDIÇÃO DE REAJUSTAMENTO

Tamanho: 1.1 MB

Inclusão: 06/11/2014

Nº Medição: MR / Vinc.: 54818 (Cód: 54915)

Tipo de Medição: Medição de reajuste

Período: 01/04/2014 a 30/04/2014

Inclusão: 04/07/2014

Data da Medição: 12/05/2014

Observação: 9º Medição Reajustamento

Valor: R\$ 17.038,05

Medição da Obra/Serviço**Documentos da Medição**

Tipo: Medição de reajuste

Nº Medição: MR / Vinc.: 66997 (Cód: 66999)

Data da Medição: 01/12/2015

Documentos da Medição

Tipo: Medição a preços iniciais

Nº Medição: MR / Vinc.: 64356 (Cód: 64357)

Data da Medição: 01/08/2015

Documentos da Medição

Tipo: Medição de reajuste

Nº Medição: MR / Vinc.: 88976 (Cód: 90301)

Data da Medição: 01/01/2018

Documentos da Medição

Tipo: Medição de reajuste

Nº Medição: MR / Vinc.: 63740 (Cód: 63761)

Data da Medição: 01/07/2015

Documentos da Medição

Tipo: Medição de reajuste

Nº Medição: MR / Vinc.: 64889 (Cód: 64890)

Data da Medição: 01/09/2015

Documentos da Medição

Tipo: Medição de reajuste

Nº Medição: MR / Vinc.: 83503 (Cód: 83504)

Data da Medição: 01/08/2017

Documentos da Medição

Tipo: Medição de reajuste

Nº Medição: MR / Vinc.: 84857 (Cód: 84858)

Data da Medição: 02/10/2017

Documentos da Medição

Tipo: Medição de reajuste

Nº Medição: MR / Vinc.: 90160 (Cód: 90303)

Data da Medição: 02/07/2018

Nome: MT-175 Lote 1 - Reajustamento da 9ª Medição.xls

Descrição: 9ª medição de reajustamento

Tipo de Medição: Medição de reajuste

Observação: 18ª Medição Reajustamento

Valor: R\$ 229.151,93

Período: 01/11/2015 a 30/11/2015

Tamanho: 2.1 MB

Inclusão: 04/07/2014

Inclusão: 21/12/2015

Nome: 18ª Medição reajustamento.xlsx

Descrição: 18ª Medição Reajustamento

Tipo de Medição: Medição de reajuste

Observação: 14ª Medição Reajustamento

Valor: R\$ 36.610,51

Período: 01/07/2015 a 31/07/2015

Tamanho: 1.2 MB

Inclusão: 21/12/2015

Inclusão: 03/09/2015

Nome: MT-175 Lote 1 - Reajustamento 14ª Medição.xlsx

Descrição: Reajuste 14ª Medição Provisória

Tipo de Medição: Medição de reajuste

Observação: 40ª Medição Reajustamento

Valor: R\$ 27.119,37

Período: 01/12/2017 a 31/12/2017

Tamanho: 1.1 MB

Inclusão: 03/09/2015

Inclusão: 06/09/2018

Nome: 40ª reaj.xlsx

Descrição:

Tipo de Medição: Medição de reajuste

Observação: 13ª Medição Reajustamento

Valor: R\$ 80.235,22

Período: 01/06/2015 a 30/06/2015

Tamanho: 1.7 MB

Inclusão: 06/09/2018

Inclusão: 12/08/2015

Nome: MT-175 Lote 1 - Reajustamento 13ª Medição.xlsx

Descrição: Reajustamento da 13ª medição

Tipo de Medição: Medição de reajuste

Observação: 15ª Medição Reajustamento

Valor: R\$ 30.771,65

Período: 01/08/2015 a 31/08/2015

Tamanho: 1.1 MB

Inclusão: 12/08/2015

Inclusão: 25/09/2015

Nome: - Reajustamento 15ª Medição.xlsx

Descrição: Reajuste 15ª Medição Provisória

Tipo de Medição: Medição de reajuste

Observação: 36ª Medição Reajustamento

Valor: R\$ 44.655,73

Período: 01/07/2017 a 31/07/2017

Tamanho: 1.2 MB

Inclusão: 25/09/2015

Inclusão: 01/11/2017

Nome: MT-175 Lote 1 - Reajuste 36ª Medição.xlsx

Descrição:

Tipo de Medição: Medição de reajuste

Observação: 37ª Medição Reajustamento

Valor: R\$ 299.421,82

Período: 01/09/2017 a 30/09/2017

Tamanho: 2.3 MB

Inclusão: 01/11/2017

Inclusão: 21/12/2017

Nome: 37ª medição reaj.xlsx

Descrição:

Tipo de Medição: Medição de reajuste

Observação: 41ª Medição Reajustamento

Valor: R\$ 44.379,30

Período: 01/01/2018 a 30/06/2018

Tamanho: 2.1 MB

Inclusão: 21/12/2017

Inclusão: 06/09/2018



Medição da Obra/Serviço**Documentos da Medição**

Tipo: Medição de reajuste

Tamanho: 1.7 MB

Inclusão: 06/09/2018

Nome: 41º reaj.xlsx

Descrição:

Nº Medição: MR / Vinc.: 88973 (Cód: 90300)

Data da Medição: 01/12/2018

Tipo de Medição: Medição de reajuste
Observação: 39º Medição Reajustamento

Valor: R\$ 56.139,62

Período: 01/11/2017 a 30/11/2017

Inclusão: 06/09/2018

Documentos da Medição

Tipo: Medição de reajuste

Tamanho: 2.1 MB

Inclusão: 06/09/2018

Nome: 39º reaj.xlsx

Descrição:

Nº Medição: MR / Vinc.: 69024 (Cód: 69025)

Data da Medição: 05/01/2016

Tipo de Medição: Medição de reajuste
Observação: 19º Medição Reajustamento

Valor: R\$ 88.025,45

Período: 01/12/2015 a 31/12/2015

Inclusão: 22/03/2016

Documentos da Medição

Tipo: Medição de reajuste

Tamanho: 1.2 MB

Inclusão: 22/03/2016

Nome: 19º Medição Reajuste.xlsx

Descrição: 19º Medição Reajuste

Nº Medição: MR / Vinc.: 54817 (Cód: 54914)

Data da Medição: 10/04/2014

Tipo de Medição: Medição de reajuste
Observação: 8º Medição Reajustamento

Valor: R\$ 11.853,77

Período: 01/03/2014 a 31/03/2014

Inclusão: 04/07/2014

Documentos da Medição

Tipo: Medição de reajuste

Tamanho: 2.0 MB

Inclusão: 04/07/2014

Nome: MT-175 Lote 1 - Reajustamento da 8ª Medição.xls

Descrição: 8º medição de reajustamento

Nº Medição: MR / Vinc.: 88972 (Cód: 90225)

Data da Medição: 01/11/2017

Tipo de Medição: Medição de reajuste
Observação: 38º Medição Reajustamento

Valor: R\$ 7.128,68

Período: 01/10/2017 a 31/10/2017

Inclusão: 04/09/2018

Documentos da Medição

Tipo: Medição de reajuste

Tamanho: 2.1 MB

Inclusão: 04/09/2018

Nome: 38º reaj.xlsx

Descrição:

Nº Medição: MR / Vinc.: 66217 (Cód: 66218)

Data da Medição: 01/10/2015

Tipo de Medição: Medição de reajuste
Observação: 16º Medição Reajustamento

Valor: R\$ 4.093,84

Período: 01/09/2015 a 30/09/2015

Inclusão: 25/11/2015

Documentos da Medição

Tipo: Medição de reajuste

Tamanho: 1.2 MB

Inclusão: 25/11/2015

Nome: MT-175 Lote 1 - Reajustamento 16ª Medição.xlsx

Descrição: Reajustamento 16º Medição Provisória

Nº Medição: MR / Vinc.: 53265 (Cód: 54307)

Data da Medição: 30/04/2014

Tipo de Medição: Medição de reajuste
Observação: 6º Medição Reajustamento

Valor: R\$ 12.300,19

Período: 01/01/2014 a 31/01/2014

Inclusão: 09/06/2014

Documentos da Medição

Tipo: Medição de reajuste

Tamanho: 2.2 MB

Inclusão: 09/06/2014

Nome: 6ª Medição - Reajustamento.xls

Descrição: 6º medição de reajustamento

Nº Medição: MR / Vinc.: 72451 (Cód: 72790)

Data da Medição: 01/06/2016

Tipo de Medição: Medição de reajuste
Observação: 24º Medição Reajustamento

Valor: R\$ 15.507,10

Período: 01/05/2016 a 31/05/2016

Inclusão: 10/09/2016

Documentos da Medição

Tipo: Medição de reajuste

Tamanho: 2.5 MB

Inclusão: 29/11/2016

Nome: 24ª Medição Reajuste.xlsx

Descrição: 24º Medição Reajuste

Nº Medição: MR / Vinc.: 76129 (Cód: 76372)

Data da Medição: 04/10/2016

Tipo de Medição: Medição de reajuste
Observação: 28º Medição Reajustamento

Valor: R\$ 187.167,90

Período: 01/09/2016 a 30/09/2016

Inclusão: 05/12/2016

Medição da Obra/Serviço**Documentos da Medição**

Tipo: Medição de reajuste

Nº Medição: MR / Vinc.: 78734 (Cód: 78735)

Data da Medição: 01/11/2016

Documentos da Medição

Tipo: Medição de reajuste

Nº Medição: MR / Vinc.: 76127 (Cód: 76371)

Data da Medição: 05/09/2016

Documentos da Medição

Tipo: Medição de reajuste

Nº Medição: MR / Vinc.: 54815 (Cód: 54913)

Data da Medição: 10/03/2014

Documentos da Medição

Tipo: Medição de reajuste

Nº Medição: MR / Vinc.: 50420 (Cód: 54302)

Data da Medição: 30/04/2014

Documentos da Medição

Tipo: Medição de reajuste

Nº Medição: MR / Vinc.: 54960 (Cód: 54961)

Data da Medição: 02/06/2014

Documentos da Medição

Tipo: Medição de reajuste

Nº Medição: MR / Vinc.: 53205 (Cód: 54304)

Data da Medição: 30/04/2014

Documentos da Medição

Tipo: Medição de reajuste

Nº Medição: MR / Vinc.: 63734 (Cód: 63735)

Data da Medição: 01/06/2015

Documentos da Medição

Tipo: Medição de reajuste

Nº Medição: MR / Vinc.: 94182 (Cód: 94184)

Data da Medição: 01/08/2018

Tamanho: 1.7 MB

Nome: 28º Medição Reajuste.xlsx
Descrição: 28º Medição reajusteTipo de Medição: Medição de reajuste
Observação: 29º Medição Reajustamento

Valor: R\$ 252.619,73

Inclusão: 05/12/2016

Inclusão: 22/03/2017

Tamanho: 1.2 MB

Nome: 29º Med Reajuste.xlsx
Descrição:Tipo de Medição: Medição de reajuste
Observação: 27º Medição Reajustamento

Valor: R\$ 141.460,20

Inclusão: 22/03/2017

Inclusão: 05/12/2016

Tamanho: 1.2 MB

Nome: 27º Medição Reajuste.xlsx
Descrição: 27º Medição reajusteTipo de Medição: Medição de reajuste
Observação: 7º Medição Reajustamento

Valor: R\$ 10.121,87

Inclusão: 05/12/2016

Inclusão: 04/07/2014

Tamanho: 2.0 MB

Nome: MT-175 Lote 1 - Reajustamento da 7ª Medição.xls
Descrição: 7º medição de reajustamentoTipo de Medição: Medição de reajuste
Observação: 3º Medição Reajustamento

Valor: R\$ 21.638,25

Inclusão: 04/07/2014

Inclusão: 09/06/2014

Tamanho: 2.1 MB

Nome: 3º Med - Reajustamento.xls
Descrição: 3º medição de reajustamentoTipo de Medição: Medição de reajuste
Observação: 10º Medição Reajustamento

Valor: R\$ 4.029,58

Inclusão: 09/06/2014

Inclusão: 08/07/2014

Tamanho: 2.1 MB

Nome: MT-175 Lote 1 - Reajustamento da 10ª Medição.xls
Descrição: Reajuste 10º Medição ProvisóriaTipo de Medição: Medição de reajuste
Observação: 5º Medição Reajustamento

Valor: R\$ 13.506,32

Inclusão: 08/07/2014

Inclusão: 09/06/2014

Tamanho: 2.2 MB

Nome: 5ª Medição - Reajustamento.xls
Descrição: 5º medição de reajustamentoTipo de Medição: Medição de reajuste
Observação: 12º Medição Reajustamento

Valor: R\$ 17.410,64

Inclusão: 09/06/2014

Inclusão: 11/08/2015

Tamanho: 1.2 MB

Nome: MT-175 Lote 1 - Reajustamento 12ª Medição.xls
Descrição: Reajustamento da 12ª medição provisóriaTipo de Medição: Medição de reajuste
Observação: 42º Medição Reajustamento

Valor: R\$ 81.228,88

Inclusão: 11/08/2015

Inclusão: 06/02/2019



Medição da Obra/Serviço**Documentos da Medição**

Tipo: Medição de reajuste

Tamanho: 1.7 MB

Inclusão: 06/02/2019

Nome: MT-175 Lote 1 - 42ª Medição 12-12.xlsx

Descrição:

Período: 01/11/2013 a 30/11/2013

Inclusão: 09/06/2014

Tipo de Medição: Medição de reajuste
Observação: 4ª Medição Reajustamento

Valor: R\$ 23.262,43

Nº Medição: MR / Vinc.: 53204 (Cód.: 54303)

Data da Medição: 30/04/2014

Documentos da Medição

Tipo: Medição de reajuste

Tamanho: 2.2 MB

Inclusão: 09/06/2014

Nome: 4ª Med - Reajustamento.xls

Descrição: 4ª medição de reajustamento

Período: 05/08/2013 a 31/08/2013

Inclusão: 24/09/2013

Tipo de Medição: Medição a preços iniciais
Observação: 1ª Medição Provisória

Valor: R\$ 483.550,30

Nº Medição: MPI / 1 (Cód.: 48647)

Data da Medição: 05/09/2013

Documentos da Medição

Tipo: Medição a preços iniciais

Tamanho: 1.7 MB

Inclusão: 24/09/2013

Nome: 1ª Medição.xls

Descrição: 1ª Medição

Período: 01/09/2013 a 30/09/2013

Inclusão: 29/10/2013

Tipo de Medição: Medição a preços iniciais
Observação: 2ª Medição Provisória

Valor: R\$ 570.955,70

Nº Medição: MPI / 2 (Cód.: 49521)

Data da Medição: 07/10/2013

Documentos da Medição

Tipo: Medição a preços iniciais

Tamanho: 2.0 MB

Inclusão: 29/10/2013

Nome: 2ª Medição.xls

Descrição: 2ª Medição Provisória

Período: 01/10/2013 a 31/10/2013

Inclusão: 10/12/2013

Tipo de Medição: Medição a preços iniciais
Observação: 3ª Medição Provisória

Valor: R\$ 403.025,82

Nº Medição: MPI / 3 (Cód.: 50420)

Data da Medição: 07/11/2013

Documentos da Medição

Tipo: Medição a preços iniciais

Tamanho: 2.1 MB

Inclusão: 11/12/2013

Nome: MT-175 Lote 1 - 3ª Med.xls

Descrição: 3ª MEDIÇÃO

Período: 01/11/2013 a 30/11/2013

Inclusão: 06/05/2014

Tipo de Medição: Medição a preços iniciais
Observação: 4ª Medição Provisória

Valor: R\$ 406.242,96

Nº Medição: MPI / 4 (Cód.: 53204)

Data da Medição: 09/12/2013

Documentos da Medição

Tipo: Medição a preços iniciais

Tamanho: 2.0 MB

Inclusão: 06/05/2014

Nome: MT-175 Lote 1 - 4ª Med.xls

Descrição: 4ª Medição

Período: 01/12/2013 a 31/12/2013

Inclusão: 06/05/2014

Tipo de Medição: Medição a preços iniciais
Observação: 5ª Medição Provisória

Valor: R\$ 227.216,11

Nº Medição: MPI / 5 (Cód.: 53205)

Data da Medição: 09/01/2014

Documentos da Medição

Tipo: Medição a preços iniciais

Tamanho: 2.0 MB

Inclusão: 06/05/2014

Nome: MT-175 Lote 1 - 5ª Medição.xls

Descrição: 5ª Medição

Período: 01/01/2014 a 31/01/2014

Inclusão: 07/05/2014

Tipo de Medição: Medição a preços iniciais
Observação: 6ª Medição Provisória

Valor: R\$ 205.135,78

Nº Medição: MPI / 6 (Cód.: 53265)

Data da Medição: 10/02/2014

Documentos da Medição

Tipo: Medição a preços iniciais

Tamanho: 2.0 MB

Inclusão: 07/05/2014

Nome: MT-175 Lote 1 - 6ª Medição.xls

Descrição: 6ª Medição

Período: 01/02/2014 a 28/02/2014

Inclusão: 02/07/2014

Tipo de Medição: Medição a preços iniciais
Observação: 7ª Medição Provisória

Valor: R\$ 167.992,08

Nº Medição: MPI / 7 (Cód.: 54815)

Data da Medição: 10/03/2014

Medição da Obra/Serviço**Documentos da Medição**

Tipo: Medição a preços iniciais

Nome: MT-175 Lote 1 - 7ª Medição.xls
Descrição: 7ª Medição

Tamanho: 2.0 MB

Inclusão: 02/07/2014

Nº Medição: MPI / 8 (Cód: 54817)

Data da Medição: 10/04/2014

Tipo de Medição: Medição a preços iniciais
Observação: 8ª Medição Provisória

Valor: R\$ 200.901,16

Período: 01/03/2014 a 31/03/2014

Inclusão: 02/07/2014

Documentos da Medição

Tipo: Medição a preços iniciais

Nome: MT-175 Lote 1 - 8ª Medição.xls
Descrição: 8ª Medição

Tamanho: 2.1 MB

Inclusão: 02/07/2014

Nº Medição: MPI / 9 (Cód: 54818)

Data da Medição: 12/05/2014

Tipo de Medição: Medição a preços iniciais
Observação: 9ª Medição Provisória

Valor: R\$ 298.625,42

Período: 01/04/2014 a 30/04/2014

Inclusão: 02/07/2014

Documentos da Medição

Tipo: Medição a preços iniciais

Nome: MT-175 Lote 1 - 9ª Medição.xls
Descrição: 9ª Medição

Tamanho: 2.0 MB

Inclusão: 02/07/2014

Nº Medição: MPI / 10 (Cód: 54960)

Data da Medição: 02/06/2014

Tipo de Medição: Medição a preços iniciais
Observação: 10ª Medição Provisória

Valor: R\$ 53.727,81

Período: 01/05/2014 a 31/05/2014

Inclusão: 08/07/2014

Documentos da Medição

Tipo: Medição a preços iniciais

Nome: MT-175 Lote 1 - 10ª Medição.xls
Descrição: 10ª Medição Provisória

Tamanho: 2.0 MB

Inclusão: 08/07/2014

Nº Medição: MPI / 11 (Cód: 58101)

Data da Medição: 03/11/2014

Tipo de Medição: Medição a preços iniciais
Observação: 11ª Medição Provisória

Valor: R\$ 499.161,37

Período: 01/10/2014 a 31/10/2014

Inclusão: 06/11/2014

Documentos da Medição

Tipo: Medição a preços iniciais

Nome: MT-175 Lote 1 - 11ª Medição.xls
Descrição: 11ª Medição

Tamanho: 2.0 MB

Inclusão: 06/11/2014

Nº Medição: MPI / 12 (Cód: 63734)

Data da Medição: 01/06/2015

Tipo de Medição: Medição a preços iniciais
Observação: 12ª Medição Provisória

Valor: R\$ 169.149,68

Período: 05/05/2015 a 31/05/2015

Inclusão: 11/08/2015

Documentos da Medição

Tipo: Medição a preços iniciais

Nome: MT-175 Lote 1 - 12ª Medição.xls
Descrição: 12ª Medição Provisória

Tamanho: 1.2 MB

Inclusão: 11/08/2015

Nº Medição: MPI / 13 (Cód: 63740)

Data da Medição: 01/07/2015

Tipo de Medição: Medição a preços iniciais
Observação: 13ª Medição Provisória

Valor: R\$ 847.099,30

Período: 01/06/2015 a 30/06/2015

Inclusão: 11/08/2015

Documentos da Medição

Tipo: Medição a preços iniciais

Nome: MT-175 Lote 1 - 13ª Medição.xls
Descrição: 13ª Medição provisória

Tamanho: 1.1 MB

Inclusão: 11/08/2015

Nº Medição: MPI / 14 (Cód: 64356)

Data da Medição: 01/08/2015

Tipo de Medição: Medição a preços iniciais
Observação: 14ª Medição Provisória

Valor: R\$ 358.138,91

Período: 01/07/2015 a 31/07/2015

Inclusão: 03/09/2015

Documentos da Medição

Tipo: Medição a preços iniciais

Nome: MT-175 Lote 1 - 14ª Medição.xls
Descrição: 14ª Medição Provisória

Tamanho: 1.2 MB

Inclusão: 03/09/2015

Nº Medição: MPI / 15 (Cód: 64889)

Data da Medição: 01/09/2015

Tipo de Medição: Medição a preços iniciais
Observação: 15ª Medição Provisória

Valor: R\$ 321.430,58

Período: 01/08/2015 a 31/08/2015

Inclusão: 25/09/2015



Medição da Obra/Serviço

Documentos da Medição
Tipo: Medição a preços iniciais
Nome: 15º MEDIÇÃO PROVISÓRIA IC 222-13.xlsx
Descrição: 15º Medição Provisória
Tamanho: 1.2 MB
Inclusão: 25/09/2015

Nº Medição: MPI / 16 (Cód: 66217)
Data da Medição: 01/10/2015
Tipo de Medição: Medição a preços iniciais
Observação: 16º Medição Provisória
Valor: R\$ 36.037,36
Período: 01/09/2015 a 30/09/2015
Inclusão: 25/11/2015

Documentos da Medição
Tipo: Medição a preços iniciais
Nome: MT-175 Lote 1 - 16ª Medição.xlsx
Descrição: 16º Medição Provisória
Tamanho: 1.4 MB
Inclusão: 25/11/2015

Nº Medição: MPI / 17 (Cód: 66219)
Data da Medição: 03/11/2015
Tipo de Medição: Medição a preços iniciais
Observação: 17º Medição Provisória
Valor: R\$ 594.183,74
Período: 01/10/2015 a 31/10/2015
Inclusão: 25/11/2015

Documentos da Medição
Tipo: Medição a preços iniciais
Nome: MT-175 Lote 1 - 17ª Medição.xlsx
Descrição: 17º Medição Provisória
Tamanho: 1.4 MB
Inclusão: 25/11/2015

Nº Medição: MPI / 18 (Cód: 66997)
Data da Medição: 01/12/2015
Tipo de Medição: Medição a preços iniciais
Observação: 18º Medição Provisória
Valor: R\$ 1.204.611,11
Período: 01/11/2015 a 30/11/2015
Inclusão: 21/12/2015

Documentos da Medição
Tipo: Medição a preços iniciais
Nome: 18º Medição.xlsx
Descrição: 18º Medição
Tamanho: 1.5 MB
Inclusão: 21/12/2015

Nº Medição: MPI / 19 (Cód: 69024)
Data da Medição: 05/01/2016
Tipo de Medição: Medição a preços iniciais
Observação: 19º Medição Revisora
Valor: R\$ 640.313,93
Período: 01/12/2015 a 31/12/2015
Inclusão: 22/03/2016

Documentos da Medição
Tipo: Medição a preços iniciais
Nome: 19º Medição Revisora.xlsx
Descrição: 19º Medição
Tamanho: 1.1 MB
Inclusão: 22/03/2016

Nº Medição: MPI / 20 (Cód: 72274)
Data da Medição: 01/02/2016
Tipo de Medição: Medição a preços iniciais
Observação: 20º Medição Provisória
Valor: R\$ 0,00
Período: 01/01/2016 a 31/01/2016
Inclusão: 25/07/2016

Documentos da Medição
Tipo: Medição a preços iniciais
Nome: MT-175 Lote 1 - 20ª Medição.xlsx
Descrição: 20º Medição
Tamanho: 1.1 MB
Inclusão: 25/07/2016

Nº Medição: MPI / 21 (Cód: 72275)
Data da Medição: 01/03/2016
Tipo de Medição: Medição a preços iniciais
Observação: 21º Medição Provisória
Valor: R\$ 0,00
Período: 01/02/2016 a 29/02/2016
Inclusão: 25/07/2016

Documentos da Medição
Tipo: Medição a preços iniciais
Nome: MT-175 Lote 1 - 21ª Medição.xlsx
Descrição: 21º Medição Provisória
Tamanho: 1.2 MB
Inclusão: 25/07/2016

Nº Medição: MPI / 22 (Cód: 72276)
Data da Medição: 01/04/2016
Tipo de Medição: Medição a preços iniciais
Observação: 22º Medição Provisória
Valor: R\$ 0,00
Período: 01/03/2016 a 31/03/2016
Inclusão: 25/07/2016

Documentos da Medição
Tipo: Medição a preços iniciais
Nome: MT-175 Lote 1 - 22ª Medição.xlsx
Descrição: 22º Medição
Tamanho: 1.2 MB
Inclusão: 25/07/2016

Nº Medição: MPI / 23 (Cód: 72277)
Data da Medição: 02/05/2016
Tipo de Medição: Medição a preços iniciais
Observação: 23º Medição Provisória
Valor: R\$ 0,00
Período: 01/04/2016 a 30/04/2016
Inclusão: 25/07/2016

Medição da Obra/Serviço**Documentos da Medição**

Tipo: Medição a preços iniciais

Nome: MT-175 Lote 1 - 23ª Medição.xlsx
Descrição: 23ª Medição

Tamanho: 1.2 MB

Inclusão: 25/07/2016

Nº Medição: MPI / 24 (Cód: 72451)

Data da Medição: 01/06/2016

Tipo de Medição: Medição a preços iniciais
Observação: 24ª Medição Provisória

Valor: R\$ 106.358,76

Período: 01/05/2016 a 31/05/2016

Inclusão: 28/07/2016

Documentos da Medição

Tipo: Medição a preços iniciais

Nome: 24ª Medição.xlsx
Descrição: 24ª Medição

Tamanho: 2.5 MB

Inclusão: 28/07/2016

Nº Medição: MPI / 25 (Cód: 76124)

Data da Medição: 04/07/2016

Tipo de Medição: Medição a preços iniciais
Observação: 25ª Medição Provisória

Valor: R\$ 0,00

Período: 01/06/2016 a 30/06/2016

Inclusão: 29/11/2016

Documentos da Medição

Tipo: Medição a preços iniciais

Nome: 25ª Medição.xlsx
Descrição: 25ª Medição

Tamanho: 2.5 MB

Inclusão: 29/11/2016

Nº Medição: MPI / 26 (Cód: 76126)

Data da Medição: 01/08/2016

Tipo de Medição: Medição a preços iniciais
Observação: 26ª Medição Provisória

Valor: R\$ 0,00

Período: 01/07/2016 a 31/07/2016

Inclusão: 29/11/2016

Documentos da Medição

Tipo: Medição a preços iniciais

Nome: 26ª Medição.xls
Descrição: 26ª Medição

Tamanho: 3.1 MB

Inclusão: 29/11/2016

Nº Medição: MPI / 27 (Cód: 76127)

Data da Medição: 05/09/2016

Tipo de Medição: Medição a preços iniciais
Observação: 27ª Medição Provisória

Valor: R\$ 668.320,46

Período: 01/08/2016 a 31/08/2016

Inclusão: 29/11/2016

Documentos da Medição

Tipo: Medição a preços iniciais

Nome: 27ª Medição.xlsx
Descrição: 27ª Medição

Tamanho: 2.7 MB

Inclusão: 29/11/2016

Nº Medição: MPI / 28 (Cód: 76129)

Data da Medição: 04/10/2016

Tipo de Medição: Medição a preços iniciais
Observação: 28ª Medição Provisória

Valor: R\$ 434.990,86

Período: 01/09/2016 a 30/09/2016

Inclusão: 29/11/2016

Documentos da Medição

Tipo: Medição a preços iniciais

Nome: 28ª Medição.xlsx
Descrição: 28ª Medição

Tamanho: 1.7 MB

Inclusão: 29/11/2016

Nº Medição: MPI / 29 (Cód: 78734)

Data da Medição: 01/11/2016

Tipo de Medição: Medição a preços iniciais
Observação: 29ª Medição Provisória

Valor: R\$ 644.184,75

Período: 01/10/2016 a 31/10/2016

Inclusão: 22/03/2017

Documentos da Medição

Tipo: Medição a preços iniciais

Nome: 29ª Med.xlsx
Descrição:

Tamanho: 1.2 MB

Inclusão: 22/03/2017

Nº Medição: MPI / 30 (Cód: 83497)

Data da Medição: 02/02/2017

Tipo de Medição: Medição a preços iniciais
Observação: 30ª Medição Provisória

Valor: R\$ 0,00

Período: 01/11/2016 a 31/01/2017

Inclusão: 01/11/2017

Documentos da Medição

Tipo: Medição a preços iniciais

Nome: MT-175 Lote 1 - 30ª Medição OK.xlsx
Descrição:

Tamanho: 2.5 MB

Inclusão: 01/11/2017

Nº Medição: MPI / 31 (Cód: 83498)

Data da Medição: 01/03/2017

Tipo de Medição: Medição a preços iniciais
Observação: 31ª Medição Provisória

Valor: R\$ 0,00

Período: 01/02/2017 a 28/02/2017

Inclusão: 01/11/2017



Medição da Obra/Serviço

Documentos da Medição
Tipo: Medição a preços iniciais
Nome: 31ª Medição MT-175 - ZERO.xlsx
Tamanho: 4.0 MB
Inclusão: 01/11/2017

Nº Medição: MPI / 32 (Cód: 83499)
Data da Medição: 03/04/2017
Tipo de Medição: Medição a preços iniciais
Observação: 32ª Medição Provisória
Valor: R\$ 0,00
Período: 01/03/2017 a 31/03/2017
Inclusão: 01/11/2017

Documentos da Medição
Tipo: Medição a preços iniciais
Nome: 33ª Medição MT-175 - ZERO.xlsx
Tamanho: 4.0 MB
Inclusão: 01/11/2017

Nº Medição: MPI / 33 (Cód: 83500)
Data da Medição: 01/05/2017
Tipo de Medição: Medição a preços iniciais
Observação: 33ª Medição Provisória
Valor: R\$ 0,00
Período: 01/04/2017 a 30/04/2017
Inclusão: 01/11/2017

Documentos da Medição
Tipo: Medição a preços iniciais
Nome: 33ª Medição MT-175 - ZERO.xlsx
Tamanho: 4.0 MB
Inclusão: 01/11/2017

Nº Medição: MPI / 34 (Cód: 83501)
Data da Medição: 01/06/2017
Tipo de Medição: Medição a preços iniciais
Observação: 34ª Medição Provisória
Valor: R\$ 0,00
Período: 01/05/2017 a 31/05/2017
Inclusão: 01/11/2017

Documentos da Medição
Tipo: Medição a preços iniciais
Nome: 34ª Medição MT-175 - ZERO.xlsx
Tamanho: 4.0 MB
Inclusão: 01/11/2017

Nº Medição: MPI / 35 (Cód: 83502)
Data da Medição: 03/07/2017
Tipo de Medição: Medição a preços iniciais
Observação: 35ª Medição Provisória
Valor: R\$ 0,00
Período: 01/06/2017 a 30/06/2017
Inclusão: 01/11/2017

Documentos da Medição
Tipo: Medição a preços iniciais
Nome: MT-175 Lote 1 - 35ª ok.xlsx
Tamanho: 2.4 MB
Inclusão: 01/11/2017

Nº Medição: MPI / 36 (Cód: 83503)
Data da Medição: 01/08/2017
Tipo de Medição: Medição a preços iniciais
Observação: 36ª Medição Provisória
Valor: R\$ 177.487,02
Período: 01/07/2017 a 31/07/2017
Inclusão: 01/11/2017

Documentos da Medição
Tipo: Medição a preços iniciais
Nome: 36ª med.xlsx
Tamanho: 1.1 MB
Inclusão: 01/11/2017

Nº Medição: MPI / 37 (Cód: 84857)
Data da Medição: 02/10/2017
Tipo de Medição: Medição a preços iniciais
Observação: 37ª Medição Provisória
Valor: R\$ 1.097.794,07
Período: 01/09/2017 a 30/09/2017
Inclusão: 21/12/2017

Documentos da Medição
Tipo: Medição a preços iniciais
Nome: 37ª medição.xlsx
Tamanho: 2.1 MB
Inclusão: 21/12/2017

Nº Medição: MPI / 38 (Cód: 86972)
Data da Medição: 01/11/2017
Tipo de Medição: Medição a preços iniciais
Observação: 38ª Medição Provisória
Valor: R\$ 29.927,31
Período: 01/10/2017 a 31/10/2017
Inclusão: 18/07/2018

Documentos da Medição
Tipo: Medição a preços iniciais
Nome: MT-175 Lote 1 - 38ª planilha.xlsx
Tamanho: 2.1 MB
Inclusão: 18/07/2018

Nº Medição: MPI / 39 (Cód: 88973)
Data da Medição: 01/12/2017
Tipo de Medição: Medição a preços iniciais
Observação: 39ª Medição Provisória
Valor: R\$ 196.181,88
Período: 01/11/2017 a 30/11/2017
Inclusão: 18/07/2018

Medição da Obra/Serviço**Documentos da Medição**

Tipo: Medição a preços iniciais

Nome: MT-175 Lote 1 - 39ª planilha-Modificada Rev 1.xlsx
Descrição:

Tamanho: 2.1 MB

Inclusão: 18/07/2018

Nº Medição: MPI / 40 (Cód: 88976)

Data da Medição: 03/01/2018

Tipo de Medição: Medição a preços iniciais
Observação: 40ª Medição Provisória

Valor: R\$ 101.956,73

Período: 01/12/2017 a 31/12/2017

Documentos da Medição

Tipo: Medição a preços iniciais

Nome: 40º med.xlsx
Descrição:

Tamanho: 1.7 MB

Inclusão: 18/07/2018

Nº Medição: MPI / 41 (Cód: 90160)

Data da Medição: 02/07/2018

Tipo de Medição: Medição a preços iniciais
Observação: 41ª Medição Provisória

Valor: R\$ 93.997,56

Período: 01/01/2018 a 30/06/2018

Documentos da Medição

Tipo: Medição a preços iniciais

Nome: MT-175 Lote 1 - 41ª Medição.xlsx
Descrição:

Tamanho: 1.7 MB

Inclusão: 30/08/2018

Nº Medição: MPI / 42 (Cód: 94182)

Data da Medição: 01/08/2018

Tipo de Medição: Medição a preços iniciais
Observação: 42ª Medição Provisória

Valor: R\$ 269.467,20

Período: 01/07/2018 a 31/07/2018

Documentos da Medição

Tipo: Medição a preços iniciais

Nome: MT-175 Lote 1 - 42ª Medição 12-12.xlsx
Descrição:

Tamanho: 1.7 MB

Inclusão: 06/02/2019

Nº Medição: MPI / 43 (Cód: 97999)

Data da Medição: 03/09/2018

Tipo de Medição: Medição a preços iniciais
Observação: 43ª Medição Provisória

Valor: R\$ 503.728,36

Período: 01/08/2018 a 31/08/2018

Documentos da Medição

Tipo: Outro documento de Medição

Nome: Orientação Técnica 012-2016.pdf
Descrição: Orientação Técnica 012-2016
Nome: Nota Técnica 108-19.pdf
Descrição: Nota Técnica 108-19
Nome: Explicativo valor indenização - 43ª Medição Geosolo Vantajosidade.xls
Descrição: Explicativo valor indenização - 43ª Medição Geosolo Vantajosidade
Nome: MT-175 Revisora fev 2019 sem indenização.xlsx
Descrição:

Tamanho: 4.7 MB

Inclusão: 16/08/2019

Tipo: Outro documento de Medição

Tamanho: 539.2 KB

Inclusão: 16/08/2019

Tipo: Outro documento de Medição

Tamanho: 18.5 KB

Inclusão: 16/08/2019

Tipo: Medição a preços iniciais

Tamanho: 1.7 MB

Inclusão: 16/08/2019

Aditivo da Obra/Serviço

Nº/Ano: 08/2019

Nº/Ano: 07/2018

Nº/Ano: 06/2017

Nº/Ano: 05/2017

Nº/Ano: 04/2016

Nº/Ano: 03/2015

Nº/Ano: 02/2015

Nº/Ano: 01/2014

Prazo Ex. Aditado (dias):	370	Srv. Acrescidos:	R\$ 0,00	Srv. Decrescidos:	R\$ 0,00	Srv. Extracontratuais:	R\$ 0,00	Valor Aditado:	R\$ 0,00
Prazo Ex. Aditado (dias):	360	Srv. Acrescidos:	R\$ 0,00	Srv. Decrescidos:	R\$ 0,00	Srv. Extracontratuais:	R\$ 0,00	Valor Aditado:	R\$ 0,00
Prazo Ex. Aditado (dias):	0	Srv. Acrescidos:	R\$ 0,00	Srv. Decrescidos:	R\$ 367.099,17	Srv. Extracontratuais:	-R\$ 367.099,17	Valor Aditado:	R\$ 0,00
Prazo Ex. Aditado (dias):	421	Srv. Acrescidos:	R\$ 0,00	Srv. Decrescidos:	R\$ 0,00	Srv. Extracontratuais:	R\$ 0,00	Valor Aditado:	R\$ 0,00
Prazo Ex. Aditado (dias):	178	Srv. Acrescidos:	R\$ 0,00	Srv. Decrescidos:	R\$ 0,00	Srv. Extracontratuais:	R\$ 0,00	Valor Aditado:	R\$ 0,00
Prazo Ex. Aditado (dias):	0	Srv. Acrescidos:	R\$ 2.918.335,05	Srv. Decrescidos:	R\$ 2.918.335,05	Srv. Extracontratuais:	R\$ 0,00	Valor Aditado:	R\$ 2.918.335,05
Prazo Ex. Aditado (dias):	341	Srv. Acrescidos:	R\$ 0,00	Srv. Decrescidos:	R\$ 0,00	Srv. Extracontratuais:	R\$ 0,00	Valor Aditado:	R\$ 0,00
Prazo Ex. Aditado (dias):	483	Srv. Acrescidos:	R\$ 0,00	Srv. Decrescidos:	R\$ 0,00	Srv. Extracontratuais:	R\$ 0,00	Valor Aditado:	R\$ 0,00

Inclusão: 25/03/2019

Inclusão: 05/04/2018

Inclusão: 21/08/2017

Inclusão: 06/04/2017

Inclusão: 05/07/2016

Inclusão: 01/12/2015

Inclusão: 01/12/2015

Inclusão: 14/07/2015





Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

CGEO/SINFRA
Folha nº 147
Ass. F

Cuiabá, 26 de dezembro de 2019

DESPACHO

À CGAB

Ao Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística.

Assunto: Medição de obras inserida no sistema GEO-OBAS.

Encaminho processo devidamente conferido e inserido no sistema Geo-Obras ao Excelentíssimo senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística para conhecimento, autorização de liquidação e pagamento da medição conforme solicitado pelo Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias na folha 140.

Atenciosamente,

Fabio Yamamura Bueno
COORDENADOR - GEO-OBAS/SINFRA
SINFRA/MT

CGAB
Autorevisão
26/12/2019
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Infraestrutura e Logística
SINFRA
mt.gov.br



SAAS/SINFRA
Fl. 148
Rúb. 1

Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

DESPACHO Nº 5209/2019/SAAS/SINFRA

Cuiabá, 26 de dezembro de 2019.

Processo nº: 419404/2019

Interessado: Geosolo Engenharia, Planejamento e Consultoria Ltda.

Assunto: 44ª Medição – IC nº 222/2013 – SINFRA.

À

Secretaria Adjunta de Obras Rodoviárias - SAOR

Considerando a juntada nos autos de planilha de medição, às fls. 89-92, com diversos itens que extrapolam o previsto contratualmente;

Considerando a manifestação da empresa Strata Engenharia à fl. 108, que disserta que os serviços objeto do presente processo foram realizados em dezembro de 2016, em contraponto ao contido no discorrer dos autos que trata de medição referente ao período de setembro de 2018;

Considerando a Nota Técnica 148/2019/SUEF I/SAOR, de fls. 111-112, onde o fiscal do contrato traz esclarecimentos e justificativas à medição acima do limite contratual;

Considerando o encaminhamento de medição exarada pela Coordenadora de Controle e Qualidade de Obras Rodoviárias à fl. 113, onde a mesma aponta "*as seguintes inconsistências: As porcentagens demonstradas no resumo de medição ultrapassam o proposto em contrato e adequações [...], o processo não apresenta ainda o controle tecnológico exigido para tal medição. Desta forma, fica a critério do Secretário Adjunto a aprovação do mesmo*";

Considerando que a solicitação de pagamento de fl. 137, trata o presente processo como indenização, citando até mesmo a Nota de Empenho nº 25101.0001.19.000738-4 como sendo de elemento 93, quando na verdade o empenho supracitado fora formalizada em elemento 51 e o serviço medido é atinente à despesa de exercícios anteriores;

Considerando a existência, segundo o contido nos presentes autos, de serviços contratuais e extracontratuais que somente poderão ter continuidade de trâmites se desmembrados.

Encaminhamos os presentes autos para análise e adoção de todas as providências cabíveis nos termos da legislação vigente.

FERNANDA MOREIRA DA SILVA
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

DESPACHO

PROCESSO Nº 419404/2019
INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 222/2013
EMPRESA: Geosolo Engenharia, Planejamento e Consultoria Ltda
ASSUNTO: 44º Medição


À SUEF I,

Em atenção ao despacho de fls. 148, proferido pela Sra. Secretária Adjunta de Administração Sistêmica, no qual aponta diversas inconsistências referente à 44º Medição do IC 222/2013 – SINFRA;

Encaminhamos o presente processo a essa Superintendência, para conhecimento do Sr. Superintendente e manifestação pertinente.

Após, solicitamos seja restituído ao gabinete desta Adjunta, para conhecimento e prosseguimento no feito.

Cuiabá, 26 de dezembro de 2019.


ENGº NILTON DE BRITTO
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

SUEF I
Fls. 150
Ass. P

Processo nº 419404/2019

DESPACHO 013/2020

À SAOR,

Considerando despacho nº 5209/2019/SAAS/SINFRA, fl. 148, que dentre suas considerações cita que somente poderão ter continuidade de trâmites caso os serviços sejam desmembrados em contratuais e extracontratuais.

No que se refere à Supervisora, a mesma não se considera apta para atestação de serviços realizados antes de começar a prestar seus serviços pois não participou da conferência dos ensaios e demais processos.

No que diz respeito à nota técnica onde o fiscal do contrato traz esclarecimentos acerca da conclusão dos serviços por razão de determinação judicial e os acréscimos de serviço que ocasionaram na extrapolação das quantidades previstas em contrato.

Informamos que houve a separação para que se tornem distintos os valores que dizem respeito à medição e o que diz respeito à indenização. Sendo o líquido a pagar referente aos serviços executados nesta medição, PI no valor de R\$ 123.292,37 (cento e vinte e três mil, duzentos e noventa e dois reais e trinta e sete centavos) (conforme mostra planilha em anexo resumo de medição fl. 151-154, controle financeiro fl. 156 e cronograma físico-financeiro fl. 158-166), o reajuste, que apresenta a importância de R\$ 48.675,22 (quarenta e oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e dois centavos) (conforme planilha em anexo fl. 155) e a indenização a importância de R\$ 293.268,47 (duzentos e noventa e três mil, duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e sete centavos) (conforme planilha em anexo fl. 157).

Informamos também que os processos para pagamento do reajuste e da indenização serão protocolados posteriormente e serão tratados individualmente.


Sugerimos encaminhamento para a Coordenadoria de Controle de Obras – COCOB, para demais esclarecimentos acerca do apontamento sobre nota de empenho feito no quinto parágrafo, fl. 148 do Despacho Nº 5209/2019/SAAS/SINFRA.

Encaminhamos os autos para conhecimento e demais providências.

Cuiabá/MT, 10 de fevereiro de 2020.

Atenciosamente,


Eng.º Antonio Carlos Tenuta
Fiscal Port. 023/2019/SAOR/SINFRA


Eng.º Zenildo Pinto de Castro Filho
Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras I
SUEF I/SAOR/SINFRA/MT

RESUMO DE MEDIÇÃO

Obra: Restauração de Rodovia Pavimentada
 Rodovia: MT-175/MT-248
 Trecho: ERM BR-174 (Cacho) - Jauru, Sub-trecho: Entrº BR-174 (Cacho) - Araputanga
 Extensão: 62,370 Km
 Referência: 44ª Medição Provisória
 Ordem Início Serviço: 05/08/2013 - SUOT/O.S./Nº 102/2013 - 05/08/2013
 Período de Medição: Simples: 01/09/2018 à 30/09/2018

Nº Contrato: I.C. Nº 22/2013/00/00 - SETPU
 Data Assinatura: 01/08/2013
 Processo Orig.: 275531/2013-SETPU
 Valor Contrato Atual: 14.268.614,72
 Termo Aditivo: Nº 22/2013/01/06 - SINFRA
 Valor Aditivo: -
 Acumulado: 05/08/2013 à 30/09/2018

Prazo de Execução: 2339
 Prazo Restante: 457 dias
 Valor Contratual + Aditivo: 15.681.173,36
 Valor Desta Medição P.I.: 416.560,84
 Valor Acum. Programado P.I.: -
 Vr. Programado próx. Mês P.I.: -

FIRMA: GEOSOLO - ENGENHARIA, PLANEJ. E CONSULTORIA LTDA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	CONTRATO NOVO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR CONTRATUAL NOVO	NESTA MEDIÇÃO	MEDIÇÃO ANTERIOR	MEDIÇÃO ACUMULADA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR DESTA MEDIÇÃO	VALOR ACUMULADO	% EXECUTADA
1.0	PAVIMENTAÇÃO											
1.1	Fresagem descontinua de pavimento asfáltico (5cm)	m3	812,00	171,10	138.933,20		812,00	812,00	171,10	-	138.933,200	100,00%
1.2	Fresagem descontinua de pavimento asfáltico (10cm)	m3	24.300,00	11,01	267.543,00		20.418,00	20.418,00	11,01	-	224.802,170	84,02%
1.3	Reconexão de base c/ adição de 20% de brita	m3	48.600,00	37,23	1.809.378,00		40.836,00	40.836,00	37,23	-	1.520.324,280	84,02%
1.4	Imprimação (incluindo o transporte do material betuminoso no canteiro de obras)	m2	243.000,00	0,29	70.470,00	3.680,50	204.180,00	207.860,50	0,29	1.067,34	60.279,530	85,54%
1.5	Pintura de ligação (incluindo o transporte do material betuminoso no canteiro de obras), para caixa de fressagem	m2	93.740,47	0,21	19.685,49	3.680,50	87.205,15	90.885,65	0,21	772,90	19.085,960	96,95%
1.6	Tratamento superficial duplo c/ polímeros	m2	233.380,00	3,00	700.140,00		204.180,00	204.180,00	3,00	-	795.585,600	87,49%
1.7	Pré-Misturado a Frio - PMF	m3	3.666,00	156,20	572.629,20	368,05	2.188,80	2.556,85	156,20	57.489,41	399.390,590	69,12%
1.8	Transporte de agregados p/ TSD c/ polímero (DMT=111,84km)	tkm	967.051,19	0,37	357.808,94	120.880,37	639.393,76	639.393,76	0,37	-	236.575,640	66,12%
1.9	Transporte de brita p/ PMF (DMT=42,30km)	tkm	573.353,24	0,37	212.140,69	6.865,71	343.144,47	464.024,84	0,37	44.725,73	171.689,150	80,93%
1.10	Transporte de areia p/ PMF (DMT=42,30km)	tkm	19.489,92	0,37	7.211,27	6.865,71	16.010,70	22.876,41	0,37	2.540,31	8.464,240	100,00%
1.11	Transporte de brita p/ reconf. Base (DMT=111,84km)	tkm	2.599.822,14	0,61	961.934,19	21.641,34	1.370.129,47	1.370.129,47	0,61	13.201,21	506.947,830	52,70%
1.12	Transporte de PMF da usina até a pista (DMT=38,89km)	tkm	313.650,00	0,61	191.326,50		263.049,00	284.690,34	0,61	173.661,040	90,77%	
1.13	Transporte de material fresado (DMT=10km)	tkm	17.863,00	0,61	10.896,43		16.240,00	16.240,00	0,61	-	9.906,400	90,91%
1.14	Transporte de material removido (DMT=10km)	tkm	534.600,00	0,61	326.106,00		449.196,00	449.196,00	0,61	-	274.009,540	84,02%
1.15	Total Pavimentação				5.646.202,91					119.796,90	4.539.655,170	
2.0	LIGANTES BETUMINOSOS											
2.1	Fornecimento de CM-30 p/ imprimação	t	140,00	2.341,97	327.875,80	4.416	140,00	140,00	2.341,97	-	338.215,540	100,00%
2.2	Transporte de CM-30 p/ imprimação (DMT=300,10km)	t	347,08	279,33	96.950,24		245,02	249,44	279,33	1.233,52	69.675,740	71,87%
2.3	Fornecimento de RL-1C p/ PMF	t	513,24	1.237,55	635.160,16		513,24	513,24	1.237,55	-	704.111,940	100,00%
2.4	Transporte de RL-1C p/ PMF (DMT=300,10km)	t	513,24	279,33	143.363,32		513,24	513,24	279,33	-	158.926,540	100,00%
2.5	Fornecimento de RR-1C, para caixa de fressagem	t	56,02	1.257,33	70.435,62	1.472	22,91	24,38	1.257,33	1.850,78	30.659,930	43,52%
2.6	Transporte de RR-1C (DMT=300,10km), para caixa de fressagem	t	56,02	279,33	15.648,06	1.472	50,48	51,95	279,33	411,17	14.512,530	92,74%
2.7	Fornecimento de RR-2C c/ polímeros	t	800,00	1.750,22	1.400.176,00		384,27	384,27	1.750,22	-	672.555,240	48,03%
2.8	Transporte de RR-2C c/ polímeros (DMT=300,10km)	t	800,00	279,33	223.464,00		612,54	612,54	279,33	-	171.100,190	76,57%
2.8	Total Ligantes Betuminosos				2.913.073,20					3.495,47	2.159.757,690	
3.0	CONSERVAÇÃO											
3.1	Limpeza de bueiro	m3	605,00	19,46	11.773,30		579,17	579,17	19,46	-	11.270,640	95,73%
3.2	Rocaçada pesada	ha	142,00	3.258,99	462.776,58	4.416	140,00	140,00	3.258,99	-	456.265,090	96,59%
3.3	Capina	m2	723.615,96	0,64	463.114,21		450.540,00	450.540,00	0,64	-	288.345,600	62,26%
3.4	Hora de máquina - Moltoniveladora	h	1.020,43	189,08	192.942,90		988,00	988,00	189,08	-	186.811,030	96,82%
3.5	Tapa buraco com PMF-Execução incluindo transporte e fornecimento dos materiais	m3	2.510,87	519,31	1.303.919,89		2.510,87	2.510,87	519,31	-	1.495.051,430	100,00%
3.6	Transporte de PMF da usina até a pista (DMT=38,89km)	tkm	171.789,56	0,63	108.227,42		171.789,56	171.789,56	0,63	-	121.861,400	100,00%
3.6	Total Conservação				2.542.754,30						2.559.605,190	
4.0	DRENAGEM											
4.1	Sarjeta triangular de concreto STC 04	m	830,00	42,08	34.926,40				42,08	-	-	-
4.2	Sarjeta triangular de concreto STC 07	m	1.330,00	41,08	54.636,40				41,08	-	-	-
4.3	Melo-ilo de concreto MFC 05	m	580,00	40,42	23.443,60				40,42	-	-	-
4.4	Entrada p/ descida d' água EDA 01	unid	7,00	431,83	3.022,81				431,83	-	-	-
4.5	Entrada p/ descida d' água EDA 02	unid	9,00	74,87	673,83				61,69	-	-	-
4.6	Concreto Fck=15,0 Mpa	m3	62,00	504,76	31.295,12				74,87	-	-	-
4.7	Corpo BSTC D=0,80m CA-1	m	31,00	672,32	20.841,92				504,76	-	-	-
4.8	Boca BSTC d=0,80m normal	unid	1,00	1.877,32	1.877,32				1.877,32	-	-	-

SJEFI
 Fis. 151
 Ass. P

Engº Antônio Carlos Tenuta
 RNP Nº 121164774-9
 Port. Nº _____ SINFRA

RESUMO DE MEDIÇÃO

CODIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANTIDADE 2º ADITIVO										VALOR ACUMULADO	VALOR DESTA MEDIÇÃO	% EXECUTADA	
			CONTRATO NOVO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR CONTRATUAL NOVO	NESTA MEDIÇÃO	MEDIÇÃO ANTERIOR	MEDIÇÃO ACUMULADA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR DESTA MEDIÇÃO	VALOR ACUMULADO	% EXECUTADA				
4.9	Caixa coleitora BSTD D=0,80m H=1,80m	unid	1,00	4.292,59	4.292,59	172.419,01					4.292,59					
5.0	Total Drenagem SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL Linhas com resina acrílica de 0,6mm de espessura - largura = 0,15m (Execução, inclusive pré-marcação, fornecimento e transporte de todos os materiais)															
5.1	Linhas com resina acrílica de 0,6mm de espessura - largura = 0,30m (Execução, inclusive pré-marcação, fornecimento e transporte de todos os materiais)	m2	38.319,00	15,07	577.467,33		7.673,76				15,07				115.643,510	20,03%
5.2	Linhas com resina acrílica de 0,6mm de espessura - largura = 0,30m (Execução, inclusive pré-marcação, fornecimento e transporte de todos os materiais)	m2	930,00	15,07	14.015,10						15,07					
5.3	Linhas com resina acrílica de 0,6mm de espessura - largura > 0,30m (Execução, inclusive pré-marcação, fornecimento e transporte de todos os materiais)	m2	135,00	22,91	3.092,85						22,91					
5.4	Opção 1 - Placa de aço carbono com película reflexiva grau (técnica tipo I) da ABNT															
5.5	Placa circular	m2	55,00	369,88	20.343,40						369,88					
5.6	Placa quadrada	m2	50,00	369,88	18.494,00						369,88				7.397,600	36,36%
5.7	Placa retangular	m2	59,00	369,88	21.822,92						369,88					
5.8	Placa octogonal	m2	6,00	369,88	2.219,28						369,88				13.075,250	59,92%
5.9	Placa quadrada	m2	31,00	369,88	11.466,28						369,88					
5.9	Tachão reflexivo tipo SHTRG, com catadióptico nas duas faces (execução, incluindo fornecimento, colocação e transporte de todos os materiais)	unid	1.600,00	41,49	66.384,00						41,49					
5.10	Tachão reflexivo tipo SHTRG, com catadióptico nas duas faces (execução, incluindo fornecimento, colocação e transporte de todos os materiais)	unid	13.728,00	14,38	197.408,64						14,38				21.397,440	10,84%
5.11	Seixas e dizeres	m2	49,00	22,91	1.122,59						22,91					
5.12	Escudo	m2	1,40	378,16	529,42						378,16					
5.13	Defensa metálica	m	640,00	224,62	143.756,80						224,62					
6.0	Total Sinalização Horizontal e Vertical				1.076.122,61										157.613,800	
6.1	SERVIÇOS PRELIMINARES Mobilização e desmobilização	unid	6,00	107.455,63	644.733,78						107.455,63				644.733,740	67,00%
6.2	Instalação de canteiro	mês	1,00	322.366,87	322.366,87						322.366,87				322.366,870	3,00%
6.3	Administração local	mês	12,00	33.374,96	400.499,52						33.374,96				644.733,720	0,50%
7.0	Total Serviços Preliminares				1.367.600,17										1.611.834,330	
8.0	SERVIÇO ADITIVO TAPA BURACO Diferença (transporte de brita p/ PMF até usina (DMT=37,05km) para Tapa buraco	tkm	127.875,85	0,37	47.314,06						0,37				47.297,470	99,96%
8.1	PAVIMENTAÇÃO Fornecimento de brita - Complemento para Reconfecção base	m³	5.400,00	71,49	386.046,00						71,49				389.392,480	95,66%
9.0	Total Tapa Buraco e Pavimentação				433.360,06											
9.1	RECAPEAMENTO DA ESTRUTURA EXISTENTE COM MICRO REVESTIMENTO Pintura de ligação	m2	262.640,00	0,21	55.154,40						0,21					
9.2	Micro-revestimento a frio - Microflex 0,80 mm	m2	262.640,00	2,07	543.064,80						2,07					
9.3	Transporte comercial c/ basec. 10m³ rodov. pav. (brita - Micro revest.)	tkm	352.483,89	0,37	130.419,03						0,37					
	Total				729.238,23											

FIRMA: GEOSOLO - ENGENHARIA, PLANEJ. E CONSULTORIA LTDA

Fls. 152
Ass. P

Eng.º Antonio Carlos Tenuta
RMP Nº 121164774-9
Port. Nº _____ SINFRA

RESUMO DE MEDIÇÃO

Obra: Restauração de Rodovia Pavimentada
 Rodovia: MT-175/MT-248
 Trecho: Ent# BR-174 (Cacho) - Jauru, Sub-trecho: Ent# BR-174 (Cacho) - Araputanga
 Extensão: 62,370 Km
 Referência: 44ª Medição Provisória
 Ordem Início Serviço: 05/08/2013 - SUOT/IO LIS Nº 102/2013 - 05/08/2013
 Período de Medição: Simples: 01/09/2018 à 30/09/2018

Nº Contrato: I.C. Nº 222/2013/00000 - SETPU
 Data Assinatura: 01/09/2013
 Processo Orig.: 275531/2013-SETPU
 Valor Contrato Atual: 14.258.614,72
 Termo Aditivo: Nº 222/2013/01/06 - SINFRA
 Valor Aditivo: Vr Programado Próx. Mês Pl:
 Acumulado: 05/09/2013 à 30/09/2018

FIRMA: GEOSOLO - ENGENHARIA, PLANEJ. E CONSULTORIA LTDA.

Código	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	CONTRATO NOVO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR CONTRATUAL NOVO	NESTA MEDIÇÃO	MEDIÇÃO ANTERIOR	MEDIÇÃO ACUMULADA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR DESTA MEDIÇÃO	VALOR ACUMULADO	% EXECUTADA
Material Betuminoso para Recapeamento da Estrutura existente com Micro Revestimento												
10.1	Fornecimento de Emulsão Asfáltica RR-1C	t	1.257,33	29.343,61					1.257,33			
10.2	Transporte de Emulsão Asfáltica RR-1C	t	105,05	1.746,26					279,33			
10.3	Fornecimento de emulsão polímero p/ micro revest. a frio	t	367,69	102.706,84					1.748,26			
10.4	Transporte de emulsão polímero p/ micro revest. a frio	t		132.050,45					279,33			
	Total											
11.0	Material Betuminoso para Recapeamento da Estrutura existente com Micro Revestimento											
11.1	Fornecimento de RR-2C s/ polímeros	t	379,08	105.888,41					1.325,06			
11.2	Transporte de RR-2C s/ polímeros (DMT=300,10km)	t		105.888,41					279,33			
	Total											
12.0	SONHO AZUL											
12.1	TERRAPLENAGEM											
12.2	Desmatamento destoc. Limpeza Areas c/ árvores diâmetro até 0,15 m	m²	9.877,12	3.555,76					0,36		3.548,160	99,79%
12.3	Esc. carga transp. mat. 1ª cat. DMT 50 m	m³	2.084,09	3.939,93					2.077,87		3.927,170	99,70%
12.4	Esc. carga e transp. mat. 1ª cat. DMT 50 a 200 m, c/ e	m³	4.369,71	26.349,32					4.363,00		26.308,690	99,85%
12.4	Compactação de material de "bota-fora"	m³	5.163,04	10.997,26					5.052,87		10.762,610	97,87%
	Total								2,13		44.546,830	
13.0	PAVIMENTAÇÃO											
13.1	Reconexão de Base c/ adição de 20% de brita	m³	1.307,53	48.679,49					37,23		48.679,340	100,00%
13.2	Impactação (execução)	m²	6.537,67	1.895,92					0,29		1.884,420	98,39%
13.3	Tratamento Superficial Duplo c/ polímeros	m²	6.537,67	19.613,01					3,00		25.407,180	98,39%
13.4	Remoção mecanizada de revestimento betuminoso	m²	136,00	1.497,36					127,40		1.402,670	93,68%
	Total								11,01		77.373,610	
14.0	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO											
14.1	Fornecimento de Asfalto Diluído CM-30	t	2.341,97	2.341,97					2.341,97			
14.2	Fornecimento de Emulsão Asfáltica RR-2C c/ polímeros	t	1.325,06	1.325,06					1.325,06			
15.0	TRANSPORTE P/ PAVIMENTAÇÃO											
15.1	Transporte comercial c/ base. 10m³ rod. pav. (brita p/ recort. base)	bxkm	34.346,30	12.706,13					0,37		12.706,020	100,00%
15.2	Transporte comercial c/ base. 10m³ rod. não pav. (brita p/ recort. base)	bxkm	254,97	142,78					0,56			
15.3	Transporte comercial c/ base. 10m³ rod. pav. (brita p/ TSD)	bxkm	21.237,46	7.857,86					0,37			
15.4	Transporte comercial c/ base. 10m³ rod. não pav. (brita p/ TSD)	bxkm	157,66	88,28					0,56		7.528,980	95,81%
15.5	Transporte local em rodov. pavim. (Material Removido)	bxkm	59,84	37,68					0,63			
15.6	Transporte de Asfalto Diluído CM-30	t	7,84	2.191,06					7,67		2.141,340	97,73%
15.7	Transporte de Emulsão Asfáltica RR-2C c/ polímeros	t	19,61	5.478,49					19,17		5.354,500	97,74%
	Total										27.732,840	
16.0	DRENAGEM											
16.1	Escavação mecânica de vala em material de 1ª Categoria	m³	192,50	1.185,80					6,16		1.062,600	89,61%
16.2	Reaterro e compactação	m³	156,02	5.196,92					33,31		4.996,500	96,14%
16.3	Valete prof. de aterro c/revest.concr. VPA 04 AC/BC	m	150,00	150,00					150,00		14.382,500	100,00%
16.4	Sarjeta canteiro central concreto - SCC 01 AC/BC	m	120,00	4.452,00					37,10		4.452,000	100,00%
16.5	Sarjeta canteiro central concreto - SCC 04 AC/BC	m	40,00	3.068,00					40,00		3.068,000	100,00%
16.6	Melo-fio de concreto - MFC 03 AC/BC	m	1.087,00	35.142,71					32,33		3.068,000	100,00%
16.7	Melo-fio de concreto - MFC 05 AC/BC	m	382,00	11.815,68					32,64		5.306,790	100,00%
16.8	Caixa coletora de sarjeta - CCS 02 AC/BC	unid.	3,00	1.788,93					3,00			

Ass. P

Fls. 153

JEFEI

Eng. Antônio Carlos Tenuta
 RNP Nº. 121164774-9
 Port. Nº. 1

RESUMO DE MEDIÇÃO

Obra: Restauração de Rodovia Pavimentada
Trecho: MT-175/MT-248
Extensão: 62,370 Km
Referência: 44ª Medição Provisória
Ordem Início Serviço: 05/08/2013 - SUOTO/IS Nº 102/2013 - 05/08/2013
Período de Medição: Simples: 01/09/2018 a 30/09/2018

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANTIDADE 2º ADITIVO				VALOR CONTRATUAL NOVO	NESTA MEDIÇÃO	MEDIÇÃO ANTERIOR	MEDIÇÃO ACUMULADA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR DESTA MEDIÇÃO	VALOR ACUMULADO	% EXECUTADA
			CONTRATO NOVO	PREÇO UNITÁRIO	CONTRATUAL NOVO	PREÇO UNITÁRIO								
16.9	Caixa coleitora de sarjeta - CCS 03 AC/BC	unid.	1,00	1.732,06	1.732,06	1,00	1.732,06	1,00	1,00	1.732,06	1.732,06	1.732,06	100,00%	
16.10	Descida d'água tipo rap canal retang.-DAR 02 AC/BC	m	226,50	91,52	20.729,26	226,50	91,52	226,50	14,00	20.729,26	20.729,26	20.729,26	100,00%	
16.11	Entrada d'água - EDA 02 AC/BC	unid	14,00	56,18	786,52	14,00	56,18	14,00	1,00	786,52	786,52	786,52	100,00%	
16.12	Dissipador de energia - DES 03 AC/PC	unid	1,00	345,69	345,69	1,00	345,69	1,00	1,00	345,69	345,69	345,69	100,00%	
16.13	Dissipador de energia - DEB 01 AC/BC/PC	unid	2,00	288,67	577,34	2,00	288,67	2,00	1,00	577,34	577,34	577,34	100,00%	
16.14	Dissipador de energia - DEB 04 AC/BC/PC	unid	1,00	2.208,57	2.208,57	1,00	2.208,57	1,00	1,00	2.208,57	2.208,57	2.208,57	100,00%	
16.15	Boca de lobo dupla grelha concr. BLD 02 AC/BC	unid	5,00	1.543,99	7.719,95	5,00	1.543,99	5,00	5,00	7.719,95	7.719,95	7.719,95	100,00%	
16.16	Tubulação de drenagem urbana-D=0,60m s/berço AC/BC	m	25,00	337,30	8.432,50	25,00	337,30	25,00	25,00	8.432,50	8.432,50	8.432,50	100,00%	
16.17	Tubulação de drenagem urbana-D=0,80m s/berço AC/BC	m	50,00	457,93	22.896,50	50,00	457,93	50,00	50,00	22.896,50	22.896,50	22.896,50	100,00%	
16.18	Tampa concr p/caixa coleitora (4 nervuras)-TCC 01 AC/BC	unid	4,00	184,52	738,08	4,00	184,52	4,00	4,00	738,08	738,08	738,08	100,00%	
16.19	Arrançamento e remoção de meios-fios	m²	48,78	143,68	7.009,19	48,78	143,68	48,78	4,00	143,68	143,68	738,08	100,00%	
Total					163.736,08							99.444,880		
17.0	OBRAS DE ARTE CORRENTES													
17.1	Escavação mecânica de vala em material de 1ª. Categoria	m²	461,42	6,16	2.842,34	461,42	6,16	461,42	451,38	2.842,34	2.842,34	2.842,34	97,82%	
17.2	Reaterro e compactação	m³	387,22	33,31	13.231,39	387,22	33,31	387,22	392,50	13.231,39	13.231,39	13.231,39	98,81%	
17.3	Corpo BSTC D=0,80 m AC/BC/PC	m	20,00	610,01	12.200,20	20,00	610,01	20,00	20,00	12.200,20	12.200,20	12.200,20	100,00%	
17.4	Boca BSTC D=1,00 m AC/BC/PC	unid	70,00	857,15	60.000,50	70,00	857,15	70,00	70,00	60.000,50	60.000,50	60.000,50	100,00%	
17.5	Boca BSTC D=0,80 m normal AC/BC/PC	unid	1,00	1.581,69	1.581,69	1,00	1.581,69	1,00	1,00	1.581,69	1.581,69	1.581,69	100,00%	
17.6	Boca BSTC D=1,00 m normal AC/BC/PC	unid	1,00	2.405,93	2.405,93	1,00	2.405,93	1,00	1,00	2.405,93	2.405,93	2.405,93	100,00%	
17.7	Remoção de bueiros existentes	unid	2,00	2.803,77	5.607,54	2,00	2.803,77	2,00	2,00	5.607,54	5.607,54	5.607,54	100,00%	
17.8		m	25,00	90,02	2.250,50	25,00	90,02	25,00	25,00	2.250,50	2.250,50	2.250,50	100,00%	
Total					100.120,09							99.901,000		
18.0	SINALIZAÇÃO													
18.1	Pint. faixa-linha base acríl. e=0,6mm-IBR 11862/92	m²	289,92	15,07	4.369,09	289,92	15,07	289,92	269,70	4.369,09	4.369,09	4.369,09	93,03%	
18.2	Pint seras zeb.-linha b. acríl e=0,6mm-NBR 11862/92	m²	595,84	22,91	13.650,69	595,84	22,91	595,84	409,40	13.650,69	13.650,69	9.379,350	68,71%	
18.3	Form. e colocação de lâmina reflet. Bidirecional	unid	509,00	14,38	7.319,42	509,00	14,38	509,00	219,00	7.319,42	7.319,42	3.149,220	43,03%	
18.4	Form. e colocação de lâmina reflet. Bidirecional	unid	187,00	41,49	7.786,63	187,00	41,49	187,00	122,00	7.786,63	7.786,63	5.061,780	65,24%	
18.5	Formec. e implantação Placa Sinalização Totalmente Reflexiva	m²	37,65	369,88	13.926,72	37,65	369,88	37,65	37,65	13.926,72	13.926,72	13.926,72	99,99%	
Total					47.024,55							35.990,700		
19.0	CONTROLE E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL													
19.1	Enlaxamento (áreas dos canteiros e boca-fora)	m²	13.427,12	8,34	111.982,18	13.427,12	8,34	13.427,12	13.400,00	111.982,18	111.982,18	111.756,000	99,80%	
19.2	Regularização mecânica (áreas dos canteiros)	m²	9.877,12	0,26	2.568,05	9.877,12	0,26	9.877,12	9.856,00	2.568,05	2.568,05	2.562,560	99,79%	
Total					114.550,23							114.318,560		

Importa o líquido a pagar referente aos serviços executados nesta medição em
 Culabá/MT, 01 de outubro de 2018.

R\$ 123.292,37 (Cento e vinte e três mil, duzentos e noventa e dois reais e trinta e sete centavos)

N.E. 19.000 738-4

CUEFI
 Fls. 154
 Ass. P

Engº Antônio Carlos Tenuta
 RNP Nº. 121164774-9
 Port. Nº. 111 SINFRA



RESUMO DE REAJUSTAMENTO DE MEDIÇÃO

Obra: Restauração de Rodovia Pavimentada
 Rodovia: MT-175/MT-248
 Trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Jauru
 Sub-trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Araputanga
 Referência: 44ª (Quadrágésima Quarta) Medição Provisória
 Período Medição: 01/09/18 a 30/09/18 Acumulado: 05/08/13 a 30/09/18

Nº Contrato: C. Nº 222/2013/00/00 - SETP
 Data Assinatura: 01/08/2013
 Publicação: 01/08/2013
 Processo Original: 275531/2013-SETPU
 Mês do IO: setembro-12
 Mês do II: setembro-18

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MEDIÇÃO REFERÊNCIA ACUMULADA (R\$)	MEDIÇÃO ANTERIOR ACUMULADA (R\$)	VALOR REVISÍVEL	FATOR	VALOR DO REAJUSTE R\$	DADOS
1.0	PAVIMENTAÇÃO	4.539.655,17	4.423.216,61	119.796,90	0,3860	46.241,60	$R = \frac{(II - IO) \times V}{IO}$ R = Valor da parcela de reajuste IO = Índice de preço no mês da proposta II = Índice de preço ao mês da medição V = Valor a preços iniciais do contrato
2.0	ASFALTO DILUIDO	338.215,54	327.875,80	-	1,2434	-	
2.0	EMULSÃO ASFÁLTICA	1.407.327,11	1.336.515,17	1.850,78	0,9719	1.798,77	
2.0	TRANSPORTE PARA PAVIMENTAÇÃO (LIGANTES)	414.215,00	397.008,35	1.644,69	0,3860	634,85	
3.0	CONSERVAÇÃO	2.559.605,19	2.354.831,64	-	0,2808	-	
4.0	DRENAGEM	-	-	-	0,2924	-	
5.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	137.040,95	137.041,00	-	0,3457	-	
5.1	SINALIZAÇÃO VERTICAL	20.472,85	20.472,85	-	0,4543	-	
6.0	TREVO SONHO AZUL	-	-	-	-	-	
6.1	DRENAGEM	-	-	-	-	-	
6.2	PAVIMENTAÇÃO	99.444,88	99.444,88	-	-	-	
6.3	TERRAPLENAGEM	77.373,61	71.460,43	-	0,2379	-	
6.4	TRANSPORTE PARA PAVIMENTAÇÃO	44.546,83	44.546,83	-	0,2972	-	
6.5	OBRAS DE ARTES CORRENTES	27.732,84	27.732,84	-	0,3386	-	
6.6	CONTROLE E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	99.901,00	99.901,00	-	0,3386	-	
6.7	SINALIZAÇÃO VERTICAL	114.318,56	114.318,56	-	0,2379	-	
6.8	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	13.925,98	13.925,98	-	0,3386	-	
6.9	MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO	21.654,72	21.654,72	-	0,4543	-	
6.10	INSTALAÇÃO CANTEIRO	644.733,74	644.733,78	-	0,3457	-	
6.11	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	322.366,87	322.366,87	-	(0,5270)	-	
6.12	Diferença Transporte de brita pl PMF até usina (DMT=37,05km) para Tapa bu	644.733,72	400.499,52	-	(0,5587)	-	
6.13	Fornecimento de brita - Complemento para Reconstrução base	47.297,47	47.314,06	-	(0,5587)	-	
6.14		369.382,48	369.358,80	-	0,3860	-	
6.15					0,3860	-	
6.16					-	-	
SOMA		11.650.675,61	11.527.383,24	123.292,37		48.675,22	
SOMA						48.675,22	
Área de cálculo							
PAVIMENTAÇÃO		= (336.490 - 242.769) + 242.769 = 0,3860					
LIGANTES BETUMINOSOS		= (537,257 - 263,472) + 263,472 = 1,0391					
CONSERVAÇÃO		= (294,588 - 229,996) + 229,996 = 0,2808					
DRENAGEM		= (301,317 - 233,131) + 233,131 = 0,2924					
SINALIZAÇÃO VERTICAL		= (185,004 - 127,211) + 127,211 = 0,4543					
MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO		= (114,807 - 242,769) + 242,769 = -0,5270					
INSTALAÇÃO CANTEIRO		= (107,619 - 242,769) + 242,769 = -0,5587					
ADMINISTRAÇÃO LOCAL		= (107,619 - 242,769) + 242,769 = -0,5587					
ASFALTO DILUIDO		= (673,142 - 300,047) + 300,047 = 1,2434					
EMULSÃO ASFÁLTICA		= (521,788 - 264,600) + 264,600 = 0,9719					
TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO		= (303,328 - 225,392) + 225,392 = 0,3457					
TERRAPLENAGEM		= (336,490 - 242,769) + 242,769 = 0,3860					
SOMA		48.675,22					

Importa o líquido a pagar referente ao reajuste desta medição em: **R\$ 48.675,22** (Quarenta e oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e dois centavos).

Eng. Antônio Carlos Tenuta
 RNP Nº. 121164774-9
 POT Nº. / / SINFRA

Ass. **P**
 Fis. **155**

CONTROLE FINANCEIRO

CONTRATO I.C. Nº RODOVIA MT-175/MT-248	FIRMA: GEOSOL - ENGENHARIA, PLANEJ. E CONSULTORIA LTDA.		VALOR CONTRATUAL 11.707.378,84		ADITAMENTO 3.973.784,52		TOTAL 15.681.173,36
	DOC.	PERÍODO DA MEDIÇÃO	SERVIÇO Restauração MEDIÇÕES P.I.	PERÍODO	ACUMULADO	Total Acumulado	
	1ª Medição	05/08/13 a 31/08/13	26	2313	483.550,30	483.550,30	15.197.623,06
	2ª Medição	01/09/13 a 30/09/13	30	2283	1.054.506,00	1.538.056,30	14.628.667,36
	3ª Medição	01/10/13 a 31/10/13	31	2252	1.457.531,82	2.995.588,12	14.223.641,54
	4ª Medição	01/11/13 a 30/11/13	30	2222	1.863.774,78	4.859.362,90	13.817.398,58
	5ª Medição	01/12/13 a 31/12/13	31	2191	2.090.990,89	6.950.353,79	13.590.182,47
	6ª Medição	01/01/14 a 31/01/14	31	2160	2.298.126,67	9.248.480,46	13.385.046,69
	7ª Medição	01/02/14 a 28/02/14	28	2132	2.464.118,75	11.712.599,21	13.217.064,61
	8ª Medição	01/03/14 a 31/03/14	31	2101	2.665.019,91	14.377.619,12	13.016.163,45
	9ª Medição	01/04/14 a 30/04/14	30	2071	2.988.625,42	17.366.244,54	12.717.528,03
	10ª Medição	01/05/14 a 31/05/14	31	2040	3.017.373,14	20.383.617,68	12.663.800,22
	11ª Medição	01/06/14 a 30/06/14	122	1918	3.017.373,14	23.400.990,82	12.663.800,22
	12ª Medição	01/07/14 a 31/07/14	31	1887	498.161,37	23.899.152,19	12.663.800,22
	13ª Medição	05/05/15 a 31/05/15	185	1702	3.516.534,51	27.415.686,70	12.663.800,22
	14ª Medição	01/06/15 a 30/06/15	27	1675	3.685.684,19	31.101.370,89	12.663.800,22
	15ª Medição	01/07/15 a 31/07/15	30	1645	4.532.782,49	35.634.153,38	12.663.800,22
	16ª Medição	01/08/15 a 31/08/15	31	1614	4.890.921,40	40.525.074,78	12.663.800,22
	17ª Medição	01/09/15 a 30/09/15	30	1583	5.212.351,98	45.737.426,76	12.663.800,22
	18ª Medição	01/10/15 a 31/10/15	31	1552	5.248.389,34	50.985.816,10	12.663.800,22
	19ª Medição	01/11/15 a 30/11/15	30	1522	5.842.573,08	56.828.389,18	12.663.800,22
	20ª Medição	01/12/15 a 31/12/15	31	1492	7.047.184,19	63.875.573,37	12.663.800,22
	21ª Medição	01/01/16 a 31/01/16	31	1461	7.687.498,12	71.563.071,49	12.663.800,22
	22ª Medição	01/02/16 a 29/02/16	29	1430	7.687.498,12	79.250.569,61	12.663.800,22
	23ª Medição	01/03/16 a 31/03/16	31	1370	7.687.498,12	86.938.067,73	12.663.800,22
	24ª Medição	01/04/16 a 30/04/16	30	1340	7.687.498,12	94.625.565,85	12.663.800,22
	25ª Medição	01/05/16 a 31/05/16	31	1309	7.687.498,12	102.313.063,97	12.663.800,22
	26ª Medição	01/06/16 a 30/06/16	30	1279	7.793.856,88	110.106.920,85	12.663.800,22
	27ª Medição	01/07/16 a 31/07/16	31	1248	7.793.856,88	117.900.777,73	12.663.800,22
	28ª Medição	01/08/16 a 31/08/16	31	1217	7.793.856,88	125.694.634,61	12.663.800,22
	29ª Medição	01/09/16 a 30/09/16	30	1187	8.462.177,54	134.156.812,15	12.663.800,22
	30ª Medição	01/10/16 a 31/10/16	31	1156	8.897.168,20	143.053.980,35	12.663.800,22
	31ª Medição	01/11/16 a 31/01/17	92	1084	9.541.352,95	152.595.333,30	12.663.800,22
	32ª Medição	01/02/17 a 28/02/17	28	1038	9.541.352,95	162.136.686,25	12.663.800,22
	33ª Medição	01/03/17 a 31/03/17	31	1005	9.541.352,95	171.678.039,20	12.663.800,22
	34ª Medição	01/04/17 a 30/04/17	30	975	9.541.352,95	181.219.392,15	12.663.800,22
	35ª Medição	01/05/17 a 31/05/17	31	944	9.541.352,95	190.760.745,10	12.663.800,22
	36ª Medição	01/06/17 a 31/07/17	61	883	9.541.352,95	200.302.098,05	12.663.800,22
	37ª Medição	01/08/17 a 31/08/17	31	852	9.541.352,95	209.843.451,00	12.663.800,22
	38ª Medição	01/09/17 a 30/09/17	30	822	9.718.839,97	219.562.290,97	12.663.800,22
	39ª Medição	01/10/17 a 31/10/17	31	791	10.816.634,04	230.378.925,01	12.663.800,22
	40ª Medição	01/11/17 a 30/11/17	30	761	10.846.560,31	241.225.485,32	12.663.800,22
	41ª Medição	01/12/17 a 31/12/17	31	730	11.042.742,19	252.268.227,51	12.663.800,22
	42ª Medição	01/01/18 a 30/06/18	181	549	11.144.698,92	263.412.926,43	12.663.800,22
	43ª Medição	01/07/18 a 31/07/18	31	518	11.238.696,48	274.651.622,91	12.663.800,22
	44ª Medição	01/08/18 a 31/08/18	31	487	11.527.383,24	286.179.006,15	12.663.800,22
		01/09/18 a 30/09/18	30	457	11.650.675,61	300.829.681,76	12.663.800,22

Eng. Antônio Carlos Tenuta
RFP Nº. 121164774-9
Port. Nº. / / - SIMFRA



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
Mato Grosso

RESUMO DE MEDIÇÃO

Obra: Restauração de Rodovia Pavimentada
 Rodovia: MT-175/MT-248
 Trecho: Emlº BR-174 (Cacho) - Jauru, Sub-trecho: Emlº BR-174 (Cacho) - Araputanga
 Extensão: 62,370 Km
 Referência: 44ª Medição Provisória
 Ordem Início Serviço: 05/08/2013 - SUOT/O.I.S. Nº 102/2013 - 05/08/2013
 Período de Medição: Simples: 01/09/2018 à 30/09/2018

Nº Contrato: IC Nº 222/2013/00000 - SETPU
 Data Assinatura: 01/08/2013
 Processo Orç: 275531/2013-SETPU
 Valor Contrato Atual: 14.258.614,72
 Termo Aditivo: Nº 222/2013/01706 - SINFRA
 Valor Aditivo: -
 Acumulado: 05/08/2013 à 30/09/2018
 FIRMADA: GEOSOLO - ENGENHARIA, PLANEJ. E CONSULTORIA LTDA.
 Vi. Programado Próx. Mês PI: -

Quantidade 2º Aditivo

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	CONTRATO NOVO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR CONTRATUAL NOVO	QUANTITATIVO EXCEDENTE MEDIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR DESTA MEDIÇÃO	VALOR ACUMULADO	% EXCEDENTE
2.0	LIGANTES BETUMINOSOS									
2.1	Fornecimento de CM-30 p/ imprimação	t	140,00	2.341,97	327.875,80	4,42	2.341,97	10.342,13	-	3,15%
2.3	Fornecimento de RL-1C p/ PMF	t	513,24	1.237,55	635.160,16	51,53	1.237,55	63.767,23	-	10,04%
2.4	Transporte de RL-1C p/ PMF (DMT=300,10km)	t	513,24	279,33	143.363,32	51,53	279,33	14.393,03	-	10,04%
3.0	CONSERVAÇÃO				1.106.399,28			68.502,39		
3.5	Tapa buraco com PMF-Execução incluindo transporte e fornecimento dos materiais	m3	2.510,87	519,31	1.303.919,89	368,05	519,31	191.132,04	-	14,66%
3.6	Transporte de PMF da usina até a pista (DMT=38,99km)	lkm	171.798,56	0,63	108.227,42	21.641,34	0,63	13.634,04	-	12,60%
	Total Conservação				1.412.147,31			204.766,08		
	Importo o líquido a pagar referente aos serviços executados nesta medição em Cuiabá/MT, 01 de outubro de 2018.								293.268,47	

VALOR LIQUIDO A RECEBER

R\$ 293.268,47 (Duzentos e noventa e três mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos)

José Miura Junior
 CREA SP00012354
 RN. Nº 2601705043

Antônio Carlos Tenula
 Fiscal Port. Nº 023/2019/SAOB/SINFRA
 RN. Nº 120134407-7

Obra::		Restauração de Rodovia Pavimentada		Nº Contrato: I.C. Nº 222/2013/00/00 - SETPU		Valor Contratual + Aditivo R\$: 15.681.173,36	
Rodovia:		MT-175/MT-248		Data Assinatur: 01/08/2013		Prazo: 2339	
Trecho:		Entrº BR-174 (Cacho) - Jauru		Publicação: 01/08/2013		O. I. Serviço: 05/08/2013	
Sub-trecho:		Entrº BR-174 (Cacho) - Araputanga		Processo Orig. 275531/2013 - SETPU		Firma: Geosolo Eng. Plan. e Cons. Ltda	
INÍCIO: 05/08/2013		05/08/13 a 31/08/2013		01/09/13 a 30/09/2013		01/10/13 a 31/10/2013	
TÉRMINO: 31/12/2019		27 / 27		30 / 57		31 / 88	
DIAS CORRIDOS		PS		VALOR R\$		PS	
SERVIÇO		VALOR R\$		VALOR R\$		VALOR R\$	
1.0 - PAVIMENTAÇÃO	1,7243%	270.391,12	1,1119%	174.359,62	1,1588%	181.868,74	0,6379%
2.0 - LIGANTES BETUMINOSOS	0,2006%	31.455,60	1,0770%	168.897,83	0,8518%	133.554,56	0,4885%
3.0 - CONSERVAÇÃO	1,3735%	215.381,17	0,0386%	6.050,56	0,2365%	37.081,84	
4.0 - DRENAGEM							
5.0 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL							
6.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES	3,0836%	483.550,30	0,3426%	53.727,81	0,3426%	53.727,82	0,3426%
7.0 - TAPA BURACO							
8.0 - PAVIMENTAÇÃO							
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)	3,08%				2,57%		1,45%
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	3,08%				9,29%		13,33%
FATURAMENTO SIMPLES	1*	483.550,30	2*	570.955,70	3*	406.242,96	5*
FATURAMENTO ACUMULADO		483.550,30		1.054.506,00		1.863.774,78	
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)	3,08%				2,57%		1,45%
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	3,08%				9,29%		13,33%
FATURAMENTO SIMPLES	1*	483.550,30	2*	570.955,70	3*	406.242,96	5*
FATURAMENTO ACUMULADO		483.550,30		1.054.506,00		1.863.774,78	

Obra::		Restauração de Rodovia Pavimentada		Nº Contrato: I.C. Nº 222/2013/00/00 - SETPU		Valor Contratual + Aditivo R\$: 15.681.173,36	
Rodovia:		MT-175/MT-248		Data Assinatur: 01/08/2013		Prazo: 2339	
Trecho:		Entrº BR-174 (Cacho) - Jauru		Publicação: 01/08/2013		O. I. Serviço: 05/08/2013	
Sub-trecho:		Entrº BR-174 (Cacho) - Araputanga		Processo Orig. 275531/2013 - SETPU		Firma: Geosolo Eng. Plan. e Cons. Ltda	
INÍCIO: 05/08/2013		01/01/14 a 31/01/2014		01/02/14 a 28/02/2014		01/03/14 a 31/03/2014	
TÉRMINO: 31/12/2019		31 / 180		28 / 208		31 / 239	
DIAS CORRIDOS		PS		VALOR R\$		PS	
SERVIÇO		VALOR R\$		VALOR R\$		VALOR R\$	
1.0 - PAVIMENTAÇÃO	0,5667%	87.296,99	0,2792%	43.785,19	0,4244%	66.543,17	0,7002%
2.0 - LIGANTES BETUMINOSOS	0,4088%	64.110,98	0,3352%	52.556,01	0,5142%	80.630,17	0,8615%
3.0 - CONSERVAÇÃO			0,1143%	17.923,07			
4.0 - DRENAGEM							
5.0 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL							
6.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES	0,3426%	53.727,81	0,3426%	53.727,81	0,3426%	53.727,81	0,3426%
7.0 - TAPA BURACO							
8.0 - PAVIMENTAÇÃO							
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)	1,31%				1,28%		0,34%
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	14,64%				17,00%		19,24%
FATURAMENTO SIMPLES	6*	205.135,78	7*	167.992,08	8*	200.901,16	10*
FATURAMENTO ACUMULADO		2.296.126,67		2.464.118,75		2.665.019,91	
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)	1,31%				1,28%		0,34%
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	14,64%				17,00%		19,24%
FATURAMENTO SIMPLES	6*	205.135,78	7*	167.992,08	8*	200.901,16	10*
FATURAMENTO ACUMULADO		2.296.126,67		2.464.118,75		2.665.019,91	



Obra:	Restauração de Rodovia Pavimentada											
Rodovia:	MT-175/MT-248											
Trecho:	Entrº BR-174 (Cacho) - Jauru											
Sub-trecho:	Entrº BR-174 (Cacho) - Araputanga											
INÍCIO:	05/08/2013	01/06/14 a 30/09/2014		01/10/14 a 31/10/2014		01/11/14 a 04/05/2015		05/05/15 a 31/05/2015		01/06/15 a 30/06/2015		
TÉRMINO:	31/12/2019	122 /	422	31 /	453	185 /	638	27 /	665	30 /	695	
DIAS CORRIDOS												
SERVIÇO												
1.0 - PAVIMENTAÇÃO				0,9591%	VALOR R\$	150.404,73		0,4865%	VALOR R\$	76.296,25	PS	583.437,37
2.0 - LIGANTES BETUMINOSOS				1,982%		187.573,20		0,2438%		38.229,61		3.7206%
3.0 - CONSERVAÇÃO								0,0057%		896,00		1,6814%
4.0 - DRENAGEM												
5.0 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL				1,0279%		161.183,44		0,3426%		53.727,82		
6.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES												
7.0 - TAPA BURACO												
8.0 - PAVIMENTAÇÃO				3,18%				1,08%			5,40%	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)				22,43%				23,50%			28,91%	
FATURAMENTO SIMPLES				11*		499.161,37		12*		169.149,68	13*	847.098,30
FATURAMENTO ACUMULADO						3.017.373,14				3.516.534,51		4.532.782,49
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)				3,18%				1,08%			5,40%	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)				22,43%				23,50%			28,91%	
FATURAMENTO SIMPLES				11*		499.161,37		12*		169.149,68	13*	847.098,30
FATURAMENTO ACUMULADO						3.017.373,14				3.516.534,51		4.532.782,49



Obra:	Restauração de Rodovia Pavimentada											
Rodovia:	MT-175/MT-248											
Trecho:	Entrº BR-174 (Cacho) - Jauru											
Sub-trecho:	Entrº BR-174 (Cacho) - Araputanga											
INÍCIO:	05/08/2013	01/07/15 a 31/07/2015		01/08/15 a 31/08/2015		01/09/15 a 30/09/2015		01/10/15 a 31/10/2015		01/11/15 a 30/11/2015		
TÉRMINO:	31/12/2019	31 /	726	31 /	757	30 /	787	31 /	818	30 /	848	
DIAS CORRIDOS												
SERVIÇO												
1.0 - PAVIMENTAÇÃO		1,7982%	280.569,41		VALOR R\$	225.501,82		1,8658%	VALOR R\$	292.574,51	PS	275.336,95
2.0 - LIGANTES BETUMINOSOS		0,4947%	77.569,50			95.928,76		1,9079%		299.176,72		87.713,93
3.0 - CONSERVAÇÃO								0,0155%		2.432,51		369.339,15
4.0 - DRENAGEM												
5.0 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL				0,2298%		36.037,36						70.454,30
6.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES												214.911,25
7.0 - TAPA BURACO												
8.0 - PAVIMENTAÇÃO												
Diferença Transporte de brita p/ PMF até usina (DMT=37,05km) para Tapa buraco												
Fornecimento de brita - Complemento para Reconfecção base												
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)		2,28%		2,05%				0,23%			3,79%	
FATURAMENTO SIMPLES		31,19%		33,24%		358.138,91		33,47%		36.037,36	18*	1.204.611,11
FATURAMENTO ACUMULADO						4.890.921,40				5.248.389,34		7.047.184,19
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)		2,28%		2,05%				0,23%			3,79%	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)		31,19%		33,24%		358.138,91		33,47%		36.037,36	18*	1.204.611,11
FATURAMENTO SIMPLES		14*		15*		321.430,56		16*		594.183,74	18*	7.047.184,19
FATURAMENTO ACUMULADO						5.212.351,98				5.842.573,08		7.047.184,19

Eng. Antonio Carlos Tenuta
RNP N.º 121464774-9
Port. N.º / / / SINFRA



Obra:	Restauração de Rodovia Pavimentada									
Rodovia:	MT-175/MT-248									
Trecho:	Entº BR-174 (Cacho) - Jauru									
Sub-trecho:	Entº BR-174 (Cacho) - Araputanga									
INÍCIO: 05/08/2013	Mês/Ano	01/01/16 a 31/01/2016	01/02/16 a 29/02/2016	01/03/16 a 31/03/2016	01/04/16 a 30/04/2016	01/05/16 a 31/05/2016	01/06/16 a 30/06/2016	01/07/16 a 31/07/2016	01/08/16 a 31/08/2016	01/09/16 a 30/09/2016
TÉRMINO: 31/12/2019	DIAS CORRIDOS	31 / 879	29 / 939	31 / 970	30 / 1.000	31 / 1.031	30 / 1.061	31 / 1.092	31 / 1.123	30 / 1.153
SERVIÇO	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
1.0 - PAVIMENTAÇÃO	-1,0784%	-169.107,27	49,02%	640.313,93	49,02%	640.313,93	49,02%	640.313,93	49,02%	640.313,93
2.0 - LIGANTES BETUMINOSOS	-0,0776%	-12.169,67	19*	7.687.498,12	20*	7.687.498,12	21*	7.687.498,12	22*	7.687.498,12
3.0 - CONSERVAÇÃO	4,8967%	767.863,06	4,08%		49,02%		49,02%		49,02%	
4.0 - DRENAGEM			49,02%		49,02%		49,02%		49,02%	
5.0 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL			19*		20*		21*		22*	
6.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES	0,3426%	53.727,81	4,08%		49,02%		49,02%		49,02%	
7.0 - TAPA BURACO			19*		20*		21*		22*	
8.0 - PAVIMENTAÇÃO										
Diferença Transporte de brita p/ PMF até usina (DMT=37,05km) para Tapa buraco										
Fornecimento de brita - Complemento para Reconfeição base										
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)										
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)										
FATURAMENTO SIMPLES										
FATURAMENTO ACUMULADO										
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)										
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)										
FATURAMENTO SIMPLES										
FATURAMENTO ACUMULADO										



Obra:	Restauração de Rodovia Pavimentada									
Rodovia:	MT-175/MT-248									
Trecho:	Entº BR-174 (Cacho) - Jauru									
Sub-trecho:	Entº BR-174 (Cacho) - Araputanga									
INÍCIO: 05/08/2013	Mês/Ano	01/05/16 a 31/05/2016	01/06/16 a 30/06/2016	01/07/16 a 31/07/2016	01/08/16 a 31/08/2016	01/09/16 a 30/09/2016	01/10/16 a 30/10/2016	01/11/16 a 30/11/2016	01/12/16 a 31/12/2016	01/01/17 a 31/01/2017
TÉRMINO: 31/12/2019	DIAS CORRIDOS	31 / 1.031	30 / 1.061	31 / 1.092	31 / 1.123	30 / 1.153	31 / 1.184	30 / 1.214	31 / 1.245	30 / 1.275
SERVIÇO	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
1.0 - PAVIMENTAÇÃO										
2.0 - LIGANTES BETUMINOSOS										
3.0 - CONSERVAÇÃO	0,6783%	106.358,76	49,70%	106.358,76	49,70%	106.358,76	49,70%	106.358,76	49,70%	106.358,76
4.0 - DRENAGEM			24*		24*		24*		24*	
5.0 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL			0,68%		0,68%		0,68%		0,68%	
6.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES			49,70%		49,70%		49,70%		49,70%	
7.0 - TAPA BURACO			24*		24*		24*		24*	
8.0 - PAVIMENTAÇÃO										
Diferença Transporte de brita p/ PMF até usina (DMT=37,05km) para Tapa buraco										
Fornecimento de brita - Complemento para Reconfeição base										
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)										
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)										
FATURAMENTO SIMPLES										
FATURAMENTO ACUMULADO										
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)										
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)										
FATURAMENTO SIMPLES										
FATURAMENTO ACUMULADO										



Obra: Restauração de Rodovia Pavimentada

Rodovia: MT-175/MT-248

Trecho: Entrº BR-174 (Cacho) - Jauru

Sub-trecho: Entrº BR-174 (Cacho) - Araputanga

INICIO: 05/08/2013

Mês/Ano

DIAS CORRIDOS

SERVIÇO

PS VALOR R\$

2.0140% 315.815,33

1.7602% 276.018,19

0.3338% 52.351,23

Diferença Transporte de brita p/ PMF até usina (DMT=37,05km) para Tapa buraco

Fornecimento de brita - Complemento para Reconfeição base

PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)

PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)

FATURAMENTO SIMPLES

FATURAMENTO ACUMULADO

PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)

PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)

FATURAMENTO SIMPLES

FATURAMENTO ACUMULADO



Obra: Restauração de Rodovia Pavimentada

Rodovia: MT-175/MT-248

Trecho: Entrº BR-174 (Cacho) - Jauru

Sub-trecho: Entrº BR-174 (Cacho) - Araputanga

INICIO: 05/08/2013

Mês/Ano

DIAS CORRIDOS

SERVIÇO

PS VALOR R\$

1.0595% 166.149,02

0.0723% 11.338,00

1.9869% 313.134,58

0.6352% 99.613,91

0.2841% 44.546,83

0.6342% 99.444,89

0.6371% 99.901,00

Diferença Transporte de brita p/ PMF até usina (DMT=37,05km) para Tapa buraco

Fornecimento de brita - Complemento para Reconfeição base

PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)

PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)

FATURAMENTO SIMPLES

FATURAMENTO ACUMULADO

PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)

PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)

FATURAMENTO SIMPLES

FATURAMENTO ACUMULADO

Nº Contrato: I.C. Nº 222/2013/00/00 - SETPU

Data Assinatur: 01/08/2013

Publicação: 01/08/2013

Processo Orig. 275531/2013 - SETPU

01/11/16 a 31/01/17

01/02/17 a 28/02/17

01/03/17 a 31/03/17

01/04/17 a 30/04/17

VALOR R\$

1.184

1.276

1.304

1.335

31 /

28 /

31 /

30 /

1.549

1.457

1.488

1.518

31 /

61 /

31 /

30 /

31 /

31 /

VALOR R\$

301.057,39

25.776,92

313.134,58

99.613,91

44.546,83

99.444,89

99.901,00

114.318,56

7,00%

68,88%

37*

177.487,02

9.718.839,97

1,13%

61,98%

36*

177.487,02

9.718.840,05

7,00%

68,98%

37*

1.097.794,07

10.816.634,04

0,19%

69,17%

38*

29.927,31

10.846.561,35



Governo do Mato Grosso

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Obra:	Nº Contrato:		Valor Contratual + Aditivo R\$:	
	IC. Nº 222/2013/00/00 - SETPU	01/12/18 a 30/12/18	30 /	1.974
Rodovia:	Data Assinatura:		Prazo:	
MT-175/MT-248	01/08/2013		2339	
Trecho:	Publicação:		O. I. Serviço:	
Entº BR-174 (Cacho) - Jauru	01/08/2013		05/08/2013	
Sub-trecho:	Processo Orig.:		Firma:	
Entº BR-174 (Cacho) - Araputanga	275531/2013 - SETPU		Geosolo Eng. Plan. e Cons. Ltda	
INICIO: 05/08/2013	01/11/18 a 30/11/18		01/01/19 a 31/01/19	
TERMINO: 31/12/2019	01/10/18 a 31/10/18		01/12/18 a 30/12/18	
	30 /	1.914	30 /	1.974
	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
DIAS CORRIDOS	01/09/18 a 30/09/18	1.883	01/12/18 a 30/12/18	31 / 2.005
SERVIÇO				
1.0 - PAVIMENTAÇÃO	0,7640%	119.796,90	0,3428%	53.756,55
2.0 - LIGANTES BETUMINOSOS	0,0223%	3.495,47	0,3428%	53.756,55
3.0 - CONSERVAÇÃO			0,3428%	53.756,55
4.0 - DRENAGEM			0,3428%	53.756,55
5.0 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL			0,3428%	53.756,55
6.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES			0,3428%	53.756,55
7.0 - RECAPEAMENTO MICRO REVESTIMENTO			0,3428%	53.756,55
8.0 - PAVIMENTAÇÃO			0,3428%	53.756,55
Diferença Transporte de brita p/ PMF até usina (DMT=37,05km) para Tapa buraco				
Fornecimento de brita - Complemento para Reconfeção base				
9.0 - TERRAPLENAGEM			0,3428%	53.756,55
10.0 - DRENAGEM				
11.0 - OBRAS DE ARTE CORRENTES			0,3428%	53.756,55
12.0 - SINALIZAÇÃO				
13.0 - CONTROLE E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL				
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)	0,79%	1,37%	1,37%	0,3428%
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	77,44%	78,81%	81,55%	1,37%
FATURAMENTO SIMPLES	44*	123.292,37	47*	82,92%
FATURAMENTO ACUMULADO		11.650.675,61		48*
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)	0,79%	1,37%	1,37%	1,37%
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	77,44%	78,81%	81,55%	82,92%
FATURAMENTO SIMPLES	44*	123.292,37	47*	48*
FATURAMENTO ACUMULADO		11.650.675,61		12.295.754,21
				215.026,20
				12.510.780,41
				215.026,20
				12.510.780,41

(Handwritten signature)

Eng. Antônio Carlos Teruata
RNP Nº. 121164774-9
Port. Nº. / / SINFRA

JEFF I
Fis. 163
Ass. P

Obra:	Nº Contrato:		I.C. Nº 222/2013/00/00 - SETPU		Valor Contratual + Aditivo R\$: 15.681.173,36	
	Restauração de Rodovia Pavimentada	MT-175/MT-248	Data Assinatura:	01/08/2013	Prazo:	2339
Rodovia:	Entº BR-174 (Cacho) - Jauru		Publicação:		05/08/2013	
Trecho:	Entº BR-174 (Cacho) - Araputanga		Processo Orig. 275531/2013 - SETPU		Firma: Geosolo Eng. Plan. e Cons. Ltda	
Sub-trecho:	Mês/Ano		01/05/19 a 31/05/19		01/06/19 a 30/06/19	
INICIO: 05/08/2013	DIAS CORRIDOS		31 / 2.064		30 / 2.125	
TERMINO: 31/12/2019	SERVIÇO		VALOR R\$		VALOR R\$	
1.0 - PAVIMENTAÇÃO	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
2.0 - LIGANTES BETUMINOSOS	0,3428%	53.756,55	0,3428%	53.756,55	0,3428%	53.756,55
3.0 - CONSERVAÇÃO	0,3428%	53.756,55	0,3428%	53.756,55	0,3428%	53.756,55
4.0 - DRENAGEM	0,3428%	53.756,55	0,3428%	53.756,55	0,3428%	53.756,55
5.0 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL						
6.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES						
7.0 - RECAPEAMENTO MICRO REVESTIMENTO	0,3428%	53.756,55	0,3428%	53.756,55	0,3428%	53.756,55
8.0 - PAVIMENTAÇÃO						
Diferença Transporte de brita p/ PMF até usina (DMT=37,05km) para Tapa buraco						
Fornecimento de brita - Complemento para Reconfecção base						
Tapa buraco com PMF-Execução incluindo transporte sem fornecimento dos materiais						
Transporte de massa CBUQ						
9.0 - TERRAPLENAGEM	0,3428%	53.756,55	0,3428%	53.756,55	0,3428%	53.756,55
10.0 - DRENAGEM						
11.0 - OBRAS DE ARTE CORRENTES						
12.0 - SINALIZAÇÃO	0,3428%	53.756,55	0,3428%	53.756,55	0,3428%	53.756,55
13.0 - CONTROLE E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL						
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)	1,37%		1,37%		1,37%	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	84,29%		87,04%		89,43%	
FATURAMENTO SIMPLES	49*	215.026,20	51*	215.026,20	52*	215.026,20
FATURAMENTO ACUMULADO		12.725.806,61		12.940.832,81		13.370.885,21
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)	1,37%		1,37%		1,37%	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	84,29%		85,66%		86,41%	
FATURAMENTO SIMPLES	49*	215.026,20	50*	215.026,20	52*	215.026,20
FATURAMENTO ACUMULADO		12.725.806,61		12.940.832,81		13.370.885,21

Eng. Antônio Carlos Tenuta
RNP Nº: 121164774-9
Port. Nº: / / SINIFRA

Obra: Restauração de Rodovia Pavimentada
 Rodovia: MT-175/MT-248
 Trecho: Entrº BR-174 (Cacho) - Jauru
 Sub-trecho: Entrº BR-174 (Cacho) - Araputanga
 INICIO: 05/08/2013
 Mês/Ano
 TERMINO: 31/12/2019

Nº Contrato: I.C. Nº 222/2013/000/00 - SETPU
 Valor Contratual + Aditivo R\$: 15.681.173,36
 Data Assinatur: 01/08/2013
 Publicação: 01/08/2013
 Processo Orig. 275531/2013 - SETPU
 Prazo: 2339
 O. I. Serviço: 05/08/2013
 Firma: Geosolo Eng. Plan. e Cons. Ltda

SERVIÇO	PS	01/12/19 a 31/12/19	
		31 /	2.339
DIAS CORRIDOS		VALOR R\$	
1.0 - PAVIMENTAÇÃO	0,3638%	57.053,49	
2.0 - LIGANTES BETUMINOSOS	2,9196%	457.822,05	
3.0 - CONSERVAÇÃO	0,3428%	53.756,55	
4.0 - DRENAGEM	0,3428%	53.756,55	
5.0 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	0,3323%	52.108,08	
6.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES	2,6406%	414.078,60	
7.0 - RECAPEAMENTO MICRO REVESTIMENTO	0,7999%	125.438,12	
8.0 - PAVIMENTAÇÃO	0,3390%	186.000,06	
Diferença Transporte de brita p/ PMF até usina (DMT=37,05km) para Tapa buraco		53.756,55	
Fornecimento de brita - Complemento para Reconfeição base		53.756,55	
Tapa buraco com PMF-Execução incluindo transporte sem fornecimento dos materiais		169.723,00	
Transporte de massa CBUQ	0,0030%		
9.0 - TERRAPLENAGEM			
10.0 - DRENAGEM			
11.0 - OBRAS DE ARTE CORRENTES			
12.0 - SINALIZAÇÃO			
13.0 - CONTROLE E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL			
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)	7,56%		
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	98,13%		
FATURAMENTO SIMPLES	59*	1.677.249,60	
FATURAMENTO ACUMULADO		15.387.904,46	
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)	7,56%		
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	98,13%		
FATURAMENTO SIMPLES	59*	1.677.249,60	
FATURAMENTO ACUMULADO		15.387.904,46	

REALIZADO

PREVISTO

JEFF I
 Fis. 166
 Ass. P

Engº Antônio Carlos Tenuta
 RNP Nº. 121164774-9
 Port. Nº. SINFRA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

Setor: GEOS/SINFRA
Fl. Nº: 567
Ass.: [assinatura]

Processo Nº 419404/2019

IC – 222/2013 – GEOSOLO – ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA


Referente à 44ª Medição Provisória

À

Secretaria Adjunta de Obras Rodoviárias/SAOR/SINFRA

Com o presente informamos que a nota fiscal que deveria ser utilizada para pagamento encontra-se na 136 (Original) e a mesma será utilizada (cópias) para pagar o reajustamento processo número 419395/2019, e medição indenizatória processo 53439/2020.

Desta forma, remetemos o presente processo para análise dessa Secretária Adjunta e dar continuidade na solicitação de pagamento folha 167.


SILVIO PEREIRA DA ROSA
Coordenador de Controle de Obras
COCOB/SAOR/SINFRA

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

REMETENTE	Secretaria Adjunta de Obras Rodoviárias	Nº da Solicitação	185/2020
DESTINATÁRIO	Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAAS	Data	19/03/2020

Nome do credor	GEOSOLO ENG PLANEJ E CONSULTORIA LTDA
Processo nº	419404/2019
Contrato/Convênio	222/2013
Referência	44ª Medição
Programa	PRÓ-CONCRETO

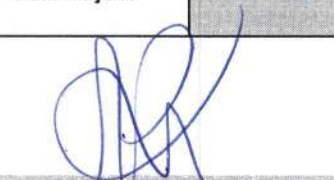
Código	Elemento	OBRAS E INSTALACOES
51-009	Subelemento	Restauração de Rodovias Pavimentadas

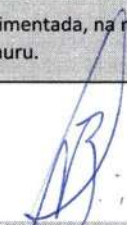
Valor do Contrato / Convênio	R\$	15.681.173,36
Pago até esta data	R\$	11.527.383,67
Saldo do Contrato / Convênio	R\$	4.153.789,69


Nota de Empenho	Fonte	CBA	Valor desta programação
19.000738-4	351	3289 - PRÓ-CONCRETO	R\$ 123.292,37
			R\$ 123.292,37

Saldo atualizado do Contrato / Convênio	R\$	4.030.497,32
--	-----	--------------

Observações	Referente à execução dos serviços de Restauração de Rodovia Pavimentada, na rodovia MT-175/MT-248, trecho: Entrº Br-174 (Cacho) - Jauru.
--------------------	--


SILVIO PEREIRA ROSA
COCOB/SAOR/SINFRA


ENGº NILTON DE BRITTO
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT


MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA/MT

Visualizar Obra ou Serviço de Engenharia

Obra-Serviço Cronograma Medições Despesas Pendências Linha do Tempo

Tipo de Medição	Número da Medição	Mês de Referência	Ano de Referência	Valor Total Medido	Data da Medição	Cronograma de Referência (versão)	Fiscal Elaborador	Situação do Pagamento	Ações
Medição de reajustamento	52	9	2018	R\$ 48.675,22	01/10/2019	55	012.277.541-40 - Julia Torres Muller	A Liquidar	
Medição à preço inicial	52	9	2018	R\$ 123.292,37	01/10/2019	55	012.277.541-40 - Julia Torres Muller	A Liquidar	
Medição de reajustamento	51	8	2018	R\$ 0,00	01/09/2018	51	012.277.541-40 - Julia Torres Muller	A Liquidar	
Medição à preço inicial	51	8	2018	R\$ 19.219,56	01/09/2018	51	012.277.541-40 - Julia Torres Muller	A Liquidar	
Medição de reajustamento	50	7	2018	R\$ 81.228,88	01/08/2018	50	012.277.541-40 - Julia Torres Muller	A Liquidar	
Medição à preço inicial	50	7	2018	R\$ 269.467,20	01/08/2018	50	012.277.541-40 - Julia Torres Muller	A Liquidar	
Medição de reajustamento	49	6	2018	R\$ 44.379,30	01/07/2018	49	012.277.541-40 - Julia Torres Muller	A Liquidar	
Medição de reajustamento	48	5	2018	R\$ 0,00	01/07/2018	48	012.277.541-40 - Julia Torres Muller	A Liquidar	
Medição à preço inicial	49	6	2018	R\$ 93.997,56	01/07/2018	49	012.277.541-40 - Julia Torres Muller	A Liquidar	
Medição à preço inicial	48	5	2018	R\$ 0,00	01/07/2018	48	012.277.541-40 - Julia Torres Muller	A Liquidar	

(1 - 10 Total 95) 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

+ Incluir

Setor: BCEE/SINFRA
 Fl. Nº: 169
 Ass.: J

Obras/Serviços por Execução Indireta (Detalhado)

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

GEO-OBRAS - CADASTRO DE OBRAS PÚBLICAS

Secretaria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia

Telefone: (65)3613-7631 / (65)3613-7632

Total de Obras/Serviços: 1

Filtros: - Contrato Nº: 222 - Ano: 2013



Tribunal de Contas
Mato Grosso

Obra/Serviço	Código: 25099 Inclusão: 23/09/2013
Contrato Nº/Ano-Obra: 222/2013-1	Valor Inicial: R\$ 11.707.378,84
Prazo de Execução Inicial (dias): 360	Modalidade: Concorrência Pública
Tipo de Contratação: Vinculada a uma licitação	Tipo do Objeto: Obra
Nº/Ano: 020/2013	
BEM PÚBLICO: Rodovia: MT-175/MT-248, Trecho: Entr BR-174 (Cacho) - Araputanga, Subtrecho: Entr BR-174 (Cacho) Araputanga	

Objeto

Quantidade: 62,37 Unidade de Medida: km - Quilômetro

Permite registro fotográfico: Sim

Objeto: Restauração de rodovia pavimentada, divididos em dois lotes, sendo: LOTE 01: Rodovia MT-175 / MT-248, Trecho: Entº BR-174 (Cacho) - Jauru; Subtrecho: Entº BR-174 (Cacho) - Araputanga, extensão de 62,37 Km.

Contratada

Razão Social: GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA

Inclusão: 18/09/2013

Detalhes

Endereço da Obra:

Endereço: Rodovia: MT-175 / MT-248

Bairro: Trecho: Entº BR - 174 (Cacho) - Araputanga Sub-Trecho: Entº BR - 174 (Cacho) - Araputanga

Cidade: ARAPUTANGA

CEP: 78.260-000

Dados Gerais:

Tipo de Serviço: Conservação

Tipo de Obra: Rodovia Pavimentada

Sector Beneficiado: Infra-estrutura e Transporte

Bem Público: Rodovia: MT-175/MT-248, Trecho: Entr BR-174 (Cacho) - Araputanga, Subtrecho: Entr BR-174 (Cacho) Araputanga

Origem de Recursos

Origem: Federal

Origem: Federal

Valor Estimado: R\$ 12.898.026,43

Valor Estimado: R\$ 12.065.989,37

Total Valor Estimado: R\$ 24.964.015,80

Nº/Ano do Convênio: 20-011-1/2012

Nº/Ano do Convênio: 20-010-3/2013

Órgão Concedente: BNDES-BANCO DO BRASIL

Órgão Concedente: BNDES-BANCO DO BRASIL

Inclusão: 11/06/2013

Inclusão: 11/06/2013

Localização

Latitude: S 15° 27' 36,76"

Longitude: W 58° 21' 05,75"

Descrição do ponto Geo-referenciado: Fim

Latitude: S 15° 49' 04,59"

Longitude: W 58° 05' 14,58"

Descrição do ponto Geo-referenciado: Início

Inclusão: 24/09/2013

Inclusão: 24/09/2013

Engenheiro de Fiscalização

Engenheiro: Air Monteclhi Vitorio

Documentos de Engenheiro Fiscalização

Tipo: ART do fiscal da Obra / Serviço

Tipo: ART do fiscal da Obra / Serviço

Tipo: ART do fiscal da Obra / Serviço

Nome: ART FISC 2.pdf

Descrição: ART FISC 2

Nome: ART FISC 1.pdf

Descrição: ART FISC 1

Tamanho: 576.1 KB

Tamanho: 889.2 KB

Vínculo Profissional/Administração: Servidor(a) Efetivo(a)

Inclusão: 05/08/2013

Inclusão: 24/09/2013

Inclusão: 24/09/2013



Medição da Obra/Serviço**Documentos da Medição**

Tipo: Medição de reajuste

Nome: MT-175 Lote 1 - Reajustamento da 9ª Medição.xls
Descrição: 9º medição de reajustamento

Tamanho: 2.1 MB

Inclusão: 04/07/2014

Nº Medição: MR / Vinc.: 66997 (Cód: 66999)

Data da Medição: 01/12/2015
Tipo de Medição: Medição de reajuste
Observação: 18º Medição Reajustamento

Valor: R\$ 229.151,93

Período: 01/11/2015 a 30/11/2015

Inclusão: 21/12/2015

Documentos da Medição

Tipo: Medição a preços iniciais

Nome: 18º Medição reajustamento.xlsx
Descrição: 18º Medição Reajustamento

Tamanho: 1.2 MB

Inclusão: 21/12/2015

Nº Medição: MR / Vinc.: 64356 (Cód: 64357)

Data da Medição: 01/08/2015
Tipo de Medição: Medição de reajuste
Observação: 14º Medição Reajustamento

Valor: R\$ 36.610,51

Período: 01/07/2015 a 31/07/2015

Inclusão: 03/09/2015

Documentos da Medição

Tipo: Medição de reajuste

Nome: MT-175 Lote 1 - Reajustamento 14ª Medição.xlsx
Descrição: Reajuste 14º Medição Provisória

Tamanho: 1.1 MB

Inclusão: 03/09/2015

Nº Medição: MR / Vinc.: 90160 (Cód: 90303)

Data da Medição: 02/07/2018
Tipo de Medição: Medição de reajuste
Observação: 41º Medição Reajustamento

Valor: R\$ 44.379,30

Período: 01/01/2018 a 30/06/2018

Inclusão: 06/09/2018

Documentos da Medição

Tipo: Medição de reajuste

Nome: 41º reaj.xlsx
Descrição:

Tamanho: 1.7 MB

Inclusão: 06/09/2018

Nº Medição: MR / Vinc.: 63740 (Cód: 63761)

Data da Medição: 01/07/2015
Tipo de Medição: Medição de reajuste
Observação: 13º Medição Reajustamento

Valor: R\$ 80.235,22

Período: 01/06/2015 a 30/06/2015

Inclusão: 12/08/2015

Documentos da Medição

Tipo: Medição de reajuste

Nome: MT-175 Lote 1 - Reajustamento 13ª Medição.xlsx
Descrição: Reajustamento da 13ª medição

Tamanho: 1.1 MB

Inclusão: 12/08/2015

Nº Medição: MR / Vinc.: 64889 (Cód: 64890)

Data da Medição: 01/09/2015
Tipo de Medição: Medição de reajuste
Observação: 15º Medição Reajustamento

Valor: R\$ 30.771,65

Período: 01/08/2015 a 31/08/2015

Inclusão: 25/09/2015

Documentos da Medição

Tipo: Medição de reajuste

Nome: - Reajustamento 15ª Medição.xlsx
Descrição: Reajuste 15º Medição Provisória

Tamanho: 1.2 MB

Inclusão: 25/09/2015

Nº Medição: MR / Vinc.: 88976 (Cód: 90301)

Data da Medição: 01/01/2018
Tipo de Medição: Medição de reajuste
Observação: 40º Medição Reajustamento

Valor: R\$ 27.119,37

Período: 01/12/2017 a 31/12/2017

Inclusão: 06/09/2018

Documentos da Medição

Tipo: Medição de reajuste

Nome: 40º reaj.xlsx
Descrição:

Tamanho: 1.7 MB

Inclusão: 06/09/2018

Nº Medição: MR / Vinc.: 84857 (Cód: 84858)

Data da Medição: 02/10/2017
Tipo de Medição: Medição de reajuste
Observação: 37º Medição Reajustamento

Valor: R\$ 299.421,82

Período: 01/09/2017 a 30/09/2017

Inclusão: 21/12/2017

Documentos da Medição

Tipo: Medição de reajuste

Nome: 37º medição reaj.xlsx
Descrição:

Tamanho: 2.1 MB

Inclusão: 21/12/2017

Nº Medição: MR / Vinc.: 88973 (Cód: 90300)

Data da Medição: 01/12/2018
Tipo de Medição: Medição de reajuste
Observação: 39º Medição Reajustamento

Valor: R\$ 56.139,62

Período: 01/11/2017 a 30/11/2017

Inclusão: 06/09/2018



Medição da Obra/Serviço**Documentos da Medição**

Tipo: Medição de reajuste

Nome: 39º reaj.xlsx
Descrição:

Tamanho: 2.1 MB

Inclusão: 06/09/2018

Nº Medição: MR / Vinc.: 83503 (Cód: 83504)

Data da Medição: 01/08/2017

Tipo de Medição: Medição de reajuste
Observação: 36º Medição Reajustamento

Valor: R\$ 44.655,73

Período: 01/07/2017 a 31/07/2017

Inclusão: 01/11/2017

Documentos da Medição

Tipo: Medição de reajuste

Nome: MT-175 Lote 1 - Reajuste 36º Medição.xlsx
Descrição:

Tamanho: 2.3 MB

Inclusão: 01/11/2017

Nº Medição: MR / Vinc.: 69024 (Cód: 69025)

Data da Medição: 05/01/2016

Tipo de Medição: Medição de reajuste
Observação: 19º Medição Reajustamento

Valor: R\$ 88.025,45

Período: 01/12/2015 a 31/12/2015

Inclusão: 22/03/2016

Documentos da Medição

Tipo: Medição de reajuste

Nome: 19º Medição Reajuste.xlsx
Descrição: 19º Medição Reajuste

Tamanho: 1.2 MB

Inclusão: 22/03/2016

Nº Medição: MR / Vinc.: 54817 (Cód: 54914)

Data da Medição: 10/04/2014

Tipo de Medição: Medição de reajuste
Observação: 8º Medição Reajustamento

Valor: R\$ 11.853,77

Período: 01/03/2014 a 31/03/2014

Inclusão: 04/07/2014

Documentos da Medição

Tipo: Medição de reajuste

Nome: MT-175 Lote 1 - Reajustamento da 8ª Medição.xls
Descrição: 8ª medição de reajustamento

Tamanho: 2.0 MB

Inclusão: 04/07/2014

Nº Medição: MR / Vinc.: 88972 (Cód: 90225)

Data da Medição: 01/11/2017

Tipo de Medição: Medição de reajuste
Observação: 38º Medição Reajustamento

Valor: R\$ 7.128,68

Período: 01/10/2017 a 31/10/2017

Inclusão: 04/09/2018

Documentos da Medição

Tipo: Medição de reajuste

Nome: 38º reaj.xlsx
Descrição:

Tamanho: 2.1 MB

Inclusão: 04/09/2018

Nº Medição: MR / Vinc.: 66217 (Cód: 66218)

Data da Medição: 01/10/2015

Tipo de Medição: Medição de reajuste
Observação: 16º Medição Reajustamento

Valor: R\$ 4.093,84

Período: 01/09/2015 a 30/09/2015

Inclusão: 25/11/2015

Documentos da Medição

Tipo: Medição de reajuste

Nome: MT-175 Lote 1 - Reajustamento 16º Medição.xlsx
Descrição: Reajustamento 16º Medição Provisória

Tamanho: 1.2 MB

Inclusão: 25/11/2015

Nº Medição: MR / Vinc.: 53265 (Cód: 54307)

Data da Medição: 30/04/2014

Tipo de Medição: Medição de reajuste
Observação: 6º Medição Reajustamento

Valor: R\$ 12.300,19

Período: 01/01/2014 a 31/01/2014

Inclusão: 09/06/2014

Documentos da Medição

Tipo: Medição de reajuste

Nome: 6º Medição - Reajustamento.xls
Descrição: 6º medição de reajustamento

Tamanho: 2.2 MB

Inclusão: 09/06/2014

Nº Medição: MR / Vinc.: 72451 (Cód: 72790)

Data da Medição: 01/06/2016

Tipo de Medição: Medição de reajuste
Observação: 24º Medição Reajustamento

Valor: R\$ 15.507,10

Período: 01/05/2016 a 31/05/2016

Inclusão: 10/08/2016

Documentos da Medição

Tipo: Medição de reajuste

Nome: 24º Medição Reajuste.xlsx
Descrição: 24º Medição Reajuste

Tamanho: 2.5 MB

Inclusão: 29/11/2016

Nº Medição: MR / Vinc.: 76129 (Cód: 76372)

Data da Medição: 04/10/2016

Tipo de Medição: Medição de reajuste
Observação: 28º Medição Reajustamento

Valor: R\$ 187.167,90

Período: 01/09/2016 a 30/09/2016

Inclusão: 05/12/2016

Medição da Obra/Serviço**Documentos da Medição**

Tipo: Medição de reajuste

Nome: 28º Medição Reajuste.xlsx
Descrição: 28º Medição reajuste

Tamanho: 1.7 MB

Inclusão: 05/12/2016

Nº Medição: MR / Vinc.: 78734 (Cód.: 78735)

Data da Medição: 01/11/2016
Tipo de Medição: Medição de reajuste
Observação: 29º Medição Reajustamento

Valor: R\$ 252.619,73

Período: 01/10/2016 a 31/10/2016

Inclusão: 22/03/2017

Documentos da Medição

Tipo: Medição de reajuste

Nome: 29º Med Reajuste.xlsx
Descrição:

Tamanho: 1.2 MB

Inclusão: 22/03/2017

Nº Medição: MR / Vinc.: 76127 (Cód.: 76371)

Data da Medição: 05/09/2016
Tipo de Medição: Medição de reajuste
Observação: 27º Medição Reajustamento

Valor: R\$ 141.460,20

Período: 01/08/2016 a 31/08/2016

Inclusão: 05/12/2016

Documentos da Medição

Tipo: Medição de reajuste

Nome: 27º Medição Reajuste.xlsx
Descrição: 27º Medição reajuste

Tamanho: 1.2 MB

Inclusão: 05/12/2016

Nº Medição: MR / Vinc.: 54815 (Cód.: 54913)

Data da Medição: 10/03/2014
Tipo de Medição: Medição de reajuste
Observação: 7º Medição Reajustamento

Valor: R\$ 10.121,87

Período: 01/02/2014 a 28/02/2014

Inclusão: 04/07/2014

Documentos da Medição

Tipo: Medição de reajuste

Nome: MT-175 Lote 1 - Reajustamento da 7ª Medição.xls
Descrição: 7º medição de reajustamento

Tamanho: 2.0 MB

Inclusão: 04/07/2014

Nº Medição: MR / Vinc.: 50420 (Cód.: 54302)

Data da Medição: 30/04/2014
Tipo de Medição: Medição de reajuste
Observação: 3º Medição Reajustamento

Valor: R\$ 21.638,25

Período: 01/10/2013 a 31/10/2013

Inclusão: 09/06/2014

Documentos da Medição

Tipo: Medição de reajuste

Nome: 3ª Med - Reajustamento.xls
Descrição: 3º medição de reajustamento

Tamanho: 2.1 MB

Inclusão: 09/06/2014

Nº Medição: MR / Vinc.: 54960 (Cód.: 54961)

Data da Medição: 02/06/2014
Tipo de Medição: Medição de reajuste
Observação: 10º Medição Reajustamento

Valor: R\$ 4.029,58

Período: 01/05/2014 a 31/05/2014

Inclusão: 08/07/2014

Documentos da Medição

Tipo: Medição de reajuste

Nome: MT-175 Lote 1 - Reajustamento da 10ª Medição.xls
Descrição: Reajuste 10º Medição Provisória

Tamanho: 2.1 MB

Inclusão: 08/07/2014

Nº Medição: MR / Vinc.: 53205 (Cód.: 54304)

Data da Medição: 30/04/2014
Tipo de Medição: Medição de reajuste
Observação: 5º Medição Reajustamento

Valor: R\$ 13.506,32

Período: 01/12/2013 a 31/12/2013

Inclusão: 09/06/2014

Documentos da Medição

Tipo: Medição de reajuste

Nome: 5ª Medição - Reajustamento.xls
Descrição: 5º medição de reajustamento

Tamanho: 2.2 MB

Inclusão: 09/06/2014

Nº Medição: MR / Vinc.: 63734 (Cód.: 63735)

Data da Medição: 01/06/2015
Tipo de Medição: Medição de reajuste
Observação: 12º Medição Reajustamento

Valor: R\$ 17.410,64

Período: 05/05/2015 a 31/05/2015

Inclusão: 11/08/2015

Documentos da Medição

Tipo: Medição de reajuste

Nome: MT-175 Lote 1 - Reajustamento 12ª Medição.xls
Descrição: Reajustamento da 12ª medição provisória

Tamanho: 1.2 MB

Inclusão: 11/08/2015

Nº Medição: MR / Vinc.: 94182 (Cód.: 94184)

Data da Medição: 01/08/2018
Tipo de Medição: Medição de reajuste
Observação: 42º Medição Reajustamento

Valor: R\$ 81.228,88

Período: 01/07/2018 a 31/07/2018

Inclusão: 06/02/2019

Data do Relatório: 23/03/2020 16:38

Validação: 84FC45A30A90E1B0B193F162FA56C201

Operador: FABIO YAMAMURA BUENO

Página 5 de 12



Medição da Obra/Serviço**Documentos da Medição**

Tipo: Medição de reajuste
Nome: MT-175 Lote 1 - 42ª Medição 12-12.xlsx
Descrição:
Tamanho: 1.7 MB
Inclusão: 06/02/2019

Nº Medição: MR / Vinc.: 53204 (Cód: 54303)

Data da Medição: 30/04/2014
Tipo de Medição: Medição de reajuste
Valor: R\$ 23.262,43
Período: 01/11/2013 a 30/11/2013
Inclusão: 09/06/2014

Observação: 4ª Medição Reajustamento

Documentos da Medição

Tipo: Medição de reajuste
Nome: 4ª Med - Reajustamento.xls
Descrição: 4ª medição de reajustamento
Tamanho: 2.2 MB
Inclusão: 09/06/2014

Nº Medição: MPI / 1 (Cód: 48647)

Data da Medição: 05/09/2013
Tipo de Medição: Medição a preços iniciais
Valor: R\$ 483.550,30
Período: 05/08/2013 a 31/08/2013
Inclusão: 24/09/2013

Observação: 1ª Medição Provisória

Documentos da Medição

Tipo: Medição a preços iniciais
Nome: 1ª Medição.xls
Descrição: 1ª Medição
Tamanho: 1.7 MB
Inclusão: 24/09/2013

Nº Medição: MPI / 2 (Cód: 49521)

Data da Medição: 07/10/2013
Tipo de Medição: Medição a preços iniciais
Valor: R\$ 570.955,70
Período: 01/09/2013 a 30/09/2013
Inclusão: 29/10/2013

Observação: 2ª Medição Provisória

Documentos da Medição

Tipo: Medição a preços iniciais
Nome: 2ª Medição.xls
Descrição: 2ª Medição Provisória
Tamanho: 2.0 MB
Inclusão: 29/10/2013

Nº Medição: MPI / 3 (Cód: 50420)

Data da Medição: 07/11/2013
Tipo de Medição: Medição a preços iniciais
Valor: R\$ 403.025,82
Período: 01/10/2013 a 31/10/2013
Inclusão: 10/12/2013

Observação: 3ª Medição Provisória

Documentos da Medição

Tipo: Medição a preços iniciais
Nome: MT-175 Lote 1 - 3ª Med.xls
Descrição: 3ª MEDIÇÃO
Tamanho: 2.1 MB
Inclusão: 11/12/2013

Nº Medição: MPI / 4 (Cód: 53204)

Data da Medição: 09/12/2013
Tipo de Medição: Medição a preços iniciais
Valor: R\$ 406.242,96
Período: 01/11/2013 a 30/11/2013
Inclusão: 06/05/2014

Observação: 4ª Medição Provisória

Documentos da Medição

Tipo: Medição a preços iniciais
Nome: MT-175 Lote 1 - 4ª Med.xls
Descrição: 4ª Medição
Tamanho: 2.0 MB
Inclusão: 06/05/2014

Nº Medição: MPI / 5 (Cód: 53205)

Data da Medição: 09/01/2014
Tipo de Medição: Medição a preços iniciais
Valor: R\$ 227.216,11
Período: 01/12/2013 a 31/12/2013
Inclusão: 06/05/2014

Observação: 5ª Medição Provisória

Documentos da Medição

Tipo: Medição a preços iniciais
Nome: MT-175 Lote 1 - 5ª Medição.xls
Descrição: 5ª Medição
Tamanho: 2.0 MB
Inclusão: 06/05/2014

Nº Medição: MPI / 6 (Cód: 53265)

Data da Medição: 10/02/2014
Tipo de Medição: Medição a preços iniciais
Valor: R\$ 205.135,78
Período: 01/01/2014 a 31/01/2014
Inclusão: 07/05/2014

Observação: 6ª Medição Provisória

Documentos da Medição

Tipo: Medição a preços iniciais
Nome: MT-175 Lote 1 - 6ª Medição.xls
Descrição: 6ª Medição
Tamanho: 2.0 MB
Inclusão: 07/05/2014

Nº Medição: MPI / 7 (Cód: 54815)

Data da Medição: 10/03/2014
Tipo de Medição: Medição a preços iniciais
Valor: R\$ 167.992,08
Período: 01/02/2014 a 28/02/2014
Inclusão: 02/07/2014

Observação: 7ª Medição Provisória

Medição da Obra/Serviço**Documentos da Medição**

Tipo: Medição a preços iniciais

Nome: MT-175 Lote 1 - 7ª Medição.xls
Descrição: 7ª Medição

Tamanho: 2.0 MB

Inclusão: 02/07/2014

Nº Medição: MPI / 8 (Cód: 54817)

Data da Medição: 10/04/2014

Tipo de Medição: Medição a preços iniciais
Observação: 8ª Medição Provisória

Valor: R\$ 200.901,16

Período: 01/03/2014 a 31/03/2014

Inclusão: 02/07/2014

Documentos da Medição

Tipo: Medição a preços iniciais

Nome: MT-175 Lote 1 - 8ª Medição.xls
Descrição: 8ª Medição

Tamanho: 2.1 MB

Inclusão: 02/07/2014

Nº Medição: MPI / 9 (Cód: 54818)

Data da Medição: 12/05/2014

Tipo de Medição: Medição a preços iniciais
Observação: 9ª Medição Provisória

Valor: R\$ 298.625,42

Período: 01/04/2014 a 30/04/2014

Inclusão: 02/07/2014

Documentos da Medição

Tipo: Medição a preços iniciais

Nome: MT-175 Lote 1 - 9ª Medição.xls
Descrição: 9ª Medição

Tamanho: 2.0 MB

Inclusão: 02/07/2014

Nº Medição: MPI / 10 (Cód: 54960)

Data da Medição: 02/06/2014

Tipo de Medição: Medição a preços iniciais
Observação: 10ª Medição Provisória

Valor: R\$ 53.727,81

Período: 01/05/2014 a 31/05/2014

Inclusão: 08/07/2014

Documentos da Medição

Tipo: Medição a preços iniciais

Nome: MT-175 Lote 1 - 10ª Medição.xls
Descrição: 10ª Medição Provisória

Tamanho: 2.0 MB

Inclusão: 08/07/2014

Nº Medição: MPI / 11 (Cód: 58101)

Data da Medição: 03/11/2014

Tipo de Medição: Medição a preços iniciais
Observação: 11ª Medição Provisória

Valor: R\$ 499.161,37

Período: 01/10/2014 a 31/10/2014

Inclusão: 06/11/2014

Documentos da Medição

Tipo: Medição a preços iniciais

Nome: MT-175 Lote 1 - 11ª Medição.xls
Descrição: 11ª MEDIÇÃO

Tamanho: 2.0 MB

Inclusão: 06/11/2014

Nº Medição: MPI / 12 (Cód: 63734)

Data da Medição: 01/06/2015

Tipo de Medição: Medição a preços iniciais
Observação: 12ª Medição Provisória

Valor: R\$ 169.149,68

Período: 05/05/2015 a 31/05/2015

Inclusão: 11/08/2015

Documentos da Medição

Tipo: Medição a preços iniciais

Nome: MT-175 Lote 1 - 12ª Medição.xls
Descrição: 12ª Medição Provisória

Tamanho: 1.2 MB

Inclusão: 11/08/2015

Nº Medição: MPI / 13 (Cód: 63740)

Data da Medição: 01/07/2015

Tipo de Medição: Medição a preços iniciais
Observação: 13ª Medição Provisória

Valor: R\$ 847.098,30

Período: 01/06/2015 a 30/06/2015

Inclusão: 11/08/2015

Documentos da Medição

Tipo: Medição a preços iniciais

Nome: MT-175 Lote 1 - 13ª Medição.xls
Descrição: 13ª Medição provisória

Tamanho: 1.1 MB

Inclusão: 11/08/2015

Nº Medição: MPI / 14 (Cód: 64356)

Data da Medição: 01/08/2015

Tipo de Medição: Medição a preços iniciais
Observação: 14ª Medição Provisória

Valor: R\$ 358.138,91

Período: 01/07/2015 a 31/07/2015

Inclusão: 03/09/2015

Documentos da Medição

Tipo: Medição a preços iniciais

Nome: MT-175 Lote 1 - 14ª Medição.xls
Descrição: 14ª Medição Provisória

Tamanho: 1.2 MB

Inclusão: 03/09/2015

Nº Medição: MPI / 15 (Cód: 64889)

Data da Medição: 01/09/2015

Tipo de Medição: Medição a preços iniciais
Observação: 15ª Medição Provisória

Valor: R\$ 321.430,58

Período: 01/08/2015 a 31/08/2015

Inclusão: 25/09/2015

Data do Relatório: 23/03/2020 16:38

Validação: 84FC45A30A90E1B0B193F162FA56C201

Operador: FABIO YAMAMURA BUENO

Página 7 de 12



Medição da Obra/Serviço**Documentos da Medição**

Tipo: Medição a preços iniciais

Nome: 15º MEDIÇÃO PROVISÓRIA IC 222-13.xlsx
Descrição: 15º Medição Provisória

Tamanho: 1.2 MB

Inclusão: 25/09/2015

Nº Medição: MPI / 16 (Cód: 66217)

Data da Medição: 01/10/2015

Tipo de Medição: Medição a preços iniciais
Observação: 16º Medição Provisória

Valor: R\$ 36.037,36

Período: 01/09/2015 a 30/09/2015

Inclusão: 25/11/2015

Documentos da Medição

Tipo: Medição a preços iniciais

Nome: MT-175 Lote 1 - 16ª Medição.xlsx
Descrição: 16º Medição Provisória

Tamanho: 1.4 MB

Inclusão: 25/11/2015

Nº Medição: MPI / 17 (Cód: 66219)

Data da Medição: 03/11/2015

Tipo de Medição: Medição a preços iniciais
Observação: 17º Medição Provisória

Valor: R\$ 594.183,74

Período: 01/10/2015 a 31/10/2015

Inclusão: 25/11/2015

Documentos da Medição

Tipo: Medição a preços iniciais

Nome: MT-175 Lote 1 - 17ª Medição.xlsx
Descrição: 17º Medição Provisória

Tamanho: 1.4 MB

Inclusão: 25/11/2015

Nº Medição: MPI / 18 (Cód: 66997)

Data da Medição: 01/12/2015

Tipo de Medição: Medição a preços iniciais
Observação: 18º Medição Provisória

Valor: R\$ 1.204.611,11

Período: 01/11/2015 a 30/11/2015

Inclusão: 21/12/2015

Documentos da Medição

Tipo: Medição a preços iniciais

Nome: 18º Medição.xlsx
Descrição: 18º Medição

Tamanho: 1.5 MB

Inclusão: 21/12/2015

Nº Medição: MPI / 19 (Cód: 69024)

Data da Medição: 05/01/2016

Tipo de Medição: Medição a preços iniciais
Observação: 19º Medição Revisora

Valor: R\$ 640.313,93

Período: 01/12/2015 a 31/12/2015

Inclusão: 22/03/2016

Documentos da Medição

Tipo: Medição a preços iniciais

Nome: 19º Medição Revisora.xlsx
Descrição: 19º Medição

Tamanho: 1.1 MB

Inclusão: 22/03/2016

Nº Medição: MPI / 20 (Cód: 72274)

Data da Medição: 01/02/2016

Tipo de Medição: Medição a preços iniciais
Observação: 20º Medição Provisória

Valor: R\$ 0,00

Período: 01/01/2016 a 31/01/2016

Inclusão: 25/07/2016

Documentos da Medição

Tipo: Medição a preços iniciais

Nome: MT-175 Lote 1 - 20ª Medição.xlsx
Descrição: 20º Medição

Tamanho: 1.1 MB

Inclusão: 25/07/2016

Nº Medição: MPI / 21 (Cód: 72275)

Data da Medição: 01/03/2016

Tipo de Medição: Medição a preços iniciais
Observação: 21º Medição Provisória

Valor: R\$ 0,00

Período: 01/02/2016 a 29/02/2016

Inclusão: 25/07/2016

Documentos da Medição

Tipo: Medição a preços iniciais

Nome: MT-175 Lote 1 - 21ª Medição.xlsx
Descrição: 21º Medição Provisória

Tamanho: 1.2 MB

Inclusão: 25/07/2016

Nº Medição: MPI / 22 (Cód: 72276)

Data da Medição: 01/04/2016

Tipo de Medição: Medição a preços iniciais
Observação: 22º Medição Provisória

Valor: R\$ 0,00

Período: 01/03/2016 a 31/03/2016

Inclusão: 25/07/2016

Documentos da Medição

Tipo: Medição a preços iniciais

Nome: MT-175 Lote 1 - 22ª Medição.xlsx
Descrição: 22º Medição

Tamanho: 1.2 MB

Inclusão: 25/07/2016

Nº Medição: MPI / 23 (Cód: 72277)

Data da Medição: 02/05/2016

Tipo de Medição: Medição a preços iniciais
Observação: 23º Medição Provisória

Valor: R\$ 0,00

Período: 01/04/2016 a 30/04/2016

Inclusão: 25/07/2016

Medição da Obra/Serviço**Documentos da Medição**

Tipo: Medição a preços iniciais

Nome: MT-175 Lote 1 - 23ª Medição.xlsx
Descrição: 23ª Medição

Tamanho: 1.2 MB

Inclusão: 25/07/2016

Nº Medição: MPI / 24 (Cód: 72451)

Data da Medição: 01/06/2016

Tipo de Medição: Medição a preços iniciais
Observação: 24ª Medição Provisória

Valor: R\$ 106.358,76

Período: 01/05/2016 a 31/05/2016

Inclusão: 28/07/2016

Documentos da Medição

Tipo: Medição a preços iniciais

Nome: 24ª Medição.xlsx
Descrição: 24ª Medição

Tamanho: 2.5 MB

Inclusão: 28/07/2016

Nº Medição: MPI / 25 (Cód: 76124)

Data da Medição: 04/07/2016

Tipo de Medição: Medição a preços iniciais
Observação: 25ª Medição Provisória

Valor: R\$ 0,00

Período: 01/06/2016 a 30/06/2016

Inclusão: 29/11/2016

Documentos da Medição

Tipo: Medição a preços iniciais

Nome: 25ª Medição.xlsx
Descrição: 25ª Medição

Tamanho: 2.5 MB

Inclusão: 29/11/2016

Nº Medição: MPI / 26 (Cód: 76126)

Data da Medição: 01/08/2016

Tipo de Medição: Medição a preços iniciais
Observação: 26ª Medição Provisória

Valor: R\$ 0,00

Período: 01/07/2016 a 31/07/2016

Inclusão: 29/11/2016

Documentos da Medição

Tipo: Medição a preços iniciais

Nome: 26ª Medição.xls
Descrição: 26ª Medição

Tamanho: 3.1 MB

Inclusão: 29/11/2016

Nº Medição: MPI / 27 (Cód: 76127)

Data da Medição: 05/09/2016

Tipo de Medição: Medição a preços iniciais
Observação: 27ª Medição Provisória

Valor: R\$ 688.320,46

Período: 01/08/2016 a 31/08/2016

Inclusão: 29/11/2016

Documentos da Medição

Tipo: Medição a preços iniciais

Nome: 27ª Medição.xlsx
Descrição: 27ª Medição

Tamanho: 2.7 MB

Inclusão: 29/11/2016

Nº Medição: MPI / 28 (Cód: 76129)

Data da Medição: 04/10/2016

Tipo de Medição: Medição a preços iniciais
Observação: 28ª Medição Provisória

Valor: R\$ 434.990,86

Período: 01/09/2016 a 30/09/2016

Inclusão: 29/11/2016

Documentos da Medição

Tipo: Medição a preços iniciais

Nome: 28ª Medição.xlsx
Descrição: 28ª Medição

Tamanho: 1.7 MB

Inclusão: 29/11/2016

Nº Medição: MPI / 29 (Cód: 78734)

Data da Medição: 01/11/2016

Tipo de Medição: Medição a preços iniciais
Observação: 29ª Medição Provisória

Valor: R\$ 644.184,75

Período: 01/10/2016 a 31/10/2016

Inclusão: 22/03/2017

Documentos da Medição

Tipo: Medição a preços iniciais

Nome: 29ª Med.xlsx
Descrição:

Tamanho: 1.2 MB

Inclusão: 22/03/2017

Nº Medição: MPI / 30 (Cód: 83497)

Data da Medição: 02/02/2017

Tipo de Medição: Medição a preços iniciais
Observação: 30ª Medição Provisória

Valor: R\$ 0,00

Período: 01/11/2016 a 31/01/2017

Inclusão: 01/11/2017

Documentos da Medição

Tipo: Medição a preços iniciais

Nome: MT-175 Lote 1 - 30ª Medição OK.xlsx
Descrição:

Tamanho: 2.5 MB

Inclusão: 01/11/2017

Nº Medição: MPI / 31 (Cód: 83498)

Data da Medição: 01/03/2017

Tipo de Medição: Medição a preços iniciais
Observação: 31ª Medição Provisória

Valor: R\$ 0,00

Período: 01/02/2017 a 28/02/2017

Inclusão: 01/11/2017

Data do Relatório: 23/03/2020 16:38

Validação: 84FC45A30A90E1B0B193F162FA56C201

Operador: FABIO YAMAMURA BUENO



Medição da Obra/Serviço**Documentos da Medição**

Tipo: Medição a preços iniciais

Nome: 31ª Medição MT-175 - ZERO.xlsx
Descrição:

Tamanho: 4.0 MB

Inclusão: 01/11/2017

Nº Medição: MPI / 32 (Cód: 83499)

Data da Medição: 03/04/2017

Tipo de Medição: Medição a preços iniciais
Observação: 32ª Medição Provisória

Valor: R\$ 0,00

Período: 01/03/2017 a 31/03/2017

Inclusão: 01/11/2017

Documentos da Medição

Tipo: Medição a preços iniciais

Nome: 33ª Medição MT-175 - ZERO.xlsx
Descrição:

Tamanho: 4.0 MB

Inclusão: 01/11/2017

Nº Medição: MPI / 33 (Cód: 83500)

Data da Medição: 01/05/2017

Tipo de Medição: Medição a preços iniciais
Observação: 33ª Medição Provisória

Valor: R\$ 0,00

Período: 01/04/2017 a 30/04/2017

Inclusão: 01/11/2017

Documentos da Medição

Tipo: Medição a preços iniciais

Nome: 33ª Medição MT-175 - ZERO.xlsx
Descrição:

Tamanho: 4.0 MB

Inclusão: 01/11/2017

Nº Medição: MPI / 34 (Cód: 83501)

Data da Medição: 01/06/2017

Tipo de Medição: Medição a preços iniciais
Observação: 34ª Medição Provisória

Valor: R\$ 0,00

Período: 01/05/2017 a 31/05/2017

Inclusão: 01/11/2017

Documentos da Medição

Tipo: Medição a preços iniciais

Nome: 34ª Medição MT-175 - ZERO.xlsx
Descrição:

Tamanho: 4.0 MB

Inclusão: 01/11/2017

Nº Medição: MPI / 35 (Cód: 83502)

Data da Medição: 03/07/2017

Tipo de Medição: Medição a preços iniciais
Observação: 35ª Medição Provisória

Valor: R\$ 0,00

Período: 01/06/2017 a 30/06/2017

Inclusão: 01/11/2017

Documentos da Medição

Tipo: Medição a preços iniciais

Nome: MT-175 Lote 1 - 35ª ok.xlsx
Descrição:

Tamanho: 2.4 MB

Inclusão: 01/11/2017

Nº Medição: MPI / 36 (Cód: 83503)

Data da Medição: 01/08/2017

Tipo de Medição: Medição a preços iniciais
Observação: 36ª Medição Provisória

Valor: R\$ 177.487,02

Período: 01/07/2017 a 31/07/2017

Inclusão: 01/11/2017

Documentos da Medição

Tipo: Medição a preços iniciais

Nome: 36ª med.xlsx
Descrição:

Tamanho: 1.1 MB

Inclusão: 01/11/2017

Nº Medição: MPI / 37 (Cód: 84857)

Data da Medição: 02/10/2017

Tipo de Medição: Medição a preços iniciais
Observação: 37ª Medição Provisória

Valor: R\$ 1.097.794,07

Período: 01/09/2017 a 30/09/2017

Inclusão: 21/12/2017

Documentos da Medição

Tipo: Medição a preços iniciais

Nome: 37ª medição.xlsx
Descrição:

Tamanho: 2.1 MB

Inclusão: 21/12/2017

Nº Medição: MPI / 38 (Cód: 88972)

Data da Medição: 01/11/2017

Tipo de Medição: Medição a preços iniciais
Observação: 38ª Medição Provisória

Valor: R\$ 29.927,31

Período: 01/10/2017 a 31/10/2017

Inclusão: 18/07/2018

Documentos da Medição

Tipo: Medição a preços iniciais

Nome: MT-175 Lote 1 - 38ª planilha.xlsx
Descrição:

Tamanho: 2.1 MB

Inclusão: 18/07/2018

Nº Medição: MPI / 39 (Cód: 88973)

Data da Medição: 01/12/2017

Tipo de Medição: Medição a preços iniciais
Observação: 39ª Medição Provisória

Valor: R\$ 196.181,88

Período: 01/11/2017 a 30/11/2017

Inclusão: 18/07/2018

Medição da Obra/Serviço

Documentos da Medição

Tipo: Medição a preços iniciais

Nome: MT-175 Lote 1 - 39ª planilha-Modificada Rev 1.xlsx
Descrição:

Tamanho: 2.1 MB

Inclusão: 18/07/2018

Nº Medição: MPI / 40 (Cód: 88976)

Data da Medição: 03/01/2018

Tipo de Medição: Medição a preços iniciais
Observação: 40ª Medição Provisória

Valor: R\$ 101.956,73

Período: 01/12/2017 a 31/12/2017

Inclusão: 18/07/2018

Documentos da Medição

Tipo: Medição a preços iniciais

Nome: 40ª med.xlsx
Descrição:

Tamanho: 1.7 MB

Inclusão: 18/07/2018

Nº Medição: MPI / 41 (Cód: 90160)

Data da Medição: 02/07/2018

Tipo de Medição: Medição a preços iniciais
Observação: 41ª Medição Provisória

Valor: R\$ 93.997,56

Período: 01/01/2018 a 30/06/2018

Inclusão: 30/08/2018

Documentos da Medição

Tipo: Medição a preços iniciais

Nome: MT-175 Lote 1 - 41ª Medição.xlsx
Descrição:

Tamanho: 1.7 MB

Inclusão: 30/08/2018

Nº Medição: MPI / 42 (Cód: 94182)

Data da Medição: 01/08/2018

Tipo de Medição: Medição a preços iniciais
Observação: 42ª Medição Provisória

Valor: R\$ 269.467,20

Período: 01/07/2018 a 31/07/2018

Inclusão: 06/02/2019

Documentos da Medição

Tipo: Medição a preços iniciais

Nome: MT-175 Lote 1 - 42ª Medição 12-12.xlsx
Descrição:

Tamanho: 1.7 MB

Inclusão: 06/02/2019

Nº Medição: MPI / 43 (Cód: 97999)

Data da Medição: 03/09/2018

Tipo de Medição: Medição a preços iniciais
Observação: 43ª Medição Provisória

Valor: R\$ 503.728,36

Período: 01/08/2018 a 31/08/2018

Inclusão: 09/07/2019

Documentos da Medição

Tipo: Outro documento de Medição

Nome: Orientação Técnica 012-2016.pdf
Descrição:

Tamanho: 4.7 MB

Inclusão: 16/08/2019

Tipo: Outro documento de Medição

Nome: Nota Técnica 108-19.pdf
Descrição:

Tamanho: 539.2 KB

Inclusão: 16/08/2019

Tipo: Outro documento de Medição

Nome: Explicativo valor indenização - 43ª Medição Geosolo Vantajosidade.xls
Descrição:

Tamanho: 18.5 KB

Inclusão: 16/08/2019

Tipo: Medição a preços iniciais

Nome: MT-175 Revisora fev 2019 sem indenização.xlsx
Descrição:

Tamanho: 1.7 MB

Inclusão: 16/08/2019

Nº Medição: MPI / 44 (Cód: 103366)

Data da Medição: 01/10/2019

Tipo de Medição: Medição a preços iniciais
Observação: 44ª Medição Provisória

Valor: R\$ 416.560,84

Período: 01/09/2019 a 30/09/2019

Inclusão: 30/12/2019

Documentos da Medição

Tipo: Medição a preços iniciais

Nome: 44ª Medição Provisória .xlsx
Descrição:

Tamanho: 2.0 MB

Inclusão: 30/12/2019

Aditivo da Obra/Serviço

Nº/Ano:	Aditado (dias):	Srv. Acrescidos:	Srv. Decrescidos:	Srv. Extracontratuais:	Valor Aditado:	Inclusão:
08/2019	370	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	25/03/2019
07/2018	360	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	05/04/2018
06/2017	0	R\$ 0,00	R\$ 367,099,17	-R\$ 367,099,17	R\$ 0,00	21/08/2017
05/2017	421	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	06/04/2017
04/2016	178	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	05/07/2016
03/2015	0	R\$ 2.918.335,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.918.335,05	01/12/2015
02/2015	341	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	01/12/2015

Aditivo da Obra/Serviço

Nº/Ano: 01/2014

R\$ 0,00 Inclusão: 14/07/2015

R\$ 0,00 Valor Aditado:

R\$ 0,00 Srv. Extracontratuais:

R\$ 0,00 Srv. Decrescidos:

Srv. Acrescidos:

483

Prazo Ex. Aditado (dias):

Resumo da Obra/Serviço

Valores da Obra/Serviço (R\$):

Valor Inicial: R\$ 11.707.378,84 Valor Total Medido: R\$ 12.428.453,92
Valor Total Aditado: R\$ 2.551.235,88 Valor Total Material: R\$ 0,00
Valor Final: R\$ 14.258.614,72 Valor Total Máquina/Equipamentos: R\$ 0,00
Valor Total Medido: R\$ 12.428.453,92 Valor Total Executado: R\$ 12.428.453,92
Valor Total Reajustes: R\$ 1.919.765,82

Prazos de Execução da Obra/Serviço (dias):

Prazo de Execução Inicial (dias): 360 Quantidade de Dias em Execução: 2299
Prazo Execução Total Aditado (dias): 2153 Quantidade de Dias Paralisada: 124
Prazo Execução Final (dias): 2513



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

SAOR/SINFRA

Fis. 276

Rub. 1

TRÂMITE DE PROCESSO

PROTOCOLO Nº	419404
EXERCÍCIO	2019
PARTE INTERESSADA	GEOSOLO ENG. PLANEJ E CONSULTORIA LTDA.
CONTRATO	222/2013
ASSUNTO	Solicitação de Pagamento
UNIDADE DE DESTINO	CGAB – Gabinete de Direção
INFORMAÇÃO	Encaminhamento de processo ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística para autorização de empenho e posterior envio a SAAS para demais providências cabíveis.

Cuiabá, 24 de março de 2020


Eng.º Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT

*A SAAS
autorização
clá, 24/03/2020*


Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Infraestrutura e Logística
SINFRA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

CHECKLIST Nº 163/2020/SAAS/SINFRA

Cuiabá, 24 de março de 2020.

Processo nº: 419404/2019

Interessado: Geosolo Engenharia, Planejamento e Consultoria LTDA

Assunto: Pagamento da 44ª Medição Provisória – IC nº 222/2013/SINFRA

Documento	Sim	Não	Folha
Nota Fiscal Atestada	X		136
Solicitação de Pagamento	X		168
Autorização do Adjunto da área	X		168
Atestado de conformidade técnica	X		138-139
Cadastro Geo-Obras	X		170-175
Autorização do Ordenador de Despesas	X		176

Nota: A análise e conferência das planilhas e demais elementos técnicos da medição não estão sob o crivo da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica, ressaltando que o check-list tem a finalidade de indicar a existência dos documentos essenciais ao processo de pagamento.



SAAS/SINFRA

Fl. 178

Rúb. CB

Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

DESPACHO Nº 1102/2020/SAAS/SINFRA

Cuiabá, 24 de março de 2020.

Processo nº: 419404/2019

Interessado: Geosolo Engenharia, Planejamento e Consultoria LTDA

Assunto: Pagamento da 44ª Medição Provisória – IC nº 222/2013/SINFRA

À

Superintendência de Contabilidade, Finanças e Orçamento - SUFC

Trata-se do pleito instruído e analisado pelo setor demandante, ao qual compete a tarefa de acompanhamento, aprovação e fiscalização dos serviços ou obras de engenharia, assim como o atendimento das obrigações contratuais, legislação e normas correlatas.

No que compete à SAAS, solicito atenção às recomendações da área técnica e providências atinentes às Superintendências de Aquisições e Contratos e de Contabilidade, Finanças e Orçamento, ressaltando que quaisquer inconformidades que eventualmente venham a ser identificadas devem ser imediatamente comunicadas à área demandante para serem saneadas.

Relevante constar que o processo em referência teve conhecimento e autorização da autoridade superior e que a análise técnica desta demanda não encontra-se sob o crivo desta Adjunta Sistêmica.

Por oportuno, solicitamos análise acerca dos itens em que constam “NÃO” e NÃO se APLICA” na Conformidade de Engenharia.

Assim sendo, encaminha-se os autos para análise e adoção de todas as providências cabíveis conforme legislação vigente.

FERNANDA MOREIRA DA SILVA
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística



Processo nº 419404/2019

Data: 24/03/2020

DESPACHO

A COFIN,


Senhora Coordenadora,

Encaminhamos o processo administrativo supramencionado para análise de conformidades e, caso tudo correto de acordo com a legislação vigente, formalizar o pagamento, conforme autorização do Secretário acosta a folha n.º 176 dos autos.

Atenciosamente,

ELIS CLER BATISTA DA SILVA

Superintendente de Contabilidade, Finanças e Orçamento

Processo	419404/2019
Credor	GEOSOLO ENG. PLAN. E CONSULTORIA LTDA
Número da Nota Fiscal	998
Emissão Nota Fiscal	23/12/2019
Valor da Nota Fiscal	R\$ 416.560,84
Cálculo do Imposto de Renda	
Valor Tributável (Base de Cálculo)	0,00
Alíquota	1,00%
Valor da Retenção	R\$ 0,00
Cálculo do ISS	
Base de Cálculo	0,00
Alíquota	5,00%
Valor da Retenção	R\$ 0,00
Cálculo do INSS	
Base de Cálculo	41.656,08
Pavimentação asfáltica	0,00
Terraplenagem, aterro, dragagem	0,00
Obras de arte (pontes)	0,00
Drenagem	0,00
Outros	0,00
Alíquota	11,00%
Valor da Retenção	R\$ 4.582,169
Valor líquido da NF-E	R\$ 411.978,67
C-MT	
Elaborado por:	 Josiel Soares
Serviços executados no município de Mirassol do Oeste - MT	
Data	30/03/2020



AQS	AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS	25101.0001.20.000247-8
Data do Doctº: 30/03/2020		
Órgão: 25 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística		
Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		
Unidade Gestora: 25101.0001 - Geral		
Nº PED: 25101.0001.19.000888-1	Nº EMP: 25101.0001.19.000738-4	Nº ELI: 25101.0001.20.000606-1
Nº Processo Orçamentário de Pagamento: 56637/2014	Nº NOBLIST: *** ** *	Nº DOTLIST: *** ** *
Tipo de Despesa: Obras e Serviços de Engenharia		
Dotação Orçamentária: 25101.0001.26.782.338.1289.0700.449000000.351.1.1		
Elemento de Despesa: 51 - OBRAS E INSTALACOES		

COMPOSIÇÃO DO VALOR DO BEM POR GRUPO DE PATRIMÔNIO

Grupo	Nome do Grupo de Patrimônio	Valor do Bem	Classificação do Bem
9.09	RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS	123.292,37	Bens de Uso Comum do Povo

Tipo de Doctº Fiscal: Nota Fiscal Eletrônica	Nº Doctº Fiscal: 998
Data de Emissão Doctº Fiscal: 23/12/2019	Data de Atesto do Doctº Fiscal: 23/12/2019
Código do Credor: 2003.00078-3	Credor: Geosolo Eng Planej e Consultoria Ltda
CPF/CNPJ: 01.898.295/0001-28	Município UF: Cáceres/MT
Histórico: Processo: 419404/2019, I.C. 222/2013, NF 998 - Referente a 44º medição provisória de restauração de rodovia pavimentada da rodovia MT-175, Mão de Obra em Mirassol do Oeste - MT, no período de 01/09/2019 a 30/09/2019.	
Valor da Aquisição: *** 123.292,37	CENTO E VINTE E TRÊS MIL E DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS *** ** *
Observação: Situação - Aquisição de Bens Patrimoniais (AQS) normal	

**Estado de Mato Grosso**

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ

COFINISINFR
Fls. 182
Ass. [assinatura]

FIPLAN

LIQ	LIQUIDAÇÃO	25101.0001.20.000612-3
------------	-------------------	-------------------------------

Nº EMP: 25101.0001.19.000738-4	Data do Doctº: 30/03/2020
--------------------------------	---------------------------

Nº PED: 25101.0001.19.000888-1	Data para pagamento: 30/03/2020
--------------------------------	---------------------------------

Nº CAD:	Nº NOBLIST:	Nº DOTLIST:
---------	-------------	-------------

Órgão:
25 Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

Unidade Orçamentária:
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Unidade Gestora:
25101.0001 Geral

Data de Liberação: *** **	Liberador de Pagamento: *** **
-------------------------------------	--

Liquidação Escritural: Não	Regularização: Não	Dotação Orçamentária: 25101.0001.26.782.338.1289.0700.449000000.351.1.1
--------------------------------------	------------------------------	---

Elemento de Despesa: 51 - OBRAS E INSTALACOES	Elemento - Exercícios Anteriores: *** **
---	--

Nº NEX: *** **

Nota de pagamento: Nota de Ordem Bancária (NOB)	Código Bancário: 03289.00000	Banco + Agência + C/C (débito Órgão): 001.3834.000000001042665-5
---	--	--

Pagamento Disponibilidade RP: 001.3834.000000001042665-5	Valor Liquidação: *** 123.292,37	CENTO E VINTE E TRÊS MIL E DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS *** **
--	--	--

Histórico:
Processo: 419404/2019, I.C. 222/2013, NF 998 - Referente a 44º medição provisória de restauração de rodovia pavimentada da rodovia MT-175, Mão de Obra em Mirassol do Oeste - MT, no período de 01/09/2019 a 30/09/2019.

Código do credor: 2003.00078-3	Credor: Geosolo Eng Planej e Consultoria Ltda
--	---

CPF/CNPJ: 01.898.295/0001-28	Município UF: Cáceres - MT	Nº Processo Orçamentário de Pagamento 56637/2014	Nº Processo Financeiro de Pagamento 419404/2019
--	--------------------------------------	--	---

Forma de Recebimento: Crédito em conta corrente (mesmo banco da conta pagadora)

Banco + Agência + C/C: 001.1216.000000000008136-1

DADOS DA DIÁRIA

Nº OS: *** **	Data de Início da Viagem: *** **
	Data de Retorno da Viagem: *** **

CONTRATOS E CONVÊNIOS

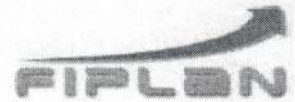
Nº Contrato: 25101000000022213	Término da vigência: *** **
Nº Convênio: *** **	

CONTROLE DE SALDO EM LIQUIDAÇÃO

Valor total do empenho (R\$) *** 4.000.000,00	Saldo em liquidação (R\$) *** 123.292,37	Esta liquidação (R\$) *** 123.292,37	Saldo em liquidação atual (R\$) *** 0,00
---	--	--	--

OBRIGAÇÕES FISCAIS - CONSIGNAÇÕES

IRRF (R\$): *** 0,00	ISS município (R\$) *** 0,00	Município: *** **
INSS (R\$): *** 4.582,16	MTPREV (R\$): *** 0,00	Outras consignações (R\$): *** 0,00



LIQ	LIQUIDAÇÃO	25101.0001.20.000612-3
------------	-------------------	-------------------------------

Observações: Indicativo de Situação da LIQ:LIQ Normal

Valor Líquido:	*** 118.710,21	CENTO E DEZOITO MIL E SETECENTOS E DEZ REAIS E VINTE E UM CENTAVOS *** **
-----------------------	----------------	---


CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR SUBELEMENTO		
Natureza Despesa	Descrição	Valor
4.4.90.51.51.009	Restauração de Rodovias Pavimentadas	123.292,37
TOTAL DA LIQUIDAÇÃO:		*** 123.292,37

CONSIGNAÇÕES LÍQUIDAS POR CREDOR		
Código	Descrição	Valor
1995.00850-0	Instituto Nacional do Seguro Social	*** 4.582,16
TOTAL LÍQUIDO DAS CONSIGNAÇÕES:		*** 4.582,16

DETALHAMENTO PATRIMONIAL (AQS)			
Elemento de Despesa: 51 OBRAS E INSTALACOES			
Subelemento de Despesa: 51.009Restauração de Rodovias Pavimentadas			
Valor Orçado:	Valor Suplementado:	Valor da Medição:	Número da Medição:
Data da Medição:	Data Término:	Autorização Legal:	
Descrição da Medição:			
Descrição do Bem:			


DOCUMENTOS FISCAIS DA LIQUIDAÇÃO				
Tipo de Documento	Nº do Documento	Data do Documento	Data de Atesto	Valor
Nota Fiscal Eletrônica	998	23/12/2019	23/12/2019	*** 123.292,37
TOTAL DE DOCUMENTOS FISCAIS:				*** 123.292,37

1ª Via - INSS - 2ª Via CONTRIBUINTE

 PREVIDÊNCIA SOCIAL MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2640	
	4 - COMPETÊNCIA	03/2020	
	5 - IDENTIFICADOR	01.898.295/0001-28	
	6 - VALOR DO INSS	4.582,16	
	7 -		
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	20/04/2020	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
	ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
		11 - TOTAL	4.582,16
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			

3

1ª Via - INSS - 2ª Via CONTRIBUINTE

 PREVIDÊNCIA SOCIAL MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2640	
	4 - COMPETÊNCIA	03/2020	
	5 - IDENTIFICADOR	01.898.295/0001-28	
	6 - VALOR DO INSS	4.582,16	
	7 -		
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	20/04/2020	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
	ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
		11 - TOTAL	4.582,16
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			



COORDENADORIA FINANCEIRA

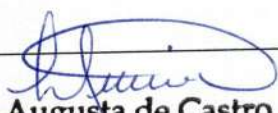
CONFORMIDADE DOCUMENTAL PARA PAGAMENTO DE CONTRATOS

Protocolo:	419404/2019
Período Analisado:	01/03/2020 a 31/03/2020 44ª MEDIÇÃO IC nº 222/2013
Credor:	Geosolo Engenharia Planejamento e Consultoria Ltda
Número do EMP:	25101.0001.19.000738-4
Nota Fiscal/Fatura:	998

Conforme Decreto 2.320 de 22/12/2003

Nº	FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO	SIM	NÃO	Não se Aplica	OBSERVAÇÃO
1	Conferir as conformidades setoriais devendo estar todas assinadas e preenchidas corretamente (Check List). Em caso de OBRAS, verificar itens exigidos pelas Orientações Técnicas nº 064/2010 e 006/2014 (Check List de Engenharia)	X			Pag. 138/139
2	O atesto no documento fiscal pelo servidor responsável ou fiscal de contrato.	X			Pag. 136
3	Elaboração do Termo Circunstanciado pelo Fiscal do Contrato contendo a origem, período, nº contrato, o objeto do pagamento, a importância a pagar e a quem se deve pagar, devidamente autorizada pelo Secretário(a) e adjunto da área demandante.	X			Pag.137
4	Consta a ordem de fornecimento/serviços no processo de pagamento			X	
5	Em caso de aquisição de produtos (Elemento 30), consta AQS registrada pela Gerencia de Patrimonio?			X	
Verificar certidões exigidas no Decreto 8.199/06 (revogada alínea "b" do art. 1º, com fulcro no Decreto 8.426/06), ou conforme cláusula contratual do pagamento;					
6	Prova de regularidade junta à SEFAZ da sede ou domicílio do credor;	X			Em Recuperação Judicial
7	Prova de Regularidade junta à Dívida Ativa do Estado (PGE) da sede ou domicílio do credor;			X	Em Recuperação Judicial
8	Certidão de Regularidade Fiscal - Pessoa Física/Jurídica - PGFN e RFB;	X			Em Recuperação Judicial
9	Certidão de Regularidade do FGTS;	X			Em Recuperação Judicial
10	Certidão Negativa de Débitos Municipais - Sede do Credor;	X			Em Recuperação Judicial
11	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;	X			Em Recuperação Judicial
12	Apresentação da folha de pagamento relativo aos funcionários executores das atividades estabelecida no Contrato, relativo a mês anterior da Medição. Conforme Inciso I, Art. 3º do Decreto 8.199/2006 - Art. 47 da IN 971/2009;	X			Pag. 116
13	Apresentação da GFIP, relativo aos funcionários executores das atividades estabelecida no Contrato, relativo a mês anterior da Medição. Art. 3 do Decreto 8.199/2006 - Art. 47 da IN 971/2009;	X			Pag. 117-122
14	Comprovação do recolhimento do FGTS, competência anterior a prestação do serviço;	X			Pag.123-124
15	Comprovação do recolhimento do INSS, competência anterior a prestação do serviço;	X			Pag. 125
16	Há comprovação de entrega dos vales-transportes, caso couber, relativos aos funcionários executores das atividades estabelecidas no contrato, relativo ao mês anterior da medição. Art. 3 do Decreto 8.199/2006. (Se não houver solicitar comprovação da Contratada);	X			Pag. 126
17	Diário de Obras - Conforme Orientação Técnica 007/2015 CGE/MT e Acórdão TCU 1731/2009 Plenário;	X			Pag.49-79/ 104/105
18	Comprovação de Lançamento no Geo-Obras (TCE) - Conforme Resolução Normativa nº 006/2008/TCE.	X			Pag. 141-147

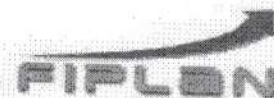


Neste processo deverá ser efetuada as seguintes retenções/tributação, conforme "Manual Técnico de Orientação Poder Executivo, bem como Leis/Decretos (INSS, ISSQN e IRRF).				
19	Imposto de Renda			X
20	INSS	X		R\$ 6.415,04
21	ISSQN			X
22	Comprovante de recolhimento do ISSQN nos municípios onde a SINFRA não é Substituto Tributário, com fulcro na Lei 10.162/2014.		X	
Observações				
23	O credor/contrato possui medida judicial quanto a não exigência de apresentação de certidões fiscais e trabalhistas? (se sim, informar nº do processo)	X		
24	Outras Observações. (Descrever abaixo)			X
Recuperação Judicial PJE nº 1042294-17.2018.8.11.0041 Pág. 132-135.				
DATA: 25/03/2020	 Léia Augusta de Castro Técnico Administrativo			
Assinatura e Carimbo:				

**Estado de Mato Grosso**

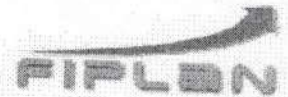
FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ



NOB	NOTA DE ORDEM BANCÁRIA	25101.0001.20.001219-1
Data de Emissão: 31/03/2020		
Nº NOBLIST:		Nº DOTLIST:
Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		
Unidade Gestora: 0001 - Geral		
Código Bancário: 03289.00000	Banco + Agência + C/C: 001.3834.000000001042665-5	Regularização: Não
		Nº NEX : ***
SOLICITAMOS AO Banco do Brasil S/A CREDITAR AO(S) FAVORECIDO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), LEVANDO A DÉBITO DA CONTA Nº 001.3834.000000001042665-5 .		
Código do Credor: 2003.00078-3		
Credor: Geosolo Eng Planej e Consultoria Ltda		
CPF/CNPJ: 01.898.295/0001-28	Município UF: Cáceres MT	
Nº EMP: 25101.0001.19.000738-4	Fonte de Recurso: 351	
Nº LIQ: 25101.0001.20.000612-3	Nº Processo de Financeiro de Pagamento: 419404/2019	
Nº Processo de Orçamentário de Pagamento: 56637/2014		
Tipo de OB: 32-Créditos em Contas BB		
NOB/Fatura Fato 54: Não		
Banco + Agência + C/C: 001.1216.000000000008136-1	Valor da Operação (R\$): *** 118.710,21	Valor por Extenso: CENTO E DEZOITO MIL E SETECENTOS E DEZ REAIS E VINTE E UM CENTAVOS *** ***** ***** *****
Os processos acima relacionados foram regularmente liquidados e encontra-se em condição de pagamento.	AUTORIZO O PAGAMENTO	
Bruna Moraes Rodrigues Coordenadora Financeira Responsável pela Execução Financeira	007768 - Marcelo de Oliveira e Silva ORDERNADOR DE DESPESA Pagamento liberado por senha eletrônica pelo Liberador de pagamento:005734 - Marcelo de Oliveira e Silva	
Observações: Situação da NOB: Nota de Ordem Bancária (NOB) Normal Indicativo de Transmissão: Documento Eletrônico		

DETALHAMENTOS FISCAIS DA LIQUIDAÇÃO				
Tipo de Documento	Nº do Documento	Data do Documento	Data de Atesto	Valor (R\$)
Nota Fiscal Eletrônica	998	23/12/2019	23/12/2019	*** 123.292,37
TOTAL DE DOCUMENTOS FISCAIS:				*** 123.292,37



NOB	NOTA DE ORDEM BANCÁRIA	25101.0001.20.001218-1
------------	-------------------------------	-------------------------------

Data de Emissão: 31/03/2020

Nº NOBLIST:

Nº DOTLIST:

Unidade Orçamentária:

25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

COFIN/SINFERA

Fis: 186

Ass: 0

Unidade Gestora:

0001 - Geral

Código Bancário:

03289.00000

Banco + Agência + C/C:

001.3834.000000001042665-5

Regularização:

Não

Nº NEX:

SOLICITAMOS AO Banco do Brasil S/A CREDITAR AO(S) FAVORECIDO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), LEVANDO A DÉBITO DA CONTA Nº 001.3834.000000001042665-5.

Código do Credor: 1995.00850-0

Credor: Instituto Nacional do Seguro Social

Credor Principal: 2003.00078-3 - Geosolo Eng Planej e Consultoria Ltda

CPF/CNPJ: 29.979.036/0001-40

Município UF: Brasilia DF

Nº EMP: 25101.0001.19.000738-4

Nº LIQ: 25101.0001.20.000612-3

Fonte de Recurso: 351

Nº Processo de Orçamentário de Pagamento: 56637/2014

Nº Processo de Financeiro de Pagamento: 419404/2019

Tipo de OB:

39-Pagamento de Fatura s/ Código de Barra

NOB/Fatura Fato 54: Não

Banco + Agência + C/C:

Valor da Operação (R\$):

*** 4.582,16

Valor por Extenso:

QUATRO MIL E QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS *****

Os processos acima relacionados foram regularmente liquidados e encontra-se em condição de pagamento.

AUTORIZO O PAGAMENTO

Bruna Moraes Rodrigues

Coordenadora Financeira
Responsável pela Execução Financeira

007768 - Marcelo de Oliveira e Silva
ORDERNADOR DE DESPESA

Pagamento liberado por senha eletrônica pelo Liberador de pagamento:005734 - Marcelo de Oliveira e Silva

Observações:

Situação da NOB: Nota de Ordem Bancária (NOB) Normal
Indicativo de Transmissão: Documento Eletrônico

DETALHAMENTO DO PAGAMENTO DA FATURA - GPS (GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL).

Tipo Fatura	Subtipo Fatura	Código de Barras / Código Identificador - CNPJ/CPF		Código da Receita do Tributo
Sem Código de Barras	GPS	01.898.295/0001-28		2640
Data do Pagamento	Mês/Ano Competência	Valor Previsto do Pagamento do INSS	Valor de Outras Entidades	Atualização Monetária:
31/03/2020	3/2020	4.582,16	0,00	0,00
Valor Total (R\$):		Valor Total por extenso:		



4.582,16

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

quatro mil e quinhentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos

CB3118F4BC6283B5

COFIN/SINERA
Fis: 167
Ass: 12 ✓

DETALHAMENTOS FISCAIS DA LIQUIDAÇÃO

Tipo de Documento	Nº do Documento	Data do Documento	Data de Atesto	Valor (R\$)
Nota Fiscal Eletrônica	998	23/12/2019	23/12/2019	*** 123.292,37
TOTAL DE DOCUMENTOS FISCAIS:				*** 123.292,37



Sistema de Protocolo do Estado de Mato Grosso

Termo de Apensamento de Processo

COFIN/SINFRA
Fls: 188
Ass: UY

Aos 23 dias do mês 04 do ano 2020 nesta unidade, COFIN - COORDENADORIA FINANCEIRA, apenso a estes autos o Processo de num. 419404/2019 em atenção ao despacho de fls. _____ (ou à Resolução Acórdão nº _____ de fls. _____)

Data :23/04/2020

Matricula/Assinatura: João de Deus Magalhães



Governo do Estado de Mato Grosso
PGE - Procuradoria Geral do Estado

Processo n.º: 210172/2012
Origem/Interessado Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
Assunto: Medição final
Parecer nº 892/SGAC/PGE/2020
Data: 09/04/2020
Procurador: Marcelo Mendonça Felipe da Silva

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. REQUERIMENTO PARA PAGAMENTO. PRESCRIÇÃO QUINQUENAL. TERMO A QUO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS. ART. 1º DO DECRETO 20.910/32. ART. 40, §3º DA LEI N. 8.666/93. JURISPRUDÊNCIA DO STJ. PRESCRIÇÃO TOTAL.

Senhor Subprocurador-Geral de Aquisições e Contratos,

I - RELATÓRIO

Cuida-se de processo administrativo encaminhado à Subprocuradoria-Geral de Licitações e Contratos para análise e emissão de parecer acerca de requerimento administrativo protocolado sob o nº 438955/2019 pela empresa Diefra Engenharia e Consultoria LTDA., para pagamento dos valores relativos à medição final (única) dos serviços prestados no bojo do Instrumento Contratual 244/2011/SETPU, entabulado entre o Consórcio Diefra/Cappe (CNPJ nº 13.703.958/0001-90) e a Secretaria de Estado de Transportes e Pavimentação Urbana, atualmente Secretaria de Estado de



Governo do Estado de Mato Grosso
PGE - Procuradoria Geral do Estado

Infraestrutura e Logística.

Ressai dos autos que o Instrumento Contratual tem como objeto a “prestação de serviços de elaboração de laudos de avaliação de imóveis urbanos, com respectivo levantamento topográfico, laudos contábeis e de fundo de comércio, destinados a instruir processos de desapropriações referentes à ampliação de vias urbanas no município de Cuiabá e Várzea Grande, observadas as especificações técnicas esboçadas no respectivo Termo de Referência.”

No caso, diante da prestação dos serviços, pleiteia a empresa o pagamento do valor total de R\$14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais), relativo ao período de 27/12/2011 a 31/03/2012, sendo que, desse *quantum* somente R\$8.140,00 (oito mil, cento e quarenta e reais) lhe pertence e o restante, de R\$6.660,00 (seis mil e seiscentos e sessenta reais), à empresa Cappe Brasil Engenharia Ltda (fl. 02).

O processo foi encaminhado à Secretaria Adjunta de Obras Rodoviárias, onde, por intermédio da Nota Técnica 008/2020/SAOR/SINFRA, o Engº Stillac Vaz de Campos, além de analisar o requerimento de pagamento efetuado pela empresa e os processos relativos, opinou pela possibilidade de pagamento, com a ressalva, no entanto, quanto à eventual constatação de prescrição à pretensão aos valores (fl. 42/44, do Proc. 210172.2012).

Posteriormente, realizados os trâmites necessários, os autos foram remetidos a essa Procuradoria para análise e emissão do competente parecer.

É o relatório. Passo a opinar.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO

2020.02.002745

2 de 11

Av. República do Líbano, 2.258, Jardim Monte Líbano
Cuiabá, Mato Grosso, CEP 78.048-196

www.pge.mt.gov.br



Governo do Estado de Mato Grosso
PGE - Procuradoria Geral do Estado

II.I – FINALIDADE E ABRANGÊNCIA DO PARECER JURÍDICO

Cumprindo delinear os limites e o alcance da atuação desta consultoria jurídica, tem-se que o parecer jurídico exarado pela Procuradoria-Geral do Estado veicula opinião estritamente Jurídica, desvinculada dos aspectos técnicos que envolvam a presente demanda, a exemplo de informações, documentos, especificações técnicas, justificativas e valores, os quais são presumidamente legítimos e verdadeiros, em razão, inclusive, dos princípios da especialização e da segregação de funções, regentes da atuação administrativa.

O parecer, portanto, é ato administrativo formal opinativo exarado em prol da segurança jurídica da autoridade assessorada, a quem incumbe tomar a decisão final dentro da margem de discricionariedade conferida pela lei.

II.DA ANÁLISE JURÍDICA

Consoate relatado alhures, trata o caso dos autos de requerimento apresentado pela empresa Diefra Engenharia, no qual se requer o pagamento de medição relativa ao **período de 27/12/2011 a 31/03/2012**, referente à prestação de serviços objeto do Contrato 244/2011/SETPU, firmado entre o Consórcio Diefra/Cappe e a então SETPU, atualmente SINFRA.

No caso, pretente o recebimento da quantia de R\$14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais), sendo que R\$8.140,00 (oito mil, cento e quarenta e reais) a ela devidos e de R\$6.660,00 (seis mil e seiscentos e sessenta reais) à empresa Cappe Brasil Engenharia Ltda (fl. 02).



Governo do Estado de Mato Grosso
PGE - Procuradoria Geral do Estado

Analisando detidamente os documentos anexados ao feito, conforme será melhor exposto adiante, **tem-se que o débito está prescrito**. Em outras palavras, a empresa requerente ficou-se inerte e não observou o prazo para a cobrança dos valores pelos serviços prestados.

Em julgado bastante elucidativo, o Superior Tribunal de Justiça (REsp 1.721.773-GO) disciplinou a questão da prescrição em contratos administrativos, veja-se:

Trata-se de Recurso Especial, interposto por MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, em 01/09/2016, com base na alínea a do permissivo constitucional, contra acórdão do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, assim ementado:

"EMENTA: REMESSA OBRIGATÓRIA E APELAÇÃO CIVEL. AÇÃO MONITÓRIA. DEFEITO NA REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL. VÍCIO SANÁVEL. NOTAS FISCAIS. EMISSÃO. PRESCRIÇÃO EM DESFAVOR DA FAZENDA PÚBLICA. TERMO INICIAL. CORREÇÃO MONETÁRIA. JUROS DE MORA.

1. A irregularidade da representação processual pode ser sanada a qualquer tempo, consoante a norma insculpida no art. 13, caput, do CPC de 1973, cuja redação corresponde à do art. 76 do novo CPC.
2. A pretensão de cobrança de dívida passiva municipal prescreve em 05 (cinco) anos, nos termos do art. 1º do Decreto nº 20.910/32, contados a partir da data de entrega das mercadorias ou prestação dos serviços, com a emissão da nota fiscal.
3. No tocante à atualização do débito, deverá incidir correção monetária pelo INPC, a partir do pagamento incorreto até 29.06.2009, e juros de mora de 6% ao ano, a partir da citação até 29.06.2009. E, a partir de 30.06.2009, a correção monetária e os juros de mora obedecerão aos índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança, nos termos do art. 1º-F, da Lei nº 9.494/97, com a nova redação dada pela Lei nº 11.960/2009. REMESSA E APELO IMPROVIDOS" (fls. 214/215e).

Nas razões do Recurso Especial, aduz a parte recorrente violação ao art. 1º do Decreto 20.910/32. Alega para tanto que: "Os ilustres Desembargadores do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Goiás proferiram decisão no seguinte sentido. "(...) A pretensão de cobrança de dívida passiva municipal prescreve em 05 (cinco) anos, nos termos do art. 1º do Decreto nº 20.910/32, contados a partir da data de entrega das mercadorias ou prestação dos serviços, com a emissão" da nota fiscal.

Em que pese o brilhantismo dos Eminentíssimos Julgadores, não se pode concordar com a decisão nesse ponto, pois ela contraria o Decreto Federal nº 20.910/32, que estabelece regras acerca da prescrição contra a Fazenda Pública.

A respeito da prescrição em face da Fazenda Pública deve-se observar o que estabelece o art. 1º do Decreto 20.910/1932: (...)



Governo do Estado de Mato Grosso
PGE - Procuradoria Geral do Estado

Portanto, nota-se que, com respaldo no transcrito art. 1º do Dec. 20.910/32, **as dívidas passivas do Município prescrevem em cinco anos contados do ato ou fato que as originaram.**

A parte recorrida, em sua peça exordial (mais precisamente no tópico 2.1 - fls. 06/07 dos autos) aduz que a dívida não estaria prescrita, posto que o prazo de cinco anos deveria ser contado a partir da emissão das notas fiscais relativas ao débito imputado, sendo que o TJGO ratificou tal entendimento na decisão que negou provimento ao Recurso de Apelação.

Ora, está incorreto o compute do termo inicial da contagem do prazo prescricional. E isso porque **o art. 1º do mencionado Dec. 20.910/32 é cristalino ao aduzir que o começo do cômputo do prazo é o ato ou fato que originou a dívida. E soa evidente que a dívida se funda e Contrato 143/2008, de fls. 19/23 dos autos), jamais da expedição das notas fiscais referidas pela Recorrida.**

O STJ acertadamente afirmou que a emissão de Notas Fiscais não é o *dies a quo* da prescrição, nem interfere na sua contagem. Nesse sentido, tem-se que o envio posterior de notas fiscais/faturas por parte da contratada não possui quaisquer efeitos para fins de cômputo do lapso prescricional.

Friso que, tendo em vista o conceito amplo aplicado ao termo fatura, consoante entendimento de Diógenes Gasparini¹, **qualquer documento de cobrança emitido pelo particular não interfere no início da exigibilidade da obrigação.**

Marçal Justen Filho², por sua vez, elucida a questão do seguinte modo:

[...] a prática de encaminhamento de faturas é algo irrelevante para o efeito da exigibilidade. O particular encaminha fatura à Administração porque é titular de uma obrigação exigível e não o inverso. Ou seja, a obrigação da Administração não se torna exigível porque recebeu uma fatura.

[...] **não há cabimento em que a dívida da Administração apenas se torne exigível após ter-lhe encaminhado um documento de cobrança. Esse documento é dispensável e irrelevante.**

¹ GASPARINI, Diogenes. Crimes na licitação. 3. Ed. São Paulo: NDJ, 2004, p. 117

²MARÇAL, Justen Filho. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Revista dos Tribunais, 17.ª edição, 2016, p. 175.



Governo do Estado de Mato Grosso
PGE - Procuradoria Geral do Estado

Acerca do tema, a jurisprudência do STJ ainda assenta que:

Em verdade, a **Recorrida parece confundir a origem da obrigação, e por consequência, da suposta dívida, que é o instrumento contratual firmado entre as partes, com o mero instrumento necessário à efetivação do pagamento, isto é, a apresentação da nota fiscal. Isso porque a nota fiscal, ato unilateral que é, formado sem a participação do Recorrente, não pode a ele gerar obrigações.**

A nota fiscal apenas gera a obrigação de pagamento, quando apresentada, porque é simples decorrência e comprovação de uma execução prevista contratualmente. Nesse contrato firmado entre as partes que origina a obrigação, nunca a nota fiscal ou qualquer instrumento unilateral cunhado sem a participação de ambas as partes - nessa linha já decidiu o Tribunal de Justiça de Goiás, veja-se: (...)

Na mesma decisão, o Colendo Superior Tribunal de Justiça delinea o instituto da prescrição nos contratos administrativos:

Portanto, para se saber o termo inicial da prescrição, necessário analisar o contrato firmado entre as partes.

O Contrato nº 143/2008 (fls. 19/23 dos autos) foi firmado pelas partes em 10 de março de 2008. Percebe-se pela natureza do objeto contratual descrito na Cláusula 1.1 (prestação de serviços com uso de até 40 tratores com roçadeira), bem como pela vigência do ajuste até 31 de dezembro de 2008 (cf. Cláusula 5.3 do ajuste), que o objeto contratual é de execução continuada.

Dessa forma, **cabe perquirir o período a que se refere os serviços em que em tese o Município não teria pago à Recorrida, nos valores e termos contratuais. Isto é, quando efetivamente foram realizados os serviços de roçagem não quitados pelo Município, e isso tendo em conta que a insurgência da empresa se refere apenas a parte do valor contratual, pois ela própria admite que a maior parte do valor contratual já foi quitado pelo Recorrente.**

Adaptando a jurisprudência acima colacionada ao caso em tela, verifica-se que o Instrumento Contratual n. 244/2011/SETPU (fls. 07/12) foi firmado entre as partes em 28 de setembro de 2012, que tinha como objeto a “prestação de serviços de elaboração de laudos de avaliação de imóveis urbanos, com respectivo levantamento topográfico, laudos contábeis e de fundo de comércio (...), conforme a cláusula 1.1 do contrato.

O período a que se refere os serviços prestados está descrito no



Governo do Estado de Mato Grosso
PGE - Procuradoria Geral do Estado

resumo de medição colacionado 20/21, conforme tabela abaixo esquematizada:

Processo	Prestação dos serviços	Consumação da prescrição
210172/2012	27/12/11 a 31/03/2012	1º/04/2017

Como se pode observar, a **prescrição atingiu a integralidade do crédito pretendido pela empresa, ante o transcurso de tempo superior a 5 anos da data da prestação dos serviços.**

Quanto à análise da prescrição, é pertinente colacionarmos o entendimento da norma prevista no, art. 40, §3º, da Lei n. 8.666/93, que trata acerca do termo de adimplemento da obrigação contratual :

Art. 40. O edital conterà no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:
[...]

§ 3º Para efeito do disposto nesta Lei, **considera-se como adimplemento da obrigação contratual a prestação do serviço, a realização da obra**, a entrega do bem ou de parcela destes, bem como qualquer outro evento contratual a cuja ocorrência esteja vinculada a emissão de documento de cobrança.

Nesse sentido, o Superior Tribunal de Justiça é muito claro ao reafirmar o critério estabelecido no §3, do art. 40, da Lei 8.666/93, consoante aresto elucidativo colacionado abaixo:

ADMINISTRATIVO. RECURSO ESPECIAL. AÇÃO DE COBRANÇA. CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS. REAJUSTE DE PREÇOS. PREVISÃO CONTRATUAL APÓS 12 MESES DA PROPOSTA. DISPOSIÇÃO CONTIDA NO ART. 40, XI, DA LEI 8.666/93. REAJUSTES DEVIDOS SOMENTE PARA OBRAS REALIZADAS DEPOIS DE 28/08/2003. NÃO-RETROAÇÃO DOS REAJUSTES PARA OBRAS EXECUTADAS ANTERIORMENTE.



Governo do Estado de Mato Grosso
PGE - Procuradoria Geral do Estado

ADIMPLEMENTO DA OBRIGAÇÃO. IRRELEVÂNCIA DA DATA DA MEDIÇÃO. INTERPRETAÇÃO DO ART. 40, XI, § 3º, DA LEI 8.666/93. AUSÊNCIA DE PREQUESTIONAMENTO DE DISPOSITIVOS TIDOS POR VIOLADOS. SÚMULAS 282/STF E 211/STJ. NÃO-CONHECIMENTO DO APELO QUANTO À ALEGADA INFRINGÊNCIA DO ART. 535, II, CPC. MULTA. CARÁTER PROTETÓRIO. SÚMULA 98/STJ. AFASTAMENTO.

[...]

6. A pretensão de se fazer o reajuste econômico alcançar os dias 1º a 27/08/2003 não encontra guarida, posto que o contrato, segundo análise do aresto recorrido, foi expresso ao consignar que o reajuste só teria início 12 meses após a data da apresentação da proposta na licitação, ou seja, somente após o dia 28/08/2003. A par do fixado no contrato, e que não pode ser revisto nesta seara por impedimento da Súmula 5/STJ, o art. 40, § 3º, da Lei 8.666/93 expressamente dispõe que "§ 3º. Para efeito do disposto nesta Lei, considera-se como adimplemento da obrigação contratual a prestação do serviço, a realização da obra, a entrega do bem ou de parcela destes, bem como qualquer outro evento contratual a cuja ocorrência esteja vinculada a emissão de documento de cobrança."

7. Não é possível, em sede de recurso especial, restabelecer-se discussão quanto ao interregno de 12 meses para o início do reajuste por óbice das Súmulas 5 e 7/STJ, já que se trata de previsão contratual. Mas é viável o exame da interpretação a ser conferida ao § 3º do art. 40 da Lei 8.666/93 a fim de se verificar em que momento se perfectibiliza o adimplemento da obrigação por parte da empresa contratada.

8. O conteúdo do § 3º do art. 40 da Lei 8.666/93 é absolutamente claro ao dispor que, em caso de obras públicas, o adimplemento se dá com a sua realização. A pretensão de se estabelecer comparação da entrega de parcela de bens à medição não se coaduna com a hipótese dos autos. O contrato firmado pelas partes é para a realização de obras e serviços, e não para a entrega de bens.

9. Importante observar que o próprio pedido da recorrente posto na exordial expressa o seguinte: "a condenação do Município de São Paulo a proceder ao reajuste dos preços, nos termos do ajuste celebrado, para todas as obras e serviços realizados pela autora nos meses de agosto e setembro do exercício de 2003 relativamente ao contrato n. 381/EDIF/02". Correto o consignado pelo acórdão de segundo grau: a medição é irrelevante, devendo ser considerada apenas a realização das obras.

10. Recurso especial parcialmente conhecido e, nessa parte, parcialmente provido para, unicamente, afastar a multa fixada em segundo grau com supedâneo no art. 538, parágrafo único, do CPC. (REsp 958.177/SP, rel. Min. José Delgado, 1.ª T., em 23.10.2007, DJ de 12.11.2007)

Por conseguinte, executada a prestação, inicia-se o lustro prescricional de 5 anos, período em que o particular deve agir para assegurar o recebimento dos valores atinentes à obrigação da Administração Pública. Isso porque o direito ou a ação do particular, em face da Fazenda Pública, prescreve em cinco anos



Governo do Estado de Mato Grosso
PGE - Procuradoria Geral do Estado

contados da data do ato ou fato do qual se originarem, ou seja, da data da execução dos serviços. Esse entendimento decorre da aplicação do art. 1º do Decreto n. 20.910/32:

Art. 1º As dívidas passivas da União, dos Estados e dos Municípios, bem assim todo e qualquer direito ou ação contra a Fazenda federal, estadual ou municipal, seja qual for a sua natureza, **prescrevem em cinco anos contados da data do ato ou fato do qual se originarem.**

Desse modo, superado o período de 5 (cinco) anos, que se inicia após o último dia do mês em que executado a parcela do serviço, os valores a título de contraprestação pelos serviços realizados não são passíveis de pagamento pela Administração, posto que fulminados pelo instituto da prescrição. Assim, diante desses termos, aliado ao contexto dos autos, tem-se que o *quantum* de R\$14.800,00 (quatorze mil e oitocentos) não é exigível pela empresa requerente.

Para fins de análise da prescrição, convém ainda discorrer sobre a inocorrência de interrupção ou suspensão da prescrição, em função da medição. Marçal Justen Filho nos ensina que:

O que se afirma é que a verificação interna promovida pela Administração, acerca da regularidade e exigibilidade da dívida não se constitui em outro requisito de exigibilidade (o que importaria, aliás, num invencível vício lógico). Dito de outro modo: verificar se a dívida é exigível é condição para pagamento regular, mas não é para a dívida tornar-se exigível.

Destarte, o lustro prescricional não sofreu qualquer influência, não havendo registro nos autos de qualquer ato ou fato que tenha como efeito a suspensão ou a interrupção da prescrição, nos termos do que preceitua o art. 4º do Decreto 20.910/32:

Art. 4º. Não corre a prescrição durante a demora que, no estudo, ao reconhecimento ou no pagamento da dívida, considerada líquida, tiverem as repartições ou funcionários encarregados de estudar e apurá-la.
 Parágrafo único. A suspensão da prescrição, neste caso, verificar-se-á pela entrada do requerimento do titular do direito ou do credor nos livros ou protocolos das repartições públicas, com designação do dia, mês e ano.



Governo do Estado de Mato Grosso
PGE - Procuradoria Geral do Estado

Da leitura do *caput* conjugada com a do parágrafo único transcrito acima, tem-se que a suspensão da prescrição se dá com o requerimento do credor no protocolo, passível de análise e estudo pela Administração, que não se verifica no feito.

Ademais, ainda que fosse o caso de exigibilidade (o que não se admite, pelos motivos já ressaltados) percebe-se, por outro lado, que a liderança do Consórcio Diefra/Cappe, criado para fins de formalização do instrumento contratual com a Secretaria, ficou a cargo da empresa Diefra Engenharia e Consultoria (Cláusula 4ª, Instrumento de Compromisso de Instituição de Consórcio, à fl. 47 do Proc. 210172.2012, ora requerente.

O mencionado consórcio, no entanto, encontra-se baixado, consoante informações extraídas do Cadastro da Receita Federal, razão pela qual os valores relativos à prestação dos serviços pela Cappe Brasil Engenharia, caso fossem exigíveis, deveriam ser pleiteados por representante legal designado por ela própria e não pela empresa Diefra Engenharia e Consultoria, por não possuir poderes para tanto.

Desse modo, além da constatação do parágrafo supra, renovo os fundamentos destacados no bojo desse parecer, quanto a inviabilidade de pagamento, vez que manifestamente prescrito o crédito pleiteado pela empresa requerente.

III - CONCLUSÃO

Diante de todo exposto e nos termos da fundamentação, considerando-se a prescrição relativa aos valores correspondentes à medição final (única) pleiteados pela empresa Diefra Engenharia e Consultoria no valor de R\$ 14.800,00



UNIJUR	
Fls. Nº	134
Nome:	[Signature]
SINFRA/MT	

Governo do Estado de Mato Grosso
PGE - Procuradoria Geral do Estado

(quatorze mil e oitocentos), opina-se pela impossibilidade de pagamento.

Por oportuno, ressalto que, caso a área técnica competente discorde das orientações ou posicionamentos tomados neste pronunciamento, ou considerar cumpridas as recomendações, deverá juntar as justificativas necessárias, sem necessidade de retorno para nova análise (desde que não alterada a substância dos atos analisados), sendo este o entendimento do Tribunal de Contas da União.

É o parecer, que segue para superior apreciação.

Cuiabá-MT, 09 de abril de 2020.

Marcelo Mendonça Felipe da Silva

Procurador do Estado

Este documento é cópia fiel do original assinado digitalmente por MARCELO MENDONÇA FELIPE DA SILVA. Para visualizar o original, acesse o site <http://cpj.pge.mt.gov.br/8080/autenticidade-documento/abmrConferenciaDocumento.do>, informe o processo 210172/2012 - SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística e o código 303D8E



"Exercer com exclusividade e excelência a Advocacia Pública do Estado de Mato Grosso, mediante a representação judicial e a consultoria jurídica dos seus órgãos e entidades, visando a garantia do interesse público e dos princípios constitucionais".

Processo n.	210172/2012 - PGE.Net 2020.02.002745
Interessado(a)	SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
Assunto:	Contratos Administrativos - Pagamento Atrasado / Correção Monetária

DESPACHO:

1. Após detida análise dos Autos, **DEIXA-SE DE HOMOLOGAR** o Parecer 892/SGAC/PGE/2020 da lavra do Procurador (a) do Estado Dr. (a) Marcelo Mendonça Felipe da Silva, considerando a exposição abaixo.
2. Diferentemente do que fora apontado pelo ilustre parecerista, o pedido administrativo de pagamento por serviços prestados, formulado nos autos pelo credor, tem o condão de interromper a fruição do prazo prescricional, até que sobrevenha decisão administrativa, da qual deve o mesmo ser formalmente intimado. Nesse sentido:

TJ-PE - Apelação APL 5132601 PE (TJ-PE)
 Jurisprudência • Data de publicação: 08/03/2019

EMENTA

O **pedido administrativo interrompe o prazo prescricional**, que somente recomeça a contar a partir da resposta da Administração. 2. Não há resposta por parte do Ente Público quanto ao **pedido administrativo** formulado pelo autor, de forma que resta indubitável considerar que o **prazo prescricional** continua suspenso desde 23.05.07, data do protocolo do requerimento. 3. Preliminar rejeitada. 4. A LC nº 085 /2006 exige o cumprimento de alguns requisitos para que se efetive o enquadramento, dentre eles a necessidade do servidor ter entrado em exercício no Órgão, onde foi posto à disposição, até a data de 31.12.2005.5. O documento de fl. 25 comprova que, apesar de só ter ficado à disposição do Órgão em 11.04.2007, exerce suas atividades na ADAGRO desde 31.12.2005 e não anteriormente a esta data, conforme preceitua e exige a Lei, sendo inconteste a inexistência do seu direito.6. Apelo não provido.

Este documento é cópia fiel do original assinado digitalmente por WALDEMAR PINHEIRO DOS SANTOS:27672165810. Para visualizar o original, acesse o site <http://cpj.pge.mt.gov.br:8080/autenticidade-documento/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 210172/2012 - SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística e o código 30BA55

PGE
PROCURADORIA
GERAL DO ESTADO



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

Missão:

"Exercer com exclusividade e excelência a Advocacia Pública do Estado de Mato Grosso, mediante a representação judicial e a consultoria jurídica dos seus órgãos e entidades, visando a garantia do interesse público e dos princípios constitucionais".

TJ-MG - Ap Cível/Reex Necessário AC 10024120639562001 MG (TJ-MG)

Jurisprudência • Data de publicação: 03/05/2013

EMENTA

APELAÇÃO CÍVEL - DIREITO **ADMINISTRATIVO** E TRIBUTÁRIO - SERVIDORA INATIVA - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - AUSÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL - PRESCRIÇÃO DO FUNDO DE DIREITO - INOCORRÊNCIA - RELAÇÃO DE TRATO SUCESSIVO - REQUERIMENTO **ADMINISTRATIVO** - INTERRUÇÃO DO **PRAZO PRESCRICIONAL** - AUSÊNCIA DE RESPOSTA - PRELIMINAR E PREJUDICIAL AFASTADAS - REPETIÇÃO DE INDÉBITO - JUROS DE MORA - TAXA SELIC - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS - RAZOABILIDADE E EQUIDADE - RECURSO NÃO PROVIDO. 1. Tratando-se de relação de trato sucessivo, que se renova a cada mês em que foi realizado o desconto indevido, não tendo ocorrido negativa do direito reclamado no âmbito **administrativo**, não se configura a ausência de interesse processual ou a prescrição do fundo de direito. Incidência da Súmula n. 85 do STJ. 2. O **pedido administrativo interrompe o prazo prescricional**, que somente recomeça a contar a partir da resposta da Administração. 3. Inexistência de parcelas atingidas pela prescrição. 4. Juros e correção monetária fixados com base nos índices da CGJ, desde o pagamento indevido e na Taxa SELIC, a partir do trânsito em julgado. 5. Verba honorária sucumbencial arbitrada conforme critérios de razoabilidade e equidade. 6. Recursos não providos.

TJ-MG - Ap Cível/Reex Necessário AC 10699100141455001 MG (TJ-MG)

Jurisprudência • Data de publicação: 10/07/2013

EMENTA

. - O **pedido administrativo interrompe o prazo prescricional**, que somente recomeça a contar a partir do último ato ou termo do processo. - A Constituição Federal assegura que a remuneração do serviço extraordinário seja superior em pelo menos cinquenta por cento à do normal. - Estando demonstrado o efetivo desempenho das horas extras, o servidor faz jus à remuneração do serviço extraordinário, acrescido de cinquenta por cento. - De acordo com o art. 97, da Lei Complementar 14, de 18 de dezembro de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos de Ubá), a hora extra é calculada sobre a hora normal do servidor, e não sobre o seu vencimento. - Descabe a incidência de contribuição previdenciária sobre horas extras, por se tratar de verba de natureza indenizatória, recebida quando o trabalho é desempenhado em condições especiais, diante da ausência de previsão legal que autorize sua incorporação aos proventos. - "Incide imposto de renda sobre os valores percebidos a título de indenização por horas extraordinárias trabalhadas, ainda que decorrentes de acordo coletivo." (Enunciado Sumular 463 do c. STJ). - Sentença reformada, em parte, no reexame necessário. - Apelo prejudicado.



Missão: "Exercer com exclusividade e excelência a Advocacia Pública do Estado de Mato Grosso, mediante a representação judicial e a consultoria jurídica dos seus órgãos e entidades, visando a garantia do interesse público e dos princípios constitucionais".

3. No vertente caso, os serviços foram efetivamente prestados e, logo em seguida, em 24/04/2012, fora apresentada a medição final. Ato contínuo, a contratada emitiu e apresentou as respectivas notas fiscais, bem como toda a documentação necessária visando ao efetivo pagamento. Importante registrar que não há nos autos nenhum documento a justificar a mora por parte da Administração Pública em liquidar a despesa, conforme despachos às fls. 6 e 7 - PGENET. Ao contrário, foram exarados vários atos administrativos reconhecendo a existência do crédito, o que, por si só, já constituiria causa interruptiva da prescrição.

4. Inobstante estar plenamente apto à liquidação, o pleito foi simplesmente desconsiderado pela administração, permanecendo no limbo burocrático por anos a fio, sem qualquer outra providência, até que, em 09/09/2019, o interessado se vê forçado a **reiterar o pedido de pagamento**.

5. Importante registrar que não se aplica ao caso, para fins de eventual caracterização de prescrição, o disposto no art. 37 da Lei 7692/2002, que trata dos processos administrativos em âmbito estadual. Se olharmos atentamente para o mencionado dispositivo, veremos com clareza meridiana que ele encerra um **comando normativo dirigido exclusivamente à administração pública** (decidir pedidos administrativos no prazo de 120 dias, a contar do requerimento), ao mesmo tempo em que, caso descumprido esse prazo, **faculta ao interessado a possibilidade de considerar indeferido o pleito** e, conseqüentemente, buscar a sua satisfação por outros meios (inclusive judiciais). No primeiro caso, trata-se de óbvia imposição de conduta (dever de agir), já no segundo, de mera faculdade (que pode ou não ser exercida). Portanto, seria de todo incoerente, posto que implicaria negar a própria essência do instituto da prescrição, impor ao interessado, que agiu diligentemente na busca do direito que alega ter, uma penalidade que teve por causa direta a desídia da parte requerida.

6. Assim sendo, respeitados os argumentos jurídicos acima expostos, restituo os autos ao procurador responsável para que promova análise de mérito.

Cuiabá, 30 de abril de 2020.

WALDEMAR PINHEIRO DOS SANTOS
Subprocurador-Geral de Aquisições e Contratos



Missão: "Exercer com exclusividade e excelência a Advocacia Pública do Estado de Mato Grosso, mediante a representação judicial e a consultoria jurídica dos seus órgãos e entidades, visando a garantia do interesse público e dos princípios constitucionais".

Processo n.	210172/2012 - PGE.Net 2020.02.002745
Interessado(a)	SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
Assunto:	Contratos Administrativos - Pagamento Atrasado / Correção Monetária

DESPACHO:

1. Após detida análise dos Autos, **DEIXA-SE DE HOMOLOGAR** o Parecer 892/SGAC/PGE/2020 da lavra do Procurador (a) do Estado Dr. (a) Marcelo Mendonça Felipe da Silva, considerando a exposição abaixo.
2. Diferentemente do que fora apontado pelo ilustre parecerista, o pedido administrativo de pagamento por serviços prestados, formulado nos autos pelo credor, tem o condão de interromper a fruição do prazo prescricional, até que sobrevenha decisão administrativa, da qual deve o mesmo ser formalmente intimado. Nesse sentido:

TJ-PE - Apelação APL 5132601 PE (TJ-PE)
Jurisprudência • Data de publicação: 08/03/2019

EMENTA

O **pedido administrativo interrompe o prazo prescricional**, que somente recomeça a contar a partir da resposta da Administração. 2. Não há resposta por parte do Ente Público quanto ao **pedido administrativo** formulado pelo autor, de forma que resta indubitável considerar que o **prazo prescricional** continua suspenso desde 23.05.07, data do protocolo do requerimento. 3. Preliminar rejeitada. 4. A LC nº 085 /2006 exige o cumprimento de alguns requisitos para que se efetive o enquadramento, dentre eles a necessidade do servidor ter entrado em exercício no Órgão, onde foi posto à disposição, até a data de 31.12.2005.5. O documento de fl. 25 comprova que, apesar de só ter ficado à disposição do Órgão em 11.04.2007, exerce suas atividades na ADAGRO desde 31.12.2005 e não anteriormente a esta data, conforme preceitua e exige a Lei, sendo incontestes a inexistência do seu direito.6. Apelo não provido.

Este documento é cópia fiel do original assinado digitalmente por WALDEMAR PINHEIRO DOS SANTOS:27672165810. Para visualizar o original, acesse o site <http://cpj.pge.mt.gov.br/8080/autenticidade-documento/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 210172/2012 - SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística e o código 30BA55



Missão:

"Exercer com exclusividade e excelência a Advocacia Pública do Estado de Mato Grosso, mediante a representação judicial e a consultoria jurídica dos seus órgãos e entidades, visando a garantia do interesse público e dos princípios constitucionais".

Processo n.	210172/2012 - PGE.Net 2020.02.002745
Interessado(a)	SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
Assunto:	Contratos Administrativos - Pagamento Atrasado / Correção Monetária

DESPACHO:

1. Após detida análise dos Autos, **DEIXA-SE DE HOMOLOGAR** o Parecer 892/SGAC/PGE/2020 da lavra do Procurador (a) do Estado Dr. (a) Marcelo Mendonça Felipe da Silva, considerando a exposição abaixo.
2. Diferentemente do que fora apontado pelo ilustre parecerista, o pedido administrativo de pagamento por serviços prestados, formulado nos autos pelo credor, tem o condão de interromper a fruição do prazo prescricional, até que sobrevenha decisão administrativa, da qual deve o mesmo ser formalmente intimado. Nesse sentido:

TJ-PE - Apelação APL 5132601 PE (TJ-PE)

Jurisprudência • Data de publicação: 08/03/2019

EMENTA

O **pedido administrativo interrompe o prazo prescricional**, que somente recomeça a contar a partir da resposta da Administração. 2. Não há resposta por parte do Ente Público quanto ao **pedido administrativo** formulado pelo autor, de forma que resta indubitável considerar que o **prazo prescricional** continua suspenso desde 23.05.07, data do protocolo do requerimento. 3. Preliminar rejeitada. 4. A LC nº 085 /2006 exige o cumprimento de alguns requisitos para que se efetive o enquadramento, dentre eles a necessidade do servidor ter entrado em exercício no Órgão, onde foi posto à disposição, até a data de 31.12.2005.5. O documento de fl. 25 comprova que, apesar de só ter ficado à disposição do Órgão em 11.04.2007, exerce suas atividades na ADAGRO desde 31.12.2005 e não anteriormente a esta data, conforme preceitua e exige a Lei, sendo inconteste a inexistência do seu direito.6. Apelo não provido.

PGE
PROCURADORIA
GERAL DO ESTADO



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

Missão:

"Exercer com exclusividade e excelência a Advocacia Pública do Estado de Mato Grosso, mediante a representação judicial e a consultoria jurídica dos seus órgãos e entidades, visando a garantia do interesse público e dos princípios constitucionais".

TJ-MG - Ap Cível/Reex Necessário AC 10024120639562001 MG (TJ-MG)

Jurisprudência • Data de publicação: 03/05/2013

EMENTA

APELAÇÃO CÍVEL - DIREITO **ADMINISTRATIVO** E TRIBUTÁRIO - SERVIDORA INATIVA - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - AUSÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL - PRESCRIÇÃO DO FUNDO DE DIREITO - INOCORRÊNCIA - RELAÇÃO DE TRATO SUCESSIVO - REQUERIMENTO **ADMINISTRATIVO** - INTERRUPTÃO DO **PRAZO PRESCRICIONAL** - AUSÊNCIA DE RESPOSTA - PRELIMINAR E PREJUDICIAL AFASTADAS - REPETIÇÃO DE INDÉBITO - JUROS DE MORA - TAXA SELIC - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS - RAZOABILIDADE E EQUIDADE - RECURSO NÃO PROVIDO. 1. Tratando-se de relação de trato sucessivo, que se renova a cada mês em que foi realizado o desconto indevido, não tendo ocorrido negativa do direito reclamado no âmbito **administrativo**, não se configura a ausência de interesse processual ou a prescrição do fundo de direito. Incidência da Súmula n. 85 do STJ. 2. O **pedido administrativo interrompe o prazo prescricional**, que somente recomeça a contar a partir da resposta da Administração. 3. Inexistência de parcelas atingidas pela prescrição. 4. Juros e correção monetária fixados com base nos índices da CGJ, desde o pagamento indevido e na Taxa SELIC, a partir do trânsito em julgado. 5. Verba honorária sucumbencial arbitrada conforme critérios de razoabilidade e equidade. 6. Recursos não providos.

TJ-MG - Ap Cível/Reex Necessário AC 10699100141455001 MG (TJ-MG)

Jurisprudência • Data de publicação: 10/07/2013

EMENTA

- O **pedido administrativo interrompe o prazo prescricional**, que somente recomeça a contar a partir do último ato ou termo do processo. - A Constituição Federal assegura que a remuneração do serviço extraordinário seja superior em pelo menos cinquenta por cento à do normal. - Estando demonstrado o efetivo desempenho das horas extras, o servidor faz jus à remuneração do serviço extraordinário, acrescido de cinquenta por cento. - De acordo com o art. 97, da Lei Complementar 14, de 18 de dezembro de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos de Ubá), a hora extra é calculada sobre a hora normal do servidor, e não sobre o seu vencimento. - Descabe a incidência de contribuição previdenciária sobre horas extras, por se tratar de verba de natureza indenizatória, recebida quando o trabalho é desempenhado em condições especiais, diante da ausência de previsão legal que autorize sua incorporação aos proventos. - "Incide imposto de renda sobre os valores percebidos a título de indenização por horas extraordinárias trabalhadas, ainda que decorrentes de acordo coletivo." (Enunciado Sumular 463 do c. STJ). - Sentença reformada, em parte, no reexame necessário. - Apelo prejudicado.



Missão: SINFRA/MT
"Exercer com exclusividade e excelência a Advocacia Pública do Estado de Mato Grosso, mediante a representação judicial e a consultoria jurídica dos seus órgãos e entidades, visando a garantia do interesse público e dos princípios constitucionais".

3. No vertente caso, os serviços foram efetivamente prestados e, logo em seguida, em 24/04/2012, fora apresentada a medição final. Ato contínuo, a contratada emitiu e apresentou as respectivas notas fiscais, bem como toda a documentação necessária visando ao efetivo pagamento. Importante registrar que não há nos autos nenhum documento a justificar a mora por parte da Administração Pública em liquidar a despesa, conforme despachos às fls. 6 e 7 - PGENET. Ao contrário, foram exarados vários atos administrativos reconhecendo a existência do crédito, o que, por si só, já constituiria causa interruptiva da prescrição.

4. Inobstante estar plenamente apto à liquidação, o pleito foi simplesmente desconsiderado pela administração, permanecendo no limbo burocrático por anos a fio, sem qualquer outra providência, até que, em 09/09/2019, o interessado se vê forçado a **reiterar o pedido de pagamento**.

5. Importante registrar que não se aplica ao caso, para fins de eventual caracterização de prescrição, o disposto no art. 37 da Lei 7692/2002, que trata dos processos administrativos em âmbito estadual. Se olharmos atentamente para o mencionado dispositivo, veremos com clareza meridiana que ele encerra um **comando normativo dirigido exclusivamente à administração pública** (decidir pedidos administrativos no prazo de 120 dias, a contar do requerimento), ao mesmo tempo em que, caso descumprido esse prazo, **faculta ao interessado a possibilidade de considerar indeferido o pleito** e, conseqüentemente, buscar a sua satisfação por outros meios (inclusive judiciais). No primeiro caso, trata-se de óbvia imposição de conduta (dever de agir), já no segundo, de mera faculdade (que pode ou não ser exercida). Portanto, seria de todo incoerente, posto que implicaria negar a própria essência do instituto da prescrição, impor ao interessado, que agiu diligentemente na busca do direito que alega ter, uma penalidade que teve por causa direta a desídia da parte requerida.

6. Assim sendo, respeitados os argumentos jurídicos acima expostos, restituo os autos ao procurador responsável para que promova análise de mérito.

Cuiabá, 30 de abril de 2020.

WALDEMAR PINHEIRO DOS SANTOS
Subprocurador-Geral de Aquisições e Contratos



fls. _____

Governo do Estado de Mato Grosso
PGE - Procuradoria Geral do Estado

Processo nº 53439/2020

Interessado: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA/MT)

Assunto: Pagamento por indenização

Manifestação nº 226/SGAC/PGE/2020

Local e data: Cuiabá, 29 de abril de 2020

Procurador: Carlos Eduardo Sousa Bomfim

À SUFC/SINFRA,

Cuida-se de processo registrado sob o n. 53439/2020, iniciado a partir de ofício contendo a apresentação da **44ª Medição Provisória** do Contrato n. 222/2013/00/00-SINFRA (fls. 02) celebrado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística e a empresa Geosolo Engenharia, Planejamento e Consultoria Ltda, cujo objeto é a contratação de empresa para a execução dos serviços de restauração de rodovia pavimentada, na rodovia MT-175/MT-248, trecho: Entº. BR-174 (Cacho) – Jauru.

Os autos foram encaminhados à Subprocuradoria-Geral de Aquisições e Contratos pela Secretaria Adjunta de Obras Rodoviárias para parecer jurídico no que tange ao pagamento de serviços extracontratuais prestados sem a celebração do correspondente aditivo, conforme Despacho às fls. 34.

Nesse sentido, consta manifestação do presente setor às fls. 34, destinado à SAOR, solicitando a juntada nos presentes autos do protocolo referente ao reajuste de medição em tela. Oportunidade em que foram acostados ao presente expediente cópias do Parecer nº. 2160/SGAC/PGE/2019 (fls. 37/44) e Manifestação nº. 699/SGAC/PGE/2019 (fls. 45/47), que versam acerca do pagamento de serviços extracontratuais no bojo da **43ª Medição** do I. C. nº. 222/2013/00/00-SINFRA.

2020.02.003126

1 de 6



Governo do Estado de Mato Grosso
PGE - Procuradoria Geral do Estado

Assim, com fundamento nas razões suscitadas no Parecer nº. 2160/SGAC/PGE/2019, prosseguiu-se no processo de pagamento por indenização da 44ª Medição Contratual.

Posteriormente, emitiu-se o Despacho nº. 019/2020/UNIJUR, às fls. 56, elaborado pelo Chefe da Unidade II, solicitando a remessa dos autos à presente unidade da Subprocuradoria para que se pronunciasse quanto à ratificação dos termos dos Pareceres juntados às fls. 35/47 e, conseqüentemente, aplicação das razões à 44ª Medição ou quanto à necessidade de emissão de novo parecer jurídico conclusivo.

Pois bem.

Segundo o parecer 2.160/SGAC/PGE/2019 que delineou posição da Procuradoria Geral do Estado quanto à matéria destes autos, opinou-se *“pela possibilidade de se indenizar o Particular pelos serviços que comprovadamente foram prestados e se reverteram em efetivo benefício para a Administração Pública, incluído no valor a ser recebido o lucro do particular, como os serviços tivessem sido prestados sob amparo de instrumento contratual regular, respeitado o procedimento disposto na Orientação Técnica nº 012/2016-CGE/MT”*, sob os seguintes fundamentos transcritos a seguir:

Ao retorno dos autos à Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica, considerando informação supracitada no sentido da **existência de serviços executados em patamares superiores ao previsto na planilha originária**, indagou-se novamente o setor técnico a respeito das possíveis medidas tomadas.

Em segunda resposta, desta vez pelo fiscal do contrato, foram retratados os inúmeros contratemplos que acompanharam a execução deste objeto contratual. Mencionou-se, neste sentido, o tempo de execução que, previsto inicialmente em 450 (quatrocentos e cinquenta) dias se estendeu por 2.433 (dias), com prazo de vigência até o dia 30/03/2020 somado à liminar deferida nos autos da ação civil pública n. 1001129-80.2018.8.11.0011, em tramite perante a 1ª Vara Cível de Mirassol D'Oeste, que determinou a conclusão das obras objeto deste contrato até o dia 26/12/2018 (175/179).

Dando maior ênfase na explicação dos fatos que deram ensejo à execução dos


 fls. _____

Governo do Estado de Mato Grosso
PGE - Procuradoria Geral do Estado

serviços em quantitativos superiores ao previsto, a área técnica apresentou a Nota Técnica n. 092/2019/SUEF I/SINFRA-MT 9fls. 193/196 consignando de forma expressa que *“todos os itens medidos acima das quantidades contratuais foram executados exclusivamente atendendo determinação do MPE”* (sic – fls. 193).

(...)

Neste cenário, denota-se que os itens que excederam os quantitativos da planilha, de fato, guardam relação com o fato da SINFRA ter sido compelida, por determinação judicial, a concluir a obra objeto do contrato até o dia 26/12/2018, sob pena de multa diária de R\$ 5.0000,00 (cinco mil) reais sem, contudo, ter fornecido o material betuminoso para que a empresa contratada o executasse de pronto.

A rigor do que foi colocado pelo órgão e do que está posto na própria inicial da ação civil pública as paralisações e, por corolário, a não conclusão da obra estiveram fundadas nas restrições financeiras da Administração.

Diante da inércia da Administração em fornecer o material betuminoso necessário para concluir a obra, a contratada o adquiriu e finalizou a obra e, neste momento, deseja receber por tal quantitativo que extrapolou o previsto na planilha.

(...)

Nota-se claramente que o pagamento por indenização dos serviços extracontratuais pode ser atribuído à omissão da administração (ainda que fundada em insuficiência de recursos financeiros), circunstância que transferiu ao particular o ônus o arcar com o material betuminoso que seria fornecido pelo órgão e gerou a medição dos respectivos itens em quantitativos maiores do que os previstos na planilha do contrato.

Neste mesmo sentido, constam nos autos Nota Técnica 012/2020/SUEFI/SINFRA-MT (fls. 17/19), prolatada pelo Fiscal da Obra, Eng.º Antonio Carlos Tenuta e ratificada pelo Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras I, bem como pelo Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, atinente ao pagamento por indenização dos serviços executados extracontratualmente, com as seguintes considerações:

Considerando o Inquérito Civil nº. 014/2013 – SIMP nº. 001346-041/2013, do Ministério Público Estadual, transformado na Ação Civil Pública 1001129-80.2018.8.11.0011, tramitado pela 1ª Vara Cível de Mirassol D'Oeste, com decisão liminar de conclusão dos serviços até 26/12/2018, com multa diária de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

2020.02.003126

3 de 6

Av. República do Líbano, 2.258, Jardim Monte Líbano
 CEP 78.048-196 Cuiabá Mato Grosso

www.pge.mt.gov.br

Este documento é cópia fiel do original assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO SOUSA BOMFIM:39547503847. Para visualizar o original, acesse o site <http://cpj.pge.mt.gov.br/8080/autenticidade-documento/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 53439/2020 - SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística e o código 30B34A



Governo do Estado de Mato Grosso PGE - Procuradoria Geral do Estado

Considerando o Inquérito Civil – SIMP nº. 000261-062/2017, do Ministério Público Estadual, da Promotoria de Justiça de Jauru, referente ao contrato de manutenção da rodovia MT-175/MT-248, trecho entre BR-174 (CACHO) – Jauru, subtrecho: Araputanga – Jauru, coberto pelo Contrato nº. 005/2015/00/00-SINFRA da Construtora Campesato Ltda.

A manutenção da rodovia MT-175 está sob o acompanhamento das duas Promotorias, a de Mirassol D'Oeste e a de Jauru, fato que obriga a SINFRA nas execuções.

Sobre o tema, informamos que o serviço de tapa-buracos seria suficiente para atender ao contrato quando o projeto havia sido elaborado, mas as seguidas prorrogações de prazo do contrato contribuíram para o surgimento de novas necessidades de intervenções de serviços de tapa-buracos ao longo do trecho da Rodovia, principalmente devido à idade e condições do pavimento asfáltico, que já era muito antigo.

Posteriormente, em virtude da ausência de quantitativos nestes serviços de tapa-buracos e também diante da escassez do material betuminoso, sendo que o Estado assumiu a responsabilidade de fornecê-los, abatendo das planilhas, sem ao menos atentar para a inclusão de novas quantidades deste serviço de tapa-buracos para atender às necessidades. Importante salientar que este tipo de serviço é de caráter paliativo e quase sempre de forma emergencial a fim de assegurar o mínimo de trafegabilidade e segurança, de modo que mesmo sem previsão contratual, acaba-se atendendo às solicitações da fiscalização e no caso, também às determinações judiciais e do MP local.

(...)

O período para conclusão dos serviços e a intervenção dos demais poderes públicos (MPE) acabaram forçando as ocorrências de acréscimos de serviços, principalmente de materiais betuminosos, chegando a ultrapassar quantidades previstas na planilha vigente do contrato.

Ocorre que, em determinado momento a empresa contratada informou que, mesmo sem o fornecimento dos materiais betuminosos pelo Estado, executou os serviços cumprindo determinação judicial e ministerial. (...)"

Nota-se, portanto, similaridade de justificativa para a extrapolação dos quantitativos previstos na 43ª e 44ª medição, e, dessa forma, há identidade nos fundamentos que sustentam o pagamento por indenização das duas medições do mesmo Instrumento Contratual, qual seja a inércia da Administração em fornecer o material betuminoso



Governo do Estado de Mato Grosso
PGE - Procuradoria Geral do Estado

necessário para concluir a obra.

Observa-se que o tema já foi objeto de manifestação desse órgão por meio do Parecer de nº 2160/SGAC/PGE/2019, inclusive com as recomendações pertinentes para fins de regularização do processo de pagamento dos serviços extracontratuais executados. Possível, portanto, a utilização dos termos expostos no Parecer supracitado, para aplicação à 44ª medição, tendo em vista que ambas as medições estão inseridas no mesmo contrato e possuem equivalência quanto aos argumentos que embasam o pagamento por indenização.

Dessa forma, não é necessário a elaboração de novo parecer jurídico para autorizar o pagamento por indenização da 44ª medição do I. C. nº. 222/2013/00/00-SINFRA, desde que a área técnica observe os apontamentos técnicos e ateste de conformidade via parecer supracitado.

Ressalta-se a necessidade de que seja verificada a data de execução dos serviços extracontratuais, para que seja certificado de que o reajuste proposto pela contratada às fls. 12, que perfez o montante de R\$ 431.006,72 (quatrocentos e trinta e um mil, seis reais e setenta e dois centavos) a título de pagamento por indenização, fora elaborado em conformidade com os termos dispostos na Manifestação nº. 699/SGAC/PGE/2019 (fls. 45/47).

Por fim, devolvo os autos ao setor competente, para continuidade do trâmite do processo e tomada das providências que entender cabíveis.

Cuiabá, 29 de abril de 2020

CARLOS EDUARDO DE SOUSA BOMFIM

2020.02.003126

Av. República do Líbano, 2.258, Jardim Monte Líbano
CEP 78.048-196 Cuiabá Mato Grosso

5 de 6

www.pge.mt.gov.br



Governo do Estado de Mato Grosso
PGE - Procuradoria Geral do Estado

Procurador do Estado de Mato Grosso

2020.02.003126

Av. República do Líbano, 2.258, Jardim Monte Líbano
CEP 78.048-196 Cuiabá Mato Grosso

PGE
PROCURADORIA
GERAL DO ESTADO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Av. República do Líbano, n. 2258, Jardim Monte Líbano – CEP 78048-196 - Cuiabá/MT.
E-mail: subadministrativa@pge.mt.gov.br
Fone: (065)3613-5995

Processo n.	53439/2020 - PGENet 2020.02.003126
Interessado(a)	SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
Assunto:	Contratos Administrativos - Pagamento Atrasado / Correção Monetária

DESPACHO:

- 1 Após detida análise dos Autos, **HOMOLOGA-SE** a Manifestação 226/SGAC/PGE/2020, da lavra do Procurador (a) do Estado Carlos Eduardo Sousa Bomfim, por seus próprios fundamentos.
- 2 Encaminhem-se os autos à origem.

Cuiabá, 29 de abril de 2020

WALDEMAR PINHEIRO DOS SANTOS
Subprocurador-Geral de Aquisições e Contratos

Handwritten: A SUFC
ela, os b/s

Stamp: Taciana Athayde Firmiano
Chefe de Gabinete

Este documento é cópia fiel do original assinado digitalmente por WALDEMAR PINHEIRO DOS SANTOS:27672165810. Para visualizar o original, acesse o site http://cpj.pge.mt.gov.br:8080/autenticidade_documento/abrir/ConferenciaDocumento.do, informe o processo 53439/2020 - SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística e o código 308240



CGAB/SINFRA
Fl. 46
Rub. 9

Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

DESPACHO

Processo nº 53439/2020

À SUEF I,

Cuida-se de autos relativos ao pagamento da 44ª medição do contrato 222/2013/00/00/SINFRA a ser paga por indenização à GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.

Considerando o parecer favorável ao pagamento por indenização da 44ª medição através da manifestação 226/SGAC/PGE exarada nos autos 419395/2019.

Considerando que já existem pagamentos relativos à 44ª medição nos processos apensos 419395/2019 e 419404/2019.

Considerando que o parecer 226/SGAC/PGE da Procuradoria Geral do Estado opinando pela possibilidade de pagamento se encontra em processo distinto do atual, não sendo possível aferir de plano se os R\$ 431.006,72 (quatrocentos e trinta e um mil seis reais e setenta e dois centavos) compreendem à totalidade do saldo à ser pago ou se é necessário o desconto de valores já liquidados nos processos apensos.



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística



Determino o encaminhamento dos autos à SUEF I para conhecimento e providências pertinentes ao esclarecimento dos cálculos do saldo a ser pago nesta medição, evitando-se assim possível *bis in idem*.

Após, retornem para decisão administrativa.

Cuiabá/MT, 06 de maio de 2020.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística



SUEFI
Fls. 148
Des. P

Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

Processo nº 419404/2019

DESPACHO 137/2020

À CGAB,


Considerando o recebimento dos autos, referente despacho fls. 146-147 acerca do esclarecimento dos cálculos do saldo a ser pago nesta medição.

Houve a separação dos valores a serem pagos, desmembrados em contratuais e extracontratuais, se tornando distintos os valores que dizem respeito à medição, o que diz respeito ao reajuste e o que diz respeito à indenização, sendo os serviços executados na medição PI (processo nº 419404/2019, planilhas fls. 151-154), no valor de R\$ 123.292,37 (Cento e vinte e três mil, duzentos e noventa e dois reais e trinta e sete centavos), o reajuste (processo nº 419395/2019, planilha fl. 16), que apresenta a importância de R\$ 48.675,22 (Quarenta e oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e dois centavos), e o valor da indenização (processo nº 53439/2020, planilha fl. 11) de R\$ 431.006,72 (Quatrocentos e trinta e um mil, seis reais e setenta e dois centavos).

O valor de R\$ 431.006,72 (Quatrocentos e trinta e um mil, seis reais e setenta e dois centavos) compreende a totalidade do saldo a ser pago, sendo dispensado o desconto de valores já liquidados nos processos apensos, uma vez que são valores distintos.

Sendo assim, após conhecimento encaminhamos os autos para o Gabinete de Direção – CGAB para demais providências que julgares necessárias.

Cuiabá/MT, 08 de maio de 2020.


Eng.º Zenildo Pinto de Castro Filho
Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras I
SUEF I/SAOR/SINFRA/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

SUFC/SINFRA
Fls. 209
Rub. GJ

TERMO DE RESSALVA

SUFC – SUP. DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E ORÇAMENTO – SINFRA

PROTOCOLO N.419404/2019

Certificamos que durante a análise do processo, após seu devido recebimento no Sistema de protocolo, foram identificadas as seguintes impropriedades:

As páginas 130 á 148 se repetem

Não possui Termo de Apenso (processo principal 53439/2020)

Cuiaba,11/08/2020



ELIS CLER BATISTA DA SILVA

Superintendente de Contabilidade, Finanças e Orçamento